



PREFEITURA DE CEL. DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ

Departamento Municipal de Saúde



Ofício nº. 111/2020 DMS.

Coronel Domingos Soares Pr., 20 de maio de 2020.

Excelentíssima Senhora;

O Departamento Municipal de Saúde solicita a Vossa Excelência que seja autorizado a realização de processo licitatório para aquisição de equipamentos e materiais conforme listagem abaixo.

Os recursos utilizados para a compra dos equipamentos e materiais serão feitos através dos recursos financeiros de doação da empresas Brookfield e repasses fundo a fundo do Governo estadual.

Quantidade	Descrição	Valor de referência unitário	Valor de referência total
01	Ventilador pulmonar de transporte	45.000,00	45.000,00
01	Bomba de infusão	8.000,00	8.000,00
01	Bisturi eletrônico "Eletrocautério"	5.000,00	5.000,00
02	Oxímetro de pulso e monitorização de batimentos cardíacos de mesa portátil	3.000,00	6.000,00
01	Doppler detector fetal portátil	450,00	450,00
05	Termômetro digital infravermelho	200,00	1.000,00
04	Bolsa de Atendimento Pré-hospitalar	200,00	800,00
Total			66.250,00

Avenida Araucária, 2.784 – (46) 3254-1167

Coronel Domingos Soares – Paraná

CEP.: 85.557-000

E-mail: sms_coroneldomingossoares@sesa.pr.gov.br

Maria A. de Araújo Almeida

MA



**PREFEITURA DE
CEL. DOMINGOS SOARES**

ESTADO DO PARANÁ

Departamento Municipal de Saúde



Total	66.250, 00
-------	------------

Para tais despesas podem ser usadas as fontes, contas contábeis e contas correntes abaixo descritas.

Materiais Permanentes
Bloco: 10.301.1001.2031
Fonte: 518

Materiais de consumo
Bloco: 10.301.1001.2032
Fonte: 494

Sem mais para o momento estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Sandra Maria da Rosa

Diretora do Departamento Municipal de Saúde

**Exma Senhora
Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita
Coronel Domingos Soares - Paraná**

Avenida Araucária, 2.784 – (46) 3254-1167
Coronel Domingos Soares – Paraná
CEP.: 85.557-000

PROPOSTA DE PREÇO

Ao

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares - PR

A/C Setor de Licitações

Cotação de Preço 2020

ITEM	UND	QTDE	PRODUTO	MARCA/MODELO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
2	UND	1	Bomba de Infusão, Sistema de infusão Volumétrica controlado por microprocessador,	CMOSDRAKE	R\$ 10.817,40	R\$ 10.817,40
5	UND	1	Doppler detector fetal portátil,	MD	R\$ 743,62	R\$ 743,62
6	UND	5	Termômetro Digital Infravermelho, Bateria 9v	BeCare	R\$ 524,00	R\$ 2.620,00
quatorze mil, cento e oitenta e um reais e dois centavos					TOTAL	R\$ 14.181,02

Declaramos que, no preço ofertado, estão incluídos todos os custos referentes ao cumprimento do objeto, assim como tributos e outros.

Validade da Proposta: 5 (cinco) dias

Prazo de Entrega: 45 (quarenta e cinco) dias

Dados Bancários:

Banco do Brasil - AG: 8108-6 Conta Corrente: 2130-X

Banco Bradesul - AG: 1145 Conta Corrente: 0600201706

Face ao disposto no Artigo 78, inciso XV da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, reserva-se ao direito de suspender o fornecimento do objeto licitado caso haja um atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos, até seu restabelecimento.

Finalizando, concordamos com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Erechim, 05 de junho de 2020.

Atenciosamente:

Fabiana Domingues
Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda
Fabiana Domingues
CPF: 959.084.550-91
Representante Legal (Sócia)

Fabiana
Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda
CPF: 27.806.274/0001-29 I.E: 039/0176249
Av. Caldas Junior, 456 - E. Torre Administrativa
CEP 99713-190 ERECHIM - RS



ISP Saúde

Rua Andrade Neves, 2090, Santa Cruz - 85015-210 - Guarapuava, Paraná
 CNPJ: 23.347.547/0001-63 - Mila Comercio de Produtos Para Saude Ltda me
 Inscrição Estadual: 9070730330

<https://www.ispsaude.com.br>

0800 7070 010

PROPOSTA N° 2130552

Guarapuava, 09 de Junho de 2020

Cliente: 328770 - CORONEL DOMINGOS SOARES PREFEITURA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 01.614.415/0001-18

Telefone: (46) 3254-1166

E-mail: camisscopel@hotmail.com

Endereço: AV ARAUCARIA, 3120 PREFEITURA, CENTRO - 85557-000 - CORONEL DOMINGOS SOARES, PARANÁ

Entrega: AV ARAUCARIA, 3120 PREFEITURA, CENTRO - 85557-000 - CORONEL DOMINGOS SOARES, PARANÁ

Itens da Proposta

Foto	Descrição	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	ME04630A - OXIMETRO DE MESA VS2000E, LCD COLORIDO - MD Embalagem (CxLxA): 15,0cm x 12,0cm x 7,0cm - Peso: 0,95kg - Reg. Anvisa: 60070219026 - NCM:	2,00	5.530,43	11.060,86
2	ME04805A - DETECTOR FETAL PORTATIL 200D DIGITAL - MD Embalagem (CxLxA): 1,0cm x 11,0cm x 11,0cm - Peso: 1,0kg - NCM: 90181290	1,00	1.256,84	1.256,84
Total dos Produtos		3,00	6.787,27	12.317,70
Frete				0,00
Impostos (ICMS/ST + IPI)				0,00
Valor Total da Proposta				12.317,70

Forma de Pagamento

Data	Valor	Descrição
1 09/06/2020	12.317,70	DEPÓSITO (BANCO ITAU- AG 3857 CC 55865-8 CNPJ 23.347.547/0001-63)

Cadastro sujeito aprovação do crédito

Validade da Proposta: 19/06/2020

Confirmação da Proposta: ____/____/____

Confirmado por: _____

Obs.: Por favor, leia atentamente todas as informações contidas neste pedido de compra.

Tatiane Dos Santos
 Insultor
 (42) 3621-3500

Central de Relacionamento e Vendas
tatianesantos@ispsaude.com.br

Luciane Mila Haag
 Diretor
 (42) 3621-3500 - Ramal 3508

Central de Relacionamento e Vendas
lucianehaag@ispsaude.com.br



ISP Saúde

Rua Andrade Neves, 2058, Santa Cruz - 85015-210 - Guarapuava, Paraná
CNPJ: 23.347.547/0001-63 - Mili Comercio de Produtos Para Saude Ltda me
Inscrição Estadual: 9070730330

005

<https://www.ispsaude.com.br>

0800 7070 010

PROPOSTA Nº 2130552

Termos e Condições Comerciais

Valores: Os valores desta proposta estão expressos em reais.

Validade da Proposta: 10 dias contados a partir da data de emissão constante na primeira página.

Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos produtos conta-se a partir da confirmação do pagamento ou da liberação do Pedido pelo Núcleo de Crédito.

Atenção: Para pedidos com mais de um item, podem existir prazos de entrega diferentes, pois podem ser enviados de diferentes localidades, e conforme a disponibilidade em nosso estoque. Neste caso, a entrega pode ser feita parcialmente.

Frete: O valor do frete está incluso no valor total da proposta.

Garantia: Durante o prazo de garantia (nunca inferior a 90 dias para produtos duráveis fornecidos pela ISP Saúde), não serão cobradas as peças de reposição e mão-de-obra, desde que os vícios apresentados pelo produto forem

A Garantia não cobre: Vícios causados por acidentes de transporte, queda, agente da natureza, descargas atmosféricas, sobre-tensões elétricas e mau uso.

Perda da Garantia: Perde-se a garantia quando:

- Não forem observadas as orientações de instalação e uso constantes dos manuais que acompanham os produtos;
- Houver violação do lacre;
- Assistência técnica não autorizada manipular o aparelho.

Como receber sua mercadoria?

O recebimento da mercadoria deverá ser feito pelo destinatário ou por pessoa formalmente autorizada para tanto, informada durante a compra.

- Para evitar problemas futuros, no ato do recebimento de sua mercadoria, na presença da transportadora, é imprescindível que você confira cuidadosamente as embalagens, assim como cada um dos itens constantes nas caixas.

- Abra cada uma das caixas e veja se o conteúdo coincide com o descrito na nota fiscal e se não apresenta avaria.

- Nunca assine o canhoto de recebimento sem antes conferir a mercadoria.

- O mesmo procedimento serve para o serviço dos correios, o cliente, ou a pessoa indicada a receber a mercadoria deve estar no local da entrega.

- Os produtos não sofrem qualquer alteração em nosso Centro de Distribuição: eles são enviados ao cliente exatamente como nos foram entregues pelo fabricante.

- Toda mercadoria ISP Saúde possui seguro de carga. No entanto, ele apenas poderá ser acionado se o cliente conferir a mercadoria e seguir as orientações de recusa citadas abaixo

Quando recusar a mercadoria?

Se ocorrer qualquer das hipóteses abaixo, recuse o recebimento do produto, no ato da entrega:

- Embalagem aberta ou avariada;
- Produto avariado;
- Produto em desacordo com o pedido;
- Falta de acessórios.

O motivo da recusa deverá ser escrito no verso da nota fiscal. Além disso, o cliente deve anotar a data, números de CPF e RG, e assinar em seguida.

As ocorrências que envolvam troca ou devolução devem ser comunicadas ao nosso Núcleo de Atendimento e Qualidade - Fone 08007070010 - e-mail qualidade@ispsaude.com.br

Produtos devolvidos sem essa comunicação, fora do prazo ou com ausência de itens/acessórios que o acompanhem, será reenviado sem consulta prévia.

V09520

Curitiba, 17 julho 2020

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares
CNPJ: 01.614.415/0001-18
ORÇAMENTO

ITEM	QTD	PRODUTOS	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	01	Ventilador Pulmonar Microprocessado para suporte ventilatório de pacientes Adultos, Pediátricos e Neonatais. Ciclado a volume ou a Pressão, transportável intra/extra hospitalar e atendimento de emergência, projetado para atender pacientes com insuficiência respiratória. Características mínimas Modalidades VCV (Ventilação Controlada a Volume), PLV (Ventilação limitada a Pressão), SIMV (Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada) e CPAP (Ventilação com Pressão Positiva nas Vias Aéreas). Pressão controle de 1 à 99 cmH2O; FiO2 de 50 à 100 %; Peep de 0 à 40 cmH2O; Tela 5,5 polegadas; Possui controle digital direto para os principais parâmetros ajustáveis a cada modalidade, Pré-ajuste automático de parâmetros ventilatórios em função da determinação do peso do paciente.; Display de cristal líquido apresentando os controles e a monitorização da ventilação.; Ajuste de parâmetros com rapidez e precisão através de botão giratório.; Manômetro eletrônico para monitorização das pressões.; Botão para inspiração manual.; Condição de Stand By ativada manualmente, de forma rápida e precisa.; Válvulas de segurança e anti-asfixia incorporadas no equipamento, assim como válvulas de oxigênio, pressão e expiratória com servo-controle eletrônico.; Parâmetros ajustados específicos referente a cada modalidade escolhida, com possibilidade de ajustes de sensibilidade por pressão e por fluxo.; Válvulas de segurança conta asfixia e Pressão Alta.; Alarme pressão limite, desconexão, bateria fraca e pressão de O2, com interface blender com ar aspirado do ambiente para concentrações de O2 de no mínimo 50 a 100%. Alimentação 100 ou 220 Vac, entrada de bateria externa, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 4	R\$ 28.300,00	R\$ 28.300,00

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO ERIELI ME

Rua: Anne Frank, 3125 – Curitiba/ PR CEP: 81.650-020 Fone: (41) 3332-6364

CNPJ: 12.246.862/ 0001- 88

IE: 90526728-02

comercial@scmedical.net.br
www.scmedical.net.br

V09520

	horas. Possui alças na parte frontal do aparelho, para proteção do painel em caso de choque. Possui suporte para maca e suporte para parede. Acompanha: circuito respiratório completo, extensão de oxigênio, válvulas unidirecionais, suporte para fixação em maca, ambulância e unidades móveis de resgate, inclusive aéreo. MODELO: MICROTAK TOTAL MARCA: TAKAOKA FABRICANTE: KTK INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		
--	---	--	--

Condições Gerais:

Validade da proposta: 30 dias

Entrega: 120 dias

Pagamento: a Vista

Garantia: 12 meses

Atenciosamente,
José Francisco Gonçalves
Depto. Comercial



Ofício nº. 0133/2020

Coronel Domingos Soares Pr., 03 de junho de 2020.

Aos Cuidados
Tiago Lopes Araujo
Diretor de compras e serviços administrativos

Assunto: Abertura de processo licitatório

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar que sejam realizados os procedimentos legais para abertura de processo licitatório para aquisição de lavadora de lata pressão, conforme descrição em anexo.

10.301.1001.2024

518

378410

Sem mais para o momento coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Sandra Maria da Rosa
Diretora do Departamento de Saúde
Portaria 221/2019



Pressão: Máxima: 2100 psi.; De trabalho: 1600 psi.

Vazão: 7 - 7,8 l/min m3/h

—Motor: Indução

Mangueira: De alta pressão de 5m

—Rodas: De 210mm

Acessórios: Pistola alta pressão com trava, ponteira turbo, ponteira para regular o jato de saída de água, mangueira alta pressão, filtro para sucção de água, dispositivo interno para aplicar sabão, engate rápido



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
CNPJ 01614415/0001-18

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2020

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência aos produtos abaixo descritos.

Razão Social: CLEITON MIGUEL SCHIAVINI-ME	Banco: 748	Agência: 0737	Conta: 50.562-5
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 1289	e-mail: Cleiton.schiavini@hotmail.com		
Município/UF: MANGUEIRINHA-PR	Inscrição estadual: 90653632-30		
CNPJ nº: 12.449.236/0001-99	Telefone: 46- 999222674	Representante legal: CLEITON MIGUEL SCHIAVINI	

Item	Descrição	Quantid.	R\$ unit	R\$ total
01	Lavadora de Alta Pressão. Comprimento da magueira de saída 5 metros ou superior. Pressão Máxima 2100 psi ou superior. Pressão de Trabalho de 1600 psi Vazão 7,5 l/min ou superior. Potência 2100 w ou superior. Pistola de alta pressão com trava, filtro para sucção de água, dispositivo interno para aplicar sabão, engate rápido.	1	1.800,00	1.800,00
Total R\$: UM MIL E OITOCENTOS REAIS				1.800,00

Observações:

Data e Assinatura do representante legal:

12.449.236/0001-99

**CLEITON MIGUEL
SCHIAVINI - ME**

RUA DUQUE DE CAXIAS, 1289
85540-000 - MANGUEIRINHA - PR

Obs.1: A regularidade fiscal do proponente junto ao FGTS, Receita Federal e TST(débitos trabalhistas) é indispensável para quaisquer contratações bem como apresentação de documento de constituição da pessoa jurídica;
Obs.2: Para fins de dispensa de licitação para compras e demais serviços têm-se por base o importe máximo de 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93, ou seja, R\$ 8.000,00(oito mil reais);
Obs.3: Em caso de contratação os fornecimentos só se darão mediante apresentação da necessária requisição ou ordem de serviço emitida por esta prefeitura através de seus diretores de departamento.
Obs. 4: A presente cotação não se traduz em quaisquer garantias de contratações ou aquisições, podendo servir como elemento instrutor para a elaboração de processo licitatório futuro ou não.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

011

COTAÇÃO DE PREÇOS - 2020

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência aos produtos abaixo descritos.

Razão Social: Zulmir perin-me		Banco: 001	Agência: 08435	Conta: 7677-5
Endereço: Sete de setembro 846		e-mail: Zulmir.economia@hotmail.com		
Município/UF: Clevelandia pr		Inscrição estadual: 9028044205		
CNPJ nº: 05286113000119	Telefone: 46 32522110	Representante legal: zulmir		

Item	Descrição	Quantid.	R\$ unit	R\$ total
01	Lavadora de Alta Pressão. Comprimento da mangueira de saída 5 metros ou superior. Pressão Máxima 2100 psi ou superior. Pressão de Trabalho de 1600 psi Vazão 7,5 l/min ou superior. Potência 2100 w ou superior. Pistola de alta pressão com trava, filtro para sucção de água, dispositivo interno para aplicar sabão, engate rápido.	1	2.295,00	2.295,00
Total R\$:				

Clevelandia 19 de junho de 2020

Observações:

Data e Assinatura do representante legal:

Zulmir perin

Obs.1: A regularidade fiscal do proponente junto ao FGTS, Receita Federal e TST(débitos trabalhistas) é indispensável para quaisquer contratações bem como apresentação de documento de constituição da pessoa jurídica;
Obs.2: Para fins de dispensa de licitação para compras e demais serviços têm-se por base o limite máximo de 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93, ou seja, R\$ 8.000,00(oitto mil reais);
Obs.3: Em caso de contratação os fornecimentos só se darão mediante apresentação da necessária requisição ou ordem de serviço emitida por esta prefeitura através de seus diretores de departamento.
Obs. 4: A presente cotação não se traduz em quaisquer garantias de contratações ou aquisições, podendo servir como elemento instrutor para a elaboração de processo licitatório futuro ou não.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

012

COTAÇÃO DE PREÇOS - 2020

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência aos produtos abaixo descritos.

Razão Social: Luiz de Jesus-me		Banco: 748	Agência: 0737	Conta: 865-6
Endereço: Sete de setembro n/ 1763		e-mail: loureiro@wln.com.br		
Município/UF: Clevelândia pr		Inscrição estadual: 31101231-23		
CNPJ nº: 00.435.733/000159	Telefone: 46 3252 3874	Representante legal: Luis de Jesus		

Item	Descrição	Quantid.	R\$ unit	R\$ total
01	Lavadora de Alta Pressão. Comprimento da mangueira de saída 5 metros ou superior. Pressão Máxima 2100 psi ou superior. Pressão de Trabalho de 1600 psi Vazão 7,5 l/min ou superior. se água, dispositivo interno para aplicar sabão, engate rápido.	1	2.445,90	2.445,90
Total R\$:				

clevelândia 19 de junho de 2020

Observações:

Data e Assinatura do representante legal:

Luiz de Jesus

Obs.1: A regularidade fiscal do proponente junto ao FGTS, Receita Federal e TST(débitos trabalhistas) é indispensável para quaisquer contratações bem como apresentação de documento de constituição da pessoa jurídica.
Obs.2: Para fins de dispensa de licitação para compras e demais serviços têm-se por base o importe máximo de 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93, ou seja, R\$ 8.000,00(oto mil reais);
Obs.3: Em caso de contratação os fornecimentos só se darão mediante apresentação da necessária requisição ou ordem de serviço emitida por esta prefeitura através de seus diretores de departamento.
Obs. 4: A presente cotação não se traduz em quaisquer garantias de contratações ou aquisições, podendo servir como elemento instrutor para a elaboração de processo licitatório futuro ou não.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua – Afonso de Almeida Rocha, 2096.

CEP – 85.557-000 – Fone Fax-(46)3254-1166-Ramal-

Coronel Domingos Soares – PR. 18 de Junho de 2020.

Memorando nº 41/2020

Do: Departamento de Educação

Para: Departamento de Compras

O departamento Municipal da Educação solicita aquisição de 18 Termômetros Digital Infravermelho Testa e ouvido sem Contato. Para utilização nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Nilma Jaqueline Correia
Diretora
Departamento de Educação



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

014

COTAÇÃO DE PREÇOS - 2020

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo descritos.

Razão Social: MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI		Banco: ITAU	Agência: 6329	Conta: 34064-7
Endereço: RUA 456, 365		e-mail: RODRIGO@MEDMEDHOSPITALAR.CO M.BR		
Município/UF: ITAPEMA SC		Inscrição estadual: 260137260		
CNPJ nº: 34064557001/ 08	Telefone: 479890618 23	Representante legal: RODRIGO FERNANDES MARTINS		

Item	Descrição	Quantid.	R\$ unit	R\$ total
01	Termômetro Digital Infravermelho, Bateria 9v	18	R\$ 335	R\$6030,00
Total R\$:6.030,00				

Observações:

Pronta Entrega

Data e Assinatura do representante legal:

ITAPEMA, 18 de Junho 2020.

**MEDMED COMERCIO DE
MATERIAIS HOSP. EIRELI
CNPJ: 34064557/0001-08**

Obs.1. A regularidade fiscal do proponente junto ao FGTS, Receita Federal e TST(débitos trabalhistas) é indispensável para quaisquer contratações bem como apresentação de documento de constituição da pessoa jurídica.
Obs.2. Para fins de dispensa de licitação para compras e demais serviços têm-se por base o limite máximo de 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93, ou seja, R\$ 8.000,00(oto mil reais).
Obs.3. Em caso de contratação os fornecimentos só se darão mediante apresentação da necessária requisição ou ordem de serviço emitida por esta prefeitura através de seus diretores de departamento.
Obs. 4. A presente cotação não se traduz em quaisquer garantias de contratações ou aquisições, podendo servir como elemento instrutor para a elaboração de processo licitatório futuro ou não.

**ORÇAMENTO Nº 1.003.205****Dados do ORÇAMENTO**

Número: 1003205

Data: 18/jun/2020 16:41

Entr. início: 18/jun/2020

Data saída: 18/jun/2020

Dados do Cliente

Nome: 1-Consumidor Final /

Logradouro: ,

Município: Curitiba

Email:

UF: PR -

Fone:

Bairro:

Celular: () -

ITENS DO ORÇAMENTO

Item	Código	Descrição do Item	Quantid.	Un	Desc. %	Unit.R\$	Total R\$	MVA %	IPI %	ICMS %	CST	NCM/SH
1	6939184612768	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO TESTA E OUVIDO SEM CONTATO BIOLAND	18,00	pc	0,00	770,000	13.860,00	0,00	0,00	0,00	000	90251990

Totalizadores

Itens	Quantidade	Peso Brt kg	ICMS R\$	Total Itens R\$	Descio R\$	Seguro R\$	Frete R\$	Total Subs.R\$	Total IPI R\$	Acréscimo R\$	Total Liquido R\$
1	18,00	36,00	0,00	13.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.860,00

Informações de Recebimento

Forma Pg	DINHEIRO
Vencido	1º (0) 18/06/20
Valor R\$	13.860,00

Aprovação / Conferência

Pedido: 1003205	Atendente	Vendedor	Cliente	Entregador
Data / Hora				
/ /	LEONARDO JOSE ROSA DO...	LEONARDO JOSE ROSA DO...	Consumidor Final	

CNPJ: 06.576.044/0001-40

IE: 9034051124

ORÇAMENTO N° 0108

Hospinet Comércio e Assistência Técnica LTDA

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 518
CENTRO, CURITIBA - PR

Cliente: MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ/CPF: 01.614.415/0001-18

Endereço: AV ARAUCARIA, 3120

Cidade: CORONEL DOMINGOS SOARES, 3120

CEP: 85.557-000

Curitiba, 18 de junho de 2020.

Inscrição Estadual: ISENTA

Bairro:

Vendedor: Ederlane Oliveira (Nome)
19191

Fantasia:

Código

Marca

Descrição

Un

Quantidade

Valor Unitário

Total

6.395

TECHLINE

Descrição:
O termômetro digital infravermelho TSC 400 - sem contato - fornece o resultado da medição em aproximadamente 3 segundos. Em caso de febre, o aparelho emite um sinal sonoro contínuo. Essa tecnologia traz facilidade para os pais com filhos pequenos, que ficam incomodados com o uso do aparelho por tempo prolongado. A tecnologia de infravermelho é mais fácil de usar, higiênico e confiável, pois é altamente preciso. Além disso, ele pode ser utilizado para medir a temperatura de objetos.

UNI

18

R\$ 535,00

R\$ 9.630,00

PAGAMENTO: À VISTA

PRAZO DE ENTREGA: obs

FRETE:

FOB

Total do Pedido:

R\$ 9.630,00

06.576.044/0001-40

HOSPINET COM. E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 518
CENTRO - CEP: 80010-180
CURITIBA - PARANA

ASSINATURA / CARIMBO

VALIDADE DA PROPOSTA: 7 dias

Disponibilidade de retirada a partir de 2206 - VALORES VALIDOS ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua – Afonso de Almeida Rocha, 2096. Centro
CEP – 85.557-000 – Fone Fax-(46)3254-1166-Ramal-218.

Memorando nº 26/2020

Coronel Domingos Soares – PR. 28 de Abril de 2020.

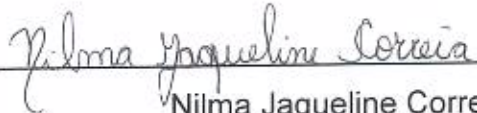
Ao Departamento de Administração,
Prefeitura Municipal de
Coronel Domingos Soares-PR.

Assunto: Aquisição de Lixeiras Externas para Escolas da Rede Municipal de Ensino e departamento de educação.

Descrição	Quant.	Unidade
kit com 04 cesto lixeira plástica com tampa basculante vai-vem. Lixeiras com suportes para parede ou tripé. Medidas: 120 x 64 x 30 cm. Carga Suportada 50 litros. Material PEAD. 	4	Unidade

Imagem Ilustrativa

Certo de poder contar com a compreensão e apoio deste setor, aguardo deferimento.



Nilma Jaqueline Correia
Diretora do departamento da educação



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

018

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2020

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência aos produtos abaixo descritos.

Razão Social: LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELLI		Banco: ITAU 341	Agência: 6901	Conta: 00857-0
Endereço: ROD. DOM PEDRO I, KM 73 - JD BROGOTA - CEP:12.954.903		e-mail: VENDAS6@LARPLASTICOS.COM.BR		
Município/UF: ATIBAIA - SP		Inscrição estadual: 190.125.280.116		
CNPJ nº: 63.967.640/0001-95	Telefone: (11) 4416-6868	Representante legal: Amanda Boava		

Item	Descrição	Quantid.	R\$ unit	R\$ total
01	Kit com 04 cestos/lixeria plastica com tampa basculante, com estrutura para kit, com capacidade de 60 litros e dimensões 430mm x 930mm x 1610mm.	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
Total R\$: R\$ 360,00				

Observações:



**DIFAL NÃO INCLUSO
FRETE POR CONTA DO CLIENTE - FOB I**

Data e Assinatura do representante legal:

Amanda Boava



Obs.1: A regularidade fiscal do proponente junto ao FGTS, Receita Federal e TST(débitos trabalhistas) é indispensável para quaisquer contratações bem como apresentação de documento de constituição da pessoa jurídica;
Obs.2: Para fins de dispensa de licitação para compras e demais serviços têm-se por base o importe máximo de 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93, ou seja, R\$ 8.000,00(oito mil reais);
Obs.3: Em caso de contratação os fornecimentos só se darão mediante apresentação da necessária requisição ou ordem de serviço emitida por esta prefeitura através de seus diretores de departamento.
Obs. 4: A presente cotação não se traduz em quaisquer garantias de contratações ou aquisições, podendo servir como elemento instrutor para a elaboração de processo licitatório futuro ou não.



TNA PLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA - ME

27.509.425/0001-87

<http://tnaplast.com.br>

(11) 3197-8810

Avenida Dom Pedro II, 724

Jardim Imperial, Atibaia - SP

12.950-090

190.248.123.116

Proposta Comercial Nº 6850

Para
MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
Aos cuidados de: matheus

01.614.415/0001-18
AV ARAUCARIA, Nº 3120, CENTRO, PREFEITURA
Coronel Domingos Soares - 85.557-000, PR
Fone: (46) 4853-4876, E-mail: licitapmcds@gmail.com

Agradecemos por cotar com a Tna Plast.

Segue proposta comercial conforme vossa solicitação, bem como a ficha técnica do produto para validação.

Vendedor(a): Karine Trevisiol Petraglia

Itens de produto ou serviço

Item	Cód (SKU) / NCM	Qtd	Un	Preço lista	Desconto %	Preço un	Total
Lixeira 60 L Basculante Azul	LLIX60B04 3922.90.00	1,00	Pç	49,50	14,99	42,08	42,08
Lixeira 60 L Basculante Amarela	LLIX60B01 3922.90.00	1,00	Pç	49,50	15,00	42,08	42,08
Lixeira 60 L Basculante Verde	LLIX60B02 3922.90.00	1,00	Pç	49,50	15,00	42,08	42,08
Lixeira 60 L Basculante Vermelha	LLIX60B03 3922.90.00	1,00	Pç	49,50	15,00	42,08	42,08
ESTRUTURA BERÇO 40/60/100 4 UNID	TEB60L04 7212.40.29	1,00	Pc	201,00	15,00	170,85	170,85
Número de itens: 5 Soma das quantidades: 5,00							Total dos itens 339,17

Outros itens ou serviços

FRETE FOB POR CONTA DO DESTINATÁRIO.	
Total outros itens	0,00

Data	Total dos itens	Total da proposta
25/06/2020	339,17	339,17

Condições comerciais

Dias	Valor	Obs.
0	339,17	DEPÓSITO ANTECIPADO

Condições gerais

Validade da proposta	0 dias
----------------------	--------

Atenciosamente,
Karine Trevisiol



tele vendas
11 3197-8810



Nós ligamos
para você

KIT PARA COLETA SELETIVA COM LIXEIRAS BASCULANTE 60 LITROS COM ESTRUTURA.



O Kit com Lixeiras Basculantes para Coleta Seletiva de 60 Litros da tna plast é fabricado em Polietileno (PEAD), ou Polipropileno (PP) com aditivo antioxidante/anti-UV (UV8), e em conformidade com as normas mais rigorosas de fabricação (EN840).

Possui tampa basculante para melhor abertura, podem ser encaixadas umas às outras e possuem um sistema que permite que o saco de lixo fique preso adequadamente. Vendidas em diversas cores, são muito utilizadas para coleta seletiva.

Sua capacidade é de 60 litros cada lixeira.

Modelo	Descrição	Largura	Altura	Comprimento	Peso
Conj com 2 basc 60 litros	02 Lixeiras Basculantes 60 litros para coleta seletiva com estrutura	430mm	930mm	810mm	7,93 Kg
Conj com 3 basc 60 litros	03 Lixeiras Basculantes 60 litros para coleta seletiva com estrutura	430mm	930mm	1200mm	11,92 Kg
Conj com 4 basc 60 litros	04 Lixeiras Basculantes 60 litros para coleta seletiva com estrutura	430mm	930mm	1610mm	14,76 Kg
Conj com 5 basc 60 litros	05 Lixeiras Basculantes 60 litros para coleta seletiva com estrutura	430mm	930mm	2100mm	18,75 Kg
Conj com 6 basc 60 litros	06 Lixeiras Basculantes 60 litros para coleta seletiva com estrutura	430mm	930mm	2420mm	21,71 Kg
Material	Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP)	Cores			

DIFERENCIAIS

- Podem ser fabricadas em PEAD ou em PP, injetados em máquinas com alto padrão de tecnologia.
- Resistentes a impactos, aos Raios UV e a repetidas lavagens;
- Sua estrutura é de aço galvanizado e pode ser desmontável;
- Tampa basculante. Compatíveis com sacos de 60L.

UTILIZAÇÕES

- Coleta urbana e seletiva;
- Ruas, shoppings e condomínios;
- Clubes e academias;
- Escolas e universidades;
- Hospitais e indústrias.



Localização

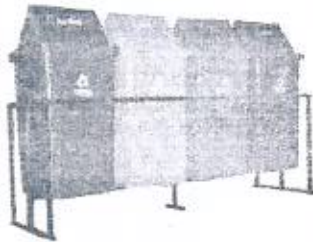
Salba como chegar

TNA PLAST | AVENIDA DOM PEDRO II, 724

JARDIM IMPERIAL, ATIBAIA | CNPJ: 27.509.425/0001-87

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CORONEL DOMINGOS SOARES - PR
FONE (46) 3254 - 9004
CNPJ 01.614.415/0001-18

ORÇAMENTO	
NOME	Rejovel Produtos e Equipamentos Para Limpeza Ltda
CNPJ	84.912.443/0001-49
ENDEREÇO	Rua Presidente Kennedy, 2776 - Bairro Coqueiral
MUNICIPIO/UF	Cidade: Cascavel Estado: Pr

PRODUTO	QUANTIDADE	Valor unit	Valor total
Kit 04 cestos lixeira plástica com tampa basculante vai-vem. Lixeiras com suporte para parede ou tripé. Medidas 120 x 64x 30 cm. Carga suportada 50 litros. material PEAD.	4	R\$1188,98 	R\$4755,56

84.912.443/0001-49

REJOVEL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
PARA LIMPEZA LTDA.

Rua Pres. Kennedy, 2776 - Coqueiral

85807-080 CASCATEL - PR

Elaine Lima

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CORONEL DOMINGOS SOARES – PR
FONE (46) 3254 – 9004
CNPJ 01.614.415/0001-18

ORÇAMENTO	
NOME	SKS AMBIENTAL, INDUSTRIAL E COMERCIO DE MAQUINAS
CNPJ	22.834.853/0001-61
ENDEREÇO	RUA JANDAIA DO SUL 426, BAIRRO EMILIANO PERNETA
MUNICIPIO/UF	PINHAIS-PR

PRODUTO	QUANTIDADE	Valor unit	Valor total
Kit 04 cestos lixeira plástica com tampa basculante vai-vem. Lixeiras com suporte para parede ou tripé. Medidas 120 x 64x 30 cm. Carga suportada 50 litros . material PEAD.	4	R\$ 673,00	R\$ 2.692,00

Observações: Lixeiras em PEAD com espessura de 4mm, com suporte em tubo de metalom galvanizado 25x25mm com espessura de parede de 1,25mm.

Frete: CIF

Validade da proposta: 15 dias

Prazo de entrega: Imediato

I.P.I: Incluso

Garantia: 02 anos contra defeitos de fabricação.

Foto ilustrativa:



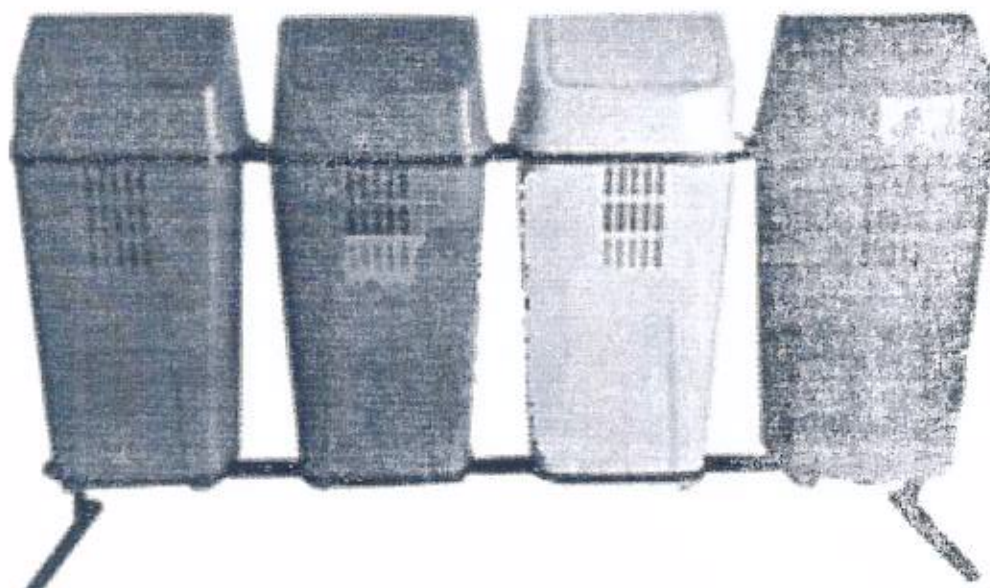
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 CORONEL DOMINGOS SOARES – PR
 FONE (46) 3254 – 9004
 CNPJ 01.614.415/0001-18

ORÇAMENTO	
NOME	METALURGICA CECATTO IND. E COM. LTDA.
CNPJ	06.939.742/0001-63
ENDEREÇO	AV. JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 5.871
MUNICIPIO/UF	CURITIBA/PR
E-MAIL	metalurgica@metalurgicacecatto.com.br
FONE	41 3245-2771

PRODUTO	QUANTIDADE	Valor unit	Valor total
Kit 04 cestos lixeira plástica com tampa basculante vai-vem. Lixeiras com suporte para parede ou tripé. Medidas 120 x 64x 30 cm. Carga suportada 50 litros . material PEAD.	4	450,00	1.800,00

PAGAMENTO: AVISTA

ENTREGA: 2 DIAS PARA RETIRADA EM NOSSA LOJA





MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

024

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2020

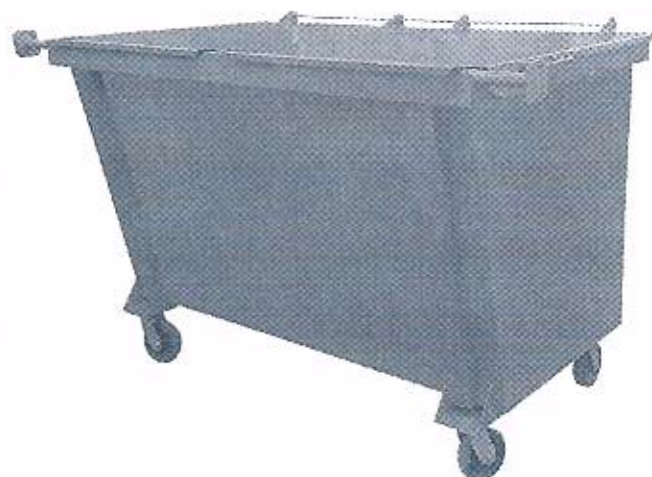
Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência aos produtos abaixo descritos.

Razão Social: Urban lar indústria e comercio de produtos plásticos Ltda		Banco: Itau 341	Agência: 0030	Conta: 27371-8
Endereço: Rod dom Pedro I, km 73 Jd Brogota		e-mail: Vendas6@larplasticos.com.br		
Município/UF: Atibaia / SP		Inscrição estadual: 190.245.852.115		
CNPJ nº: 27.234.879/0001-92	Telefone: (11)4416-6868	Representante legal: Amanda Boava		

Item	Descrição	Quantid.	R\$ unit	R\$ total
01	Container de Lixo com 1600 litros de capacidade. Com rodas. Dimensões aproximadas 1,18m Alt x 1,28m Larg x 1,95m Comp.	06	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
Total R\$: 24.000,00				

Observações: Frete não incluso Frete por conta do cliente	Data e Assinatura do representante legal: Amanda Boava Vendas 
---	--

Obs.1: A regularidade fiscal do proponente junto ao FGTS, Receita Federal e TST(débitos trabalhistas) é indispensável para quaisquer contratações bem como apresentação de documento de constituição da pessoa jurídica;
Obs.2: Para fins de dispensa de licitação para compras e demais serviços têm-se por base o importe máximo de 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93, ou seja, R\$ 8.000,00(oito mil reais);
Obs.3: Em caso de contratação os fornecimentos só se darão mediante apresentação da necessária requisição ou ordem de serviço emitida por esta prefeitura através de seus diretores de departamento.
Obs. 4: A presente cotação não se traduz em quaisquer garantias de contratações ou aquisições, podendo servir como elemento instrutor para a elaboração de processo licitatório futuro ou não.

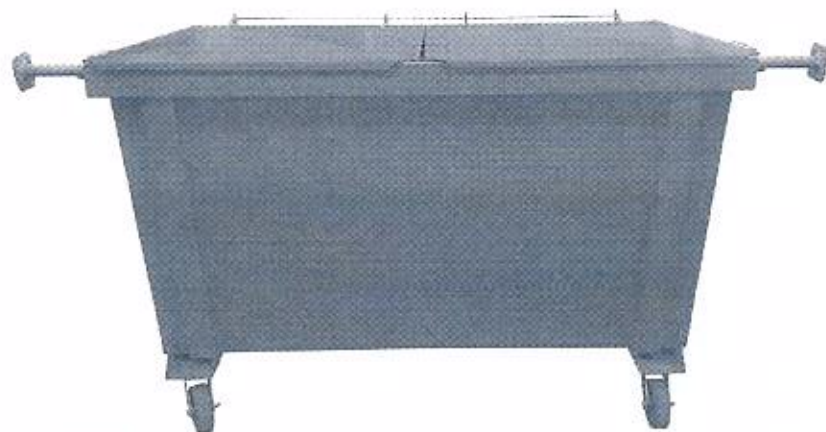


O Container de Lixo Metálico 1600L é formado por corpo, tampa bipartida e rodízios e fabricado de aço com a norma técnica NBR 13334 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Com alto padrão de qualidade e resistência, possui rodízios giratórios de aço carbono com rodas emborrachadas de 6 x 2" ou 6 x 3".

Com capacidade para cargas de até 930kg e fabricado nas cores verde, azul, vermelho, amarelo, cinza, laranja, preta, branca e marrom, o Container de Lixo 1600L Metálico possui chapa de aço laminado fina a quente 14 (1,9 mm), reforço do pino da pega em chapa estrutural SAE 1020 de 1/4" (6,35 mm), reforço dos rodízios em chapa estrutural SAE 1020 de 3/16" (4,35 mm), pino da pega em aço SAE 1020 Ø 1 1/4" (31,75 mm) e pintura em fundo óxido e acabamento em base sintética.

É indicado para coleta urbana e seletiva, empresas de coleta, condomínios e shoppings e para retirada de resíduos industriais e hospitalares.

MODELO	DESCRIÇÃO	LARGURA:	ALTURA:	COMPRIMENTO:	PESO:
CONT. METAL LAR - 1600L	Container Metálico 1600L	1280MM	1180MM	1955MM	206KG
MATERIAL:	Aço Carbono	CORES:		CAPACIDADE:	930KG



DIFERENCIAIS

- Formado por corpo, tampa bipartida e rodízios;
- Rodízios giratórios em aço carbono e rodas emborrachadas;
- Capacidade de carga de até 930Kg;
- Pintura em fundo óxido e acabamento em base sintética.



UTILIZAÇÕES

- Coleta urbana e seletiva;
- Empresas de coleta;
- Condomínios e shoppings;
- Resíduos industriais e hospitalares;
- Resíduos de construções e obras.



TNA PLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA - ME

27.509.425/0001-87

http://tnaplast.com.br

(11) 3197-8810

Avenida Dom Pedro II, 724

Jardim Imperial, Atibala - SP

12.950-090

190.248.123.116

Proposta Comercial Nº 6791

Para
MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
Aos cuidados de: Sr matheus

01.614.415/0001-18
AV ARAUCARIA, Nº 3120, CENTRO, PREFEITURA
Coronel Domingos Soares - 85.557-000, PR
Fone: (46) 4853-4876, E-mail: licitapmcds@gmail.com

Vendedor(a): Karine Trevisiol Petraglia

Itens de produto ou serviço

Item	Cód (SKU) / NCM	Qtd	Un	Preço lista	Desconto %	Preço un	Total
Container Metálico 1600 L Azul	LCO1600L03 3925.10.00	6,00	Pc	5.500,00	20,00	4.400,00	26.400,00
Número de itens: 1 Soma das quantidades: 6,00						Total dos itens	26.400,00

Outros itens ou serviços

FRETE FOB POR CONTA DO DESTINATÁRIO

Total outros itens 0,00

Data	Total dos itens	Total da proposta
23/06/2020	26.400,00	26.400,00

Condições comerciais

Dias	Valor	Obs.
0	26.400,00	depósito antecipado

Condições gerais

Prazo de entrega	em até 15 dias úteis após pagamento
Validade da proposta	0 dias

Observações

Aplicamos desconto especial de 20%, para pagamento à vista; depósito em conta ou boleto (desconto já aplicado)

FRETE FOB POR CONTA DO DESTINATÁRIO

Dúvidas ou negociação, permanecemos à vossa disposição.

Atenciosamente,
Karine Trevisiol

CONTAINER METÁLICO 1600 LITROS



O Container de Lixo Metálico 1600L TNA Plast é formado por corpo, tampa bi-partida e rodízios e fabricado de acordo com a norma técnica NBR 13334 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Com alto padrão de qualidade e resistência, possui rodízios giratórios de aço carbono com rodas emborrachadas de 6 x 2" ou 6 x 3".

Com capacidade para cargas de até 930kg e fabricado nas cores verde, azul, vermelho, amarelo, cinza, laranja, preta, branca e marrom, o Container de Lixo 1600L Metálico possui chapa de aço laminado fina a quente 14 (1,9 mm), reforço do pino da pega em chapa estrutural SAE 1020 de 1/4" (6,35 mm), reforço dos rodízios em chapa estrutural SAE 1020 de 3/16" (4,35 mm), pino da pega em aço SAE 1020 Ø 1 1/4" (31,75 mm) e pintura em fundo óxido e acabamento em base sintética.

O Container de Lixo Metálico 1600L é indicado para coleta urbana e seletiva, empresas de coleta, condomínios e shoppings e para retirada de resíduos industriais e hospitalares.

Modelo	Descrição	Largura	Altura	Comprimento	Peso
Cont Metal 1600 litros	Container Metálico 1600 litros	1280mm	1180mm	1955mm	206 Kg
Material	Aço Carbono	Cores		Capacidade	930 Kg



DIFERENCIAIS

- Formado por corpo, tampa bipartida e rodízios;
- Rodízios giratórios em aço carbono e rodas emborrachadas;
- Capacidade de carga de até 930Kg;
- Pintura em fundo óxido e acabamento em base sintética.

UTILIZAÇÕES

- Coleta urbana e seletiva;
- Empresas de coleta;
- Condomínios e shoppings;
- Resíduos industriais e hospitalares;
- Resíduos de construções e obras.



Localização

Salva como chegar

TNA PLAST | AVENIDA DOM PEDRO II, 724

JARDIM IMPERIAL, ATIBAIA | CNPJ: 27.509.425/0001-87



ORÇAMENTO: 42732

Cliente: MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Data: 19/06/2020

Vendedor: vendas2

Contato:

Validade: 30 dias

Item:	Info:	Valores:	Descrição:
	GML 52 B 1600L CINZA Qtd: 6	V. Unid. R\$ 3.999,00 V. Tot. R\$ 23.994,00 FRETE R\$0,00	Contêiner/Lixeira urbana/Carro de detritos, fabricado em chapa de aço reforçada, chapa #14. Com tampa bipartida. Maior resistência mecânica, maior capacidade de peso, resistente ao calor e alguns resíduos químicos. Equipado com 4 rodízios giratórios 6x2 de ferro revestido de borracha (Para melhor absorver ao impacto). -Medidas: (Comprimento:197 x Largura:128 x Altura:118 cm)-Com munhões-Peso do contêiner: 206 Kg-Capacidade em Litros: 1600 Litros-Capacidade carga: 930 Kg-Material: Aço carbono chapa #14-Tipo de roda: 4 rodízios giratórios 6x2 de ferro revestido de borracha (Para melhor absorver ao impacto) Cores: diversas (verde, marrom, amarela, azul entre outras)-Pintura: epóxi -Segmentos: Ideal para limpeza urbana, industrial, comercial entre outros.-Norma: ABNT NBR 13334-Garantia: 12 meses contra defeito de fabricação

Frete:	CIF	Total:	R\$ 23.994,00
Prazo de pagamento:	30 dias / boleto	Prazo de entrega:	15 dias úteis
OBS:			

aver do comprador a disponibilização de um auxiliar/ajudante para o descarregamento das mercadorias no ato da entrega a fim de evitar avarias no(s) produto(s) quando de sua retirada do veículo.

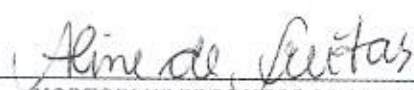
brigação do comprador averiguar a mercadoria no ato da entrega. Em caso de avaria, a mesma deverá ser RECUSADA NO ATO DA ENTREGA, anotando-se no verso da Nota Fiscal o motivo da recusa. Caso esta recusa após a entrega da mercadoria, recairá ao comprador a obrigação de emitir a competente e devida nota de devolução, observando para tanto o correto Código Fiscal de Operações e Prestações (CFOP) dest

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2020

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência aos produtos abaixo descritos.

Razão Social: HORTOPLUS PROD. ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME		Banco:	Agência:	Conta:
Endereço: R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 SALA 02 – BONSUCESSO		e-mail: licitacao@hortoplus.com		
Município/UF: GUARAPUAVA – PR		Inscrição estadual:		
CNPJ nº: 17.676.642/0001-08	Telefone: (42)3629-1642	Representante legal: MARCELO BRANDALISE ZANINI		

Item	Descrição	Quantid.	R\$ unit	R\$ total
01	Bolsa de Atendimento Pré hospitalar. 	04	R\$ 144,00	R\$ 570,00
02	Bisturi Eletrônico 'Eléctrocautério'	01	R\$ 7.484,40	R\$ 7.484,40
Total R\$:				R\$ 8.060,40

Observações: - Segue anexo foto da Bolsa de Atendimento que foi cotado, devido o item não ter especificação. HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME FONE: (42) 3629-1642	Data e Assinatura do representante legal: 25 de junho de 2020.  HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME Aline de Freitas Dpt. Licitações
--	--

Obs.1: A regularidade fiscal do proponente junto ao FGTS, Receita Federal e TST(débitos trabalhistas) é indispensável para quaisquer contratações bem como apresentação de documento de constituição da pessoa jurídica;
Obs.2: Para fins de dispensa de licitação para compras e demais serviços têm-se por base o importe máximo de 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93, ou seja, R\$ 8.000,00(oito mil reais);
Obs.3: Em caso de contratação os fornecimentos só se darão mediante apresentação da necessária requisição ou ordem de serviço emitida por esta prefeitura através de seus diretores de departamento.bs. 4: A presente cotação não se traduz em quaisquer garantias de contratações ou aquisições, podendo servir como elemento instrutor para a elaboração de processo licitatório futuro ou não.

PROMED
Produtos Médicos

TERMÔMETRO INFRA VERMELHO SEM CONTATO

VALOR UNITÁRIO R\$ 370,00

Medição da temperatura do corpo humano. Este termômetro infravermelho é adequado para todos os idades, bebês, adultos e idosos. Possui a operação muito fácil e prática de usar a temperatura. Mede sua temperatura de maneira conveniente e sem risco de infecção cruzada.

OPERAÇÃO:

- 1 click para ler a temperatura
- 3 clicks para verificar a leitura
- Para alterar a unidade de medida de °C para °F basta pressionar o botão por 10 segundos

LIMPEZA:

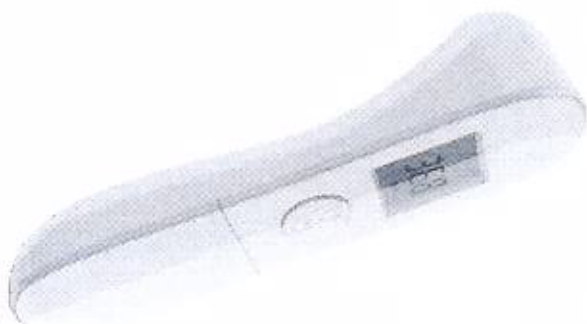
Limpe o termômetro com pano de algodão e álcool 70°

GARANTIA:

Garantia de 06 meses mediante apresentação de Cupom/ nota fiscal

FICHA TÉCNICA:

Faixa de medição:	32.0 to 42.0°C (89.6 to 107.6°F)
Precisão:	0.10°C
Display:	Backlight LCD
Unidade de operação:	°C e °F (°C: 32.0°F a 104.0°F, 0.5°F a 212°F)
Unidade de armazenamento:	-20 a 50°C (-4 a 121°F), 200% RH
Alimentação:	2 x AA-Batteries
Display/medidor automático:	1" Inverse Optical



PRODUTO EM ESTOQUE A PARTIR DE 26/06/2020.



CNPJ: 06.576.044/0001-40

Hospinet Comércio e Assistência Técnica LTDA

IE: 9034051124

ORÇAMENTO N° 0137

RUA BARAO DO RIO BRANCO, 518
CENTRO, CURITIBA - PR

Cliente: MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ/CPF: 01.614.415/0001-18

Endereço: AV ARAUCARIA, 3120

Cidade: CORONEL DOMINGOS SOARES

CEP: 85.557-000

Curitiba, 24 de junho de 2020.

Vendedor: Ederliane Oliveira (Nane)

19191

Fantasia:

Inscrição Estadual: ISENTA

Bairro: CENTRO

UF: PR

Código	Marca	Descrição	Un	Quantidade	Valor Unitário	Total
6.128	EMAI	 O Bisturi Eletrônico BP 100 Digital - EMAI, é um equipamento microcontrolado com controle totalmente digital, desenvolvido para ser utilizado em diversos tipos de cirurgia. Possui circuito monopolar com corte puro, blend e coagulação. Por ser totalmente digital, possibilitando controle preciso das potências de saída e monitoração e, tempo real da placa neutra. CARACTERÍSTICAS - Controle digital e independente das potências para corte, blend e coagulação; - Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa neutra; - Saídas totalmente isoladas; - Tendas totalmente blindadas e a prova de líquidos; - Pedal contra penetração nociva de água; - Ventilação por convecção natural; - Permite o uso de placa neutra simples descartável sem uso de um acessório específico. POTÊNCIA DE SAÍDA - Corte: 100W - Carga 300 Ohms - Blend: 50W - Carga 300 Ohms - Coagulação: 25W Carga 300 Ohms FREQUÊNCIA - Corte: 442 kHz - senoidal - Blend: 442kHz - modulado a 30,3kHz - duty 49% - Coagulação: Pulso senoidal com taxa de repetição de 30,3kHz	UNI	1	R\$ 4.792,00	R\$ 4.792,00
PAGAMENTO: À COMBINAR		PRAZO DE ENTREGA: obs	UNI			R\$ 0,00
			UNI			R\$ 0,00
			FRETE:	FOB	Total do Pedido:	R\$ 4.792,00
106.576.044/0001-40		VALIDADE DA PROPOSTA: 7 dias	PRONTA ENTREGA			
HOSPINET COM. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA		ASSINATURA: CARIMBO				
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 518						
CENTRO - CEP: 83010-180						
CURITIBA - PARANÁ						



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

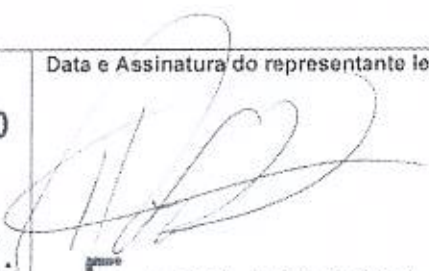
032

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2020

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência aos produtos abaixo descritos.

Razão Social: DORMED HOSPITALAR		Banco: ITAU	Agência: 1382	Conta: 114548
Endereço: AV. AMINTAS JACQUES DE MORAIS, 800, B. COQUEIROS		e-mail: vendas3@dormed.com.br		
Município/UF: BELO HORIZONTE - MG		Inscrição estadual: 621994280092		
CNPJ nº: 01.595.499/0001-51	Telefone: 31 3474 9151	Representante legal: RENATO ALMEIDA		

Item	Descrição	Quantid.	R\$ unit	R\$ total
01	Ventilador Pulmonar de transporte, modelo Neonatal, Pediátrico, Adulto.	01	110.00,00	110.000,00
02	Bomba de Infusão, Sistema de infusão Volumétrica controlado por microprocessador.	01	9.995,00	9.995,00
03	Bisturi Eletrônico "Eletrocautério" para procedimentos cirurgicos.	01	4.422,00	4.422,00
04	Oxímetro de pulso e monitorização de batimentos cardíacos de mesa portátil.	02	4.999,00	9.998,00
05	Doppler detector fetal portátil.	01	599,00	599,00
06	Termômetro Digital Infravermelho, pilha. (Verificar cotação enviada.)	05	399,0	1.995,00
07	Bolsa de Atendimento Pré hospitalar Impermeável.	04	250,00	1.000,00
Total R\$:				R\$ 138.098,00

Observações: Validade da proposta: 25/06/2020 Verificar foto, descritivo e prazo de entrega no orçamento 176141. Pagamento a vista antecipado.	Data e Assinatura do representante legal:  01.505.499/0001-51 DORMED HOSPITALAR EIRELI Av Amintas Jacques de Moraes 800 B Coqueiros - Cep 30 881-202 BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
--	--

Obs.1: A regularidade fiscal do proponente junto ao FGTS, Receita Federal e TST(débitos trabalhistas) é indispensável para quaisquer contratações bem como apresentação de documento de constituição da pessoa jurídica;
Obs.2: Para fins de dispensa de licitação para compras e demais serviços têm-se por base o importe máximo de 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93, ou seja, R\$ 8.000,00(oito mil reais);
Obs.3: Em caso de contratação os fornecimentos só se darão mediante apresentação da necessária requisição ou ordem de serviço emitida por esta prefeitura através de seus diretores de departamento;
Obs. 4: A presente cotação não se traduz em quaisquer garantias de contratações ou aquisições, podendo servir como elemento instrutor para a elaboração de processo licitatório futuro ou não.



CNPJ: 01.505.499/0001-51
 IE: 0621994280092
 AVENIDA AMINTAS JACQUES DE MORAES, 800, COQUEIROS
 BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30881202
 Fone: 31 34749151
 E-mail: vendas@dormed.com.br

PROPOSTA COMERCIAL Nr. : 176141/2020

Data: 23/06/2020

Cliente: MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
 CNPJ: 01.614.415/0001-18
 Contato: IE
 E-mail: jaquelineavilla1@gmail.com
 Endereço: AV ARAUCARIA
 Cidade: CORONEL DOMINGOS SOARES
 CEP: 85557000
 Telefone: 2541-166
 Bairro: CENTRO
 UF: PR

Prezado Cliente,

Agradecemos o interesse em adquirir produtos em nossa empresa. Abaixo apresentamos a Proposta Comercial conforme solicitado.

Item	Código	Produto	Qtde	Unitário	Total
01	VNT13137	VENTILADOR PULMONAR RUAH CMOS DRAKE	1,00	110.000,0000	110.000,00

Descrição do Produto

Ventilador Pulmonar Ruah - Cmos Drake

Este produto é um ventilador com misturador de oxigênio e ar comprimido (Blender) eletrônico interno, controlado por microprocessador, com suporte de pressão para respiração espontânea. Ele é capaz de realizar ventilação mecânica não-invasiva ou invasiva, com controles à volume, pressão ou fluxo.

A ventilação de backup é disponibilizada, a inflação manual é possível, e existe uma válvula anti-asfixia para admissão de emergência que permite que o paciente inspire o ar ambiente para dentro do circuito paciente em caso de uma perda completa de fornecimento de pressão do gás. A pressão de abertura é aproximadamente -3 cmH₂O (-3 mbar) durante a ingestão de emergência.

Além do Blender, o sistema pneumático é composto reguladores de pressão, válvulas e solenoides controladas eletronicamente.



Informações Técnicas:

- Dimensões do produto: 310 mm (L) x 280 mm (C) x 350 mm (A);
- Peso bruto: 6 kg;
- Modo de Operação: Contínuo;
- Classificação de Partes Aplicadas: Circuito Paciente: BF;
- Grau de Segurança de Utilização em Presença de Mistura Anestésica Inflamável: Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, O₂ e N₂O;
- Grau de Proteção Contra Choque Elétrico: Equipamento à prova de choque elétrico Classe II ù Quando conectado à rede elétrica AC; / Energizado internamente ù Quando energizado através da sua bateria interna;
- Meio de Separação entre Equipamento e Rede Elétrica: Plugue de rede;
- EMC: Classe B;
- Grau de impermeabilidade: IP21;
- Tensão Nominal: 16,8 VDC;
- Carga Nominal: 7000 mAh;
- Display: 10.4".

Informação de Alarme e Nível de Alarme

PROPOSTA COMERCIAL Nr. : 176141/2020
Alarmes fisiológicos:

- Pressão alta nas vias aéreas: Alto;
- Pressão baixa nas vias aéreas: Alto;
- Alto tempo de ventilação: Alto;
- Baixo tempo de ventilação: Alto;
- Apneia: Alto;
- Alta Fração Inspirada de O₂: Alto;
- Baixa Fração Inspirada de O₂: Alto;
- Circuito paciente desconectado: Alto;
- Verificar sensor de fluxo: Alto;
- PEEP alto: Alto;
- ETCO₂ alto: Médio;
- ETCO₂ baixo: Médio;
- Tve alto: Médio;
- Tve baixo: Médio;
- Mve alto: Médio;
- Mve baixo: Médio;
- Rtotal alto: Médio;
- Rtotal baixo: Médio;
- FiCO₂ alto: Alto.

Alarmes técnicos:

- Bateria fraca: Médio;
- Sistema irá desligar: Alto;
- Bateria desconectada: Baixo;
- Rede elétrica AC desconectada: Baixo;
- Falha de comunicação com central: Alto;
- Volume inspiratório tidal atingido: Médio;
- Disparo de inspiração por fluxo: Baixo;
- Disparo de expiração por fluxo: Baixo;
- Pressão limitada: Baixo;
- Vazamento no tubo: Baixo;
- Via aérea obstruída: Alto;
- Falha no sensor de pressão alta nas vias aéreas: Alto;
- Pressão insuficiente no sensor: Alto;
- Canal de amostragem de CO₂ obstruído: Baixo;
- Falha de alimentação de O₂: Alto;
- Falha de comunicação com o módulo de CO₂: Alto;
- EtCO₂ fora faixa: Baixo;
- Sensor de oxigênio desconectado: Baixo;
- Substitua o sensor de O₂: Médio;
- Calibre o sensor de O₂: Baixo.

Modos de Ventilação:

- V-SIMV: Volume Controlled Synchronized Intermittent Mandatory Ventilation;
- P-SIMV: Pressure Controlled Synchronized Intermittent Mandatory Ventilation;
- CPAP: Continuous Positive Airway Pressure;
- APRV: Airway Pressure Release Ventilation;
- AC-PCV: Assist-controlled Pressure Controlled Ventilation;
- AC-VCV: Assist-controlled Volume Controlled Ventilation;
- PRVC: Pressure Regulated Volume Control;
- IPPV: Intermittent Positive Pressure Ventilation;
- PSV: Pressure Support Ventilation.

Especificações do Misturador Interno de Oxigênio:

- Tipo do conector: DISS;

PROPOSTA COMERCIAL Nr. : 176141/2020

- Pressão de receptor de oxigênio 40-70 psig / 275-480 kPa FIO2 21% a 100% Precisão +- 8%;
- Tempo de resposta de FIO2 de 21% à 90% Até 15 segundos.

Especificação dos Parâmetros de Controle:

- Volume Minuto: 1 a 100 l/min, resolução de 1 l/min;
- Volume Tidal: 10 a 2200 ml, resolução de 10 ml;
- Pressão inspirada sobre PEEP: 1 a 80 cmH2O, resolução de 1 cmH2O PEEP 0 a 50 cmH2O, resolução de 1 cmH2O;
- Pressão Suporte sobre PEEP: 1 a 50 cmH2O, resolução de 1 cmH2O;
- Frequência Respiratória: 1 a 99 rpm, resolução de 1 rpm;
- Tempo Inspiratório: 0,1 a 30 s, resolução de 0,1 s;
- Relação I:E: 1:99 a 3:1, resolução de 1:0,1;
- Sensibilidade a pressão: -9,9 a -0,1 cmH2O;
- Sensibilidade a fluxo: 1 a 10l/min, resolução de 1 l/min;
- Volume Minuto: 1 a 100 l/min, resolução de 1 l/min;
- Volume Tidal: 10 a 2200 ml, resolução de 10 ml;
- Pressão inspirada sobre PEEP: 1 a 80 cmH2O, resolução de 1 cmH2O;
- PEEP: 0 a 50 cmH2O, resolução de 1 cmH2O;
- Pressão Suporte sobre PEEP: 1 a 60 cmH2O, resolução de 1 cmH2O;
- Frequência Respiratória: 1 a 99 rpm, resolução de 1 rpm;
- Tempo Inspiratório: 0,1 a 30 s, resolução de 0,1 s;
- Relação I:E: 1:99 a 3:1, resolução de 1:0,1;
- Sensibilidade a pressão: -9,9 a -0,1 cmH2O, resolução de 0,1 cmH2O;
- Sensibilidade a fluxo: 1 a 10l/min, resolução de 1 l/min.

Acompanha:

- 2 (dois) circuitos completos autoclaváveis (1 adulto e 1 pediátrico);
- 1 (um) pulmão de teste;
- Mangueiras para rede de O2 e ar comprimido.

Entrega em até 050 Dias após o Fechamento do Pedido.

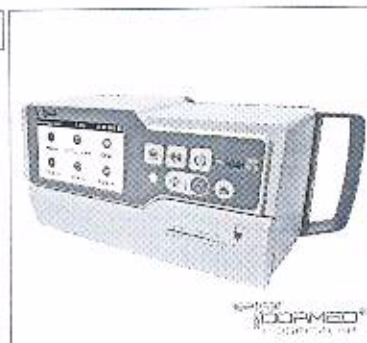
(*) Prazo sujeito à alteração qdo ocasionado por fatos alheios a nossa vontade

PROPOSTA COMERCIAL Nr. : 176141/2020

Item	Código	Produto	Qtde	Unitário	Total
02	BOB16004	BOMBA DE INFUSAO YONAH CMOS DRAKE	1,00	9.995,0000	9.995,00

Descrição do Produto

Bomba de Infusão Yonah - Cmos Drake



- Transporte controlado e seguro das gotas e fluidos de drogas na veia do paciente com taxa uniforme e dosagem precisa.
- Uso adulto, pediátrico e neonatal.
- Vários modos de programação, de infusão e recursos de customização.
- Adaptável para equipos universais para medicação, dieta enteral e parenteral do tipo padrão universal, livre de PVC e fotossensível.
- Funções de registros de históricos, biblioteca de medicamentos, anti-bolus e diversos alarmes.
- Ideal para ser usada em qualquer ambiente de assistência médica:
- Modos de Programação: Biblioteca de drogas / Lista de drogas / Sem nome de droga;
- 7 modos de infusão: ml/h / Dose de carregamento / Peso Corporal / Aceleração e desaceleração / Sequência / Retransmissão.

Este equipamento é um tipo de instrumento que pode acionar a bomba para extrudar o tubo de infusão para controlar com precisão as gotas de infusão ou a taxa de fluxo de infusão com o motor e é capaz de garantir o transporte seguro de fluidos de drogas na veia do paciente com taxa uniforme e dosagem precisa.

A bomba de infusão deve ser usada em institutos ou unidades com capacidade de assistência médica. Incluindo, entre outros: departamento ambulatorial, departamento de emergência, Enfermarias gerais, UTI (unidade de terapia intensiva), UTIN (unidade de terapia intensiva neonatal), sala de operações, sala de observação, clínicas e asilo.

A bomba de infusão poder ser utilizada em pacientes adulto, pediátricos e neonatais.

Equipo Universal

- Equipo livre de PVC Padrão universal
- Equipo fotossensível Universal
- Equipo para dieta enteral universal

Especificações Gerais:

- Nº Registro ANVISA: 80058130024;
- Dimensões do produto: 233,5mm (L) / 99mm (P) / 120 (A) mm;
- Peso: 1,8 Kg;
- Tipo de proteção Elétrica: Classe I;
- Nível de proteção Elétrica: Componente aplicado tipo CF à prova de esfibrilação;
- Proteção contra entrada de fluidos: IP24;
- Modo de trabalho: Operação contínua;
- Fonte de alimentação AC: 100-240V 50/60Hz;
- Potência de entrada: 50VA;
- Fonte de alimentação DC: DC15V;
- Equipamento não AP/APG: Não o use no ambiente com gás anestésico inflamável misturado ao ar e gás anestésico inflamável misturado ao oxigênio ou óxido nitroso;
- Operação: Temperatura: 5-40 °C / Umidade: 15-95%, não condensável / Pressão atmosférica: 57-106kPa;
- Transporte e Armazenagem: Temperatura: -20-60 °C / Umidade: 10-95%, não condensável / Pressão atmosférica: 50-106kPa.

Especificações da Bateria:

- Modelo: CC 203;
- Especificação: 11,1V 2600mAh;
- Período de carregamento: 5 horas (no status desligado);
- Período de trabalho: = 9 horas (depois de carregar completamente a bateria nova, quando a temperatura ambiente é de 25 ° e a taxa de fluxo é de 25 ml/h, o tempo de trabalho constante).



CNPJ: 01.505.499/0001-51
 IE: 0621994280092
 AVENIDA AMINTAS JACQUES DE MORAES, 800, COQUEIROS
 BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30881202
 Fone: 31 34749151
 E-mail: vendas@dormed.com.br

PROPOSTA COMERCIAL Nr. : 176141/2020

Especificações de Infusão:

- Especificação dos aparelhos de infusão: 10-60 gotas/ml;
- Precisão do Sistema: $\pm 1 \text{ ml/h}$, $\pm 5\%$ / $< 1 \text{ ml/h}$, precisão $\pm 5\%$ ou $\pm 0,005 \text{ ml/h}$ escolhendo o valor mais alto;
- Taxa de Infusão: Aparelho de infusão com especificação de 10-20 gotas/ml: 0,01 - 2000 ml/h / Aparelho de infusão com especificação de 21-40 gotas/ml: 0,01 - 800 ml/h / Aparelho de infusão com especificação de 41-60 gotas/ml: 0,01 - 400 ml/h;
- Taxa de Bolus: Aparelho de infusão com especificação de 10-20 gotas/ml: 0,1 - 2000 ml/h / Aparelho de infusão com especificação de 21-40 gotas/ml: 0,1 - 800 ml/h / Aparelho de infusão com especificação de 41-60 gotas/ml: 0,1 - 400 ml/h;
- Taxa de expurgo: Aparelho de infusão com especificação de 10-20 gotas/ml: 2000ml/h / Aparelho de infusão com especificação de 21-40 gotas/ml: 800ml/h / Aparelho de infusão com especificação de 41-60 gotas/ml: 400ml/h;
- Taxa KVO: 0,01 - 5,00 ml/h;
- Faixa de configuração do modo micro: 100 - 1200 ml/h;
- Especificação dos aparelhos de infusão: 10-60 gotas/ml;
- Precisão do Sistema: $\pm 1 \text{ ml/h}$, $\pm 5\%$
 $< 1 \text{ ml/h}$, precisão $\pm 5\%$ ou $\pm 0,005 \text{ ml/h}$ escolhendo o valor mais alto;
- Incremento mínimo da taxa de fluxo: 0,01ml/h;
- Volume de Bolus: Mínimo 0,1 ml, máx 50 ml;
- VTBI: 0 - 9999 ml, a etapa mínima é 0,01 ml;
- Volume Total Infundido: 0,01 - 9999,99 ml, a etapa mínima é 0,01 ml;
- Intervalo de Tempo: 1min-99hrs59min;
- Faixa de oclusão a montante: -100 Kpa a -30 Kpa;
- Tipo de Fusível: T2AL 250V.

Alarmes:

- Informações do alarme: VTBI próximo ao fim, VTBI infundido, Pressão alta, Verificação a montante, Bateria quase vazia, Bateria vazia, nenhuma bateria inserida, sem fonte de alimentação, Alarme de lembrete, Tempo de espera expirado, KVO concluído, Conexão do sensor de queda, Erro de queda, Bolha de ar, Verificação de porta aberta, Instalação do conjunto IV, Queda de pressão, Limites da dose da droga excedidos, erro do sistema, Bolha Cumulativa;
- Nível de pressão sonora do sinal de alarme: Quando o som é ajustado no nível mais baixo, o nível de pressão sonora do sinal de alarme é $\pm 50\text{dB (A)}$ / Quando o som é ajustado no nível mais alto, o nível de pressão sonora do sinal de alarme é $\pm 80\text{dB (A)}$.

Acompanha:

- 10 equipos universal simples;
- Bateria;
- Prendedor de suporte;
- Cabo de força;
- Alça.

PROPOSTA COMERCIAL Nr. : 176141/2020

Entrega em até 010 Dias após o Fechamento do Pedido.
 (*) Prazo sujeito à alteração qdo ocasionado por fatos alheios a nossa vontade

03	BIT0101031	BISTURI ELETRONICO 100W BP-100 PLUS EMAI	1,00	4.422,0000	4.422,00
----	------------	--	------	------------	----------

Descrição do Produto

Bisturi Eletrônico 100 Watts BP-100 PLUS - Emai

É o mais completo e portátil dos bisturis na faixa de pequenas cirurgias, indispensável em ambulatórios e clínicas em geral, devido a sua grande versatilidade e desempenho em uso, pois opera em alta frequência, o que evita estimulações musculares. Características: Possui circuito de corte puro, blend e coagulação, oferecendo assim 3 tipos de correntes para uso em eletrocirurgia, controle suave de potência, seleção de funções, saídas isoladas e check-up total, o único na categoria que reúne todos esses recursos.



Itens Inclusos

- 1 Cabo de ligação da placa neutra
- 1 Eletrodo tipo faca reta pequena
- 1 Eletrodo tipo bola (Ø = 2,1mm)
- 1 Eletrodo tipo bola (Ø = 4,2mm)
- 1 Eletrodo tipo alça pequeno (Ø = 4,5mm)
- 1 Eletrodo tipo agulha (85mm)
- 1 Eletrodo tipo agulha de depilação
- 1 Manual do usuário
- 1 Certificado de garantia

Dimensões

Altura 9,5 cm
 Largura: 22,8 cm
 Profundidade: 21,3 cm
 Peso: 4,4 KG

Entrega em até 010 Dias após o Fechamento do Pedido.
 (*) Prazo sujeito à alteração qdo ocasionado por fatos alheios a nossa vontade

PROPOSTA COMERCIAL Nr. : 176141/2020

04 OX1100103002 OXIMETRO DE MESA C/ CURVA VS2000E MD 2,00 4.999,0000 9.998,00

Descrição do Produto

O Oxímetro de Pulso de Mesa modelo VS2000E marca MD fornecido pela DORMED é um equipamento para a verificação local, monitoramento ou gravação contínua não invasiva da saturação de oxigênio funcional da hemoglobina arterial (% SpO₂), frequência cardíaca e força de pulso. Pode ser utilizado em hospital, ambiente clínico, assistência domiciliar e durante o transporte de emergência. O oxímetro funciona com sensores que fornecem leituras de SpO₂ e frequência cardíaca em todos os pacientes, desde neonatal ao adulto.

Visor LCD colorido de 7" de alta resolução e alto contraste
Indicação da SpO₂, frequência cardíaca, força de pulso, onda plestimográfica e tabela de tendências

Exibição contínua em tempo real das ondas plestimográficas, dos
Possui botões frontais: liga/desliga; volume; brilho; silenciar alarme; modo de exibição; menu; botão rotativo

Possui LEDs indicativos: Funcionamento por bateria; funcionamento por energia AC; carga da bateria; silêncio de alarme; status de funcionamento

Bateria interna recarregável de lítio

Porta de rede para comunicação com computador

Opções de sensores adulto, pediátrico e neonatal

Canal de ondas plestimográficas com seleção de forma da onda e velocidade SpO₂

Faixa de Leitura: 0 ÷ 100%

Precisão: ± 2% (leituras entre 70 ÷ 100%)

Indefinida (leituras abaixo de 70%)

Frequência cardíaca

Faixa de leitura: 30 ÷ 250bpm

Precisão: ± 2% ou 1bpm (qual for maior)

Energia de Alimentação

Energia AC: Entrada de 100 ÷ 240VAC, 47 ÷ 63Hz

Energia DC: Bateria de Lítio. Autonomia aproximada de 5 horas com carga completa. Tempo máximo de carga completa aproximadamente de 3 horas

Dimensões

Largura: 300 mm

Altura: 180 mm

Profundidade: 129 mm

Peso: 2.05 kg

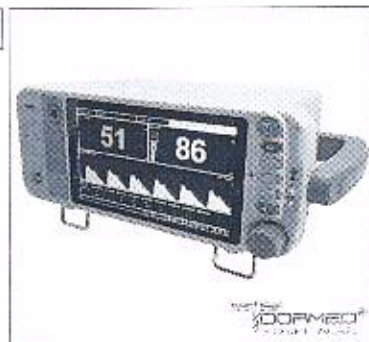
Acessórios inclusos

01 Sensor de oximetria reutilizável adulto tipo clipe;

01 Cabo de força;

01 Manual do usuário;

01 Certificado de garantia.



Entrega em até 050 Dias após o Fechamento do Pedido.

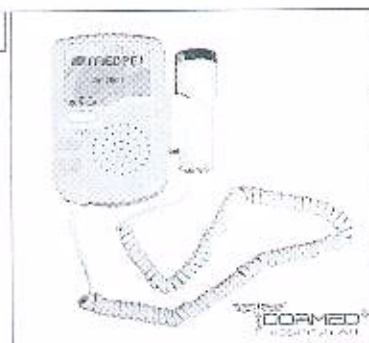
(*) Prazo sujeito à alteração qdo ocasionado por fatos alheios a nossa vontade

PROPOSTA COMERCIAL Nr. : 176141/2020

Item	Código	Produto	Qtde	Unitário	Total
05	DEC0109052	DETECTOR FETAL PORTATIL DF-7001-N MEDPEI	1,00	599,0000	599,00

Descrição do Produto

Faixa de medição de FCF: 30 a 240bpm
Ciclagem 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz $\pm$ 10%
Alimentação bateria 9V x 200 MAH alcalina
Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50mm
Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm
Controle de volume.
Alojamento para transdutor na lateral do aparelho.
Saída para fone de ouvido ou gravador de som.
Potência ultrassônica: 5mW/cm²
Potência máxima de consumo 2VA
Gabinete e transdutor confeccionado em plástico ABS
Carregador para bateria utiliza rede elétrica (110 v) ou (220 v).
Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem detecção.
Compartimento para a bateria localizado na traseira.
Dimensões (L.P.A) 131 X 117 X 33 mm
Peso líquido: 300gr.
Garantia: 2 anos



Entrega Imediata após o Fechamento do Pedido.

(*) Prazo sujeito à alteração qdo ocasionado por fatos alheios a nossa vontade

06	TER0116006	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL INFRAVERMELHO S/ CONTATO UN-001 HYWELL	5,00	399,0000	1.995,00
----	------------	--	------	----------	----------

Descrição do Produto

CARACTERÍSTICAS:

Termômetro sem contato, com capacidade de aferir temperatura tanto de objetos quanto de seres humanos.

Este termômetro infravermelho possui muitos recursos, como a não necessidade de contato com o paciente, tempo de resposta rápido e uso seguro. O design geral do instrumento está ergonomicamente conforme para garantir o conforto da operação; um sensor termoeletrico altamente sensível opera para garantir a precisão na medição. Grande aliado no monitoramento da saúde. Quando este produto é usado para medir a temperatura do corpo humano, serve apenas como referência para Verde: < 37,4°C
Vermelho: ? 37,4°C

Especificações Técnicas

Método de medição: Sem contato
Distância Efetiva: 3cm-5cm
Faixa de medição: Corpo 35.0°C~42°C (95°F~107.9°F) | Superfície: 0°C~100°C (32°F~212°F)
Precisão da medição: $\pm$ 0.3°C / 0.6°F
Resolução: 0.1°C/F
Tempo de resposta: 1 segundo
Comprimento da onda de indução: 7.14 μ m
Melhores condições de trabalho: 10°C~40°C (50°F~104°F)
Fonte de energia: 2 Pilhas AAA de 1.5V



PROPOSTA COMERCIAL Nr. : 176141/2020

Consumo de energia: Off state ? 10uA | Working state ? 30mA
Indicação de bateria fraca: Voltagem ? 2.5V
Duração da pilhas alcalinas: 12 horas ininterruptas
Display: Luz de fundo de duas cores
Unidades de Temperatura: °C / °F
Função de desligamento automático: 15 segundos
Ambiente de armazenamento: -20°C~60°C
Tamanho: 150 x 96 x 43mm

Entrega Imediata após o Fechamento do Pedido.
(*) Prazo sujeito á alteração qdo ocasionado por fatos alheios a nossa vontade

PROPOSTA COMERCIAL Nr. : 176141/2020

Item	Código	Produto	Qtde	Unitário	Total
07	BOF0101121	BOLSA P/ RESGATE VERMELHA APH-713 FIBRA	4,00	250,0000	1.000,00

Descrição do Produto

Bolsa Básica APH-713 Vermelha

Bolsa para Atendimento Pré-Hospitalar, modelo APH-713, com divisória e bolsos laterais e frontais.

Super resistente, é confeccionada de tecido amalfi 300/900, com forração em TNT e fechamento em zíper 10mm.

Com cruz da vida e faixa reflexiva. Confira as especificações técnicas para mais detalhes.

A logo Cruz da Vida é recomendada para uso em estabelecimentos privados, clínicas e instituições que não estão ligadas diretamente com o SAMU.

Bolsa APHG Básica

-Tecido Amalfi 300/900, forração em TNT

-Zíper 10 mm

-Bolsos Laterais e frontais

-Cruz da vida

-Faixa Refletiva

-Alças 40 mm

-Acessórios em Nylon

-Pezinhos de fundo

Dimensões:

-Comprimento: 53 cm

-Largura: 25 cm

-Altura: 28 cm

-Costura dupla

Parte Interna

-Divisória

-Forração em TNT Preto 100 Gr

-Bolso em tela



Entrega Imediata após o Fechamento do Pedido.

(*) Prazo sujeito á alteração qdo ocasionado por fatos alheios a nossa vontade

Total Bruto dos Produtos :	R\$	138.009,00
Desconto (-) :	R\$	0,00
Total Liquido dos Produtos :	R\$	138.009,00
Frete :	R\$	0,00
Outras Despesas :	R\$	0,00
Total Geral da Proposta :	R\$	138.009,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O total geral da proposta deverá ser pago, A VISTA conforme estipulado abaixo:

Parcela	Data	Valor
01	23/06/2020	138.009,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Validade da Proposta:	23/06/2020
Frete:	Incluso
Assistência Técnica:	Prestada diretamente pelo Fabricante.
Garantia:	12 meses para equipamentos 3 meses para acessórios, contra defeitos de fabricação.
Instalação / Treinamento:	Não incluso

OBSERVAÇÃO:

Condição de pagamento e entrega mediante análise de estoque e crédito para faturamento.
Condições válidas para a Proposta Comercial em questão, toda e qualquer mudança deve ser informada para revisão da proposta.

A mercadoria deve ser aberta e conferida no Ato da Entrega. Não aceitaremos reclamações posteriores ao recebimento, após a assinatura da minuta de entrega e/ou canhoto da Nota Fiscal.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco:	BANCO ITAU	BANCO ITAU
Nº Banco:	341	341
Agência:	1382	1382
Conta Corrente:	11454-2	11454-2
Favorecido:	DORMED HOSPITALAR EIRELI	
CNPJ Favorecido:	01.505.499/0001-51	

DADOS PARA FATURAMENTO:

Cliente:	MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES		
CNPJ:	01.614.415/0001-18	IE:	
Telefone:	2541-166	E-mail:	jaquelineavilla1@gmail.com
Endereço:	AV ARAUCARIA		
Bairro:	CENTRO	Cidade:	CORONEL DOMINGOS SOARES
UF:	PR	CEP:	85557000

ENDEREÇO PARA ENTREGA:

Endereço:		Cidade:	
Bairro:		CEP:	
UF:			

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

ATENDEMOS ÓRGÃO PÚBLICO SOMENTE POR COMPRA DIRETA E PAGAMENTO ANTECIPADO.

Na expectativa de sua aprovação, nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas e/ou solicitações.

Att.
GLENIA
VENDEDOR
(31) 3474-9151



MEDAXO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME
 Rua Capitão Otávio Machado, Nº 191, A
 04.718-000 - São Paulo, SP
 Telefone: (11) 2348-8710
 CNPJ: 26.384.230/0001-70

Proposta Nº 15142

Para

MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES CNPJ: , IE: ISENT0 jaquelineavilla1@gmail.com
--

Número da Proposta	15142
Data	26/06/2020

Vendedor(a): CHIARA PETRUCCI

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	IPI %	Preço un.	Preço total
VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO PR4G (AD/PED/NEO)	9019.20.10	PR4G	UN	1,00	0,00	25.990,000000000000	25.990,00
Bomba de Infusão Universal Flexpump Bsv700		80445	un	1,00	0,00	7.680,000000000000	7.680,00
BISTURI ELETRÔNICO BP-150S	9018.90.21	E902	un	1,00	0,00	5.290,000000000000	5.290,00
Oxímetro De Pulso Mx-300		E899	UN	2,00	0,00	4.990,000000000000	9.980,00
DETECTOR FETAL PORTATIL COM DISPLAY DIGITAL DF 7001D - bateria recarregável			un	1,00	0,00	840,000000000000	840,00

Outros itens ou serviços

. FRETE FOB . PAGAMENTO A COMBINAR, VISTA COM 5% DE DESCONTO . PARA FATURAMENTO sob consult . ITEM 1 - 60 DIAS

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
5,00	6	0,00	49.780,00	0,00	49.780,00

f=

CHIARA PETRUCCI



CenterCor
Produtos Hospitalares

ORÇAMENTO

Nº: 16988

Data: 26/06/2020 12:24:48

Vendedor(a): Bruno Dias

Para:

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CPF/CNPJ: 01614415000118

Endereço:

Nº:

Complemento:

Bairro:

CEP:

Estado:

E-mail:

Telefone:

Contato:

Agradeço seu contato.

Importante mencionar que o atendimento do canal continuará à sua disposição após a aquisição do produto.

Deixe-me saber se essa proposta lhe atende, caso contrário, entre em contato e negocie.

Itens :

Cód	Produto	Qtd.	Valor Uni.	Valor Total
REPS90	Ventilador Pulmonar Microtak Resgate Total - Takaoka	1	R\$ 62.000,00	R\$ 62.000,00
BP-100D	Bisturi Eletrônico Emai BP100 D	1	R\$ 4.821,70	R\$ 4.821,70
089887	Oxímetro de Pulso Portátil UT-100 MD	2	R\$ 2.990,00	R\$ 5.980,00
4110	Bolsa para Resgate Azul e Laranja G	4	R\$ 198,00	R\$ 792,00
			Total:	R\$ 73.593,70

Forma de pagamento:

A VISTA 5% DE DESCONTO

Condições gerais:

FRETE POR CONTA DO CLIENTE PRAZO DE ENTREGA DE 20 A 30 DIAS ÚTEIS.

Atenciosamente,

Bruno Dias

Centercor Equipamentos Hospitalares para a Saude Ltda.

Rua Coronel Melo de Oliveira
05011040 SÃO PAULO SP

Telefone 11 3586 6891 E-mail: contato@centercorhospitalar.com.br

CNPJ 19097931000188

**SANIMED**Rua André de Barros, 246 | Centro | Curitiba | PR | 80.010-080 | (41) 3233-8177 |
vendas@sanimed.com.br | www.sanimed.com.br | 05.129.835/0001-60 | 9026754779

09/06/20 10:27 1039

046

**ORÇAMENTO Nº 1.003.094****Dados do ORÇAMENTO**

Número: 1003094

Data: 09/jun/2020 10:27

Entr. início: 09/jun/2020

Data saída: 09/jun/2020

Dados do Cliente

Nome: 1-Consumidor Final /

Logradouro: .

Município: Curitiba

Email:

UF: PR . -

Fone:

Bairro:

Celular: () -

ITENS DO ORÇAMENTO

Item	Código	Descrição do Item	Quantid.	Un	Desc. %	Unit. R\$	Total R\$	MVA %	IPI %	ICMS %	CST	NCM/SH
1	0752785110244	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO - AS302L - MEDICLINI BIOLAND	2,00	pc	0,00	340,000	680,00	0,00	0,00	0,00	000	90181980
2	6939184612768	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO TESTA E OUVIDO SEM CONTATO - BIOLAND	5,00	pc	0,00	880,000	4.400,00	0,00	0,00	0,00	000	90251990

Totalizadores

Itens	Quantidade	Peso Brt kg	ICMS R\$	Total Itens R\$	Descto R\$	Seguro R\$	Frete R\$	Total Subs. R\$	Total IPI R\$	Acréscimo R\$	Total Líquido R\$
2	7,00	10,20	0,00	5.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.080,00

Informações de Recobimento

Forma Pg	DINHEIRO
Vencido	1º (0) 09/06/20
Valor R\$	5.080,00

Aprovação / Conferência

Pedido: 1003094	Atendente	Vendedor	Cliente	Entregador
Data / Hora				
1 / 1	LEONARDO JOSE ROSA DO...	LEONARDO JOSE ROSA DO...	Consumidor Final	



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

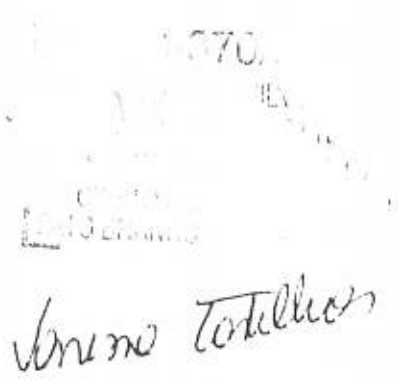
047

COTAÇÃO DE PREÇOS - 2020

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência aos produtos abaixo descritos.

Razão Social: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		Banco: SICRE DI	Agência: 737	Conta: 39989- 2
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 177 CRISTO REI		e-mail: vendas@abcdoistribuidor a.far.br		
Município/UF: PATO BRANCO		Inscrição estadual: 9052123601		
CNPJ nº: 12014370000167	Telefone: 4632255767	Representante legal:		

Item	Descrição	Quantid	R\$ unit	R\$ total
01	Ventilador Pulmonar de transporte, modelo Neonatal, Pediatrico, Adulto.	01		
02	Bomba de Infusão, Sistema de infusão Volumétrica controlado por microprocessador.	01		
03	Bisturi Eletrônico "Eletrocautério" para procedimentos cirurgicos.	01		
04	Oxímetro de pulso e monitorização de batimentos cardíacos de mesa portátil Oxímetro de Pulso Portátil, LCD Colorido, Bateria Integrada, Bivolt UT100 - MD	02	2.619,00	5.238,00
05	Doppler detector fetal portátil.Detector Fetal Portátil FD200A - MD	01	499,50	499,50
06	Termômetro Digital Infravermelho, Bateria 9v.	05		
07	Bolsa de Atendimento Pré hospitalar Impermeável.	04		
Total R\$:				

Observações:	Data e Assinatura do representante legal: 
--------------	---



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

048

Obs 1. A regularidade fiscal do proponente junto ao FGTS, Receita Federal e TST(debitos trabalhistas) é indispensável para quaisquer contratações bem como apresentação de documento de constituição da pessoa jurídica;

Obs 2. Para fins de dispensa de licitação para compras e demais serviços têm-se por base o importe máximo de 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93, ou seja R\$ 8.000,00(oito mil reais)

Obs 3. Em caso de contratação os fornecimentos só se darão mediante apresentação da necessária requisição ou ordem de serviço emitida por esta prefeitura através de seus diretores de departamento.

Obs. 4: A presente cotação não se traduz em quaisquer garantias de contratações ou aquisições, podendo servir como elemento instrutor para a elaboração de processo licitatório futuro ou não.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – INFORMAR PARA REALIZAÇÃO DA COMPRA

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: Multilaser Industrial S.A.
 Endereço: Rua Josefa Gomes de Souza 382 - Bairro dos Pires
 Município: Extrema Estado: MG CEP: 37.640-000
 CNPJ Nº: 59.717.553/0006-17
 Inscrição Estadual: 251.347.417.00-45 Inscrição Municipal: 009538
 Banco: Banco do Brasil – AG: 1912-7/ C/C: 101667-9
 E-mail: marcel.reno@multilaser.com.br | rep.srzucatelli@recmultilaser.com.br
 TELEFONE: (11) 3076-3652 (11) 9502-3352

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo solicitados:

OBJETO	UND	Qtd Mínima (unitária)	Embalagem	MARCA	Foto Ilustrativa	MODELO	VALOR UNITÁRIO	Valor da caixa	VALOR TOTAL	Prazo MÉDIO de ENTREGA (Saída de Fábrica)
Medidor de Temperatura Termômetro infravermelho, com capacidade de aferir temperatura tanto de objetos quanto de seres humanos. Com precisão de $\pm 0,2^{\circ}\text{C}$ / $\pm 0,4^{\circ}\text{F}$. São indicadas para aferição a distância (1 - 5 cm) e de forma confiável no resultado.	UN.	10	Caixa com 10 unidades.	Multilaser		HC260	R\$ 177,00	R\$ 1.770,00	R\$ 1.770,00	10 a 15 Dias
Oxímetro de Pulso Monitora 2 sinais vitais importantes: a oxigenação do sangue (SPO2), para acompanhar as funções respiratórias e os batimentos cardíacos	UN.	10	Caixa com 10 unidades.	Multilaser		HC261	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	20 a 30 Dias
								Valor Total	R\$ 3.020,00	

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da Proposta Comercial: 05 (cinco) dias, contados da data do envio;
Prazo de entrega: Conforme mencionado na tabela acima;
Condições de Pagamento: 28 DDL

São Paulo, 16 de Junho de 2020



Sidnei Reis Zucatelli Junior
 RG nº. 33.554.705-9

59.717.553/0006-17
 MULTILASER INDUSTRIAL S/A
 Rua Josefa Gomes de Souza, 382
 Bairro dos Pires - CEP 37640-000
 EXTREMA - MG

AO
FUNDO MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES
A/C JAQUELINE AVILLA

REFERÊNCIA: ORÇAMENTO

ORÇAMENTO 158/2020

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 30 DIAS

DATA: 10/06/2020

VENDEDOR: FERNANDO

ITEM	QUANT.	COD.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	POXI0112 MARCA R&D MEDIQ	OXÍMETRO de pulso, portátil, manual, com as seguintes características mínimas: deve apresentar facilidade no transporte e utilização em ambientes clínicos, ambientes hospitalares, durante emergências aéreas, transporte terrestre ou em ambientes domiciliares. Dimensões máximas do equipamento: 140 x 90 x 40 mm, não podendo ser pequeno demais para que não se torne de fácil perda. Peso máximo com as pilhas 500 gramas. Alimentação elétrica através de fonte ou bateria interna recarregável; com autonomia de no mínimo 20 horas. Monitor colorido, tela com no mínimo 3 polegadas, configurável (deve permitir configuração das cores), com comando sensível ao toque no visor (touch screen). O monitor deve possuir sistema de rotação da tela, podendo assim expandir ou compactar os dados apresentados. O equipamento deverá possuir sete tipos de alarmes audiovisuais, para frequência de pulso e para saturação de oxigênio (sem sensor, sem paciente, saturação baixa, saturação alta, frequência cardíaca baixa, frequência cardíaca alta, paciente sem pulso). O equipamento deve ser acompanhado de sensor que permita a medição em pacientes com baixa perfusão periférica, cutis negra, utilizando esmalte nas unhas e principalmente pacientes com os membros superiores ou inferiores comprometidos (ex. queimados, amputados, etc.); este sensor deve permanecer fora do equipamento, evitando assim a possibilidade de tornar o equipamento inoperante a cada vez que o sensor apresentar algum tipo de problema. Deve oferecer a possibilidade de armazenamento de dados em cartão SD. Ajuste de data hora e identificação de paciente. Deve funcionar perfeitamente em pacientes com baixa perfusão periférica, adultos, infantis ou neonatais.	3.500,00	3.500,00

RUA: CUIABÁ, 187
CEP: 86.026-060
Londrina-Paraná
Fone (43) 3323-0010

TECNOLON
vendas@tecnolon.com.br
IE 90548692-63
CNPJ: 13.240.906/0001-25
BB AG. 2755-3 C/C 58.000-7

Apresentação de curva pletoimográfica em três diferentes velocidades, com gráfico de tendência para as últimas 64 horas. Diagnóstico precoce de cardiopatia congênita (teste do coraçõzinho). Armazenamento de 108 prontuários (pacientes) com até 5 registros de medição. Possibilidade de conexão com polissonógrafo para transferência de dados. Faixa de medição: SPO₂ - 0 a 100 % - Frequência Cardíaca 30 a 250.

Indicação de alimentação pilhas ou corrente elétrica. Grau de proteção em conformidade com IPX2. Apresentar Certificados em conformidade com as normas NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-1-2. O fabricante deve se comprometer em repor peças e acessórios por um período mínimo de cinco anos. O equipamento deverá possuir garantia de um ano contra defeito de fabricação, ser registrado no ministério da saúde (ANVISA). Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação do detentor do registro ou fabricante do equipamento.

ACOMPANHA ACESSÓRIO:
1 UND.SPO2 ADULTO

(IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA)



VALOR TOTAL DA PROPOSTA:				R\$ 3.500,00
FRETE: CIF				
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A COMBINAR		PREVIA PARA LICITAÇÃO		



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

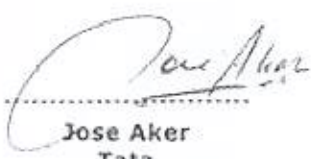
152

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2020

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência aos produtos abaixo descritos.

Razão Social: Tata Comércio de Equipamentos para Saúde, Odonto-Médico Ltda.		Banco: 001	Agência: 1622-5	Conta: 52614-2
Endereço: Rua Almirante Barroso, nº 78 - Bairro São Francisco.		E-mail: Tata2saude@gmail.com		
Município/UF: Curitiba/PR		Inscrição estadual: 90492689-28		
CNPJ nº: 11.088.993/0001-11	Telefone: 41-3324-3838	Representante legal: Jose Aker		

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTID.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	Ventilador Pulmonar de transporte, modelo Neonatal, Pediátrico, Adulto.	01	68.150,00	68.150,00
02	Bomba de Infusão, Sistema de infusão Volumétrica, controlado por microprocessador.	01	17.980,00	17.980,00
03	Bisturi Eletrônico "Eletrocautério" para procedimentos cirúrgicos.	01	3.976,80	3.976,80
04	Oxímetro de pulso e monitorização de batimentos cardíacos de mesa portátil.	02	265,00	530,00
05	Doppler detector fetal portátil.	01	1.254,80	1.254,80
06	Termômetro Digital Infravermelho, Bateria 9 v.	05	420,00	2.100,00
07	Bolsa de Atendimento Pré-hospitalar Impermeável.	04	298,00	1.192,00
			Total R\$:	95.183,60

Observações: Data: 16/06/2020 Validade da proposta: 60 dias Empresa apta para participar de licitações	Data e Assinatura do representante legal:  Jose Aker Tata TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE ODONTO-MÉDICO LTDA CNPJ: 11.088.993/0001-11
---	--

Obs.1: A regularidade fiscal do proponente junto ao FGTS, Receita Federal e TST (débitos trabalhistas) é indispensável para quaisquer contratações bem como apresentação de documento de constituição da pessoa jurídica;

Obs.2: Para fins de dispensa de licitação para compras e demais serviços tem-se por base o importe máximo de 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93, ou seja, R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

Obs.3: Em caso de contratação os fornecimentos só se darão mediante apresentação da necessária requisição ou ordem de serviço emitida por esta prefeitura através de seus diretores de departamento.

Obs. 4: A presente cotação não se traduz em quaisquer garantias de contratações ou aquisições, podendo servir como elemento instrutor para a elaboração de processo licitatório futuro ou não.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

053

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2020

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência aos produtos abaixo descritos.

Razão Social: Sc Medical Comercio e Serviço Eireli ME		Banco: BB	Agência: 3007-4	Conta: 38198-5
Endereço: Rua Anne Frank, 3125		e-mail: comercial@scmedical.net.br		
Município/UF: Curitiba PR		Inscrição estadual: 9052672802		
CNPJ nº: 12.246.862/0001-88	Telefone: (41) 3332-6364	Representante legal: Lorinil Acosta		

Item	Descrição	Quantid.	R\$ unit	R\$ total
01	Ventilador Pulmonar de transporte, modelo Neonatal, Pediátrico, Adulto.	01		
02	Bomba de Infusão, Sistema de infusão Volumétrica controlado por microprocessador.	01		
03	Bisturi Eletrônico "Eletrocautério" para procedimentos cirurgicos.	01		
04	Oxímetro de pulso e monitorização de batimentos cardíacos de mesa portátil.	02		
05	Doppler detector fetal portátil.	01	R\$ 799,00	R\$ 799,00
06	Termômetro Digital Infravermelho, Bateria 9v.	05		
07	Bolsa de Atendimento Pré hospitalar Impermeável.	04		
Total R\$:				

Observações:	Data e Assinatura do representante legal:
	LORINIL ACOSTA: 6445967 5900 Assinado de forma digital por LORINIL ACOSTA:6445967 5900 Dados: 2020.06.19 15:18:09 -03'00'

Obs.1: A regularidade fiscal do proponente junto ao FGTS, Receita Federal e TST(débitos trabalhistas) é indispensável para quaisquer contratações bem como apresentação de documento de constituição da pessoa jurídica;
Obs.2: Para fins de dispensa de licitação para compras e demais serviços têm-se por base o importe máximo de 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93, ou seja, R\$ 8.000,00(oito mil reais);
Obs.3: Em caso de contratação os fornecimentos só se darão mediante apresentação da necessária requisição ou ordem de serviço emitida por esta prefeitura através de seus diretores de departamento.
Obs. 4: A presente cotação não se traduz em quaisquer garantias de contratações ou aquisições, podendo servir como elemento instrutor para a elaboração de processo licitatório futuro ou não.

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 38284

Dados do Cliente:

Fundo Mun Saude do Municipio Coronel Domingos Soares - 3577
Avenida Araucária
CORONEL DOMINGOS SOARES - PR
Att.Sr(a): A/C Compras

Fone: (46)3254-1187
CNPJ/CPF 08.899.831/0001-04
Promotor do Setor: Marcos Daniel
Fone: (49)99188-3490

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitario	R\$ Total
1	ZZ Item Sem Cotação ZZ - Não Cotamos	0	1	UND	0,00000	0,00
2	ZZ Item Sem Cotação ZZ - Não Cotamos	0	1	UND	0,00000	0,00
3	ZZ Item Sem Cotação ZZ - Não Cotamos	0	1	UND	0,00000	0,00
4	Oxímetro Pulso Portátil LCD+Cabo+Curva 2 Sensor- MD	1	2	UND	2.596,08000	5.192,16
5	Detector Fetal Portátil Modelo Em Abs DIGITAL - MD	1	1	UND	653,71000	653,71
6	Termômetro Clínico Digital Infravermelho Frontal - Bioland	1	5	UND	495,00000	2.475,00
7	ZZ Item Sem Cotação ZZ - Não Cotamos	0	4	UND	0,00000	0,00
Valor Total da Proposta Comercial (R\$):						8.320,87

Condições Gerais da Proposta:

- 1) O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque;
- 2) Esta proposta NÃO GARANTE ENTREGA IMEDIATA, é necessário confirmar disponibilidade de estoque no fechamento da compra;
- 3) Conforme RDC Anvisa, NÃO FRACIONAMOS EMBALAGENS, em caso de confirmação atentar-se a quantidade mínima da embalagem;
- 4) Condição de Pagamento: 30DD
- 5) Frete: Incluso (Valor mínimo para faturamento R\$ 500,00);
- 6) Prazo Entrega: A Confirmar (necessário confirmar disponibilidade de estoque);
- 7) Validade Proposta: 1 (um) Dia;
- 8) Local e Data da Proposta: Rio do Sul (SC), 18/06/2020

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Proposta Gerada Por: Marcos

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

A
Fundo Municipal de Saúde de Cel. Domingos Soares
Cnpj 08.899.631/0001-04
A/C de Silvia
Fone 46 3254 1167 cel. 49 9.9834 1661
Email enfermeirosememergenciads@outlook.com

REFERÊNCIA: ORÇAMENTO	ORÇAMENTO Nº 09/2020
VALIDADE DA PROPOSTA:	PRAZO DE ENTREGA: 180 dias
DATA: 05/05/2020	Representante: Airtom (41) 99912 4556

Item	Quant.	Cod.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO R\$	Valor TOTAL R\$
1	01	1600185	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE MARCA: MAGNAMED MODELO: Oxymag ANVISA: 80659160004 Ventilador Eletrônico de Transporte e Emergência, com recursos ventilatórios de alto desempenho. Atende desde pacientes neonatais de baixíssimo peso até adultos. Rápida inicialização da ventilação através da seleção do tipo de paciente diretamente na tela do ventilador. Compacto e leve, pode ser utilizado na medicina de urgência para atendimento em campo, na assistência primária, em resgate no qual o paciente pode ser transportado por via terrestre, em ambulâncias ou aérea, incluindo helicópteros, no pronto atendimento hospitalar, no pós-operatório, na sala de recuperação pós-anestésica, no transporte intra e extra-hospitalar. Características Físicas Display de cristal líquido LCD colorido de 5,7" tela sensível ao toque Interface serial RS-232C, que permite avaliação e diagnóstico à distância Teclas de acesso rápido para: Stand By; Hold Insp; Hold Exp; O2 100%; MANUAL (Disparo Manual de Ciclo Inspiratório); LOCK (Trava Teclas) Leitura da pressão no circuito respiratório; fluxo no circuito respiratório; pressão de rede; pressão barométrica e concentração de O2 na mistura de gás administrado Carregador inteligente de bateria Alto-falante para alarmes e alertas Entrada Externa 100-240 VAC – 50 – 60 Hz, com	R\$46.900	R\$46.900,00

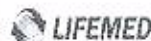
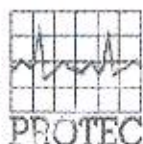
Londrina-Paraná - Matriz
Fone (43) 4009-0200
Alm. Tamandaré - Paraná - Filial
Fone (41) 3047 2848
Cel (41) 9 9912 4556

AFH Equipamentos Hospitalares Ltda.
vendas.curitiba@tecnolon.com.br
ICMS 90548692-63
CNPJ: 13.240.906/0001-25
CNPJ: 13.240.906/0002-06

comutação automática Chave liga/desliga
Célula galvânica de O₂ interna Fonte externa
conversor AC/DC 100 – 240 VAC para +12 VDC
Alça para fixação em maca Pressão de gás: 60
a 150 psi Capacidade de vazão da fonte de
Oxigênio: 180 L/min Compensação de pressão
barométrica automática R\$ 36.000,00 R\$
36.000,00 VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA Av.
Duque de Caxias, 4221 – Centro CEP: 86.026-
070 Londrina-Paraná Fone (43) 4009-0225
Tecnolon Eletro-eletrônicos Ltda.
fernandotecnolon@hotmail.com ICMS
90548692-63 CNPJ: 13.240.906/0001-25
Ventilação manual Pausa inspiratória e
expiratória Pode ser utilizado com máscara
facial ou tubo endotraqueal Cadeado (lock
trava teclas) Idiomas: Português, inglês e
espanhol. Modalidades • VCV – Ventilação de
Volume Controlado (pode ser Assistido); • PCV
– Ventilação de Pressão Controlada (pode ser
Assistido); • PLV – Ventilação Limitada a
Pressão (pode ser Assistido) – Disponível Peso
≤ 6,0Kg (Neonatal) • CPAP – Ventilação de
Pressão Contínua nas Vias Aéreas; • P-SIMV –
Ventilação Mandatória Sincronizada
Intermitente com ciclo de Pressão Controlado;
• V-SIMV – Ventilação Mandatória
Sincronizada Intermitente com ciclo de
Volume Controlado; • PSV – Ventilação de
Pressão Contínua com Pressão de Suporte. •
DualPAP – Ventilação em dois níveis de CPAP
(com ou sem Pressão de Suporte). Através
desta modalidade podem-se realizar ajustes de
maneira a obter a modalidade APRV (Airway
Pressure Release Ventilation) – Ventilação de
Alívio da Pressão nas Vias Aéreas. Acessórios
que Acompanham: 01 Kit de sensores de fluxo
(ad/ped/neo) 01 Fonte elétrica com conector 4
vias 01 Válvula expiratória com diafragma 01
Circuito respiratório 1,2m adulto autoclavável
01 Fonte de alimentação 12v/12^º 01 Extensão
de O₂ Diss X2 – 2m 01 Envelope cm 3 filtros
ambiente 01 Manual. Imagem ilustrativa



AFH Equipamentos Hospitalares Ltda
VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA



VALOR DA PROPOSTA:				R\$46.900,00	
REF.:					
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Á VISTA Prazo de entrega: 180 dias Validade do orçamento 30 dias				AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL: AG 2755-3 C/C:58000-7	

Londrina-Paraná - Matriz
Fone (43) 4009-0200
Alm. Tamandaré - Paraná - Filial
Fone (41) 3047 2848
Cel (41) 9 9912 4556

AFH Equipamentos Hospitalares Ltda.
vendas.curitiba@tecnolon.com.br
ICMS 90548692-63
CNPJ: 13.240.906/0001-25
CNPJ: 13.240.906/0002-06



Londrina, 22 de junho de 2.020.

De- Jirehmaq Máquinas

Proposta comercial Nº 0002020-1

Prezados Senhores,

Em atendimento a vossa solicitação, a empresa Jirehmaq máquinas, CNPJ 03943546/0001-74, vem por meio desta representa sua Proposta Comercial número 00017887, para fornecimento de respirador pulmonar.

Descritivo técnico do Produto

Modalidades ventilatórias

- VCV (Ventilação controlada a volume)
- PCV (Ventilação controlada a pressão)
- PSV (Ventilação com suporte pressórico)
- SIMV (Ventilação mandatória intermitente sincronizada)
- SIMV + VCV + PSV
- SIMV + PCV + PSV
- SIMV + CPAP
- PSV + CPAP
- PCR (Ventilação em modo de parada respiratória)

Parâmetros Ajustáveis

- Altura do paciente (obs: o equipamento faz o ajuste automaticamente para o peso ideal)
- Valor ajustável ml/kg para ventilação (06ml/07ml/08ml)
- Volume Corrente 100 á 2000 ml
- Pressão inspiratória (5 – 90 cmH₂O)
- Pressão de suporte (0 – 70 cmH₂O)
- PEEP/CPAP (0 – 45 cmH₂O)
- Padrão de fluxo em VCV (quadrado)
- Tempo inspiratório (01 á 08 segundos)
- Relação I:E (1:299 - 4.1)
- Pausa inspiratória (0 – 2 segundos)
- Sensibilidade expiratória (1% - 80%)
- FIO₂ de 21 á 100%



Alarme e Indicadores

Frequência respiratória alta
Pressão alta e baixa
Volume minuto expirado alto e baixo
Vt espontâneo expirado alto e baixo
Volume corrente inspirado alto
Fração inspirada de O₂ alto e baixo
Apnéia
Ventilador inoperante
Bateria em uso
Válvula de segurança aberta (SVO)
Falha na alimentação de O₂
Falha na alimentação de AC
Desconexão
PEEP alto e baixo

Observação: os alarmes de trabalho serão indicados por voz ativa ou seja, o equipamento irá falar qual o alarme está acionado, juntamente com indicação por leds e na tela LCD.

OBSEÇÃO

- acompanham o equipamento dois circuitos ventilatórios para adulto e pediátrico + duas válvulas exalatórias



PROPOSTA COMERCIAL

01) Prazo de entrega: 30 à 60 dias

02) Garantia: Validade 06 meses visto que, dentro deste prazo serão fornecidas peças e mão de obra técnica sem nenhum custo para a contratante.

Caso fique comprovado o mau uso do equipamento, a visita técnica será cobrada integralmente, peças e hora técnica.

Não estão inclusos na garantia despesas de deslocamento e hospedagem do técnico que ficam a critério da contratante.

03) Preço unitário do Equipamento:

R\$ 120.950,00 (Cento e vinte mil, novecentos e cinquenta reais)

04) Prazo de Pagamento.

- Na assinatura do contrato 50%

- Na entrega para transportadora 50%

Observação: A contratante deverá enviar um representante legal as dependências da contratada para efetuar a vistoria completa de todos os equipamentos. Emitiremos um termo de entrega que deverá ser assinado pelo representante aceitando o envio do mesmo. Todos os equipamentos deverão ser testados em nossa fábrica juntamente com o representante antes do embarque.

O embarque somente será autorizado após cumpridos os itens acima descritos e realizado o pagamento da parcela de entrega.



ROMULO M. PETRUY – PROJETOS E VENDAS
(043)99181-9295 OU (043)3326-3205



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.041.463/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2013
NOME EMPRESARIAL G C L CARRINHOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G C L CARRINHOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 30.99-7-00 - Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO FRANCO	NÚMERO 240	COMPLEMENTO *****
CEP 12.906-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO BRAGANCA PAULISTA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CARRINHOSINDUSTRIAIS.COM.BR	TELEFONE (11) 2671-1310	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2020 às 16:36:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.234.879/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL URBANLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD DOM PEDRO I KM 73	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO GALPAO1 H1 A M1
-------------------------------------	---------------	--------------------------------

CEP 12.954-903	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BROGOTA	MUNICÍPIO ATIBAIA	UF SP
-------------------	-----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@LARPLASTICOS.COM.BR	TELEFONE (11) 4416-6868
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2020 às 16:32:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.509.425/0001-87 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/04/2017	
NOME EMPRESARIAL TNAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TNAPLAST				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV DOM PEDRO II		NÚMERO 724		COMPLEMENTO *****	
CEP 12.950-090	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL	MUNICÍPIO ATIBAIA		UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDERRNUNES@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 9526-1976			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2020 às 16:33:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Bolsa de Atendimento Pré-Hospitalar

- **Características gerais:** A bolsa de atendimento pré-hospitalar, foi desenvolvida para auxiliar e facilitar o trabalho dos socorristas. É impermeável e resistente, podendo ser utilizada em diversos procedimentos de resgate e salvamento. Possui diversos bolsos e compartimentos para guardar os instrumentos necessários nos atendimentos.
- **Características mínimas:**
 - ✓ Impermeável;
 - ✓ Possui divisórias internas que podem ser removidas e recolocadas com botão de pressão, cintos elásticos para transporte de materiais e bolso em tela com abertura em zíper;
 - ✓ Faixa refletiva em tecido lavável de 30mm;
 - ✓ Costura dupla e travete: maior resistência e durabilidade, o travete é um ponto em zig-zag que evita a descostura;
 - ✓ Alça de ombro com regulagem e outra para as mãos, ambas com proteção;
 - ✓ Dimensões mínimas: 66 cm x 43 cm X 24 cm;

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 321,73	R\$ 303,44	R\$ 230,17

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
288500	2019, 2020

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2018

Número do Item: 00100

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratacao DE EMPRESAS PARA EVENTUAL AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E MATERIAIS MÉDICOS CIRÚRGICOS

Quantidade Ofertada: 15

Valor Proposto Unitário: R\$230,17

Valor Unitário do Item: R\$ 230,17

Código do CATMAT: 288500

Descrição do Item: MOCHILA, MATERIAL:NYLON TP CORDURA, COR: LARANJA, APLICAÇÃO:PADRONIZADA MEDICAMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TÉRMICA,IMPERMEÁVEL,FECHAMENTO COM ZÍPER, TIPO ALÇA:2 ALÇAS MÃO,2 ALÇAS COSTAS, REVESTIMENTO INTERNO:PARTE INTERNA PLASTIFICADA, OUTROS COMPONENTES:LADO 1(3 BOLSOS),LADO 2(9 BOLSOS EM 3 CARREIRAS, ACABAMENTO:6 CARREIRAS ELÁSTICO 25MM,SUBDIVIDIDAS P/AMPOLAS

Descrição Complementar: MOCHILA, MATERIAL NYLON TP CORDURA, COR LARANJA, APLICAÇÃO PADRONIZADA MEDICAMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TÉRMICA,IMPERMEÁVEL,FECHAMENTO COM ZÍPER, TIPO ALÇA 2 ALÇAS MÃO,2 ALÇAS COSTAS, REVESTIMENTO INTERNO PARTE INTERNA PLASTIFICADA, OUTROS COMPONENTES LADO 1(3 BOLSOS),LADO 2(9 BOLSOS EM 3 CARREIRAS, ACABAMENTO 6 CARREIRAS ELÁSTICO 25MM,SUBDIVIDIDAS P/AMPOLAS

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ROMED

Data do Resultado: 28/05/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HYPER DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 31467030000136

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 784700 - HOSPITAL NAVAL DE BELEM

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2019

Número do Item: 00013

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar para Seção de Saúde do Colégio Militar de Fortaleza.

Quantidade Ofertada: 53

Valor Proposto Unitário: R\$320,46

Valor Unitário do Item: R\$ 252,87

Código do CATMAT: 288500

Descrição do Item: MOCHILA, MATERIAL:NYLON TP CORDURA, COR: LARANJA, APLICAÇÃO:PADRONIZADA MEDICAMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TÉRMICA,IMPERMEÁVEL,FECHAMENTO COM ZÍPER, TIPO ALÇA:2 ALÇAS MÃO,2 ALÇAS COSTAS, REVESTIMENTO INTERNO:PARTE INTERNA PLASTIFICADA, OUTROS COMPONENTES:LADO 1(3 BOLSOS),LADO 2(9 BOLSOS EM 3 CARREIRAS, ACABAMENTO:6 CARREIRAS ELÁSTICO 25MM,SUBDIVIDIDAS P/AMPOLAS

Descrição Complementar: MOCHILA, MATERIAL NYLON TP CORDURA, COR LARANJA, APLICAÇÃO PADRONIZADA MEDICAMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TÉRMICA,IMPERMEÁVEL,FECHAMENTO COM ZÍPER, TIPO ALÇA 2 ALÇAS MÃO,2 ALÇAS COSTAS, REVESTIMENTO INTERNO PARTE INTERNA PLASTIFICADA, OUTROS COMPONENTES LADO 1(3 BOLSOS),LADO 2(9 BOLSOS EM 3 CARREIRAS, ACABAMENTO 6 CARREIRAS ELÁSTICO 25MM,SUBDIVIDIDAS P/AMPOLAS

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ECO

Data do Resultado: 27/12/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAXIMO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

CNPJ/CPF: 29136844000146

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00161/2019

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de maletas para acondicionamento de medicamentos e materiais médicos

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 354,00

Código do CATMAT: 288500

Descrição do Item: MOCHILA, MATERIAL: NYLON TP CORDURA, COR: LARANJA, APLICAÇÃO: PADRONIZADA MEDICAMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TÉRMICA, IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO COM ZÍPER, TIPO ALÇA: 2 ALÇAS MÃO, 2 ALÇAS COSTAS, REVESTIMENTO INTERNO: PARTE INTERNA PLASTIFICADA, OUTROS COMPONENTES: LADO 1 (3 BOLSOS), LADO 2 (9 BOLSOS EM 3 CARREIRAS, ACABAMENTO: 6 CARREIRAS ELÁSTICO 25MM, SUBDIVIDIDAS P/AMPOLAS

Descrição Complementar: MOCHILA, MATERIAL NYLON TP CORDURA, COR LARANJA, APLICAÇÃO PADRONIZADA MEDICAMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TÉRMICA, IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO COM ZÍPER, TIPO ALÇA 2 ALÇAS MÃO, 2 ALÇAS COSTAS, REVESTIMENTO INTERNO PARTE INTERNA PLASTIFICADA, OUTROS COMPONENTES LADO 1 (3 BOLSOS), LADO 2 (9 BOLSOS EM 3 CARREIRAS, ACABAMENTO 6 CARREIRAS ELÁSTICO 25MM, SUBDIVIDIDAS P/AMPOLAS

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: S/M

Data do Resultado: 06/11/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VEDANA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ/CPF: 06972729000106

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00049/2018

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futuras aquisições de materiais de combate a incêndio para as Organizações Militares (OM), subordinadas ao Comando de Operações Especiais (COpEsp),

Quantidade Ofertada: 14

Valor Proposto Unitário: R\$500,00

Valor Unitário do Item: R\$ 449,89

Código do CATMAT: 288500

Descrição do Item: MOCHILA, MATERIAL:NYLON TP CORDURA, COR: LARANJA, APLICAÇÃO:PADRONIZADA MEDICAMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TÉRMICA,IMPERMEÁVEL,FECHAMENTO COM ZÍPER, TIPO ALÇA:2 ALÇAS MÃO,2 ALÇAS COSTAS, REVESTIMENTO INTERNO:PARTE INTERNA PLASTIFICADA, OUTROS COMPONENTES:LADO 1(3 BOLSOS),LADO 2(9 BOLSOS EM 3 CARREIRAS, ACABAMENTO:6 CARREIRAS ELÁSTICO 25MM,SUBDIVIDIDAS P/AMPOLAS

Descrição Complementar: MOCHILA, MATERIAL NYLON TP CORDURA, COR LARANJA, APLICAÇÃO PADRONIZADA MEDICAMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TÉRMICA,IMPERMEÁVEL,FECHAMENTO COM ZÍPER, TIPO ALÇA 2 ALÇAS MÃO,2 ALÇAS COSTAS, REVESTIMENTO INTERNO PARTE INTERNA PLASTIFICADA, OUTROS COMPONENTES LADO 1(3 BOLSOS),LADO 2(9 BOLSOS EM 3 CARREIRAS, ACABAMENTO 6 CARREIRAS ELÁSTICO 25MM,SUBDIVIDIDAS P/AMPOLAS

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: AMD

Data do Resultado: 05/09/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI

CNPJ/CPF: 14428244000184

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAISS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Bomba de Infusão

- Bomba de infusão Sistema de Infusão Volumétrica, controlado por microprocessador, para equipo padrão universal.
- Taxa de infusão programável: 0,1 a 1.200 ml/h, com incrementos de 0,1 ml/h, e Volume programável: 0,1 a 9.999 ml.
- Tempo total programável de 1 minuto a 999 horas e 59 minutos.
- Taxa de bolus programável de 0,2 a 1200,0 ml/h. Valor padrão 1200,0 ml/h. Volume de bolus programável durante a infusão: 0,5 a 40,0 ml. Valor padrão 1,0 ml.
- Taxa de purgar: 1200 ml/h. Tempo de purgar programável: 1 segundo a 20,0 ml.
- Desvio (Erro) da vazão nominal: +/- 5%
- Precisão da taxa de infusão com equipo universal.
- Pressão de oclusão programável: 3 níveis de ajuste: baixo, médio e alta. Padrão médio.
- KVO programável de 0,1 a 10,0 ml/h.
- Protocolos de programação: vazão x volume limite. Tempo x volume limite. Peso x concentração x dose.
- Detector de bolhas de ar: sensor ultrassônico com opção de seleção entre alarme imediato 50 µl, 150 µl, 250 µl, 500 µl. Valor padrão 250 µl.
- Funções especiais: dados da infusão anterior, zerar volume, volume de purga, ajuste de KVO, ajuste do volume sonoro, ajuste de bolus, ajuste de oclusão, ajuste de sensibilidade do sensor de bolhas de ar, ajuste de display (brilho, contraste e "backlight"), bloqueio de teclado, modo transporte, bloqueio de teclado, biblioteca de drogas, "Download Log", data e hora, alterar senha do usuário, ajuste sensor de gotas, tempo de pré-alarme de fim de infusão, reconhecer alarme, reinicializar alarme.
- Outros recursos de segurança: corta fluxo inteligente/ automático
- Tela: LCD TFT colorido;
- Conectividade: USB

- Alarmes: desconexão cabo AC, Balanço hídrico, espera, funcionamento em modo transporte, funcionamento em KVO, vazão livre, oclusão, ar na linha, porta aberta, frasco vazio (ausência de gotejamento), Pré-alarme de fim de infusão, infusão concluída, infusão interrompida, fim da dose de indução, bateria baixa, bateria crítica, sentido do fluxo, desconectar o paciente, sensor de ar desligado, sensor de gotas desligado, final modo transporte, valor inválido, erro de mecanismo, modo bateria, teclado bloqueado, erro no "check-up" inicial.
- Grau contra penetração de líquidos: IPX2.
- **Portátil** com bateria: recarregável NIMH, Autonomia ≥ 5 horas.

Maringá, 08 de abril de 2020

ORÇAMENTO

Ao
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGO SOARES
CNPJ: 08.899.631/0001-04

A/C: Enfermeira Silvia - E-mail: enfermeirosemergenciaeds@outlook.com
Fone: (46) 3254-1167 / (49) 9.9834-1661

Conforme solicitação segue nosso orçamento para os seguintes itens:

Item	Quant.	Descrição	Modelo	Valor Unit.	Valor total
01	1	Bomba de Infusão (equipo universal)	ICATU	R\$ 7.200,00	RS 7.200,00

Condições de fornecimento:

- Produtos fornecidos em caixas fechadas (*não fracionamos*);
- Validade do orçamento: 30 dias.
- Equipamento: entrega em até 40 dias mediante aprovação do pedido.
- Treinamento incluso. Garantia: por conta do fabricante/representante local.
- Pagamento: a vista via depósito bancário.
- Frete: CIF

NOSSA CONTA BANCÁRIA:

Banco Do Brasil - Agência nº 1187-8 – Conta Corrente nº 45.274-2 / Cidade de Maringá/PR
Favorecido: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Atenciosamente

Larissa U. Manicardi
(44) 3123-4000

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$	R\$	R\$
4.688,00	4.382,09	2.659,10

Quantidade total de registros: 1424620

Registros apresentados: 9 a 9

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00072/2019

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Bomba de infusão soro e medicamentos

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 6.800,00

Código do CATMAT: 425255

Descrição do Item: BOMBA DE INFUSÃO, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, TIPO: VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA, VAZÃO: 1 A 600ML/H, TOTAL DE 1 A 9999ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TELA LCD 2,7 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: SENSOR AR / PRESSÃO, ALARME: VISUAL / SONORO, ACESSÓRIOS: INDICADOR DE ENERGIA / CARGA

Descrição Complementar: BOMBA DE INFUSÃO, MATERIAL PLÁSTICO ABS, TIPO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA, VAZÃO 1 A 600ML/H, TOTAL DE 1 A 9999ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELA LCD 2,7 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 SENSOR AR/ PRESSÃO, ALARME VISUAL/ SONORO, ACESSÓRIOS INDICADOR DE ENERGIA/ CARGA

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: FRESSENIUS

Data do Resultado: 31/12/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: F CARDOSO E CIA LTDA

CNPJ/CPF: 04949905000163

Porte do Fornecedor: Outros

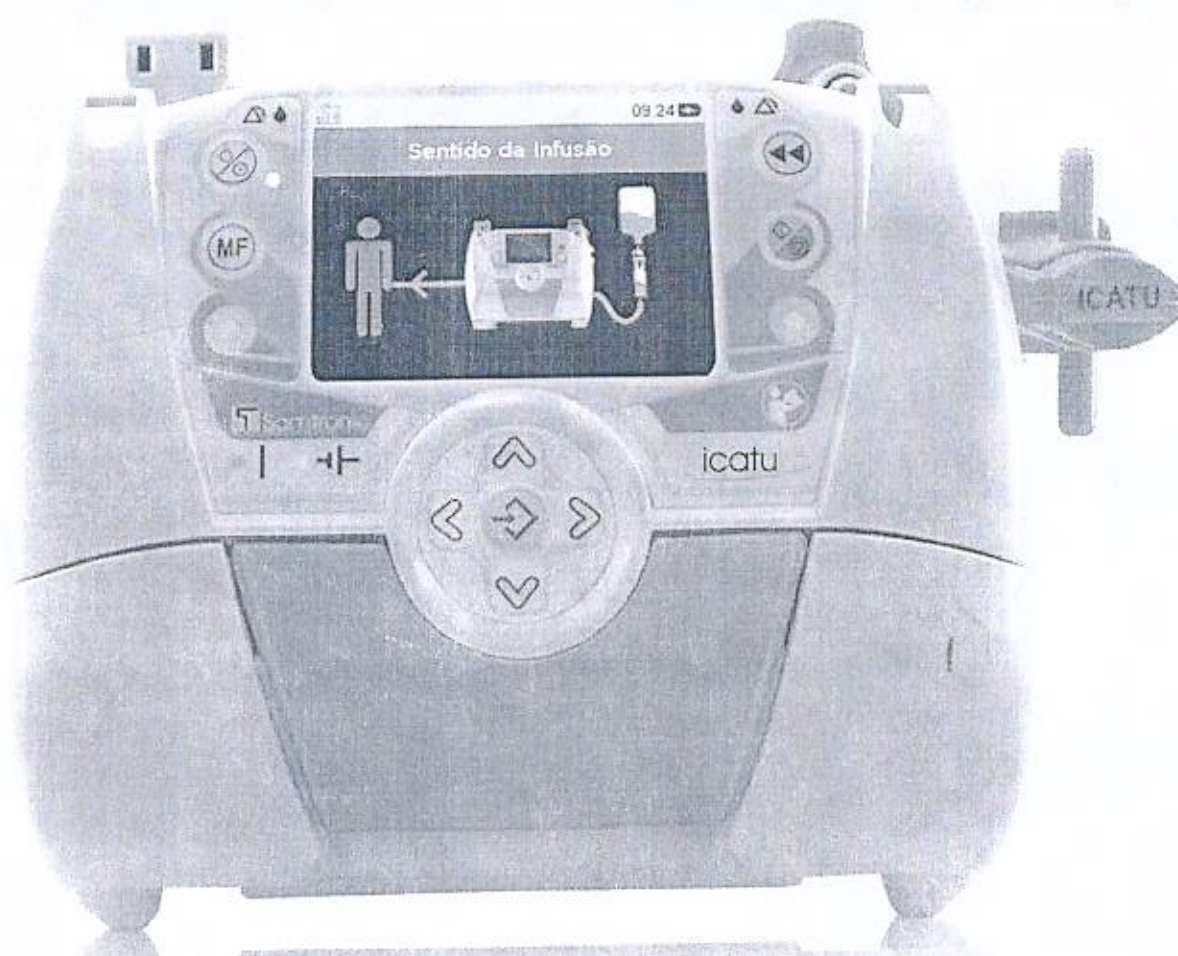
DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153001 - UNIDADE AVANÇADA "JOSE VERISSIMO" DA UFF

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

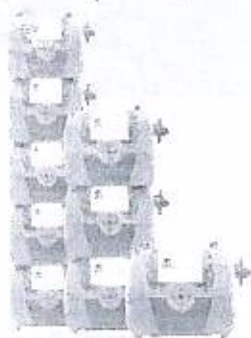
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Portátil?
Equipo universal?



ICATU S

BOMBA PERISTÁLTICA LINEAR



ICATU S

BOMBA PERISTÁLTICA LINEAR

Leve, compacta, com design atual e recursos inéditos, a nova ICATU certamente irá surpreendê-lo. Apresenta um visor colorido LCD de 3.5" que mostra os parâmetros da infusão a partir de uma interface intuitiva e amigável.

Oferece ainda a possibilidade de se conectar até cinco equipamentos, alimentados por um único cabo, facilitando a montagem em qualquer suporte. Tudo planejado de forma inteligente e ergonômica. Consulte nossa linha completa de equipamentos ICASET®.

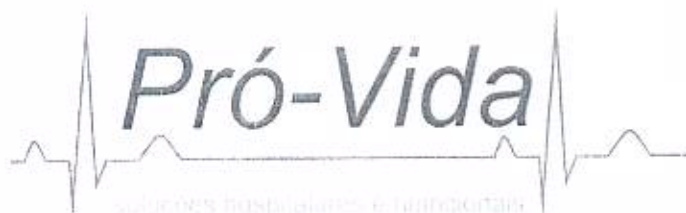
Sistema de propulsão	• Peristáltico linear
Vazão	• 0,1 a 1200,0 mL/h, incremento de 0,1 mL/h
Volume	• 0,1 a 9999,9 mL
Tempo	• 1 minuto a 999 horas e 59 minutos
Equipo e tempo em uso	• Uso exclusivo com equipo Samtronic ICASET® por até 72h
Protocolos de programação	• Vazão x Volume limite • Tempo x Volume limite • Peso x Concentração x Dose • Vazão • Sequencial
Funções especiais	• Titulação • Modo enteral (detector de bolha de ar desabilitado) • Dados da Infusão anterior • Zerar volume • Volume de purga • Ajuste de KVO • Ajuste do volume sonoro • Ajuste de bolus • Ajuste de oclusão • Ajuste de sensibilidade do sensor de bolhas de ar • Ajuste de "display" (brilho, contraste e "backlight") • Bloqueio do teclado • Modo transporte • Bloqueio do teclado • Modo transporte • Biblioteca de drogas (com opção de customização) • "Download Log" • Data e hora • Alterar senha do usuário • Ajuste sensor de gotas • Tempo de pré-alarma de fim de infusão • Reconhecer alarme • Reinicializar alarme
Pressão de oclusão	• 3 níveis de ajuste: baixo, médio e alto • Padrão: médio
Detector bolhas de ar	• Sensor ultrassônico, com opção de seleção entre alarme imediato, 50 µL, 150 µL, 250 µL, 500 µL • Valor padrão: 250 µL
Outros recursos de segurança	• Corte fluxo inteligente / automático
KVO	• Programável de 0,1 a 10,0 mL/h • Valor padrão: 5,0 mL/h
Purga	• Vazão: 1200,0 mL/h • Volume: 1 a 20,0 mL
Bolus	• Vazão programável: 0,2 a 1200,0 mL/h • Valor padrão: 1200,0 mL/h • Volume programável: 0,5 a 40,0 mL • Valor padrão: 1,0 mL
Desvio (Erro) da vazão nominal	• ± 5%
Tela	• LCD TFT colorido 3.5"
Conectividade	• USB
Alarmes (prioridades alta, média, baixa e sinal de informação, em conformidade com a ABNT NBR IEC 60601-1-8)	• Desconexão cabo AC • Balanço hídrico • Espera • Funcionamento em modo transporte • Funcionamento em KVO • Vazão livre • Oclusão • Ar na linha • Porta aberta • Frasco vazio (ausência de gotejamento) • Pré-alarma de fim de infusão • Infusão concluída • Infusão interrompida • Fim da dose de indução • Bateria baixa • Bateria crítica • Sentido do fluxo • Desconectar o paciente • Sem equipo • Sensor de ar desligado • Sensor de gotas desligado • Final modo transporte • Valor inválido • Erro de mecanismo • Modo bateria • Teclado bloqueado • Erro no "check-up" inicial
Grau contra penetração de líquidos	• IPX2
Interconexão elétrica	• Permite o empilhamento e interconexão elétrica de até 5 bombas Samtronic família ICATU
Alimentação elétrica	• 95 ~ 240 V - 50/60 Hz • 9 - 12 V (alimentação externa)
Bateria	• Recarregável NiMH • Autonomia: 5 horas a 25,0 mL/h
Dimensões (L x A x P) / Peso	• 168,6 x 193,3 x 190,8 mm • 1,86 kg
Modo engenharia clínica	• Idioma • Ajuste "display" • Ajuste de volume sonoro mínimo • Senha engenharia clínica • Senha operador Configuração padrão (possibilidade de alterar os padrões de fábrica das funções): • Volume sonoro • Nível de oclusão • Ar na linha • Ajuste sensor de gotas • Tempo de pré-alarma • Vazão KVO • Bolus • Volume de purga • Identificação
Histórico eventos	• Software SamLOG®



Desde 1987, a SAMTRONIC conquistou a sua posição no mercado devido a seu constante investimento em qualidade, pesquisa e desenvolvimento. Possui um rigoroso sistema de gestão que garante a excelência dos produtos e sua equipe de pré e pós-vendas, altamente capacitada, fornece o suporte para a correta aplicação dos seus equipamentos e descartáveis.



Samtronic



Maringá, 08 de abril de 2020

ORÇAMENTO

Ao

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGO SOARES

CNPJ: 08.899.631/0001-04

A/C: Enfermeira Silvia - E-mail: enfermeirosemergenciads@outlook.com

Fone: (46) 3254-1167 / (49) 9.9834-1661

Conforme solicitação segue nosso orçamento para os seguintes itens:

Item	Quant.	Descrição	Modelo	Valor Unit.	Valor total
01	1	Bomba de Infusão Linear (equipo dedicado)	ICATU S	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00

Não

- Equipo dedicado para uso em bomba de infusão Samtronic modelo ICATU S:

Equipo ICASET EI0421 – Parenteral c/ filtro – R\$ 27,80

Equipo ICASET EI0323 – Enteral – R\$ 27,80

Equipo ICASET EI0422 – Parenteral c/ filtro fotossensível – R\$ 28,50

Condições de fornecimento:

- Produtos fornecidos em caixas fechadas (*não fracionamos*);
- Validade do orçamento: 05 dias.
- Equipamento: enquanto durar o estoque.
Insumos: em até 5 dias úteis.
- Treinamento incluso. Garantia: por conta do fabricante/representante local.
- Pagamento: a vista via depósito bancário.
- Frete: CIF

NOSSA CONTA BANCÁRIA:

Banco Do Brasil - Agência nº 1187-8 – Conta Corrente nº 45.274-2 / Cidade de Maringá/PR
 Favorecido: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Atenciosamente

Larissa U. Manicardi
 (44) 3123-4000

Inf e g / A In

076

Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 4.566,66 R\$ 4.407,00 R\$ 4.300

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
415962 2019, 2020

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2019

Número do Item: 00018

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente hospitalar para atender as necessidades Do Hospital Municipal Dr. Afonso Neves E Da Unidade De Pronto Atendimento UPA 24 horas

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$4.461,00

Valor Unitário do Item: R\$ 4.300,00

Código do CATMAT: 415962

Descrição do Item: BOMBA DE INFUSÃO, TIPO:VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA, VAZÃO:1 A 5ML/MIN OU 5 A 60ML/MIN, ADMINISTRAÇÃO:P/ INFUSÃO E IRRIGAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR LED, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01:PORTINHOLA CRISTAL, ROLDANA, PROGAMAÇÃO:FLUXO SELECIONÁVEL ELEVADO OU REDUZIDO, ALARME:DUPLO DETECTOR DE AR, ALARME SONORO, ACESSÓRIOS:CABO DE ALIMENTAÇÃO 3M, PEDAL

Descrição Complementar: BOMBA DE INFUSÃO, TIPO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA, VAZÃO 1 A 5ML/MIN OU 5 A 60ML MIN, ADMINISTRAÇÃO P/ INFUSÃO E IRRIGAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR LED, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 PORTINHOLA CRISTAL, ROLDANA, PROGAMAÇÃO FLUXO SELECIONÁVEL ELEVADO OU REDUZIDO, ALARME DUPLO DETECTOR DE AR, ALARME SONORO, ACESSÓRIOS CABO DE ALIMENTAÇÃO 3M, PEDAL

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SAMTRONIC

Data do Resultado: 01/04/2019

*Equipo universal ?
Portátil ?*

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 15483303000180

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

Órgão: ESTADO DO PARA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00092/2019

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de diversos equipamentos, tais como: agitador mecânico, analisador micotoxina, balanças digitais e analíticas, baliza topográfica, relógios, bomba de infusão, bússolas, bombas vácuo, centrífuga, termo-higrômetros, condutivímetro, sensores diversos, detector de radioatividade, drill trépano, espectrofotômetro, estereomicroscópio, evaporador rotativo, outros.

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: R\$13.000,00

Valor Unitário do Item: R\$ 4.333,30

Código do CATMAT: 415962

Descrição do Item: BOMBA DE INFUSÃO, TIPO:VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA, VAZÃO:1 A 5ML/MIN OU 5 A 60ML/MIN, ADMINISTRAÇÃO:P/ INFUSÃO E IRRIGAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR LED, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01:PORTINHOLA CRISTAL, ROLDANA, PROGAMAÇÃO:FLUXO SELECIONÁVEL ELEVADO OU REDUZIDO, ALARME:DUPLO DETECTOR DE AR, ALARME SONORO, ACESSÓRIOS:CABO DE ALIMENTAÇÃO 3M, PEDAL

Descrição Complementar: BOMBA DE INFUSÃO, TIPO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA, VAZÃO 1 A 5ML/MIN OU 5 A 60ML MIN, ADMINISTRAÇÃO P/ INFUSÃO E IRRIGAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR LED, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 PORTINHOLA CRISTAL, ROLDANA, PROGAMAÇÃO FLUXO SELECIONÁVEL ELEVADO OU REDUZIDO, ALARME DUPLO DETECTOR DE AR, ALARME SONORO, ACESSÓRIOS CABO DE ALIMENTAÇÃO 3M, PEDAL

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: RZ

Data do Resultado: 06/12/2019

*Equipamento Universal ?
portátil ?*

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RZ EQUIPAMENTOS VETERINARIOS EIRELI

CNPJ/CPF: 22183441000109

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2019

Número do Item: 00011

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição futura de 53 (cinquenta e três) Materiais Permanentes de Saúde que visa atender aos Hospitais Distritais, Organizações Militares da Marinha do Brasil e Meios Operativos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas da Diretoria de Saúde da Marinha

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: R\$5.280,00

Valor Unitário do Item: R\$ 4.407,00

Código do CATMAT: 415962

Descrição do Item: BOMBA DE INFUSÃO, TIPO: VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA, VAZÃO: 1 A 5ML/MIN OU 5 A 60ML/MIN, ADMINISTRAÇÃO: P/ INFUSÃO E IRRIGAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR LED, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: PORTINHOLA CRISTAL, ROLDANA, PROGRAMÇÃO: FLUXO SELECIONÁVEL ELEVADO OU REDUZIDO, ALARME: DUPLO DETECTOR DE AR, ALARME SONORO, ACESSÓRIOS: CABO DE ALIMENTAÇÃO 3M, PEDAL

Descrição Complementar: BOMBA DE INFUSÃO, TIPO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA, VAZÃO 1 A 5ML/MIN OU 5 A 60ML MIN, ADMINISTRAÇÃO P/ INFUSÃO E IRRIGAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR LED, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 PORTINHOLA CRISTAL, ROLDANA, PROGRAMÇÃO FLUXO SELECIONÁVEL ELEVADO OU REDUZIDO, ALARME DUPLO DETECTOR DE AR, ALARME SONORO, ACESSÓRIOS CABO DE ALIMENTAÇÃO 3M, PEDAL

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma da Compra: SISRP

Marca: SAMTRONIC

Data do Resultado: 01/11/2019

*Equipos universal ?
Portátil ?*

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 58426628000133

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 765000 - DIRETORIA DE SAUDE DA MARINHA

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2019

Número do Item: 00050

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos médico-hospitalares

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$4.593,00

Valor Unitário do Item: R\$ 4.593,00

Código do CATMAT: 415962

Descrição do Item: BOMBA DE INFUSÃO, TIPO:VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA, VAZÃO:1 A 5ML/MIN OU 5 A 60ML/MIN, ADMINISTRAÇÃO:P/ INFUSÃO E IRRIGAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR LED, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01:PORTINHOLA CRISTAL, ROLDANA, PROGAMAÇÃO:FLUXO SELECIONÁVEL ELEVADO OU REDUZIDO, ALARME:DUPLO DETECTOR DE AR, ALARME SONORO, ACESSÓRIOS:CABO DE ALIMENTAÇÃO 3M, PEDAL

Descrição Complementar: BOMBA DE INFUSÃO, TIPO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA, VAZÃO 1 A 5ML/MIN OU 5 A 60ML MIN, ADMINISTRAÇÃO P/ INFUSÃO E IRRIGAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR LED, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 PORTINHOLA CRISTAL, ROLDANA, PROGAMAÇÃO FLUXO SELECIONÁVEL ELEVADO OU REDUZIDO, ALARME DUPLO DETECTOR DE AR, ALARME SONORO, ACESSÓRIOS CABO DE ALIMENTAÇÃO 3M, PEDAL

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: REGIONAL

Data do Resultado: 23/10/2019

*Portátil ?
Equipo universal ?*

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LIDER SERVICOS DE APOIO A GESTAO DE SAUDE LTDA

CNPJ/CPF: 08219827000100

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2019

Número do Item: 00022

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente, destinado a atender as necessidades do Posto Médico de Guarnição (PMedGu) e Formação Sanitária do Batalhão (FSB) de Corumbá-MS, nos setores de Farmácia, Odontologia, Radiologia, Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia, Fisioterapia e Urgência e Emergência. Havendo qualquer divergência entre a descrição do CATMAT e o que consta no Termo de Referência, prevalecerá sempre a do Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$5.685,50

Valor Unitário do Item: R\$ 5.200,00

Código do CATMAT: 415962

Descrição do Item: BOMBA DE INFUSÃO, TIPO:VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA, VAZÃO:1 A 5ML/MIN OU 5 A 60ML/MIN, ADMINISTRAÇÃO:P/ INFUSÃO E IRRIGAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR LED, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01:PORTINHOLA CRISTAL, ROLDANA, PROGAMAÇÃO:FLUXO SELECIONÁVEL ELEVADO OU REDUZIDO, ALARME:DUPLO DETECTOR DE AR, ALARME SONORO, ACESSÓRIOS:CABO DE ALIMENTAÇÃO 3M, PEDAL

Descrição Complementar: BOMBA DE INFUSÃO, TIPO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA, VAZÃO 1 A 5ML/MIN OU 5 A 60ML MIN, ADMINISTRAÇÃO P/ INFUSÃO E IRRIGAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR LED, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 PORTINHOLA CRISTAL, ROLDANA, PROGAMAÇÃO FLUXO SELECIONÁVEL ELEVADO OU REDUZIDO, ALARME DUPLO DETECTOR DE AR, ALARME SONORO, ACESSÓRIOS CABO DE ALIMENTAÇÃO 3M, PEDAL

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SAMTRONIC

Data do Resultado: 25/06/2019

*Equipamento universal?
portátil?*

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EXITUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 10855398000100

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160146 - MEX-COMANDO DA 18 BRIGADA DE INF.FRONTEIRA/MS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Bisturí Eletrônico

- Características Gerais: são comumente usados em praticamente todas as especialidades cirúrgicas: dermatológica, ginecológica, cardíaca, plástica, ocular, maxilo-facial, ortopédica, urológica, procedimentos neurocirúrgicos e gerais, bem como certos procedimentos odontológicos.
- Características mínimas:
 - ✓ Controle digital e independente das potências para corte, blend e coagulação;
 - ✓ Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa neutra;
 - ✓ Saídas totalmente isoladas;
 - ✓ Teclas totalmente blindada e a prova de líquidos;
 - ✓ Pedal contra penetração nociva de água;
 - ✓ Ventilação por convecção natural;
 - ✓ Permite o uso de placa neutra simples descartável sem uso de um acessório específico.
 - ✓ Potência: Corte: 100W - Carga 300 Ohms; Blend: 50W - Carga 300 Ohms; Coagulação: 25W Carga 300 Ohms.
 - ✓ Frequência: Corte: 442 kHz – senoidal; Blend: 442kHz - modulado a 30,3kHz - duty 49%; Coagulação: Pulso senoidal com taxa de repetição de 30,3kHz
- Acessórios mínimos:
 - ✓ 1 Cabo de placa neutra- Ref. CPN-400
 - ✓ 1 Pedal simples- Ref. PS-100
 - ✓ 1 Caneta padrão de baixa - Ref. CPB-100
 - ✓ 1 Placa neutra em inox (150x100x0,5mm)- Ref. PN-100 2
 - ✓ 1 Cabo de força (3m - 3 x 0,75mm)
 - ✓ 1 Kit de Eletrodos de baixa - Ref. KEB-100
 - ✓ 1 Eletrodo tipo agulha (85mm)- Ref. EA-85
 - ✓ 1 Eletrodo tipo agulha de depilação (66mm)- Ref. EA-66
 - ✓ 1 Eletrodo tipo alça pequena ($\varnothing$ = 4,5mm)- Ref. EAL-4.5

- ✓ 1 Eletrodo tipo bola ($\varnothing = 2,1\text{mm}$)- Ref. EB-2.1
- ✓ 1 Eletrodo tipo bola ($\varnothing = 4,2\text{mm}$)- Ref. EB-4.2
- ✓ 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm)- Ref. EFR-67
- ✓ 1 Manual do usuário
- ✓ 1 Certificado de garantia

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 308,75	R\$ 256,00	R\$ 183

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

446590 2019, 2020

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00066/2018

Número do Item: 00014

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS GERAIS (ASPIRADOR E BILIBERÇO, BISTURI ELETRÔNICO, CARRO DE ANESTESIA, ELETROCARDIOGRAFO, FOCO CIRÚRGICO, APARELHO DE ANESTESIA, MONITORES MULTIPARÂMETROS, MONITOR FETAL, VENTILADOR PULMONAR, SENSOR DE OXIMETRIA, MÓDULO DE CAPNOGRAFIA, APARELHO DE FISIOTERAPIA, DOPPLER FETAL, ELETRODO CARDIOLÓGICO, ENTRE OUTROS

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$320,00

Valor Unitário do Item: R\$ 320,00

Código do CATMAT: 446590

Descrição do Item: PEÇA EQUIPAMENTO MÉDICO, TIPO 1: PEDAL SIMPLES, BIPOLAR, COMPONENTES: CONECTOR E CABO, COMPATÍVEL PARA BISTURI ELETRÔNICO

Descrição Complementar: PEÇA EQUIPAMENTO MÉDICO, TIPO 1 PEDAL SIMPLES, BIPOLAR, COMPONENTES CONECTOR E CABO, COMPATÍVEL PARA BISTURI ELETRÔNICO

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: WEM

Data do Resultado: 14/05/2019

Wem Ponteiro

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ/CPF: 54611678000130

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA

R\$ 308,75

MEDIANA

R\$ 256,00

MENOR

R\$ 183

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 4 a 4

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

446590

2019, 2020

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00780/2019

Número do Item: 00018

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Hospitalares, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.

Quantidade Ofertada: 62

Valor Proposto Unitário: R\$650,00

Valor Unitário do Item: R\$ 540,00

Código do CATMAT: 446590

Descrição do Item: PEÇA EQUIPAMENTO MÉDICO, TIPO 1: PEDAL SIMPLES, BIPOLAR, COMPONENTES: CONECTOR E CABO, COMPATÍVEL PARA BISTURI ELETRÔNICO

Descrição Complementar: PEÇA EQUIPAMENTO MÉDICO, TIPO 1 PEDAL SIMPLES, BIPOLAR, COMPONENTES CONECTOR E CABO, COMPATÍVEL PARA BISTURI ELETRÔNICO

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: DELTRONIX

Data do Resultado: 23/10/2019

sem portão

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 56014475000191

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA

Órgão: ESTADO DO CEARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**COTAÇÃO**

Endereço: Rua Machado de Assis

Endereço (cont.): 670

Cidade: Uberlândia

Estado / Cidade: Minas Gerais

CEP/Código postal: 38400-112

País: Brazil

Para: Silvia Heck
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
 CORONEL DOMINGO SOARES
 AVENIDA ARAUCÁRIA 3120
 UNIDADE DE SAÚDE
 CENTRO
 Coronel Domingos Soares,
 Paraná, 85557-000
 Brasil
 T: (49) 99834-1661

Proposta de orçamento: Q10.5681
 Data da proposta: 05/05/2020
 Proposta válida até: 10/05/2020

Métodos de envio disponíveis**Envio**

Transportadora - Em Média 11 Dia(s) úteis - R\$49,00

Retirada na Loja em Uberlândia/MG

Consulte-nos Sobre A Disponibilidade - R\$0,00

Imagem do produto do Produto**Bisturi Eletrônico BP 100 Digital - Emai (Eletrocautério)**

SKU	Quant.	Preço	Subtotal
Bp-100 Digital	1	R\$3.875,00	R\$3.875,00

O Bisturi Eletrônico BP 100 Digital - Emai, é um equipamento microcontrolado com controle totalmente digital, desenvolvido para ser utilizado em diversas tipos de cirurgias. Possui circuito monopolar com corte puro, blend e coagulação.

Formas de pagamento: à vista antecipado.
 Prazo de envio: em média 11 dias úteis.
 Frete: CIF

Subtotal	R\$3.875,00
Envio e Manuseio	R\$0,00
Imposto	R\$0,00
Total Absoluto	R\$3.875,00

Agradecemos seu interesse e parabenizamos pela excelente escolha de uma empresa sólida e de destaque no mercado nacional no segmento de saúde. Este orçamento é emitido para fins de consulta. Não tem valor de contrato e não serve como documento fiscal, válido apenas para compras pelo site. Não é válido para compras por empenho.
 Orçamento emitido pela empresa MARCA MEDICA VENDAS ONLINE CNPJ: 17.058.277/0001-78 I.E: 002484470051

Bisturi Eletrônico BP 100 Digital - Emai (Eletrocautério)

O Bisturi Eletrônico BP 100 Digital - EMAI, é um equipamento microcontrolado com controle totalmente digital, desenvolvido para ser utilizado em diversos tipos de cirurgias. Possui circuito monopolar com corte puro, blend e coagulação, possui sinalização audiovisual, Saídas totalmente isoladas. Teclas totalmente blindadas e a prova de líquidos. Por ser totalmente digital, possibilitando controle preciso das potências de saída e monitoração e, tempo real da placa neutra.

CARACTERÍSTICAS

- Controle digital e independente das potências para corte, blend e coagulação;
- Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa neutra;
- Saídas totalmente isoladas;
- Teclas totalmente blindadas e a prova de líquidos;
- Pedal contra penetração nociva de água;
- Ventilação por convecção natural;
- Permite o uso de placa neutra simples descartável sem uso de um acessório específico.

POTÊNCIA DE SAÍDA

- Corte: 100W - Carga 300 Ohms
- Blend: 50W - Carga 300 Ohms
- Coagulação: 25W Carga 300 Ohms

FREQUÊNCIA

- Corte: 442 kHz – senoidal
- Blend: 442kHz -modulado a 30,3kHz - duty 49%
- Coagulação: Pulso senoidal com taxa de repetição de 30,3kHz

Acompanha:

1 Cabo de placa neutra- Ref. CPN-400

1 Pedal simples- Ref. PS-100

1 Caneta padrão de baixa - Ref. CPB-100

1 Placa neutra em inox (150x100x0,5mm)- Ref. PN-100 2

1 Cabo de força (3m - 3 x 0,75mm)

- 1 Kit de Eletrodos de baixa - Ref. KEB-100
- 1 Eletrodo tipo agulha (85mm)- Ref. EA-85
- 1 Eletrodo tipo agulha de depilação (66mm)- Ref. EA-66
- 1 Eletrodo tipo alça pequena ($\varnothing=4,5\text{mm}$)- Ref. EAL-4.5
- 1 Eletrodo tipo bola ($\varnothing=2,1\text{mm}$)- Ref. EB-2.1
- 1 Eletrodo tipo bola ($\varnothing=4,2\text{mm}$)- Ref. EB-4.2
- 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm)- Ref. EFR-67
- 1 Manual do usuário
- 1 Certificado de garantia

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$	R\$	R\$
6.969,85	6.969,85	2.439,70

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
387697 2019, 2020

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2019

Número do Item: 00022

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumental médico e odontológico, equipamentos médico-hospitalares, de odontologia e equipamentos para laboratório, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Quantidade Ofertada: 1**Valor Proposto Unitário:** R\$2.439,70**Valor Unitário do Item:** R\$ 2.439,70**Código do CATMAT:** 387697

Descrição do Item: BISTURI ELETRÔNICO, TIPO:ALTA FREQUÊNCIA, TIPO CORTE:MODOS CORTE, COAGULAÇÃO, DESSECAÇÃO, POTÊNCIA:450 KHZ, FREQUÊNCIA 50/ 60HZ, COMPONENTES:MONOPOLAR, 3 CONFIGURAÇÕES DE POTÊNCIA, ACESSÓRIOS:100 PONTEIRAS, CABO, MANUAL DE INSTRUÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACIONAMENTO MANUAL

Descrição Complementar: BISTURI ELETRÔNICO, TIPO ALTA FREQUÊNCIA, TIPO CORTE MODOS CORTE, COAGULAÇÃO, DESSECAÇÃO, POTÊNCIA 450 KHZ, FREQUÊNCIA 50/ 60HZ, COMPONENTES MONOPOLAR, 3 CONFIGURAÇÕES DE POTÊNCIA, ACESSÓRIOS 100 PONTEIRAS, CABO, MANUAL DE INSTRUÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACIONAMENTO MANUAL

Unidade de Fornecimento: UNIDADE**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Marca:** EMAI**Data do Resultado:** 08/10/2019

O que é?

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**CNPJ/CPF:** 07626776000160**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 450996 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**Órgão:** ESTADO DO PARANÁ

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2019

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Pregão nº.: 4/2019 - Pregão Eletrônico SISRP - Aquisição de equipamentos de laboratório para atender demandas do Instituto de Medicina Tropical da UFRN pelo período de 12 meses

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$12.500,00

Valor Unitário do Item: R\$ 11.500,00

Código do CATMAT: 387697

Descrição do Item: BISTURI ELETRÔNICO, TIPO:ALTA FREQUÊNCIA, TIPO CORTE:MODOS CORTE, COAGULAÇÃO, DESSECAÇÃO, POTÊNCIA:450 KHZ, FREQUÊNCIA 50/ 60HZ, COMPONENTES:MONOPOLAR, 3 CONFIGURAÇÕES DE POTÊNCIA, ACESSÓRIOS:100 PONTEIRAS, CABO, MANUAL DE INSTRUÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACIONAMENTO MANUAL

Descrição Complementar: BISTURI ELETRÔNICO, TIPO ALTA FREQUÊNCIA, TIPO CORTE MODOS CORTE, COAGULAÇÃO, DESSECAÇÃO, POTÊNCIA 450 KHZ, FREQUÊNCIA 50/ 60HZ, COMPONENTES MONOPOLAR, 3 CONFIGURAÇÕES DE POTÊNCIA, ACESSÓRIOS 100 PONTEIRAS, CABO, MANUAL DE INSTRUÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACIONAMENTO MANUAL

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MEDCIR

Data do Resultado: 09/03/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDICAL CIRURGICA LTDA

CNPJ/CPF: 60683786000110

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Domingo 17 Maio 2020 10:34

ITENS

DETALHAMENTO DO ITEM COMPRADO

Usuário: VIVIANE MARTINELLI RAMOS

Código BR: BR0387697

Descrição CATMAT: BISTURI ELETRÔNICO, ALTA FREQUÊNCIA, MODOS CORTE, COAGULAÇÃO, DESSECAÇÃO, 450 KHZ, FREQUÊNCIA 50/ 60HZ, MONOPOLAR, 3 CONFIGURAÇÕES DE POTÊNCIA, 100 PONTEIRAS, CABO, MANUAL DE INSTRUÇÕES, ACIONAMENTO MANUAL

FABRICANTE	CNPJ	APRESENTAÇÃO	REGISTRO ANVISA	ALÍQUOTA	PREÇO UNITÁRIO	UF
FARMEU FARMACIA MAGISTRAL DE EUNAPOLIS LTDA - ME	06.537.466/0001-07				R\$ 977,7400	PI
TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP 43.179.225/0001-60					R\$ 4.252,5000	PR
MEDICAL CIRURGICA LTDA - EPP	60.683.786/0001-10				R\$ 28.800,0000	MG
TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP 43.179.225/0001-60					R\$ 4.550,0000	MG
TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP 43.179.225/0001-60					R\$ 2.559,2500	PI



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Domingo 17 Maio 2020 10:34

DETALHAMENTO DO ITEM COMPRADO

Usuário: VIVIANE MARTINELLI RAMOS

FABRICANTE	CNPJ	APRESENTAÇÃO	REGISTRO ANVISA	ALÍQUOTA	PREÇO UNITÁRIO	UF
TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP 43.179.225/0001-60					R\$ 2.650,0000	RN
DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA	56.014.475/0001-91				R\$ 6.500,0000	SP
MEDICAL CIRURGICA LTDA - EPP	60.683.786/0001-10				R\$ 24,9500	PB
TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP 43.179.225/0001-60					R\$ 2.450,0000	SP
TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP 43.179.225/0001-60					R\$ 2.559,2500	PI



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Domingo 17 Maio 2020 10:34

DETALHAMENTO DO ITEM COMPRADO

Usuário: VIVIANE MARTINELLI RAMOS

FABRICANTE	CNPJ	APRESENTAÇÃO	REGISTRO ANVISA	ALÍQUOTA	PREÇO UNITÁRIO	UF
TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP 43.179.225/0001-60					R\$ 4.400,0000	PR
MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	01.772.798/0002-33				R\$ 2.800,0000	PB
DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA	56.014.475/0001-91				R\$ 9.500,0000	SP
TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP 43.179.225/0001-60					R\$ 1.980,0000	SP

Oxímetro de Pulso e monitorização de batimentos cardíacos de Mesa Portátil

- **Características Gerais:** A oximetria de pulso é a maneira de medir quanto oxigênio seu sangue está transportando.
- **Características mínimas:**
 - ✓ Portátil (quando fora da base);
 - ✓ De mesa (quando alojado na base)
 - ✓ Monitorização de batimentos cardíacos e SPO₂;
 - ✓ Carrega as baterias durante o uso (quando alojado na base).
 - ✓ Alarmes de parâmetros programáveis (todos).
 - ✓ Medições precisas em perfusões baixas.
 - ✓ Anti-Movement System: Permite medições mesmo em pacientes agitados ou em movimento, sem perda de pulso.
 - ✓ Sensor Digital Spo₂ que permite medições em pacientes de pele escura ou com esmalte.
 - ✓ Baterias recarregáveis tipo AA, (De fácil reposição). Com autonomia de até 16 horas* de uso contínuo ou 72 horas em Standby.
 - ✓ Memória interna para armazenamento de até 24 horas de monitoramento.
 - ✓ Comunicação com o computador para recuperação da monitoração armazenada na memória interna das últimas 24 horas.
 - ✓ Software de gerenciamento de informações capaz de apresentar curva de tendência das informações armazenadas na memória.
 - ✓ Display de LCD colorido com Curva Plestimográfica, indicação numérica e barra gráfica ou com números grandes e barra gráfica.
 - ✓ Retro iluminado que facilita a visualização mesmo em ambientes com pouca ou nenhuma luz. Ajuste da retro iluminação conforme a necessidade do ambiente.
 - ✓ Monitoração assistida por interface sonora com nível ajustável.
 - ✓ Sensor SpO₂ para Adulto, Pediátrico, Neonatal
 - ✓ Monitoração assistida por interface sonora com nível ajustável.

**COTAÇÃO**

Endereço: Rua Machado de Assis

Endereço (cont.): 670

Cidade: Uberlândia

Estado / Cidade: Minas Gerais

CEP/Código postal: 38400-112

País: Brazil

Para: Sílvia Heck
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
 CORONEL DOMINGO SOARES
 AVENIDA ARAUCÁRIA 3120
 UNIDADE DE SAÚDE
 CENTRO
 Coronel Domingos Soares,
 Paraná, 85557-000
 Brasil
 T: (49) 99834-1661

Proposta de orçamento Q10 5686
 Data da proposta 05/05/2020
 Proposta válida até 10/05/2020

Métodos de envio disponíveis**Envio**

Transportadora - Em Média 11 Dia(s) úteis - R\$49,40

Retirada na Loja em Uberlândia/MG

Consulte-nos Sobre A Disponibilidade - R\$0,00

Imagem do produto/Imagem do Produto	SKU	Quant.	Preço	Subtotal
 Oxímetro de Pulso Neonato G1B Portátil com curva Pletismográfica <i>Oxímetro de Pulso Neonato com monitoração de batimentos cardíacos.</i> <i>Oxímetro</i> <i>1 x Oxímetro de Pulso G1B R\$1.540,00</i> <i>Sensor Incluso</i> <i>1 x Sensor Neonatal de Oximetria para Oxímetro General Meditech G1B R\$329,00</i>	G1B-N-SN - G1B-G1B	1	R\$1.935,00	R\$1.935,00
 Sensor Adulto de Oximetria para Oxímetro General Meditech G1B <i>Sensor Adulto de Oximetria para Oxímetro General Meditech G1B</i>	SA-G1B	1	R\$389,00	R\$389,00
 Sensor de Oximetria Reutilizável Clip Pediátrico do UT100 <i>Sensor de oximetria reutilizável tipo clipe pediátrico compatível com oxímetro Nellcor, Rossmax e MD</i>	103205	1	R\$560,00	R\$560,00

Formas de pagamento: à vista antecipado.
 Prazo de envio: em média 15 dias úteis.
 Frete: CIF

Subtotal R\$2.884,00
Envio e Manuseio R\$0,00
Imposto R\$0,00
Total Absoluto R\$2.884,00

Agradecemos seu interesse e parabenizamos pela excelente escolha de uma empresa sólida e de destaque no mercado nacional no segmento de saúde. Este orçamento é emitido para fins de consulta. Não tem valor de contrato e não serve como documento fiscal, válido apenas para compras pelo site. Não é válido para compras por empenho.
 Orçamento emitido pela empresa MARCA MEDICA VENDAS ONLINE CNPJ: 17.058.277/0001-78 I.E: 002484470051

Oxímetro de Pulso Neonato G1B Portátil com curva Pletismográfica

- Oxímetro de Pulso Neonato/ Infantil/ Adulto com monitoração de batimentos cardíacos.
- Carrega as baterias durante o uso (quando alojado na base).
- Tecnologia de Medição Digital.
- Alarmes de parâmetros programáveis (todos).
- Medições precisas em perfusões baixas.
- Anti-Movement System: Permite medições mesmo em pacientes agitados ou em movimento, sem perda de pulso.
- Sensor Digital Spo2 que permite medições em pacientes de pele escura ou com esmalte.
- Baterias recarregáveis tipo AA, (De fácil reposição). Com autonomia de até 16 horas* de uso contínuo ou 72 horas em Standby.
- Memória interna para armazenamento de até 24 horas de monitoramento.
- Comunicação com o computador para recuperação da monitoração armazenada na memória interna das últimas 24 horas.
- Software de gerenciamento de informações capaz de apresentar curva de tendência das informações armazenadas na memória**.
- Display de LCD colorido com Curva Pletismográfica, indicação numérica e barra gráfica ou com números grandes e barra gráfica. Retro iluminado que facilita a visualização mesmo em ambientes com pouca ou nenhuma luz. Ajuste da retro iluminação conforme a necessidade do ambiente. Monitoração assistida por interface sonora com nível ajustável.

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 198,67	R\$ 198,00	R\$ 198

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
445882, 445897	2019, 2020

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00074/2018

Número do Item: 00045

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de Sensores e Cabos para Oximetria, Materiais para Medição de Pressão Arterial e Peças de Reposição de Equipamentos para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais HC/UFGM/EBSERH

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: R\$320,00

Valor Unitário do Item: R\$ 198,00

Código do CATMAT: 445882

Descrição do Item: SENSOR, APLICAÇÃO DE OXIMETRIA, MODELO DE DEDO, COMPONENTES: C/ CABO, TAMANHO: TAMANHO ADULTO, COMPATIBILIDADE: C/ COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, ESTERILIDADE: USO ÚNICO

Descrição Complementar: SENSOR, APLICAÇÃO DE OXIMETRIA, MODELO DE DEDO, COMPONENTES C/ CABO, TAMANHO TAMANHO ADULTO, COMPATIBILIDADE C/ COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, ESTERILIDADE USO ÚNICO

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GLOBALTEC

Data do Resultado: 18/02/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GLOBAL TEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 06157734000165

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155021 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINAS GERAIS

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00306/2019

Número do Item: 00018

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Quantidade Ofertada: 6

Valor Proposto Unitário: R\$328,40

Valor Unitário do Item: R\$ 198,00

Código do CATMAT: 445897

Descrição do Item: SENSOR, APLICAÇÃO:DE OXIMETRIA, MODELO:DE ~~DEDO~~, COMPONENTES:C/ CABO, TAMANHO:TAMANHO INFANTIL, TIPO DE FIXAÇÃO:EM VELCRO, COMPATIBILIDADE:C/ COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, ESTERILIDADE:REUTILIZÁVEL

Descrição Complementar: SENSOR, APLICAÇÃO DE OXIMETRIA, MODELO DE DEDO, COMPONENTES C/ CABO, TAMANHO TAMANHO INFANTIL, TIPO DE FIXAÇÃO EM VELCRO, COMPATIBILIDADE C/ COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, ESTERILIDADE REUTILIZÁVEL

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GLOBALTEC

Data do Resultado: 19/11/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GLOBAL TEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 06157734000165

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 150232 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/UFSC

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00149/2019

Número do Item: 00043

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Implantação de sistema registro de preços, com vigência de doze meses, para aquisição parcelada, conforme necessidade de peças e insumos utilizados na manutenção de equipamentos (lâmina para laring, recém-nato n.0 e outros). O objeto atenderá o Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, conforme especificações detalhadas constantes em edital e anexos.

Quantidade Ofertada: 84

Valor Proposto Unitário: R\$257,82

Valor Unitário do Item: R\$ 200,00

Código do CATMAT: 445882

Descrição do Item: SENSOR, APLICAÇÃO:DE OXIMETRIA, MODELO:DE DEDO, COMPONENTES:C/ CABO, TAMANHO:TAMANHO ADULTO, COMPATIBILIDADE:C/ COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, ESTERILIDADE:USO ÚNICO

Descrição Complementar: SENSOR, APLICAÇÃO DE OXIMETRIA, MODELO DE DEDO, COMPONENTES C/ CABO, TAMANHO TAMANHO ADULTO, COMPATIBILIDADE C/ COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, ESTERILIDADE USO ÚNICO

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GLOBALTEC

Data do Resultado: 29/01/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TECNOVENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 07912362000106

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

MÉDIA	MEDIANA	MEJOR
R\$ 125,00	R\$ 120,00	R\$ 105

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço: 441991
Ano da Compra: 2020

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2020
Número do Item: 00016
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços destinado a eventual aquisição de materiais de saúde: materiais médicos-hospitalares, odontológicos e laboratoriais para atender as necessidades do Comando da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada.
Quantidade Ofertada: 3
Valor Proposto Unitário: R\$290,00
Valor Unitário do Item: R\$ 105,00
Código do CATMAT: 441991
Descrição do Item: OXÍMETRO, TIPO:PULSO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1-0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1-CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1-CERCA 32 H, ALIMENTAÇÃO:PILHA, ACESSÓRIOS-C/ SENSOR PULSO 1-CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1-CERCA 32 H, ALIMENTAÇÃO PILHA, ACESSÓRIOS C/ SENSOR
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CONTEC
Data do Resultado: 30/03/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/CPF: 34680592/000151
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ORÇÃO

Número da UASG: 160119 - COM DA 3A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA, MEVGO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTÉRIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2019
Número do Item: 00020
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos e hospitalares para atender as necessidades do 3º Batalhão de Aviação do Exército, organização militar administrativamente vinculada à Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste e do Pelotão de Saúde da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 2
Valor Proposto Unitário: R\$144,96
Valor Unitário do Item: R\$ 120,00
Código do CATMAT: 441991
Descrição do Item: OXÍMETRO, TIPO:PULSO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1-0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1-CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1-CERCA 32 H, ALIMENTAÇÃO:PILHA, ACESSÓRIOS-C/ SENSOR PULSO 1-CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1-CERCA 32 H, ALIMENTAÇÃO PILHA, ACESSÓRIOS C/ SENSOR
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: BIOLAND
Data do Resultado: 10/03/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ/CPF: 23015239/000130
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ORÇÃO

Número da UASG: 160530 - BASE DE ADM. E APOIO DO COMANDO MILITAR OESTE
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTÉRIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 0030062020

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de Oxímetros para combate a COVID-19

Quantidade Oflerada: 8

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 150,00

Código do CAT/MAT: 441991

Descrição do Item: OXÍMETRO, TIPO: PULSO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO: 1,0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO: 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 32 H, ALIMENTAÇÃO: PILHA, ACESSÓRIOS: C/ SENSOR PULSO 1 CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1 CERCA 32 H, ALIMENTAÇÃO PILHA, ACESSÓRIOS C/ SENSOR

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SI/SP

Marca: CONTEC

Data do Resultado: 31/03/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ/CPF: 07626770000160

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160213 - 3 BATALHÃO LOGÍSTICO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 213,33	R\$ 198,00	R\$ 161

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
445897	2019, 2020

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2020

Número do Item: 00044

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Introdução de registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Hospitalar de consumo - Diversos , para atender demanda do HJUM-EBSERH.

Quantidade Ofertada: 15

Valor Proposto Unitário: R\$467,51

Valor Unitário do Item: R\$ 161,00

Código do CATMAT: 445897

Descrição do Item: SENSOR, APLICAÇÃO:DE OXIMETRIA, MODELO:DE DEDO, COMPONENTES:C/ CABO, TAMANHO:TAMANHO INFANTIL, TIPO DE FIXAÇÃO:EM VELCRO, COMPATIBILIDADE:C/ COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, ESTERILIDADE:REUTILIZÁVEL

Descrição Complementar: SENSOR, APLICAÇÃO DE OXIMETRIA, MODELO DE DEDO, COMPONENTES C/ CABO, TAMANHO TAMANHO INFANTIL, TIPO DE FIXAÇÃO EM VELCRO, COMPATIBILIDADE C/ COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, ESTERILIDADE REUTILIZÁVEL

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MM OXI

Data do Resultado: 27/02/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 10686941000184

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155019 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00306/2019

Número do Item: 00018

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Quantidade Ofertada: 6

Valor Proposto Unitário: R\$328,40

Valor Unitário do Item: R\$ 198,00

Código do CATMAT: 445897

Descrição do Item: SENSOR, APLICAÇÃO:DE OXIMETRIA, MODELO:DE DEDO, COMPONENTES:C/ CABO, TAMANHO:TAMANHO INFANTIL, TIPO DE FIXAÇÃO:EM VELCRO, COMPATIBILIDADE:C/ COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, ESTERILIDADE:REUTILIZÁVEL

Descrição Complementar: SENSOR, APLICAÇÃO DE OXIMETRIA, MODELO DE DEDO, COMPONENTES C/ CABO, TAMANHO TAMANHO INFANTIL, TIPO DE FIXAÇÃO EM VELCRO, COMPATIBILIDADE C/ COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, ESTERILIDADE REUTILIZÁVEL

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GLOBALTEC

Data do Resultado: 19/11/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GLOBAL TEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 06157734000165

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 150232 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/UFSC

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00584/2019

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de material hospitalar.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 281,00

Código do CATMAT: 445897

Descrição do Item: SENSOR, APLICAÇÃO:DE OXIMETRIA, MODELO:DE DEDO, COMPONENTES:C/ CABO, TAMANHO:TAMANHO INFANTIL, TIPO DE FIXAÇÃO:EM VELCRO, COMPATIBILIDADE:C/ COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, ESTERILIDADE:REUTILIZÁVEL

Descrição Complementar: SENSOR, APLICAÇÃO DE OXIMETRIA, MODELO DE DEDO, COMPONENTES C/ CABO, TAMANHO TAMANHO INFANTIL, TIPO DE FIXAÇÃO EM VELCRO, COMPATIBILIDADE C/ COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, ESTERILIDADE REUTILIZÁVEL

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: MINDRAY

Data do Resultado: 13/09/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDICALDECK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS S.A.

CNPJ/CPF: 12035062000118

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 150232 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/UFSC

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



Doppler Detector Fetal Portátil

- **Características Gerais:**

- ✓ Utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação;

- **Características mínimas:**

- ✓ Ciclagem 6.000 a 60.000.
- ✓ Alimentação bateria alcalina.
- ✓ Frequência 2mhz $\pm$ 10%.
- ✓ Potência máxima de consumo 2VA.
- ✓ Faixa de medição de FCF: 60 a 210bpm.
- ✓ Precisão da medição da FCF: $\pm$ 2% da faixa.
- ✓ Dimensões 33 X 117 X 131 mm.
- ✓ Média de duração da bateria 01h20min.
- ✓ Gabinete e transdutor confeccionado em plástico ABS.
- ✓ 04 modos de funcionamento.
- ✓ Indicador de batimento cardíaco fetal e bateria fraca no display com contador numérico digital.
- ✓ Saída para fone de ouvido.
- ✓ Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem detecção.
- ✓ Alojamento para transdutor na lateral do aparelho.
- ✓ Compartimento para a bateria localizado na traseira.
- ✓ Normas: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-2-37.
- ✓ Garantia.

- **Acessórios:**

- ✓ 01 - DF 7001.
- ✓ 01 - Gel ultrassônico 50g.
- ✓ 01 - Fone de ouvido intra-auricular.
- ✓ 01 - Manual de instruções.
- ✓ 01 - Alça para transporte.
- ✓ 01 - Bolsa para armazenamento.

MEDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 615,17	R\$ 579,50	R\$ 326

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
454905	2020

RESULTADO 1**DADOS DA COMPRA****Identificação da Compra:** 00152/2019**Número do Item:** 00103**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar, para suprimento das unidades municipais de saúde do Município de Francisco Beltrão**Quantidade Ofertada:** 20**Valor Proposto Unitário:** R\$443,78**Valor Unitário do Item:** R\$ 326,00**Código do CATMAT:** 454905**Descrição do Item:** DETECTOR FETAL, TIPO:PORTÁTIL, AJUSTE :AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA, MATERIAL:GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE:AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO:BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA:ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO:À BATERIA, COMPONENTES:C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES:ENTRADA AUXILIAR**Descrição Complementar:** DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL, AJUSTE* AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA, MATERIAL GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES ENTRADA AUXILIAR**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Marca:** G TECH**Data do Resultado:** 24/01/2020**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** PHARMATEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ/CPF:** 07946202000170**Porte do Fornecedor:** Outros**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO**Órgão:** ESTADO DO PARANA**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2020

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Aquisição de equipamentos médicos destinados à seção de saúde do 3º Batalhão de Engenharia de Construção.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 579,50

Código do CATMAT: 454905

Descrição do Item: DETECTOR FETAL, TIPO:PORTÁTIL, AJUSTE :AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA, MATERIAL:GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE:AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO:BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA:ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO:À BATERIA, COMPONENTES:C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES:ENTRADA AUXILIAR

Descrição Complementar: DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL, AJUSTE* AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA, MATERIAL GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES ENTRADA AUXILIAR

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: MED PEJ

Data do Resultado: 26/03/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: K J FERNANDES

CNPJ/CPF: 18018256000191

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2019

Número do Item: 00032

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de ambulância, lancha, veículos, equipamentos e materiais permanentes para atender o Hospital Municipal, Maternidade Elmaza Sadeck e Unidades Básicas de Saúde deste Município, através das Emendas Parlamentares: nº 11401.857000/1170-10, 11401.857000/1180-01, 150480171219190065, 11401.857000/1170-09, 11401.857000/1150-01, 11401.857000/1140-01, 11401.857000/1190-04, 11401.857000/1190-03, 11401.857000/1170-21, 11401.857000/1170-11 e Recursos Próprios.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$1.200,00

Valor Unitário do Item: R\$ 940,00

Código do CATMAT: 454905

Descrição do Item: DETECTOR FETAL, TIPO:PORTÁTIL, AJUSTE :AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA, MATERIAL:GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE:AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO:BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA:ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO:À BATERIA, COMPONENTES:C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES:ENTRADA AUXILIAR

Descrição Complementar: DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL, AJUSTE* AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA, MATERIAL GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES ENTRADA AUXILIAR

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: MD

Data do Resultado: 16/01/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 11619992000156

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980495 - PREF.MUN.DE MONTE ALEGRE

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO

- Características Gerais: O Termômetro Infravermelho para corpo humano HM-820 é um equipamento para medir a febre sem contato com mira laser e capacidade para medir temperaturas de 32,0°C a 43,0°C.
- Características mínimas:
 - ✓ Medir temperaturas do corpo a partir de uma distância mínima de 5cm e máxima de 15cm.
 - ✓ Alertas de alarme visual e audível ajustável pelo usuário quando a temperatura excede os limites programados.
 - ✓ Sistema de reconhecimento apenas do corpo humano
 - ✓ Desligamento Automático: Após 7 segundos
 - ✓ Alertas de alarme visual e audível ajustável pelo usuário
 - ✓ Bateria 9V;
 - ✓ Memória até 10 medições;



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 218,23	R\$ 213,51	R\$ 147,90

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra	Região Brasil
438089	2020	SUL

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2020

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: A presente contratação destina-se a aquisição de aparelho/equipamento médico para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância mundial para combater a pandemia do vírus COVID-19 Corona Virus.

Resultado da Cotação eletrônica 105/2020

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 147,90

Código do CATMAT: 438089

Descrição do Item: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA: ATÉ 50 °C, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES

Descrição Complementar: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: NÃO ESPECIFICADO

Data do Resultado: 27/03/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FINANCIAL SULMINEIRO TRADE BRASIL ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 34719908000171

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160365 - HOSPITAL DE GUARNICAÇÃO DE BAGE/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2020

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de Material Hospitalar (Termômetro Digital)

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 187,02

Código do CATMAT: 438089

Descrição do Item: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA: ATÉ 50 °C, TIPO : USO EM TESTA, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES

Descrição Complementar: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: CONFORME DESCRIÇÃO

Data do Resultado: 03/04/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DOUGLAS LUCAS MOREIRA 00865447055

CNPJ/CPF: 27086621000196

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160414 - COMANDO 6 BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00020/2020

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de material para atender as necessidades farmacológicas e hospitalares da om, referente a pandemia de covid-19.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 240,00

Código do CATMAT: 438089

Descrição do Item: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA: ATÉ 50 °C, TIPO : USO EM TESTA, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES

Descrição Complementar: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SEM MARCA

Data do Resultado: 27/03/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DAIANE DUTRA LEITE

CNPJ/CPF: 08152310000133

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160361 - 25 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00033/2020

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de material para PMed

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 298,00

Código do CATMAT: 438089

Descrição do Item: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA: ATÉ 50 °C, TIPO : USO EM TESTA, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES

Descrição Complementar: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: X

Data do Resultado: 25/03/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NARIELE LEONARDI RODRIGUES EIRELI

CNPJ/CPF: 33443686000144

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160250 - 1 BATALHAO DE COMUNICACOES DIVISIONARIO/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

113

PARECER CONTABIL

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2020.

Para concorrer à despesa do objeto resultante da presente licitação, a fim de que seja feita aquisição de equipamentos laboratoriais, hospitalares, são os seguintes:

Dotações:

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

006 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

10.301.1001.2031 Atenção Básica - Piso Fixo
2410- conta de despesa

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

002 ASSESSORIA EDUCACIONAL

12.361.1201.2068 Atividades de Assessoria Educacional
5240/5250 conta de despesa

003 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1201.2071 Manutenção do Ensino Fundamental
5640/5650 conta de despesa

004 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR

12.365.1202.2078 Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar
6100 conta de despesa
12.365.1202.2080 Manutenção do Ensino Infantil - Creches
6240 conta de despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

006 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

10.301.1001.2032 Atenção Básica Variável - Estratégia Saúde da Família
2440- conta de despesa

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

003 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1201.2071 Manutenção do Ensino Fundamental
5550/5560/5570- conta de despesa
12.361.1201.2073 Manutenção das Atividades da Divisão de Ensino Fundamental
5830/5840/5860 conta de despesa

004 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR

12.365.1202.2078 Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar
6070- conta de despesa
12.365.1202.2080 Manutenção do Ensino Infantil - Creches
6200/6205 - conta de despesa
12.365.1202.2081 Atividades de Assessoria de Ensino Pré-Escolar
6300/6310- conta de despesa
12.365.1202.2082 Manutenção das Atividades da Divisão de Ensino Pré-Escolar
6410/6420 - conta de despesa

Centro Administrativo Adão Reis em 16 de julho de 2020

Daniele P. Brighentti-Contadora
CRC PR-047272/O-2:



Município de Coronel Domingos Soares - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 09/07/2020

Página 2

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO ORÇ/ APL/ DES/ DET)		Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
12.365.1202.2079	Manutenção do Ensino Infantil - Creches - FUNDER	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
06100	E 00102 0102020100000 Fundeb 40%	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.365.1202.2080	Manutenção do Ensino Infantil - Creches	22.000,00	42.000,00	8.000,00	33.996,50
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
06200	E 00103 010303010100000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDER	22.000,00	22.000,00	8.000,00	13.999,50
06205	E 00104 010403010100000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.365.1202.2081	Atividades de Assessoria de Ensino Pré-Escolar	16.000,00	16.000,00	947,68	15.052,32
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
06300	E 00103 010303010100000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDER	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06310	E 00104 010403010100000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00	10.000,00	947,68	9.052,32
12.365.1202.2082	Manutenção das Atividades da Divisão de Ensino Pré-Escolar	17.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
06410	E 00103 010303010100000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDER	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06420	E 00104 010403010100000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Total Geral		927.750,00	1.027.750,00	125.152,43	902.597,57

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 09/07/2020

Órgão emitente: 07 e 07

Unidade emitente: 003 e 9999

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Emitido por: Quacira, na versão: 60251

E - Grupo da fonte de exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

09/07/2020 12:10:49



Município de Coronel Domingos Soares - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 09/07/2020

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividades / Contas de despesa / Fonte do recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU DES/ DET)		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
003 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL					
12.361.1201.2059	Manutenção do Transporte Escolar	927.750,00	1.027.750,00	125.152,43	902.597,57
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
05260	E 00103 0103010100000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	827.750,00	907.750,00	114.825,06	792.924,94
05270	E 00104 0104010100000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	569.750,00	569.750,00	97.868,33	491.881,67
05280	E 00125 1011030100000 Transferências SEED/TRANSPORTE ESCOLAR				
05290	E 00504 0504090900000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	70.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
05290	E 00504 0504090900000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	30.000,00	30.000,00	3.703,74	26.296,26
05290	E 00504 0504090900000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	25.750,00	25.750,00	0,00	25.750,00
05290	E 00504 0504090900000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	380.000,00	380.000,00	75.724,96	304.275,04
05290	E 00504 0504090900000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	100.000,00	15.439,63	84.560,37
12.361.1201.2070	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
05450	E 00102 0102020100000 Fundo 42%	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.361.1201.2071	Manutenção do Ensino Fundamental	150.000,00	150.000,00	16.956,73	133.043,27
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
05550	E 00103 0103010100000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	85.000,00	85.000,00	8.310,13	76.689,87
05560	E 00104 0104010100000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00	10.000,00	8.946,80	1.353,20
05570	E 00107 0107590100000 Salário-Educação	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
12.361.1201.2072	Atividades de Assessoria de Ensino Fundamental	65.000,00	65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
05710	E 00103 0103010100000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
05720	E 00104 0104010100000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
05730	E 00107 0107590100000 Salário-Educação	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.361.1201.2073	Manutenção das Atividades da Divisão de Ensino Fundamental	43.000,00	43.000,00	0,00	43.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
05830	E 00103 0103010100000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
05840	E 00104 0104010100000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
05860	E 00107 0107590100000 Salário-Educação	16.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00
12.362.1201.2075	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
05970	E 00103 0103010100000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR					
12.365.1202.2077	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar - FUNDEB	100.000,00	120.000,00	10.327,37	109.672,63
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
05940	E 00102 0102020100000 Fundo 42%	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.365.1202.2078	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	779,19	19.220,81
05970	E 00103 0103010100000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00	20.000,00	779,19	19.220,81

Emitido por: Guacira, na versão: 55251

E - Grupo da frente de assessoria / F.A. - Grupo das frente de exercícios anteriores

09/07/2020 10:10:48



Município de Coronel Domingos Soares - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 09/07/2020

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte do recurso (F. PADRÃO ORÇ/ APL/ DES/ DET)		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
07- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
002- ASSESSORIA EDUCACIONAL					
12.361.1201.2078 Atividades de Assessoria Educacional					
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	87.000,00	87.000,00	0,00	87.000,00
05340	E 0103 010301010000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
05350	E 0104 010401010000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
003- DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL					
12.361.1201.2070 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB					
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
05460	E 0103 010301010000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
004- DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL					
12.361.1201.2071 Manutenção do Ensino Fundamental					
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
05340	E 0103 010301010000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
05350	E 0104 010401010000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
005- DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO					
12.361.1201.2072 Atividades de Assessoria de Ensino Fundamental					
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
05340	E 0103 010301010000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
05350	E 0104 010401010000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
006- DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR					
12.361.1201.2073 Manutenção das Atividades da Divisão de Ensino Fundamental					
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
05340	E 0103 010301010000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
05350	E 0104 010401010000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
007- DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR					
12.365.1202.2078 Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar					
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00	27.000,00	0,00	27.000,00
05100	E 0103 010301010000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
008- DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR					
12.365.1202.2080 Manutenção do Ensino Infantil - Creches					
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
05340	E 0103 010301010000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
009- DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR					
12.365.1202.2081 Atividades de Assessoria de Ensino Pré-Escolar					
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
05340	E 0103 010301010000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
05350	E 0104 010401010000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
010- DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR					
12.365.1202.2082 Manutenção das Atividades da Divisão de Ensino Pré-Escolar					
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00
05340	E 0103 010301010000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
05350	E 0104 010401010000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00

Emitido por: Quercia, na versão: 5025

E - Grupo de fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

09/07/2020 11:51:53



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

117

PROCESSO Nº. 68/2020
PREGÃO Nº. 26/2020 - ELETRÔNICO

EDITAL

Objeto: “aquisição de equipamentos e materiais diversos de uso ambulatorial e área de saúde”.

IMPORTANTE:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h00min do dia 03/08/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 03/08/2020.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br “Acesso Identificado no link - licitações”

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: e-mail: licitapmcds@gmail.com

Fone/Fax: (46) 3254-1166

Horário de expediente: das 8:00h às 12h e das 13:30 as 17:00 em dias úteis.

Integram este edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

Anexo I - Termo de Referência – “objeto detalhado”;

Anexo II - Modelo de Declaração de “inexistência de fatos impeditivos”;

Anexo III - Modelo de Declaração “que cumpre plenamente os requisitos habilitatórios”;

Anexo IV - Modelo de Declaração de que o proponente “não possui empregados menores de 18 anos”;

Anexo V – Declaração de ME ou EPP(opcional);

Anexo VI – inexigível para este certame;

Anexo VII - Modelo de Carta-Proposta para fornecimento do BEM;

Anexo VIII - Minuta do Contrato;

Anexo IX - declaração CNAE; e,

Anexo X - declaração de inexistência de vínculo funcional.

O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR, através do Diário Oficial do Estado do Paraná-DIOE e Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais normas correlatas e os termos deste Edital, realizará processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM**, para a aquisição dos objetos descritos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

1.DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão participar desta licitação as pessoas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação, sendo vedada à participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto pretendido pela administração.

1.2. Os documentos referentes às **propostas comerciais** e aos **anexos** das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até **03 de agosto de 2020 às 10h00min**, no site www.licitacoes-e.com.br.

1.3. A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**, para disputa de preços, ocorrerá **03 de agosto de 2020 às 14h00min**, no site www.licitacoes-e.com.br, nos termos das condições descritas neste Edital.



1.4. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).

1.5. Qualquer pessoa, devidamente qualificada (nome completo, endereço, e documento de identificação ou dados equivalentes para pessoa jurídica), poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolando pedido em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas (artigo 12 do anexo "I" ao Decreto 3.555/00, de 08 de agosto de 2.000), no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

1.6. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando resultar alteração no edital e esta, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

1.7. Não será aceito protocolo de solicitação de expedição de documentos e certidões, para entrega em substituição aos documentos requeridos para a habilitação no presente edital.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

I - Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

II - Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio;

III - Empresa que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;

IV - Em Recuperação Judicial, concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

V - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

VI - Estrangeiras que não funcionem no país.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br.

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Cel. Domingos Soares - PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.4. Quando da participação das microempresas e empresa de pequeno porte deverão ser adotados os critérios estabelecidos no art. 44 da Lei Complementar 123/2006.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

4.1. A licitante vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em cartório ou pelo pregoeiro ou membro da equipe de apoio, a seguinte documentação:

4.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;



b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**, retirado via internet no **máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

e) Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

4.1.2.1. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

4.1.2.3. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

4.1.2.4. Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

4.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**;

b) **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

4.1.4 Demais documentos:

a) Documento expedido pela Junta Comercial do Estado Sede da empresa (Certidão Simplificada, informando a situação em que a empresa se enquadra (microempresas e as empresas de pequeno porte quando for o caso), atualizada deste exercício social (2020).

b) Declarações de (modelos em anexo a este edital):

- Inexistência de fatos impeditivos;
- Não contratação de menor;
- Declaração de CNAE;
- Declaração de vínculo funcional;
- Cumprimento pleno dos requisitos habilitatórios; e,



- (opcional) Enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. (modelo anexo a este edital).

c) Comprovação de aptidão para desempenho da atividade, através da apresentação de no mínimo um atestado e/ou certidão fornecida por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando o regular fornecimento/execução do objeto que ora se propõem a fornecer/executar para o Município de Cel. Dom. Soares.

c.1) Se o documento for emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá a assinatura deste documento ser reconhecida em cartório.

4.2 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura Aquisição, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a. Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b. CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);

c. SICAF;

d. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

e. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

4.2.1 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

4.2.2 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

5. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.2. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até às 10h00min do dia 03 de agosto de 2020 (Horário de Brasília). Após este horário o sistema não mais permitirá a recepção de propostas sob qualquer pretexto, sendo conveniente frisar que o Município não possui autonomia técnica para, após findo o horário nesta data, absorver propostas retardatárias.

5.4. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

5.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema eletrônico de licitações – licitações-e, sendo obrigatório o preenchimento dos campos “Marca”, “Vl Unitário” (valor unitário), “Vl Total” (valor total), “Prazo de entrega” (o prazo de entrega não poderá ser superior ao constante no Termo de Referência).

5.5.1. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

5.6. Os valores máximos a serem dispensados para aquisição dos objetos licitados constam do rol de bens anexo ao presente edital.



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

121

5.7. Até a data e hora de início da sessão pública prevista neste Edital(ver item 5.3 anterior), a Licitante poderá acessar o sistema Licitacoes-e para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

5.8. Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta deverá encaminhar, para o e-mail licitapmcds@gmail.com da proposta de preços com a descrição completa do objeto ofertado, agora identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários (se houver) e devidamente assinada pelo seu representante legal, no prazo de 24h (vinte e quatro horas).

5.8.1. O original da proposta ou cópia autenticada da mesma deverá ser encaminhada ao Pregoeiro do Município de Cel. Domingos Soares - PR, no seguinte endereço: Av Araucaria, 3120, Centro, Cel. Domingos Soares - PR, CEP 85.557-000, imprerivelmente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados o encerramento da etapa de lances.

5.9. A Proposta de Preços deverá conter:

5.9.1. O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias consecutivos. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

5.9.2. Preço unitário e total por item, expressos em reais;

5.9.3. Especificação clara do objeto, incluindo a MARCA e MODELO, de acordo com o Anexo I deste Edital;

5.9.4. O prazo de entrega está estabelecido no Anexo I – Termo de Referência. Caso tal prazo seja omitido, ou seja superior ao máximo estipulado, o pregoeiro o entenderá como sendo igual ao máximo permitido;

5.9.5. Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone, email, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta-corrente e praça de pagamento (se houver).

5.10. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste edital.

5.11. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

5.12. Serão desclassificadas aquelas propostas que:

5.12.1. Não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.

5.13. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

6. ABERTURA DA SESSÃO

6.1. A partir das 14h00min do dia 03 de agosto de 2020 terá início à sessão pública deste certame, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, conforme Edital.

6.2. Para fins de cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, as licitantes deverão informar no início da sessão pública se estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.2.1. As licitantes deverão informar apenas se estão, ou não, enquadradas na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Portanto não poderão identificar-se pela razão social, nome fantasia ou quaisquer outras informações não pertinentes ao solicitado no item 9.2.

7. FORMULAÇÃO DOS LANCE



- 7.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto nº 5.450/05.
- 7.2. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 7.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- 7.3.1. Os lances ofertados deverão possuir até 02 (duas) casas decimais após a virgula (R\$ 0,00)
- 7.4. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.5.1. Na etapa de lances o sistema não permite o registro de valores iguais, mas no momento do registro da proposta esta situação pode ocorrer. Ao finalizar a etapa do tempo aleatório, caso não tenha ocorrido lances para o item e tenha valores de propostas iguais, o mesmo ficará em situação de empate de proposta e será necessário realizar um sorteio público para definir a ordem de classificação das propostas.
- 7.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação da detentora do lance.
- 7.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.
- 7.7.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 7.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
- 7.8. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro mediante encaminhamento de aviso pelo sistema de fechamento iminente dos lances, sendo facultado ao Pregoeiro a sua prorrogação, após o que transcorrerá um período de tempo de até 30 (trinta) minutos, determinado aleatoriamente pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (FECHAMENTO RANDÔMICO);
- 7.9. Ao finalizar a etapa do tempo aleatório, o sistema automaticamente avaliará se existem microempresas e/ou empresas de pequeno porte (MPEs e/ou EPPs) participando dos itens do pregão. Se estas forem encontradas, então o sistema verificará se o preço por elas ofertado é até 5% (cinco por cento) maior do que a da melhor empresa previamente classificada, desde que esta não seja uma MPE ou EPP. Terá o direito de ofertar o primeiro lance do desempate, a MPE ou EPP que estiver com o preço imediatamente abaixo da primeira empresa previamente classificada. O lance ofertado deve ser obrigatoriamente menor que o lance ofertado pela empresa previamente classificada. O fornecedor terá no máximo 5 (cinco) minutos para ofertar o lance. Se assim não o fizer, então o sistema passará para a próxima MPE ou EPP melhor classificada, desde que esta atenda aos critérios da LC 123/06.
- 7.10. O Pregoeiro anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 7.11. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, devendo tal comprovação se dar mediante encaminhamento da documentação pelo e-mail licitapmcads@gmail.com, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), com posterior envio dos originais ou cópias autenticadas no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de INABILITAÇÃO.



7.11.1. Os documentos a serem apresentados para cumprimento desta exigência são os relacionados no item 4 deste Edital.

08. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

8.3. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital;

8.3.1. Ocorrendo a situação a que se refere o inciso anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

8.4. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no Art. 44 da Lei Complementar 123/2006, em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, da seguinte forma:

8.4.1. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, quando o certame não for exclusivo para MEs.

a) Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço.

b) O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

c) A preferência de que trata este item será concedida da seguinte forma:

c.1) Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

c.2) Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no sub-item c.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

d) No caso de empate, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, dentro do limite estabelecido no item 10.4, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, por item, sob pena de preclusão.

8.5. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

9. DOS RECURSOS

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município, em horário normal de expediente, no endereço descrito no preâmbulo deste edital.



10. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

10.1. O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.

10.2. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.3. É facultado ao Município, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no sub-item 10.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

10.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

11.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Cel Domingos Soares – PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

11.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

11.3. No caso de inadimplemento, o contratado estará sujeita às seguintes penalidades:

11.3.1. Advertência;

11.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

11.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;

11.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e,

11.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

11.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 11.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 11.3.2, 11.3.3 e 11.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

11.4. As sanções previstas nos itens 11.3.1, 11.3.4 e 11.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 11.3.2 e 11.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

11.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 11.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

11.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

11.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Município de Cel. Domingos Soares – PR.

12. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

125

12.1. Para o atendimento das despesas provenientes deste processo, são indicadas as seguintes dotações orçamentárias:

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
006 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
10.301.1001.2031 Atenção Básica - Piso Fixo
2410- conta de despesa
07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
002 ASSESSORIA EDUCACIONAL
12.361.1201.2068 Atividades de Assessoria Educacional
5240/5250 conta de despesa
003 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201.2071 Manutenção do Ensino Fundamental
5640/5650 conta de despesa
004 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR
12.365.1202.2078 Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar
6100 conta de despesa
12.365.1202.2080 Manutenção do Ensino Infantil - Creches
6240 conta de despesa
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
006 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
10.301.1001.2032 Atenção Básica Variável - Estratégia Saúde da Família
2440- conta de despesa
07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
003 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201.2071 Manutenção do Ensino Fundamental
5550/5560/5570- conta de despesa
12.361.1201.2073 Manutenção das Atividades da Divisão de Ensino Fundamental
5830/5840/5860 conta de despesa
004 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR
12.365.1202.2078 Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar
6070- conta de despesa
12.365.1202.2080 Manutenção do Ensino Infantil - Creches
6200/6205 - conta de despesa
12.365.1202.2081 Atividades de Assessoria de Ensino Pré-Escolar
6300/6310- conta de despesa
12.365.1202.2082 Manutenção das Atividades da Divisão de Ensino Pré-Escolar
6410/6420 - conta de despesa

13. DO CONTRATO

13.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Contrato, conforme minuta constante no Anexo VIII.

13.2. O contrato, que obedecerá as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições de fornecimento especificadas neste Edital e seus Anexos.

13.3. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

14. DO REAJUSTE

14.1. O preço pelo qual for contratado o objeto da presente licitação não será reajustado.

15. DO FORNECIMENTO, LOCAL E EXIGÊNCIAS DE ENTREGA

15.1. A entrega do(s) bem(ns) licitado(s) ocorrerá(ão) no prazo de até **30 (trinta) dias, após a emissão da requisição de compra**, devidamente autorizado por pessoa responsável para tal finalidade.

15.2. O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s), no Fundo Municipal de Saúde, localizada na Av Araucária nº 2784, centro, no município de Cel. Domingos Soares – PR.

15.3. A proponente vencedora se obriga entregar o(s) objeto(s) em conformidade com a marca, preço e quantidade especificada em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes à entrega (frete, seguro, carga/descarga e etc.) correrão às suas expensas.



15.4. O(s) objeto(s) terá(ão) que estar acompanhado(s) da Nota Fiscal de Venda, para conferência e encaminhamento da mesma ao Setor de Compras, para processamento do empenho respectivo.

15.5. A licitante vencedora obriga-se a fornecer o(s) bem(ns) a que se refere este Pregão em conformidade com as especificações descritas em sua Proposta de Preços, sendo que, o mesmo terá que ser novo e em perfeita condições de funcionamento, responsabilizando-se a licitante pela sua substituição, caso o mesmo não esteja em conformidade com a proposta.

15.6. Será recusado o produto considerado imprestável ou defeituoso, ou que não esteja adequado ao uso a que se destina, devendo a licitante contratada substituí-lo imediatamente, sem ônus ao Licitador.

15.7. O(s) bem(ns) deverá(ão) ser fornecido(s), sem ônus adicional para ao Licitador.

15.8. No ato de entrega, o objeto deverá estar acompanhado da Nota Fiscal/Fatura em 02 (duas) vias, em conformidade com a requisição de fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

- a) - Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo à legislação pertinente;
- b) - Deverá constar na Nota Fiscal Eletrônica o número do contrato e nº do Pregão Eletrônico;
- c) - Deverá conter discriminação detalhada do bem a ser fornecido, permitindo a sua perfeita identificação.

15.9. Efetuada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93:

15.9.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;

15.9.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e verificação do estabelecido no item 19.8 e alíneas e conseqüente aceitação.

15.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

15.11. Em caso de devolução do objeto por estar em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.

15.12. No desconto ofertado deverão ser computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa contratada desta licitação.

16. DA GARANTIA DOS OBJETOS

16.1. No ato de entrega do BEM ofertado, a empresa vencedora terá que apresentar o certificado de garantia do mesmo, o qual terá que ser de no mínimo 02 (dois) anos para bens considerados permanentes e de 03(três) meses para bens tidos como de consumo, salvo se a descrição item dispuser de forma diferente.

16.2. A empresa vencedora se obriga a fornecer, às suas expensas, durante o período de garantia, as alterações, substituições ou reparos de todo e qualquer mecanismo que apresente anomalia, vícios ou defeito de fabricação, como falhas ou imperfeições em suas características de operação.

17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, até o décimo quinto dia do mês subsequente aquele em que se deu a entrega e o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente Eletrônica devidamente atestada pela secretaria;

17.2. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões de sua regularidade fiscal, (FGTS, TRABALHISTA, RECEITAS ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.



17.3. Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

17.4. Em hipótese alguma serão efetuados pagamentos antecipados, ou seja, anterior a entrega do objeto e os atos administrativos daí decorrentes.

18. DO RECEBIMENTO DO BEM

18.1. O(s) bem(ns) ora licitado(s) será(ão) recebido(s) e inspecionado(s) pela direção do departamento municipal de saúde, que acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

18.2. Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, ou ainda, que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo para o MUNICÍPIO.

19. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

19.1. Conforme previsto no art. 18 do Decreto 5.450/05, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa devidamente qualificada (nome completo, endereço, e documento de identificação ou dados equivalentes para pessoa jurídica) poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Comissão Permanente de Licitação do Município, sito à Av Araucária, 3120, Centro, Cel Domingos Soares - PR, em dias úteis, ou ainda, por meio eletrônico, através do email licitapmcds@gmail.com, no prazo mencionado.

19.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no § 1º do art. 12 do Decreto nº 3.555/2000;

19.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

19.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

19.5. As decisões decorrentes de impugnações serão publicadas no diário oficial eletrônico do Município, o DIOEMS.

20. DO GESTOR DO CONTRATO

20.1. Fica designado para atuar como gestor e fiscal do contrato, após a assinatura deste, o(a) diretor(a) do **departamento municipal de Saúde, a Sr Sandra Maria da Rosa**, o(a) qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado.

21. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. O Município de Coronel Domingos Soares poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

22.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.4. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

22.5. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Jornal Oficial do Município-DIOEMS.

22.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

22.9. A participação do(a) proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

129

22.10. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital nos moldes já descritos neste edital.

22.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Palmas - PR.

Cel. Domingos Soares, 21 de julho de 2020.

Tiago Lopes Araujo
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

130

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO “aquisição de equipamentos e materiais diversos de uso ambulatorial e área de saúde”, conforme abaixo descrito:

Lote/ Item	Quant.	Descrição	Valor máximo unitario	Valor máximo total
01	01	Ventilador Pulmonar Características técnicas semelhantes ou superiores: Microprocessado para suporte ventilatório de pacientes Adultos, Pediátricos e Neonatais. Ciclado a volume ou a Pressão, transportável intra/extra hospitalar e atendimento de emergência, projetado para atender pacientes com insuficiência respiratória. Características mínimas Modalidades VCV (Ventilação Controlada a Volume), PLV (Ventilação limitada a Pressão), SIMV (Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada) e CPAP (Ventilação com Pressão Positiva nas Vias Aéreas). Pressão controle de 1 à 99 cmH2O; FiO2 de 50 à 100 %; Peep de 0 à 40 cmH2O; Tela 5,5 polegadas; Possui controle digital direto para os principais parâmetros ajustáveis a cada modalidade. Pré-ajuste automático de parâmetros ventilatórios em função da determinação do peso do paciente.; Display de cristal líquido apresentando os controles e a monitorização da ventilação.; Ajuste de parâmetros com rapidez e precisão através de botão giratório.; Manômetro eletrônico para monitorização das pressões.; Botão para inspiração manual.; Condição de Stand By ativada manualmente, de forma rápida e precisa; Válvulas de segurança e anti-asfixia incorporadas no equipamento, assim como válvulas de oxigênio, pressão e expiratória com servo-controle eletrônico.; Parâmetros ajustados específicos referente a cada modalidade escolhida, com possibilidade de ajustes de sensibilidade por pressão e por fluxo.; Válvulas de segurança conta asfixia e Pressão Alta.; Alarme pressão limite, desconexão, bateria fraca e pressão de O2, com interface blender com ar aspirado do ambiente para concentrações de O2 de no mínimo 50 a 100%. Alimentação automática de 100 ou 220 Vac, entrada de bateria externa, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 4 horas. Alças na parte frontal do aparelho, para proteção do painel em caso de choque. Possui suporte para maca e suporte para parede. Deverá incluir: circuito respiratório completo, extensão de oxigênio, válvulas unidirecionais, suporte para fixação em maca, ambulância e unidades móveis de resgate, inclusive aéreo.	28.300,00	28.300,00
02	01	Bomba de infusão Características técnicas semelhantes ou superiores: Sistema de infusão volumétrica, controlado por microprocessador, para equipo padrão universal. Taxa de infusão programável 0,1 a 1.200ml/h com incrementos de 0,1ml/h, e volume programável ;0,1 a 9,999 ml. Tempo total programável de 1 minuto a 999 horas e 59 minutos. Taxa de bolus programável de 0,2 a 1200,0ml/h valor padrão 1200,0ml/h volume de bolus programável durante a infusão : 0,5" 40,0ml valor padrão 1,0 ml. Taxa de purgar 1200 ml/h tempo de purgar programável ; 1 segundo a 20,0ml. Desvio (erro) da vazão nominal ;+5%. Precisão de taxa de infusão com equipo universal. Pressão de oclusão programável; 3 níveis de ajuste ; baixo médio e alta padrão médico. KVO programável de 0,1 a 10,0 ml/h. Protocolos de programação; vazão x volume limite, Tempo x volume limite, peso x concentração x dose. Detector de bolhas de ar; sensor ultra sônico com opção de seleção entre alarme imediato 50 µl, 150 µl, 250µl, 500µl, valor padrão 250µl. Funções especiais dados da infusão anterior, zerar volume, volume de purga, ajuste de KVO, ajuste do volume sonoro, ajuste de bolus, ajuste de oclusão, ajuste de sensibilidade do sensor de bolhas de ar, ajuste de display(brilho, contraste, e backlight), bloqueio de teclados, modo transporte, biblioteca de drogas, "download log", data e hora, alterar senha do usuário, ajuste sensor de gotas, tempo de pré alarme de fim de infusão, reconhecer alarme, reiniciar alarme.Outros recursos de segurança: corta fluxo inteligente /automático. Tela LCD TFT colorido.Conectividade USB. Alarmes desconexão cabo AC balanço hídrico n. espera, funcionamento em modo transporte, funcionamento em KVO, vazão livre, oclusão de ar na linha, porta aberta, frasco vazio (ausência de gotejamento), pré alarme de infusão, infusão concluída infusão interrompida, fim de dose de indução, bateria baixa, bateria critica, sentido do fluxo desconectar o paciente sensor de ar desligado,	8.000,00	8.000,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

131

		sensor de gotas desligado, final modo transporte, valor inválido, erro de mecanismo, modo bateria, teclado bloqueado, erro do CHECK-UP inicial. Grau contra penetração de líquido; IPX2, Portátil com bateria recarregável NIMH, autonomia-5 horas.		
03	01	Bisturi eletrônico "eletrocauterio" Características técnicas semelhantes ou superiores: Ocular, maxilo-facial, ortopédica, urológica, procedimentos neurocirúrgicos e gerais, bem como certos procedimentos odontológicos. Controle digital e independente das potências para corte, blend e coagulação; Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa neutra; Saídas totalmente isoladas; Teclas totalmente blindada e a prova de líquidos; Pedal contra penetração nociva de água; Ventilação por convecção natural; Permite o uso de placa neutra simples descartável sem uso de um acessório específico. Potência: Corte: 100W - Carga 300 Ohms; Blend: 50W - Carga 300 Ohms; Coagulação: 25W Carga 300 Ohms. Frequência: Corte: 442 kHz - senoidal; Blend: 442kHz - modulado a 30,3kHz - duty 49%; Coagulação: Pulso senoidal com taxa de repetição de 30,3kHz. Acessórios mínimos: 1 Cabo de placa neutra- Ref. CPN-400 1 Pedal simples- Ref. PS-100 1 Caneta padrão de baixa - Ref. CPB-100 1 Placa neutra em inox (150x100x0,5mm)- Ref. PN-100 2 1 Cabo de força (3m - 3 x 0,75mm) 1 Kit de Eletrodos de baixa - Ref. KEB-100 1 Eletrodo tipo agulha (85mm)- Ref. EA-85 1 Eletrodo tipo agulha de depilação (66mm)- Ref. EA-66 1 Eletrodo tipo alça pequena (Ø= 4,5mm)- Ref. EAL-4.5 1 Eletrodo tipo bola (Ø= 2,1mm)- Ref. EB-2.1 1 Eletrodo tipo bola (Ø= 4,2mm)- Ref. EB-4.2 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm)- Ref. EFR-67 1 Manual do usuário 1 Certificado de garantia	4.396,00	4.396,00
04	02	Oxímetro de pulso e monitorização de batimentos cardíacos de mesa portátil Características Gerais: Portátil (quando fora da base); De mesa (quando alojado na base); Monitorizarão de batimentos cardíacos e SPO2; Carrega as baterias durante o uso (quando alojado na base). Alarmes de parâmetros programáveis (todos). Medições precisas em perfusões baixas. Anti-Movement System: Permite medições mesmo em pacientes agitados ou em movimento, sem perda de pulso. Sensor Digital Spo2 que permite medições em pacientes de pele escura ou com esmalte. Baterias recarregáveis tipo AA, (De fácil reposição). Com autonomia de até 16 horas* de uso contínuo ou 72 horas em Standby. Memória interna para armazenamento de até 24 horas de monitoramento. Comunicação com o computador para recuperação da monitoração armazenada na memória interna das últimas 24 horas. Software de gerenciamento de informações capaz de apresentar curva de tendência das informações armazenadas na memória. Display de LCD colorido com Curva Plestimográfica, indicação numérica e barra gráfica ou com números grandes e barra gráfica. Retro iluminado que facilita a visualização mesmo em ambientes com pouca ou nenhuma luz. Ajuste da retro iluminação conforme a necessidade do ambiente. Monitoração assistida por interface sonora com nível ajustável. Sensor SpO2 para Adulto, Pediátrico, Neonatal. Monitoração assistida por interface sonora com nível ajustável.	2.278,00	4.556,00
05	01	Doppler detector fetal portátil Características técnicas semelhantes ou superiores: Utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação; Ciclagem 6.000 a 60.000. Alimentação bateria alcalina. Frequência 2mhz ± 10%. Potência máxima de consumo 2VA. Faixa de medição de FCF: 60 a 210bpm. Precisão da medição da FCF: ± 2% da faixa. Dimensões 33 X 117 X 131 mm. Média de duração da bateria 01h20min. Gabinete e transdutor confeccionado em plástico ABS. 04 modos de funcionamento. Indicador de batimento cardíaco fetal e bateria fraca no display com contador numérico digital. Saída para fone de ouvido. Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem	450,00	450,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

132

		detecção. Alojamento para transdutor na lateral do aparelho. Compartimento para a bateria localizado na traseira. Normas: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-2-37. Acessórios: 01 - DF 7001. 01 - Gel ultrassônico 50g. 01 - Fone de ouvido intra-auricular. 01 - Manual de instruções. 01 - Alça para transporte. 01 - Bolsa para armazenamento.		
06	25	Termômetro digital infravermelho Características técnicas semelhantes ou superiores: Capacidade para medir temperaturas de 32,0°C a 43,0°C. Medir temperaturas do corpo a partir de uma distância mínima de 5cm e máxima de 15cm. Alertas de alarme visual e audível ajustável pelo usuário quando a temperatura excede os limites programados. Sistema de reconhecimento apenas do corpo humano. Desligamento Automático: Após 7 segundos. Alertas de alarme visual e audível ajustável pelo usuário. Bateria 9V; Memória até 10 medições;	200,00	5.000,00
07	04	Bolsa de atendimento pré-hospitalar Características gerais: Impermeável; Possui divisórias internas que podem ser removidas e recolocadas com botão de pressão, cintos elásticos para transporte de materiais e bolso em tela com abertura em zíper; Faixa refletiva em tecido lavável de 30mm; Costura dupla e travete; maior resistência e durabilidade, o travete é um ponto em zig-zag que evita a descostura; Alça de ombro com regulagem e outra para as mãos, ambas com proteção; Dimensões mínimas: 66 cm x 43 cm X 24 cm;	200,00	800,00
08	03	Lavadora de alta pressão Características mínimas ou superior: Comprimento da mangueira 5M ou superior. Pressão de 2.100 psi ou superior. Pressão de trabalho de 1.600psi. Vazão de 7,8/min m³. Potência de 2.100 psi. Acessório; pistola alta pressão com trava, ponteira para regular o jato de saída de água, mangueira alta pressão, filtro para sucção de água, dispositivo interno para aplicar sabão, engate rápido.	1.800,00	5.400,00
09	06	Container de lixo metálico Características mínimas ou superior: 1.600 litros de capacidade. Com rodas. Diâmetro de 1,18M alt x 1,28M larg 1,95M de comprimento. Disponibilidade de cores a serem escolhidas pelo departamento requisitante. Adesivado conforme necessidade do departamento requisitante. Logomarca do município e do departamento municipal de saúde	4.000,00	24.000,00
10	08	Kit com 04 cestos lixeiras plásticas Características mínimas ou superior: Com tampa basculante vai e vem. Lixeiras com suporte para parede ou tripé, com identificação de cada tipo de lixo por cor e adesivado. Medidas 120x64x30cm carga suportada 50 litros material PEAD	339,00	1.356,00

1.1 A licitante vencedora, deverá enviar ao pregoeiro sob pena de desclassificação, no prazo máximo de 02(duas) horas após a finalização do certame, através do email: licitapmcds@gmail.com, os "FOLDERS", ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS dos equipamentos e/ou materiais ofertados, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação, inclusive de relação direta para com a marca e modelo indicado na proposta eletrônica.

2. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

2.2. O(s) objeto(s) desta licitação deverá(ão) ser entregue(s), mediante entrega técnica, junto ao departamento municipal de saúde, sito a Av Araucária, nº 2784, centro, no município de Coronel Domingos Soares – PR, no prazo máximo de 30(trinta) dias, após a emissão da requisição de fornecimento, devidamente autorizado por pessoa responsável para tal finalidade.

2.3. Considerando o curso da Pandemia do COVID19 e suas consequências, o prazo de entrega poderá ser dilatado mediante formalização de Termo Aditivo entre as partes contratantes,



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

133

mediante as devidas justificativas por parte do contratado e desde que conveniente e oportuno para a administração Municipal.

2.4. O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo de contrato.

2.5. O aparelho constante do lote/ítem 1, a ser entregue pelo futuro contratado, deverá contar com assistência técnica autorizada a uma distancia de no mínimo 500 quilômetros do Município de Coronel Domingos Soares-Parana, pelo periodo de vigência da garantia.

2.5.1. Após ter para si adjudicado o objeto deste certame, o proponente deverá oficiar este Município indicando a pessoa jurídica, com CNPJ, que será responsável pelos trabalhos de assistência técnica deste bem, assim como a indicação do endereço e ferramentas de contato com dita empresa, visto que tais informações se farão constar em contrato conforme minuta em anexo.

2.5.2. A empresa vencedora do Lote/ítem 01 deverá disponibilizar um técnico devidamente habilitado e treinado para a instalação do equipamento na estrutura física do departamento municipal de saúde, bem como para treinamento dos funcionários que iram operar o referido equipamento licitado no certame.

3. OBSERVAÇÕES:

3.1. Deverão ser enviados junto a proposta os catálogos dos equipamentos/materiais propostos para venda.

3.2. Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de sua apresentação.

3.3. Para que a proposta seja aceita, deverá estar em papel timbrado e, TODOS os itens abaixo deverão constar na proposta sendo os itens: pagamento, validade da proposta e prazo de entrega nas mesmas condições indicadas abaixo:

3.3.1. Preço;

3.3.2. Marca, fabricante e procedência dos produtos;

3.3.3. Garantia do equipamento;

3.3.4. Pagamento: até o décimo quinto dia do mês subsequente ao da efetiva execução/entrega do objeto;

3.3.5. Validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias;

3.3.6. Local de entrega: conforme descrito no ítem 2.2 do Anexo I.

3.4. Na nota fiscal deverão constar todos os números de lotes correspondentes às entregas, bem como a marca e nome do fabricante.

3.5. Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

134

ANEXO II - MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/20__ – PROCESSO Nº. ____/20__

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/____ – PROCESSO Nº. ____/____

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº. (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/20__ – PROCESSO Nº. ____/20__

O(A) licitante _____, com domicílio (ou sede) na cidade de _____,

estado _____, endereço _____, através de seu(sua) representante legal (no caso de pessoa jurídica) _____,

DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Eletrônico nº. ____/____, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ e DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTAMENTE COM O CREDENCIAMENTO, EM ENVELOPE PRÓPRIO.

ANEXO IV – MODELO DECLARAÇÃO DE LICITANTE EMPREGADOR – PESSOA JURÍDICA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/20__ – PROCESSO Nº. ____/20__

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. ____/____, junto ao Município de _____, que a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº. _____, não possui em seu quadro permanente de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO V – MODELO DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/20__ – PROCESSO Nº. ____/20__

Prezado(a) Pregoeiro (a),

_____, (nome da empresa), CNPJ nº. _____, sediada em _____, (endereço completo), por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

135

ANEXO VI – Não exigível para este certame

ANEXO VII - MODELO CARTA-PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Ao Município de Cel. Domingos Soares – Paraná

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/20__ – PROCESSO Nº. ____/20__

Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do BEM abaixo discriminado, conforme Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: ENDEREÇO e TELEFONE:

2. DADOS BANCARIOS

Nome e Código do Banco:

Nome e Código da Agência:

Localidade da Agência (Cidade e Estado):

Numero da Conta Bancária:

Nome do Favorecido

OBS: O numero de conta bancaria informada deverá obrigatoriamente estar em nome da proponente.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO COTADO (INSERIR PLANILHA DE PREÇOS OFERECIDOS)

Deverá ser cotado, preço unitário, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

3.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento do BEM, tais como os encargos (obrigações sociais, transporte, impostos, taxas etc.).

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO VIII- MINUTA DO CONTRATO Nº. ____/20__

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/20__ – PROCESSO Nº. ____/20__

Acordam e ajustam ao firmar o presente CONTRATO, nos termos e fundamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Pregão 00/20 -Eletronico, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 00/00/20__ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Prefeita _____, de CPF nº. ____ e RG nº ____ (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO: _____, pessoa jurídica de direito privado, situado a _____, nº ____, centro, cidade de _____, Estado _____, CEP _____, inscrito no CNPJ sob nº _____, neste ato representado por _____ com CPF sob nº _____ e RG nº _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a: Aquisição de _____, em atendimento a Secretaria Municipal de

Item	Quant	Unid	Descrição

que a CONTRATADA se declara em condições de entrega-lo com estrita observância do indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo edital de Pregão Eletrônico nº. ____/____, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em data de ____/____/____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição total do BEM relacionado na Cláusula Primeira a importância de R\$ _____. (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

136

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, até o décimo quinto dia do mês subsequente ao da efetiva execução/entrega do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo setor municipal de _____;

PARAGRAFO PRIMEIRO: A contratada deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

PARAGRAFO SEGUNDO: Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O pagamento decorrente da aquisição prevista no presente contrato correrá por conta dos recursos orçamentários abaixo especificados:

O faturamento e emissão de notas fiscais deverão ocorrer em nome de: **Fundo Municipal de Saúde de Cel. Domingos Soares, av Araucária, sn, CNPJ 08899631/0001-04, isento de inscrição estadual.**

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO BEM

A entrega do BEM licitado ocorrerá no prazo de até ____ (____) dias, após a emissão da requisição de compras, devidamente autorizado por pessoa responsável para tal finalidade.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O BEM deverá ser entregue na Av Araucaria, sn, centro, no município de Cel. Domingos Soares- PR.

PARAGRAFO SEGUNDO: A contratada se obriga entregar o BEM em conformidade com a marca, preço e quantidade especificada em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes à entrega (frete, seguro e etc.) correrão às suas expensas.

PARAGRAFO TERCEIRO: O BEM terá que estar acompanhado da Nota Fiscal de Venda, para conferência e encaminhamento da mesma ao Setor de Compras, para processamento do empenho respectivo.

PARAGRAFO QUARTO: A licitante vencedora obriga-se a fornecer o(s) bem(ns) a que se refere este Pregão em conformidade com as especificações descritas em sua Proposta de Preços, sendo que, o mesmo terá que ser novo e em perfeita condições de funcionamento, responsabilizando-se a licitante pela sua substituição, caso o mesmo não esteja em conformidade com a proposta.

PARAGRAFO QUINTO: Será recusado o produto considerado imprestável ou defeituoso, ou que não esteja adequado ao uso a que se destina, devendo a licitante contratada substituí-lo imediatamente, sem ônus ao Licitador.

PARAGRAFO SEXTO: O objeto deverá ser fornecido, sem ônus adicional para o contratante.

PARAGRAFO SÉTIMO: No ato de entrega, o objeto deverá estar acompanhado da Nota Fiscal/Fatura em 03 (três) vias, em conformidade com a requisição de fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

- a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo à legislação pertinente;
- b) Deverá constar na Nota Fiscal Eletrônica o número do contrato e nº do Pregão Eletrônico;
- c) Deverá conter discriminação detalhada do bem a ser fornecido, permitindo a sua perfeita identificação.

PARAGRAFO OITAVO: Efetuada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93.

PARAGRAFO NONO: O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

PARAGRAFO DÉCIMO: Em caso de devolução do objeto por estar em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: No valor contratual estão computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do objeto da presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia ____ / ____ /20__ e termino no dia ____ / ____ /20__, podendo o mesmo ser dilatado ou diminuído, conforme conveniência das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

No ato de entrega do objeto contratual, a contratada terá que apresentar o certificado de garantia do mesmo, o qual terá que ser de no mínimo 02 (dois) anos para bens tidos como permanentes e de 3(três) meses para bens tidos como de consumo, salvo quando a descrição do item dispuser em edital de forma diferente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A garantia ofertada deverá suportar as alterações, substituições ou reparos de todo e qualquer mecanismo que apresente anomalia, vícios ou defeito de fabricação, como falhas ou imperfeições em suas características de operação inclusive a caçamba e seus componentes de funcionamento.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DOS BENS

O BEM ora licitado será recebido e inspecionado pela direção do departamento municipal de _____, na pessoa de _____, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

137

PARAGRAFO ÚNICO: Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, ou ainda, que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo para o MUNICÍPIO.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

O preço pelo qual for contratado o objeto do presente contrato não será reajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO GESTOR DO CONTRATO

Fica designado para atuar como gestor do contrato, após a assinatura deste, o diretor do departamento municipal de _____, na pessoa de _____, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA- DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer o BEM dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- b) Obedecer o prazo de entrega estipulado; e,
- c) Suportar as despesas provenientes de frete, seguro e outras que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste instrumento;



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

139

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO VINCULO FUNCIONAL

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/20__ – PROCESSO Nº. ____/20__

A empresa _____, cadastrada no CNPJ/MF sob nº _____, estabelecida a _____, através do signatário da presente, o senhor (inserir a qualificação completa), representante legalmente constituído, declara sob as penas da Lei que, em atendimento as normas vigentes, no âmbito da execução do objeto em tela deste certame, não possui em seu quadro societário servidor público que integre o quadro de servidores do Município de Cel. Domingos Soares, sendo de inteira responsabilidade desta proponente o fornecimento da presente Declaração, bem como a fiscalização dessa vedação, em garantia do cumprimento das vedações constantes do art. 9º da Lei Federal 8666/93.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 26/2020-Eletrônico

Objeto: aquisição de equipamentos e materiais diversos de uso ambulatorial e área de saúde. Local de entrega: Centro de Saúde, Av Araucária, 2784, na cidade de Cel. Domingos Soares-PR. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 14h00min do dia 03/08/2020. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 03/08/2020. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, "Acesso Identificado no link-licitações". Acesso a íntegra do edital também pelo site <http://www.pmcps.pr.gov.br/>. Tiago Lopes Araujo-Pregoeiro.

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Republicação-Extrato de Edital de Pregão 26/2020-Eletrônico

Objeto: aquisição de equipamentos e materiais diversos de uso ambulatorial e área de saúde. Local de entrega: Centro de Saúde, Av Araucária, 2784, na cidade de Cel. Domingos Soares-PR. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 10h00min do dia 03/08/2020. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 03/08/2020. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, "Acesso Identificado no link-licitações". Acesso a integral do edital também pelo site <http://www.pmcps.pr.gov.br/>, Tiago Lopes Araujo-Pregoeiro.

Cartão 014

65,000.00

Licitação [nº 825636] e Lote [nº 2]

Fornecedor - 1

Valor	R\$ 8.000,00		Opções
Data e hora do registro	31/07/2020-13:08:57	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	"Bomba de infusão Características técnicas semelhantes ou superiores: Sistema de infusão volumétrica, controlado por microprocessador, para equipo padrão universal. Taxa de infusão programável 0,1 a 1.200ml/h com incrementos de 0,1ml/h, e volume programável 0,1 a 9.999 ml. Tempo total programável de 1 minuto a 999 horas e 59 minutos. Taxa de bolus programável de 0,2 a 1200,0ml/h valor padrão 1200,0ml/h volume de bolus programável durante a infusão : 0,5º 40,0ml valor padrão 1,0 ml. Taxa de purgar 1200 ml/h tempo de purgar programável; 1 segundo a 20,0ml. Desvio (erro) da vazão nominal : +5%. Precisão de taxa de infusão com equipo universal. Pressão de oclusão programável; 3 níveis de ajuste; baixo médio e alta padrão médico. KVO programável de 0,1 a 10,0 ml/h. Protocolos de programação; vazão x volume limite, Tempo x volume limite, peso x concentração x dose. Detector de bolhas de ar; sensor ultra sônico com opção de seleção entre alarme imediato 50 l, 150 l, 250l, 500l, valor padrão 250l. Funções especiais dados da infusão anterior, zerar volume, volume de purga, ajuste de KVO, ajuste do volume sonoro, ajuste de bolus, ajuste de oclusão, ajuste de sensibilidade do sensor de bolhas de ar, ajuste de display(brilho, contraste, e backlight), bloqueio de teclados, modo transporte, biblioteca de drogas, download log, data e hora, alterar senha do usuário, ajuste sensor de gotas, tempo de pré alarme de fim de infusão, reconhecer alarme, reiniciar alarme Outros recursos de segurança; corta fluxo inteligente /automático. Tela LCD TFT colorido. Conectividade USB. Alarmes desconexão cabo AC, balanço hídrico n. espera, funcionamento em modo transporte, funcionamento em KVO, vazão livre, oclusão de ar na linha, porta aberta, frasco vazio (ausência de gotejamento), pré alarme de infusão, infusão concluída infusão interrompida, fim de dose de indução, bateria baixa, bateria crítica, sentido do fluxo desconectar o paciente sensor de ar desligado, sensor de gotas desligado, final modo transporte, valor inválido, erro de mecanismo, modo bateria, teclado bloqueado erro do CHECK-UP inicial. Grau contra penetração de líquido. IPX2. Portátil com bateria recarregável NIMH, autonomia-5 horas." marca: SINO - N		

Fornecedor - 2

Valor	R\$ 11.000,00		Opções
Data e hora do registro	31/07/2020-15:19:32	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	BOMBA DE INFUSÃO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SEMELHANTES OU SUPERIORES. SISTEMA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA, CONTROLADO POR MICROPROCESSADOR. PARA EQUIPO PADRÃO UNIVERSAL. TAXA DE INFUSÃO PROGRAMÁVEL 0,1 A 1.200ML/H COM INCREMENTOS DE 0,1ML/H, E VOLUME PROGRAMÁVEL 0,1 A 9.999 ML. TEMPO TOTAL PROGRAMÁVEL DE 1 MINUTO A 999 HORAS E 59 MINUTOS. TAXA DE BOLUS PROGRAMÁVEL DE 0,2 A 1200,0ML/H VALOR PADRÃO 1200,0ML/H VOLUME DE BOLUS PROGRAMÁVEL DURANTE A INFUSÃO : 0,5º 40,0ML VALOR PADRÃO 1,0 ML. TAXA DE PURGAR 1200 ML/H TEMPO DE PURGAR PROGRAMÁVEL ; 1 SEGUNDO A 20,0ML. DESVIO (ERRO) DA VAZÃO NOMINAL : +5%. PRECISÃO DE TAXA DE INFUSÃO COM EQUIPO UNIVERSAL. PRESSÃO DE OCLUSÃO PROGRAMÁVEL; 3 NÍVEIS DE AJUSTE : BAIXO MÉDIO E ALTA PADRÃO MÉDICO. KVO PROGRAMÁVEL DE 0,1 A 10,0 ML/H. PROTOCOLOS DE PROGRAMAÇÃO. VAZÃO X VOLUME LIMITE. TEMPO X VOLUME LIMITE, PESO X CONCENTRAÇÃO X DOSE. DETECTOR DE BOLHAS DE AR, SENSOR ULTRA SÔNICO COM OPÇÃO DE SELEÇÃO ENTRE ALARME IMEDIATO 50 L, 150 L, 250L, 500L, VALOR PADRÃO 250L. FUNÇÕES ESPECIAIS DADOS DA INFUSÃO ANTERIOR, ZERAR VOLUME, VOLUME DE PURGA, AJUSTE DE KVO, AJUSTE DO VOLUME SONORO, AJUSTE DE BOLUS, AJUSTE DE OCLUSÃO, AJUSTE DE SENSIBILIDADE DO SENSOR DE BOLHAS DE AR, AJUSTE DE DISPLAY(BRILHO, CONTRASTE, E BLACKLIGHT), BLOQUEIO DE TECLADOS, MODO TRANSPORTE, BIBLIOTECA DE DROGAS, DOWNLOAD LOG, DATA E HORA, ALTERAR SENHA DO USUÁRIO, AJUSTE SENSOR DE GOTAS, TEMPO DE PRÉ ALARME DE FIM DE INFUSÃO, RECONHECER ALARME, REINICIAR ALARME, OUTROS RECURSOS DE SEGURANÇA; CORTA FLUXO INTELIGENTE /AUTOMÁTICO. TELA LCD TFT COLORIDO. CONECTIVIDADE USB. ALARMES DESCONEXÃO CABO AC, BALANÇO HÍDRICO N. ESPERA, FUNCIONAMENTO EM MODO TRANSPORTE, FUNCIONAMENTO EM KVO, VAZÃO LIVRE, OCLUSÃO DE AR NA LINHA, PORTA ABERTA, FRASCO VAZIO (AUSÊNCIA DE GOTEJAMENTO), PRÉ ALARME DE INFUSÃO, INFUSÃO CONCLUÍDA INFUSÃO INTERROMPIDA, FIM DE DOSE DE INDUÇÃO, BATERIA BAIXA, BATERIA CRÍTICA, SENTIDO DO FLUXO DESCONECTAR O PACIENTE SENSOR DE AR DESLIGADO SENSOR DE GOTAS DESLIGADO, FINAL MODO TRANSPORTE, VALOR INVÁLIDO. ERRO DE MECANISMO, MODO BATERIA, TECLADO BLOQUEADO. ERRO DO CHECK-UP INICIAL. GRAU CONTRA PENETRAÇÃO DE LÍQUIDO. IPX2. PORTÁTIL COM BATERIA RECARREGÁVEL NIMH, AUTONOMIA-5 HORAS MARCA: CMOSDRAKE MODELO: YONAH		

Licitação [nº 825636] e Lote [nº 3]

Fornecedor - 1

Valor	R\$ 4.390,00	Opções	
Data e hora do registro	30/07/2020-11:41:00	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	DECLARAMOS ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. LOTE 03 ITEM 01: Bisturi eletrônico eletrocauterio Características técnicas semelhantes ou superiores. Ocular, maxilo-facial, ortopédica, urológica, procedimentos neurocirúrgicos e gerais, bem como certos procedimentos odontológicos. Controle digital e independente das potências para corte, blend e coagulação, Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa neutra; Saídas totalmente isoladas, Teclas totalmente blindada e a prova de líquidos; Pedal contra penetração nociva de água; Ventilação por convecção natural. Permite o uso de placa neutra simples descartável sem uso de um acessório específico. Potência: Corte: 100W - Carga 300 Ohms; Blend: 50W - Carga 300 Ohms; Coagulação: 25W Carga 300 Ohms. Frequência: Corte: 442 kHz - senoidal; Blend: 442kHz - modulado a 30,3kHz - duty 49%; Coagulação: Pulso senoidal com taxa de repetição de 30,3kHz. Acessórios mínimos: 1 Cabo de placa neutra- Ref. CPN-400 1 Pedal simples- Ref. PS-100 1 Caneta padrão de baixa - Ref. CPB-100 1 Placa neutra em inox (150x100x0,5mm)- Ref. PN-100 2 1 Cabo de força (3m - 3 x 0,75mm) 1 Kit de Eletrodos de baixa - Ref. KEB-100 1 Eletrodo tipo agulha (85mm)- Ref. EA-65 1 Eletrodo tipo agulha de depilação (66mm)- Ref. EA-66 1 Eletrodo tipo alça pequena (Ø= 4,5mm)- Ref. EAL-4.5 1 Eletrodo tipo bola (Ø= 2,1mm)- Ref. EB-2.1 1 Eletrodo tipo bola (Ø= 4,2mm)- Ref. EB-4.2 1 Eletrodo tipo face reta pequena (67mm)- Ref. EFR-67 1 Manual do usuário 1 Certificado de garantia. MARCA: EMAI, MODELO: BP-100. DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS ENQUADRADOS NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DEMAIS EXIGÊNCIAS CONFORME EDITAL.		

Fornecedor - 2

Valor	R\$ 4.396,00	Opções	
Data e hora do registro	30/07/2020-10:58:26	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA: EMAI Bisturi eletrônico eletrocauterio Características técnicas semelhantes ou superiores: Ocular, maxilo-facial, ortopédica, urológica, procedimentos neurocirúrgicos e gerais, bem como certos procedimentos odontológicos. Controle digital e independente das potências para corte, blend e coagulação, Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa neutra; Saídas totalmente isoladas; Teclas totalmente blindadas e a prova de líquidos; Pedal contra penetração nociva de água; Ventilação por convecção natural. Permite o uso de placa neutra simples descartável sem uso de um acessório específico. Potência: Corte: 100W - Carga 300 Ohms; Blend: 50W - Carga 300 Ohms; Coagulação: 25W Carga 300 Ohms. Frequência: Corte: 442 kHz - senoidal; Blend: 442kHz - modulado a 30,3kHz - duty 49%; Coagulação: Pulso senoidal com taxa de repetição de 30,3kHz. Acessórios mínimos: 1 Cabo de placa neutra- Ref. CPN-400 1 Pedal simples- Ref. PS-100 1 Caneta padrão de baixa - Ref. CPB-100 1 Placa neutra em inox (150x100x0,5mm)- Ref. PN-100 2 1 Cabo de força (3m - 3 x 0,75mm) 1 Kit de Eletrodos de baixa - Ref. KEB-100 1 Eletrodo tipo agulha (85mm)- Ref. EA-65 1 Eletrodo tipo agulha de depilação (66mm)- Ref. EA-66 1 Eletrodo tipo alça pequena (Ø= 4,5mm)- Ref. EAL-4.5 1 Eletrodo tipo bola (Ø= 2,1mm)- Ref. EB-2.1 1 Eletrodo tipo bola (Ø= 4,2mm)- Ref. EB-4.2 1 Eletrodo tipo face reta pequena (67mm)- Ref. EFR-67 1 Manual do usuário 1 Certificado de garantia		

Fornecedor - 3

Valor	R\$ 7.000,00	Opções	
Data e hora do registro	31/07/2020-15:19:32	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	BISTURI ELETRÔNICO ELETROCAUTERIO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SEMELHANTES OU SUPERIORES: OCULAR, MAXILO-FACIAL, ORTOPÉDICA, UROLÓGICA, PROCEDIMENTOS NEUROCIRÚRGICOS E GERAIS, BEM COMO CERTOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. CONTROLE DIGITAL E INDEPENDENTE DAS POTÊNCIAS PARA CORTE, BLEND E COAGULAÇÃO, ALARME DE SEGURANÇA QUE BLOQUEIA TODOS OS CIRCUITOS EM CASO DE ROMPIMENTO DO CABO DA PLACA NEUTRA, SAÍDAS TOTALMENTE ISOLADAS, TECLAS TOTALMENTE BLINDADA E A PROVA DE LÍQUIDOS, PEDAL CONTRA PENETRAÇÃO NOCIVA DE ÁGUA, VENTILAÇÃO POR CONVECÇÃO NATURAL, PERMITE O USO DE PLACA NEUTRA SIMPLES DESCARTÁVEL SEM USO DE UM ACESSÓRIO ESPECÍFICO. POTÊNCIA: CORTE: 100W - CARGA 300 OHMS; BLEND: 50W - CARGA 300 OHMS; COAGULAÇÃO: 25W CARGA 300 OHMS. FREQUÊNCIA: CORTE: 442 KHZ - SENOIDAL. BLEND: 442KHZ - MODULADO A 30,3KHZ - DUTY 49% COAGULAÇÃO: PULSO SENOIDAL COM TAXA DE REPETIÇÃO DE 30,3KHZ. ACESSÓRIOS MÍNIMOS: 1 CABO DE PLACA NEUTRA- REF. CPN-400 1 PEDAL SIMPLES- REF. PS-100 1 CANETA PADRÃO DE BAIXA - REF. CPB-100 1 PLACA NEUTRA EM INOX (150X100X0,5MM)- REF. PN-100 2 1 CABO DE FORÇA (3M - 3 X 0,75MM) 1 KIT DE ELETRODOS DE BAIXA - REF. KEB-100 1 ELETRODO TIPO AGULHA (85MM)- REF. EA-65 1 ELETRODO TIPO AGULHA DE DEPILAÇÃO (66MM)- REF. EA-66 1 ELETRODO TIPO ALÇA PEQUENA (Ø= 4,5MM)- REF. EAL-4.5 1 ELETRODO TIPO BOLA (Ø= 2,1MM)- REF. EB-2.1 1 ELETRODO TIPO BOLA (Ø= 4,2MM)- REF. EB-4.2 1 ELETRODO TIPO FACE RETA PEQUENA (67MM)- REF. EFR-67 1 MANUAL DO USUÁRIO 1 CERTIFICADO DE GARANTIA MARCA: EMAI MODELO: BP-1000		

Licitação [nº 825636] e Lote [nº 4]

Fornecedor - 1

Valor	R\$ 4.540,00		
Data e hora do registro	30/07/2020-11:41:00	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	DECLARAMOS ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. LOTE 04 ITEM 01: Oxímetro de pulso e monitorização de batimentos cardíacos de mesa portátil. Características Gerais: Portátil (quando fora da base); De mesa (quando alojado na base); Monitorização de batimentos cardíacos e SPO2; Carrega as baterias durante o uso (quando alojado na base); Alarmes de parâmetros programáveis (todos); Medições precisas em perfusões baixas. Anti-Movement System: Permite medições mesmo em pacientes agitados ou em movimento, sem perda de pulso. Sensor Digital SpO2 que permite medições em pacientes de pele escura ou com esmalte. Baterias recarregáveis tipo AA, (De fácil reposição). Com autonomia de até 15 horas* de uso contínuo ou 72 horas em Standby. Memória interna para armazenamento de até 24 horas de monitoramento. Comunicação com o computador para recuperação da monitoração armazenada na memória interna das últimas 24 horas. Software de gerenciamento de informações capaz de apresentar curva de tendência das informações armazenadas na memória. Display de LCD colorido com Curva PlestímoGráfica, indicação numérica e barra gráfica ou com números grandes e barra gráfica. Retro iluminado que facilita a visualização mesmo em ambientes com pouca ou nenhuma luz. Ajuste da retro iluminação conforme a necessidade do ambiente. Monitoração assistida por interface sonora com nível ajustável. MARCA: CREATIVE. MODELO: SP-20. DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS ENQUADRADOS NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DEMAIS EXIGÊNCIAS CONFORME EDITAL.		

Fornecedor - 2

Valor	R\$ 4.556,00		
Data e hora do registro	30/07/2020-10:58:25	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA: MACROSUL (ACOMPANHA APENAS 01 SENSOR ADULTO OU PEDIATRICO) Oxímetro de pulso e monitorização de batimentos cardíacos de mesa portátil Características Gerais: Portátil (quando fora da base); De mesa (quando alojado na base); Monitorização de batimentos cardíacos e SPO2; Carrega as baterias durante o uso (quando alojado na base); Alarmes de parâmetros programáveis (todos); Medições precisas em perfusões baixas. Anti-Movement System: Permite medições mesmo em pacientes agitados ou em movimento, sem perda de pulso. Sensor Digital SpO2 que permite medições em pacientes de pele escura ou com esmalte. Baterias recarregáveis tipo AA, (De fácil reposição). Com autonomia de até 16 horas* de uso contínuo ou 72 horas em Standby. Memória interna para armazenamento de até 24 horas de monitoramento. Comunicação com o computador para recuperação da monitoração armazenada na memória interna das últimas 24 horas. Software de gerenciamento de informações capaz de apresentar curva de tendência das informações armazenadas na memória. Display de LCD colorido com Curva PlestímoGráfica, indicação numérica e barra gráfica ou com números grandes e barra gráfica. Retro iluminado que facilita a visualização mesmo em ambientes com pouca ou nenhuma luz. Ajuste da retro iluminação conforme a necessidade do ambiente. Monitoração assistida por interface sonora com nível ajustável. Sensor SpO2 para Adulto, Pediátrico, Neonatal. Monitoração assistida por interface sonora com nível ajustável.		

Fornecedor - 3

Valor	R\$ 4.556,00		
Data e hora do registro	03/08/2020-08:53:10	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	"Oxímetro de pulso e monitorização de batimentos cardíacos de mesa portátil Características Gerais: Portátil (quando fora da base); De mesa (quando alojado na base); Monitorização de batimentos cardíacos e SPO2; Carrega as baterias durante o uso (quando alojado na base). Alarmes de parâmetros programáveis (todos). Medições precisas em perfusões baixas. Anti-Movement System: Permite medições mesmo em pacientes agitados ou em movimento, sem perda de pulso. Sensor Digital SpO2 que permite medições em pacientes de pele escura ou com esmalte. Baterias recarregáveis tipo AA, (De fácil reposição). Com autonomia de até 16 horas* de uso contínuo ou 72 horas em Standby. Memória interna para armazenamento de até 24 horas de monitoramento. Comunicação com o computador para recuperação da monitoração armazenada na memória interna das últimas 24 horas. Software de gerenciamento de informações capaz de apresentar curva de tendência das informações armazenadas na memória. Display de LCD colorido com Curva PlestímoGráfica, indicação numérica e barra gráfica ou com números grandes e barra gráfica. Retro iluminado que facilita a visualização mesmo em ambientes com pouca ou nenhuma luz. Ajuste da retro iluminação conforme a necessidade do ambiente. Monitoração assistida por interface sonora com nível ajustável. Sensor SpO2 para Adulto, Pediátrico, Neonatal. Monitoração assistida por interface sonora com nível ajustável." GENERAL MEDITECH G18 C/ 03 SENSORES 80393910018		

Fornecedor - 4

Valor	R\$ 8.000,00		
Data e hora do registro	31/07/2020-15:19:32	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	OXÍMETRO DE PULSO E MONITORIZAÇÃO DE BATIMENTOS CARDÍACOS DE MESA PORTÁTIL CARACTERÍSTICAS GERAIS. PORTÁTIL (QUANDO FORA DA BASE); DE MESA (QUANDO ALOJADO NA BASE); MONITORIZAÇÃO DE BATIMENTOS CARDÍACOS E SPO2; CARREGA AS BATERIAS DURANTE O USO (QUANDO ALOJADO NA BASE). ALARMES DE PARÂMETROS PROGRAMÁVEIS (TODOS). MEDIÇÕES PRECISAS EM PERFUSÕES BAIXAS. ANTI-MOVEMENT SYSTEM: PERMITE MEDIÇÕES MESMO EM PACIENTES AGITADOS OU EM MOVIMENTO. SEM PERDA DE PULSO. SENSOR DIGITAL SPO2 QUE PERMITE MEDIÇÕES EM PACIENTES DE PELE ESCURA OU COM ESMALTE. BATERIAS RECARREGÁVEIS TIPO AA, (DE FÁCIL REPOSIÇÃO). COM AUTONOMIA DE ATÉ 15 HORAS* DE USO CONTÍNUO OU 72 HORAS EM STANDBY. MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE ATÉ 24 HORAS DE MONITORAMENTO. COMUNICAÇÃO COM O COMPUTADOR PARA RECUPERAÇÃO DA MONITORAÇÃO ARMAZENADA NA MEMÓRIA INTERNA DAS ÚLTIMAS 24 HORAS. SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES CAPAZ DE APRESENTAR CURVA DE TENDÊNCIA DAS INFORMAÇÕES ARMAZENADAS NA MEMÓRIA. DISPLAY DE LCD COLORIDO COM CURVA PLESTIMOGRÁFICA, INDICAÇÃO NUMÉRICA E BARRA GRÁFICA OU COM NÚMEROS GRANDES E BARRA GRÁFICA. RETRO ILUMINADO QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO MESMO EM AMBIENTES COM POUCA OU NENHUMA LUZ. AJUSTE DA RETRO ILUMINAÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DO AMBIENTE. MONITORAÇÃO ASSISTIDA POR INTERFACE SONORA COM NÍVEL AJUSTÁVEL. SENSOR SPO2 PARA ADULTO, PEDIÁTRICO, NEONATAL. MONITORAÇÃO ASSISTIDA POR INTERFACE SONORA COM NÍVEL AJUSTÁVEL. MARCA:MD. MODELO:UTI 100		

Fornecedor - 5

Valor	R\$ 10.000,00		
-------	---------------	--	--

Data e hora do registro	03/08/2020-08:46:01	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Oxímetro de Pulso portátil YKD MAPLE		

Fornecedor - 6

Valor

R\$ 17.220,00

Acima

Opções

Data e hora do registro	31/07/2020-17:31:06	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA MD		

Licitação [nº 825636] e Lote [nº 5]

Fornecedor - 1

Valor	R\$ 440,00	Opções	
Data e hora do registro	30/07/2020-11:41:00	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	DECLARAMOS ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. LOTE 05 ITEM 01: Doppler detector fetal portátil. Características técnicas semelhantes ou superiores. Utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação; Cíclagem 6.000 a 60.000. Alimentação bateria alcalina. Frequência 2mhz ± 10%. Potência máxima de consumo 2VA. Faixa de medição de FCF: 60 a 210bpm. Precisão da medição da FCF: ± 2% da faixa. Dimensões 33 X 117 X 131 mm. Média de duração da bateria 01h20min. Gabinete e transdutor confeccionado em plástico ABS. 04 modos de funcionamento. Indicador de batimento cardíaco fetal e bateria fraca no display com contador numérico digital. Saída para fone de ouvido. Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem detecção. Alojamento para transdutor na lateral do aparelho. Compartimento para a bateria localizado na traseira. Normas: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-2-37. Acessórios: 01 - DF 7001, 01 - Gel ultrassônico 50g, 01 - Fone de ouvido intra-auricular, 01 - Manual de instruções, 01 - Alça para transporte, 01 - Bolsa para armazenamento. MARCA: JUMPER, MODELO: JPD-100B. DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS ENQUADRADOS NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DEMAIS EXIGÊNCIAS CONFORME EDITAL.		

Fornecedor - 2

Valor	R\$ 450,00	Opções	
Data e hora do registro	30/07/2020-10:58:26	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA: MD / PD200A Doppler detector fetal portátil Características técnicas semelhantes ou superiores; Utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação; Cíclagem 6.000 a 60.000. Alimentação bateria alcalina. Frequência 2mhz ± 10%. Potência máxima de consumo 2VA. Faixa de medição de FCF: 60 a 210bpm. Precisão da medição da FCF: ± 2% da faixa. Dimensões 33 X 117 X 131 mm. Média de duração da bateria 01h20min. Gabinete e transdutor confeccionado em plástico ABS. 04 modos de funcionamento. Indicador de batimento cardíaco fetal e bateria fraca no display com contador numérico digital. Saída para fone de ouvido. Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem detecção. Alojamento para transdutor na lateral do aparelho. Compartimento para a bateria localizado na traseira. Normas: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-2-37. Acessórios: 01 - DF 7001, 01 - Gel ultrassônico 50g, 01 - Fone de ouvido intra-auricular, 01 - Manual de instruções, 01 - Alça para transporte, 01 - Bolsa para armazenamento.		

Fornecedor - 3

Valor	R\$ 850,00	Opções	
Data e hora do registro	31/07/2020-15:19:32	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	DOPPLER DETECTOR FETAL PORTÁTIL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SEMELHANTES OU SUPERIORES; UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS A PARTIR DA 10ª À 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO; CICLAGEM 6.000 A 60.000. ALIMENTAÇÃO BATERIA ALCALINA. FREQUÊNCIA 2MHZ ± 10%. POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO 2VA. FAIXA DE MEDIÇÃO DE FCF: 60 A 210BPM. PRECISÃO DA MEDIÇÃO DA FCF: ± 2% DA FAIXA. DIMENSÕES 33 X 117 X 131 MM. MÉDIA DE DURAÇÃO DA BATERIA 01H20MIN. GABINETE E TRANSDUTOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS. 04 MODOS DE FUNCIONAMENTO. INDICADOR DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL E BATERIA FRACA NO DISPLAY COM CONTADOR NUMÉRICO DIGITAL. SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE BATERIA APÓS 1 MINUTO SEM DETECÇÃO. ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA LATERAL DO APARELHO. COMPARTIMENTO PARA A BATERIA LOCALIZADO NA TRASEIRA. NORMAS: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-2-37. ACESSÓRIOS: 01 - DF 7001, 01 - GEL ULTRASSÔNICO 50G, 01 - FONE DE OUVIDO INTRA-AURICULAR, 01 - MANUAL DE INSTRUÇÕES, 01 - ALÇA PARA TRANSPORTE, 01 - BOLSA PARA ARMAZENAMENTO. MARCA: MEDPEJ MODELO: DF-7001 D.		

Fornecedor - 4

Valor	R\$ 1.410,00	Opções	
Data e hora do registro	31/07/2020-17:31:06	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA: MEDPEJ		

Licitação [nº 825636] e Lote [nº 6]

Fornecedor - 1

Valor	R\$ 4.875,00			Opções
Data e hora do registro	30/07/2020-11:41:58	Situação da proposta	Classificada	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	DECLARAMOS ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. LOTE 06 ITEM 01. Termômetro digital infravermelho. Características técnicas semelhantes ou superiores: Capacidade para medir temperaturas de 32,0°C a 43,0°C. Medir temperaturas do corpo a partir de uma distância mínima de 5cm e máxima de 15cm. Alertas de alarme visual e audível ajustável pelo usuário quando a temperatura excede os limites programados. Sistema de reconhecimento apenas do corpo humano. Desligamento Automático: Após 7 segundos. Alertas de alarme visual e audível ajustável pelo usuário. Bateria 9V. Memória até 10 medições. MARCA: NOAN MODELO: T-01. DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS ENQUADRADOS NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2005. DEMAIS EXIGÊNCIAS CONFORME EDITAL.			

Fornecedor - 2

Valor	R\$ 5.000,00			Opções
Data e hora do registro	30/07/2020-11:00:10	Situação da proposta	Classificada	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA: KZED Termômetro digital infravermelho Características técnicas semelhantes ou superiores: Capacidade para medir temperaturas de 32,0°C a 43,0°C. Medir temperaturas do corpo a partir de uma distância mínima de 5cm e máxima de 15cm. Alertas de alarme visual e audível ajustável pelo usuário quando a temperatura excede os limites programados. Sistema de reconhecimento apenas do corpo humano. Desligamento Automático: Após 7 segundos. Alertas de alarme visual e audível ajustável pelo usuário. Bateria 9V. Memória até 10 medições;			

Fornecedor - 3

Valor	R\$ 5.000,00			Opções
Data e hora do registro	31/07/2020-15:05:39	Situação da proposta	Classificada	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Termômetro digital infravermelho Características técnicas semelhantes ou superiores: Capacidade para medir temperaturas de 32,0°C a 43,0°C. Medir temperaturas do corpo a partir de uma distância mínima de 5cm e máxima de 15cm. Alertas de alarme visual e audível ajustável pelo usuário quando a temperatura excede os limites programados. Sistema de reconhecimento apenas do corpo humano. Desligamento Automático: Após 7 segundos. Alertas de alarme visual e audível ajustável pelo usuário. Bateria 9V; Memória até 10 medições; MARCA/FABRICANTE: LOYE/Hayuan Leyuan Intell MODELO/VERSÃO: Termometro Digital			

Fornecedor - 4

Valor	R\$ 5.000,00			Opções
Data e hora do registro	31/07/2020-15:18:51	Situação da proposta	Classificada	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Termômetro digital infravermelho Características técnicas semelhantes ou superiores: Capacidade para medir temperaturas de 32,0°C a 43,0°C. Medir temperaturas do corpo a partir de uma distância mínima de 5cm e máxima de 15cm. Alertas de alarme visual e audível ajustável pelo usuário quando a temperatura excede os limites programados. Sistema de reconhecimento apenas do corpo humano. Desligamento Automático: Após 7 segundos. Alertas de alarme visual e audível ajustável pelo usuário. Bateria 9V; Memória até 10 medições; -MARCA Tuogao TG8818H			

Fornecedor - 5

Valor	R\$ 5.000,00			Opções
Data e hora do registro	31/07/2020-17:50:56	Situação da proposta	Classificada	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	termometro digital infravermelho (marca Anu)			

Fornecedor - 6

Valor	R\$ 6.000,00			Opções
Data e hora do registro	31/07/2020-16:14:21	Situação da proposta	Classificada	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SEMELHANTES OU SUPERIORES. CAPACIDADE PARA MEDIR TEMPERATURAS DE 32,0°C A 43,0°C. MEDIR TEMPERATURAS DO CORPO A PARTIR DE UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 5CM E MÁXIMA DE 15CM. ALERTAS DE ALARME VISUAL E AUDÍVEL AJUSTÁVEL PELO USUÁRIO QUANDO A TEMPERATURA EXCEDE OS LIMITES PROGRAMADOS. SISTEMA DE RECONHECIMENTO APENAS DO CORPO HUMANO. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: APÓS 7 SEGUNDOS. ALERTAS DE ALARME VISUAL E AUDÍVEL AJUSTÁVEL PELO USUÁRIO. BATERIA 9V; MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES. MARCA: ANU			

Fornecedor - 7

Valor	R\$ 10.000,00			Opções
Data e hora do registro	03/08/2020-08:47:24	Situação da proposta	Classificada	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Termometro DIGITAL de Testa para corpo e Superfície YKD MAPLE			

Fornecedor - 8

Valor	R\$ 14.850,00			Opções
Data e hora do registro	31/07/2020-17:32:28	Situação da proposta	Classificada	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA BIOLAND			

conforme instrumento
convocatório

Licitação [nº 825636] e Lote [nº 7]

Fornecedor - 1

Valor	R\$ 800,00			Opções
Data de existência	31/07/2020-17:08:25	Situação da proposta	Desistida	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Bolsa de atendimento pré-hospitalar. Características gerais: Impervável; Possui divisórias internas que podem ser removidas e recolocadas com botão de pressão, cintos elásticos para transporte de materiais e bolso em tela com abertura em zíper, Faixa refletiva em tecido lavável de 30mm; Costura dupla e travete: maior resistência e durabilidade, o travete é um ponto em zig-zag que evita a descostura; Alça de ombro com regulagem e outra para as mãos, ambas com proteção; Dimensões mínimas: 66 cm x 43 cm X 24 cm, Marca própria. Entrega: 30 dias. Validade da Proposta: 60 dias. Garantia: 02 anos.			

Fornecedor - 2

Valor	R\$ 800,00			Opções
Data e hora do registro	31/07/2020-17:32:28	Situação da proposta	Classificada	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA TECNIMED			

Licitação [nº 825636] e Lote [nº 8]

Fornecedor - 1

Valor	R\$ 5.400,00	Opções	
Data e hora do registro	01/08/2020-10:46:08	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Lavadora de alta pressão Características mínimas ou superior: Comprimento da mangueira 5M ou superior, Pressão de 2.100 psi ou superior, Pressão de trabalho de 1.600psi, Vazão de 7,8/min m³, Potência de 2.100 psi, Acessório: pistola alta pressão com trava, ponteira para regular o jato de saída de água, mangueira alta pressão, filtro para sucção de água, dispositivo interno para aplicar sabão, engate rápido.		

Fornecedor - 2

Valor	R\$ 5.400,00	Opções	
Data e hora do registro	03/08/2020-09:54:18	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	"Lavadora de alta pressão Características mínimas ou superior: Comprimento da mangueira 5M ou superior, Pressão de 2.100 psi ou superior, Pressão de trabalho de 1.600psi, Vazão de 7,8/min m³, Potência de 2.100 psi, Acessório: pistola alta pressão com trava, ponteira para regular o jato de saída de água, mangueira alta pressão, filtro para sucção de água, dispositivo interno para aplicar sabão, engate rápido, * tramontina 42554012		

Fornecedor - 3

Valor	R\$ 75.000,00	Opções	
Data e hora do registro	03/08/2020-09:21:29	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Lavadora de alta pressão Características mínimas ou superior: Comprimento da mangueira 5M ou superior, Pressão de 2.100 psi ou superior, Pressão de trabalho de 1.600psi, Vazão de 7,8/min m³, Potência de 2.100 psi, Acessório: pistola alta pressão com trava, ponteira para regular o jato de saída de água, mangueira alta pressão, filtro para sucção de água, dispositivo interno para aplicar sabão, engate rápido, TRAMONTINA 42554		

A 11m

Licitação [nº 825636] e Lote [nº 10]

Fornecedor - 1

Valor	RS 7.500,00	AUMA		Opções
Data e hora do registro	03/08/2020-08:50:43	Situação da proposta	Classificada	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Kit com 04 cestos lixeiras plásticas Características mínimas ou superior Com tampa basculante vai e vem. Lixeiras com suporte para parede ou tripé, com identificação de cada tipo de lixo por cor e adesivado. Medidas 120x54x30cm carga suportada 50 litros material PEAD Marca modelo MRV			

Fornecedor - 2

Valor	RS 9.563,52	AUMA		Opções
Data e hora do registro	31/07/2020-17:32:25	Situação da proposta	Classificada	
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA JSN			

Caixa de entrada - licitap - x | Caixa de entrada (770) - f - x | Certidão de Intidões - x | Cadastro Impedidos Licit - x

← → ↻ ⓘ Insignia | serviços.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ai/ConsultarImpedidosWeb.aspx

Webmail | Início | Menu do Site



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: **CNPJ** | Número documento: 97541831000102

Nome

Período publicação: de até

Data de início Impedimento: de até

Data de fim Impedimento: de até

Procurar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 97541831000102!

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TOPO ^

14:28 12/08/2020



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES**

CPF/CNPJ: **97.541.831/0001-02**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:20:44 do dia 12/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **JQ6W120820142044**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Caixa de entrada (4) - fecho X | Caixa de entrada (776) - fecho X | e-mail retilde@infoneo.br X | Cadastro Impedidos Licitas X

← → ↻ 🔒 Inseguro | serviços.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/licit/ConsultarImpedidosWeb.aspx

Webmail | Intranet | Mapa do Site | A A+ A- ↻ ↺



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Procurar Impedidos de Licitar

Fornecedor: Tipo documento: Número documento: Nome:

Período publicação: de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

NÚMERO ITEM ENCONTRADO

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TOPO ~

11/09/2020

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **SALVI, LOPES & CIA. LTDA**

CPF/CNPJ: **82.478.140/0001-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:46:46 do dia 12/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 31B0120820114646

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CPF/CNPJ: 33.068.320/0001-32

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:47:33 do dia 12/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YFFA120820114733

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisar Impedidos de Licitar

Fornecedor: Tipo documento: Selecionar: Número documento:

Razão:

Período publicação: de até

Data de início impedimento: de até

Data de fim impedimento: de até

1 item encontrado

Relatório de Processos Compra

	Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data início	Data fim
	ORTIGUEIRA	82.478.140/0001-34	SALVI, LOPES & CIA LTDA	17/04/2020	17/04/2022

[Download Lista Impedidos](#)

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

11:06 12/09/2024

Cadastro Impedidos Licitar e X

https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/sai/DetailsImpedidoWeb.aspx

pmcids Portal dentro portal licitacoes e tce lic tce inidoneos tci inidoneos antenna 1 crf caixa projudi

100%

Paq. Usar

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

Tipo de Ato Declaratório

Número do Ato Declaratório 023/2020

Ano do Ato Declaratório 2020

Tipo de Impedimento

Prazo Determinado

17/04/2020

Prazo Indeterminado

17/04/2022

Prazo Determinado

Prazo Indeterminado

Baixa de Impedimento

Tipo de Baixa de Impedimento

Data da Baixa de Impedimento

Data Fim da Baixa de Impedimento Determinada

Motivo da Baixa de Impedimento

TOPO

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

11:51 12/08/2020



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

161

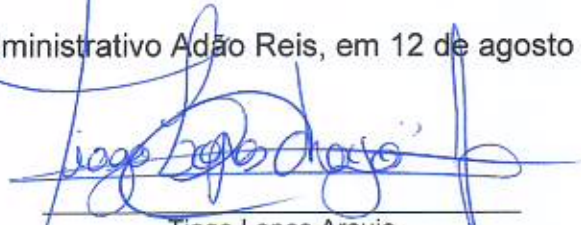
INFORMAÇÃO

Pregão: 26/2020 - Eletrônico

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para saúde

1. Considerando análise criteriosa que ora se impõem, verificamos que o licitante Salvi Lopes e Cia Ltda, CNPJ 82478140/0001-34, encontra-se inserido no rol de empresas impedidas de licitar com o poder público segundo consulta feita no endereço eletrônico <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx> do TCE-PR nesta data, cuja restrição perdurará entre 17/04/2020 e 17/04/2022.
2. Neste sentido verifica-se que os fatos contrariam o disposto no edital, senão vejamos: "2.1. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: I - Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;"
3. Por fim, resolvo, nesta etapa, desclassificar do certame o licitante Salvi Lopes e Cia Ltda, pelas razões já explicitadas.

Centro Administrativo Adão Reis, em 12 de agosto de 2020.



Tiago Lopes Araujo
Pregoeiro

	GRM Máquinas e Locações Géssica Zarzeka Olivo - GRM Máquinas e Locações ME CNPJ: 97.541.831/0001-02 IE: 90568451-59 Av. Padre João Smedt, 1345 Bairro: Centro Abelardo Luz - SC CEP: 89830-000	

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES/PR
 PREGÃO ELETRÔNICO: 26

1. Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados.

Lote/ item	Qtde	Descrição	Marca	Unitário	Total
08	03	Lavadora de alta pressão Características mínimas ou superior: Comprimento da mangueira 5M ou superior. Pressão de 2.100 psi ou superior. Pressão de trabalho de 1.600psi. Vazão de 7,8/min m³. Potência de 2.100 psi. Acessório; pistola alta pressão com trava, ponteira para regular o jato de saída de água, mangueira alta pressão, filtro para sucção de água, dispositivo interno para aplicar sabão, engate rápido.	STIHL RE 110	1.800,00	5.400,00

a) **VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

b) **VALIDADE PROPOSTA:** 90 DIAS

c) Prazo para entrega dos produtos: até 30 (TRINTA) dias, após emissão da nota de empenho

d) A entrega dos produtos para objeto da presente licitação, ocorrerá de acordo com as especificações contidas no Edital da Cotação.

e) Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais.

f) Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

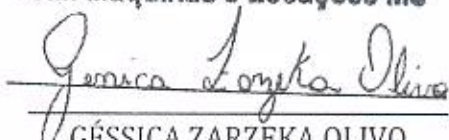
2. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

RAZÃO SOCIAL: GÉSSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MÁQUINAS E LOCAÇÕES ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257153543	CNPJ: 97.541.831/0001-02
REPRESENTANTE: GÉSSICA ZARZEKA OLIVO	CARGO: GERENTE
RG: 10.322.822-5	CPF: 070.635.909-79
CIDADE/ESTADO/ENDEREÇO/CEP: ABELARDO LUZ/ SC AV PADRE JOÃO SMEDT, 1345 - CENTRO - 89830	TELEFONE: 49 3445-5978
AGÊNCIA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL 0615-7	C/C: 28.344-4
E-MAIL: grm.vendas@hotmail.com;	

Abelardo Luz, 03 de Agosto de 2020.

97.541.831/0001-02

Gessica Zarzeka Olivo -
GRM Máquinas e Locações Me



GÉSSICA ZARZEKA OLIVO
CNPJ: 97.541.831/0001-02

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
1253/2020	20/07/2020	18/10/2020	Licitações

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES ME	97.541.831/0001-02

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
7785	Comércio varejista de outros produtos nã

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: RUA AGENIPLE SILVA, 636	Complemento:
Bairro: N S APARECIDA	CEP: 89830-000

AVISO:
Não constam débitos vencidos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C201253N8412D21

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Abelardo Luz
<http://www.abelardoluz.sc.gov.br/>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCACOES**
CNPJ/CPF: **97.541.831/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140088976370
Data de emissão:	27/07/2020 09:35:49
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	25/09/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCACOES
CNPJ/CPF: 97.541.831/0001-02

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140061359508
Data de emissão:	25/05/2020 11:37:00
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	24/07/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 97.541.831/0001-02

Certidão nº: 16492917/2020

Expedição: 20/07/2020, às 15:12:23

Validade: 15/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 97.541.831/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 97.541.831/0001-02

Razão Social: GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCACOES ME

Endereço: R AGENIPLE SILVA 636 / N S APARECIDA / ABELARDO LUZ / SC / 89830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2020 a 09/09/2020

Certificação Número: 2020081103465848592637

Informação obtida em 12/08/2020 14:38:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



23/07/2020 0222490

169

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Abelardo Luz

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7552464

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Abelardo Luz, com distribuição anterior à data de 22/07/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES, portador do CNPJ: 97.541.831/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Abelardo Luz, quinta-feira, 23 de julho de 2020.

PEDIDO Nº:

0222490





TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 9

Contém este livro 92 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 92 e servirá de DIARIO nº 9, referente ao período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCACOES
Endereço: RUA AGENIPLE SILVA, 636
Bairro: N S APARECIDA
C.E.P.: 89830000
Cidade: ABELARDO LUZ / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42104300251 e arquivado em 22/08/2013.
Inscrição Estadual nº 257153543 e C.N.P.J. nº 97541831000102

ABELARDO LUZ/SC, 24 de Abril de 2020

IVAN SOARES SASSO JUNIOR

CONTADOR

C.P.F.: 03537495919

R.G.: 79916498 sesp

C.R.C.: 054293/O-2

GESSICA ZARZEKA OLIVO

EMPRESARIO

C.P.F.: 07063590979

R.G.: 103328225 SSP



GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES
Demonstração de Resultado de 01/01/2019 a 31/12/2019

Folha: 85

DESCRIÇÃO	VALOR
Resultado operacional	25.925,36 C
Receita operacional	335.202,35 C
Resultado com vendas	354.124,03 C
Receita bruta de vendas	354.124,03 C
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	33.473,48 C
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	249.477,37 C
SERVIÇOS PRESTADOS	11.172,58 C
Deduzidas das vendas	18.921,64 D
Impostos incidentes s/vendas	18.921,64 D
SIMPLES S/VENDAS	18.921,64 D
Custos e despesas operacionais	206.777,86 D
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	289.512,58 D
COMPRA DE MERCADORIAS	234.572,51 D
COMPRA DE MERCADORIAS	467.154,39 D
RESULTADO NA APURAÇÃO DE ESTOQUE	232.581,88 C
DESPESAS COM PESSOAL	33.362,82 D
SALÁRIOS E ORDENADOS	25.220,76 D
13º SALÁRIO	2.920,00 D
Férias e abono	3.686,66 D
I.N.S.S.	12,60 D
P.G.T.S.	3.572,80 D
Indenizações	2.250,00 C
Outros custos de produção	21.577,25 D
Energia elétrica	746,41 D
Água	256,86 D
Frete e carretos	2.218,98 D
Aluguéis	18.355,00 D
Desp. administrativas/vendas	17.263,28 D
Despesas c/peçoal	1.403,20 D
I.N.S.S.	12,60 D
DESPESAS DIVERSAS	1.390,60 D
Outras desp.administr./vendas	15.862,08 D

GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES
 Demonstração de Resultado de 01/01/2019 a 31/12/2019

Folha: 90

DESCRIÇÃO	VALOR
Alugueis e condomínios	1.540,00 D
Energia elétrica	130,00 D
Telefone	1.248,41 D
SISTEMAS	5.109,24 D
SEGURANÇA	1.804,66 D
SEGUROS	2.029,77 D
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	3.800,00 D
Resultado financeiro líquido	2.499,17 D
Receitas/despesas financeiras	2.499,17 D
Receitas financeiras	10,67 C
Descontos obtidos	10,67 C
Despesas financeiras	2.509,84 D
JUROS S/ DUPLICATAS	290,10 D
DESPESAS BANCARIAS	2.219,74 D
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	349,38 D
(-) ENTRADAS DE BONIFICAÇÕES	349,38 C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO, ENCERRADA EM 31/12/2019, COM UM LUCRO DE R\$ 25.925,36 (VINTE E CINCO MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) *****

GESSICA ZARZEKA OLIVO
 EMPRESARIA
 CPF: 070.635.909-79
 RG : 103328225

IVAN SOARES SASSO JUNIOR
 C.R.C. 054293/C-2
 CPF: 035.374.959-19
 PROFISSIONAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 9

Contém este livro 92 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 92 e servirá de DIARIO nº 9, referente ao período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCACOES
Endereço: RUA AGENIPLE SILVA, 636
Bairro: N S APARECIDA
C.E.P.: 89830000
Cidade.: ABELARDO LUZ / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42104300251 e arquivado em 22/08/2013.
Inscrição Estadual nº 257153543 e C.N.P.J. nº 97541831000102

ABELARDO LUZ/SC, 24 de Abril de 2020

IVAN SOARES SASSO JUNIOR
CONTADOR
C.P.F.:03537495919
R.G.:79916498 sesp
C.R.C.:054293/O-2

GESSICA ZARZEKA OLIVO
EMPRESARIO
C.P.F.:07063590979
R.G.:103328225 SSP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.541.831/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2011
NOME EMPRESARIAL GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRM MAQUINAS E LOCACOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R AGENIPLE SILVA	NÚMERO 636	COMPLEMENTO AAAAAA
CEP 89.830-000	BAIRRO/DISTRITO N S APARECIDA	MUNICÍPIO ABELARDO LUZ
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRM.VENDAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 3445-5978	UF SC
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL AAAAAA	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL AAAAAA	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2020 às 14:04:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCACOES Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0430025-1	CNPJ 97.541.831/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/08/2013	Data de Início de Atividade 01/07/2011
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA AGENIPLE SILVA, 636, N S APARECIDA, ABELARDO LUZ, SC, 89.830-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOSERRAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 16/05/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário GESSICA ZARZEKA OLIVO Identidade: 103328225/SSP/PR Estado Civil: SOLTEIRO CPF: 070.635.909-79 Regime de Bens: Não Informado			

Florianópolis - SC, segunda-feira, 25 de maio de 2020

[Assinatura]

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELLOS
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 25/05/2020
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES
CNPJ: 97.541.831/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:32:52 do dia 18/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/01/2021.

Código de controle da certidão: **F56C.0B37.4568.BEA2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



25/05/2020

0067428

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Abelardo Luz

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7411915

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Abelardo Luz, com distribuição anterior à data de 24/05/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES-ME, portador do CNPJ: 97.541.831/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Abelardo Luz, segunda-feira, 25 de maio de 2020.

PEDIDO Nº: 0067428





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **PUTON & DAL MOLIN LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **85.482.594/0001-77**, situada na rua Olímpio Carvalho de Lima, SN, Centro, Município de Palmas, Estado do Paraná, atesta para os devidos fins que a empresa **Gessica Zarzeka Olivo (GRM MAQ. E LOCAÇÕES - ME)**, inscrita no CNPJ sob nº **97.541.831/0001-02**, situada na Av. Padre João Smet, nº 1401, Bairro Centro, Município de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, forneceu os produtos a baixo citados:

- **MOTO-PODAS;**
- **MOTOSERRAS;**
- **ROÇADEIRAS;**
- **LAVADORA DE ALTA PRESSÃO;**
- **PEÇAS DE REPOSIÇÃO**

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Palmas, 25 de maio de 2020.

FRANCISCO PUTON – EPP
PUTON & DAL MOLIN LTDA
85.482.594/0001-77



GRM Máquinas e Locações

Géssica Zarzeka Olivo - GRM Máquinas e Locações ME

CNPJ: 97.541.831/0001-02 IE: 90568451-59

Av. Padre João Smedt, 1345

Bairro: Centro

Abelardo Luz - SC CEP: 89830-000

ANEXO VI – MODELO DE TERMO DE DECLARAÇÕES

GÉSSICA ZARZEKA OLIVO – GRM Máquinas e Locações ME, inscrita sob CNPJ nº 97.541.831/0001-02, sediada na AV. Padre João Smedt, 1345, no bairro Centro da cidade de Abelardo Luz/SC por intermédio do seu representante legal Géssica Zarzeka Olivo, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.332.822-5 e do CPF Nº 070.635.909-79,

Declaramos para os devidos fins e sob as penas da lei que:

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmas, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93. 1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum funcionário público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para fins do disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Declaramos, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO 24/2020 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO 24/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO 24/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO 24/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Palmas antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Abelardo Luz, 20 de Julho de 2020.

97.541.831/0001-02

Gessica Zarzeka Olivo -
GRM Máquinas e Locações Me

Gessica Zarzeka Olivo

GÉSSICA ZARZEKA OLIVO
CNPJ: 97.541.831/0001-02

RAZÃO SOCIAL: GÉSSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MÁQUINAS E LOCAÇÕES ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257153543	CNPJ: 97.541.831/0001-02
REPRESENTANTE: GÉSSICA ZARZEKA OLIVO	CARGO: GERENTE
RG: 10.322.822-5	CPF: 070.635.909-79
CIDADE/ESTADO/ENDEREÇO/CEP: ABELARDO LUZ/ SC AV PADRE JOÃO SMEDT, 1345 - CENTRO - 89830	TELEFONE: 49 3445-5978
AGÊNCIA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL 0615-7	C/C: 28.344-4
E-MAIL: grm.vendas@hotmail.com;	



ANEXO IX - MODELO DECLARAÇÃO CNAE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2020 - PROCESSO Nº. 68/2020

A empresa Géssica Zarzeka Olivo - GRM Máquinas e Locações ME, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 97.541.831/0001-02, estabelecida a Av. Padre João Smedt, 1345 - Centro de Abelardo Luz/SC, através do signatário da presente, a senhora Géssica Zarzeka Olivo inscrita sob CPF: 070.635.909-79 Brasileira, solteira, empresária, residente na Rua Cel Rutilio de Sá Ribas, 224 - Centro de Palmas/PR com endereço comercial Av. Padre João Smedt, 1345 - Centro - Abelardo Luz/SC representante legalmente constituído, declara sob as penas da Lei que o CNAE que representa a atividade de maior receita é 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente e 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Abelardo Luz, 12/08/2020

97.541.831/0001-02

Géssica Zarzeka Olivo -
 GRM Máquinas e Locações Me

Géssica Zarzeka Olivo

Géssica Zarzeka Olivo
 RG: 10332822-5

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104300251		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GESSICA ZARZEKA OLIVO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) NELSO JUNIOR OLIVO	(mãe) LUCIANA ZARZEKA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/12/1991	IDENTIDADE número 103328225	Órgão emissor SSP	UF PR CPF (número) 070.635.909-79
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de maior) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CORONEL RUTILIO DE SA RIBAS			NÚMERO 224
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85555000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Não se aplica Comercial)
MUNICÍPIO PALMAS	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA AGENIPLE SILVA			NÚMERO 636
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO N S APARECIDA	CEP 89830000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Não se aplica Comercial)
MUNICÍPIO ABELARDO LUZ	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) obscontabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789099 Atividades Secundárias 3314713 4744001 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOSERRAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 97541831000102	TRANSFERÊNCIA DE REG. OU FIM DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes/gerente) GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES ME			
DATA DA ASSINATURA 04/05/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Gessica Zarzeka Olivo		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Junso Luiz Bertio Moraes Escritório Regional da JUCESC em Xanxerê 16 MAI 2016	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2016 SOB Nº: 20169552489 Protocolo: 16/955248-9, DE 16/05/2016 Empresa: 42 1 0430025 1 GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES ME ANDRE LUIZ DE REZENDE SECRETÁRIO GERAL		



ASCLÉPIOS
Equipamentos Hospitalares

Almirante Tamandaré, 03 de agosto de 2020.

183
33.068.320/0001-32
CAD ICMS: 90808293-18
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI
RODOVIA DOS MINÉRIOS, Nº 403 - BRÇAO 06
LAMENHA GRANDE - CEP 83.507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES - PR

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020
PROCESSO Nº 068/2020

ABERTURA: 03/08/2020
HORÁRIO: 14:00

Prezados Senhores,
A empresa Asclépios, conforme dados informados abaixo, apresenta proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Dados Gerais da empresa:

Razão Social: Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli

CNPJ: 33.068.320/0001-32 - **I.E. nº** 90808293-18

Endereço sede: Rod. dos Minérios, nº 403, BRCAO 06, Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000.

Endereço Escritório Administrativo: Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83321-020

Telefone: (41) 3699-4237

e-mail: asclepioshospitalares@uol.com.br

Dados para assinatura de Atas e Contratos:

Sócia-Proprietária:

Patrícia Bach

CPF: 031.309.619-84

RG: 7.749.742-0/SESP-PR

Dados Bancários:

Banco do Brasil Caixa Econômica Federal

AG nº 1622-5 AG 1630

C/C: 20.327-0 C/C: 3085-9

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 03

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Registro	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	1	UND	Bisturi eletrônico "eletrocauterio" Características técnicas semelhantes ou superiores: Ocular, maxilo-facial, ortopédica, urológica, procedimentos neurocirúrgicos e gerais, bem como certos procedimentos odontológicos. Controle digital e independente das potências para corte, blend e coagulação; Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa neutra; Saídas totalmente isoladas; Teclas totalmente blindada e a prova de líquidos; Pedal contra penetração nociva de água; Ventilação por convecção natural; Permite o uso de placa neutra simples	EMAI/ TRANSMAI EQUIP. MÉD. HOSP. LTDA -BR/ BP-100/ 80052640008	4.062,00	4.062,00





ASCLÉPIOS
Equipamentos Hospitalares

33.068.320/0001-32
CAD ICMS: 90808293-18
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI
RODOVIA DOS MINÉRIOS, Nº 403 - BRÇAO 06
LAMENHA GRANDE - CEP 83.507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

184

		descartável sem uso de um acessório específico. Potência: Corte: 100W - Carga 300 Ohms; Blend: 50W - Carga 300 Ohms; Coagulação: 25W Carga 300 Ohms. Frequência: Corte: 442 kHz - senoidal; Blend: 442kHz - modulado a 30,3kHz - duty 49%; Coagulação: Pulso senoidal com taxa de repetição de 30,3kHz. Acessórios mínimos: 1 Cabo de placa neutra- Ref. CPN-400 1 Pedal simples- Ref. PS-100 1 Caneta padrão de baixa - Ref. CPB-100 1 Placa neutra em inox (150x100x0,5mm)- Ref. PN- 100 2 1 Cabo de força (3m - 3 x 0,75mm) 1 Kit de Eletrodos de baixa - Ref. KEB-100 1 Eletrodo tipo agulha (85mm)- Ref. EA-85 1 Eletrodo tipo agulha de depilação (66mm)- Ref. EA- 66 1 Eletrodo tipo alça pequena (Ø= 4,5mm)- Ref. EAL- 4.5 1 Eletrodo tipo bola (Ø= 2,1mm)- Ref. EB-2.1 1 Eletrodo tipo bola (Ø= 4,2mm)- Ref. EB-4.2 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm)- Ref. EFR-67 1 Manual do usuário			
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: quatro mil e sessenta e dois reais				TOTAL	4.062,00

LOTE 04						
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Registro	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	2	UND	Oxímetro de pulso e monitorização de batimentos cardíacos de mesa portátil Características Gerais: Portátil (quando fora da base); De mesa (quando alojado na base); Monitorização de batimentos cardíacos e SPO2; Carrega as baterias durante o uso (quando alojado na base). Alarmes de parâmetros programáveis (todos). Medições precisas em perfusões baixas. Anti-Movement System: Permite medições mesmo em pacientes agitados ou em movimento, sem perda de pulso. Sensor Digital Spo2 que permite medições em pacientes de pele escura ou com esmalte. Baterias recarregáveis tipo AA, (De fácil reposição). Com autonomia de até 16 horas* de uso contínuo ou 72 horas em Standby. Memória interna para armazenamento de até 24 horas de monitoramento. Comunicação com o computador para recuperação da monitoração armazenada na memória interna das últimas 24 horas. Software de	CREATIVE/ SHENZHEN CREATIVE IND. CO., LTD.-CHINA, REP. POP./ SP-20/ 80901119001	2.198,50	4.397,00





ASCLÉPIOS
Equipamentos Hospitalares

33.068.320/0001-32

CAD ICMS: 90808293-18

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS 185

HOSPITALARES EIRELI

RODOVIA DOS MINÉRIOS, Nº 403 - BRÇÃO 06

LAMENHA GRANDE - CEP 83.507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

		gerenciamento de informações capaz de apresentar curva de tendência das informações armazenadas na memória. Display de LCD colorido com Curva Plestimográfica, indicação numérica e barra gráfica ou com números grandes e barra gráfica. Retro iluminado que facilita a visualização mesmo em ambientes com pouca ou nenhuma luz. Ajuste da retro iluminação conforme a necessidade do ambiente. Monitoração assistida por interface sonora com nível ajustável. Sensor SpO2 para Adulto, Pediátrico, Neonatal. Monitoração assistida por interface sonora com nível ajustável.			
VA	TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: quatro mil, trezentos e noventa e sete reais			TOTAL	4.397,00

LOTE 05						
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Registro	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
04	1	UND	Doppler detector fetal portátil Características técnicas semelhantes ou superiores: Utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação; Ciclagem 6.000 a 60.000. Alimentação bateria alcalina. Frequência 2mhz ± 10%. Potência máxima de consumo 2VA. Faixa de medição de FCF: 60 a 210bpm. Precisão da medição da FCF: ± 2% da faixa. Dimensões 33 X 117 X 131 mm. Média de duração da bateria 01h20min. Gabinete e transdutor confeccionado em plástico ABS. 04 modos de funcionamento. Indicador de batimento cardíaco fetal e bateria fraca no display com contador numérico digital. Saída para fone de ouvido. Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem detecção. Alojamento para transdutor na lateral do aparelho. Compartimento para a bateria localizado na traseira. Normas: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-2-37. Acessórios: 01 - DF 7001. 01 - Gel ultrassônico 50g. 01 - Fone de ouvido intra-auricular. 01 - Manual de instruções. 01 - Alça para transporte. 01 - Bolsa para armazenamento.	JUMPER/ ShenZhen Jumper Med. Equip. Co., Ltd.-CHINA, REP. POP./ JPD-100B/ 80901110024	440,00	440,00
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: quatrocentos e quarenta reais					TOTAL	440,00





ASCLÉPIOS
Equipamentos Hospitalares

33.068.320/0001-32

CAD ICMS: 90808293-18

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES EIRELI

RODOVIA DOS MINÉRIOS, Nº 403 - BRÇÃO 06

LAMENHA GRANDE - CEP 83.507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

186

LOTE 06						
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Registro	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	25	UND	Termômetro digital infravermelho Características técnicas semelhantes ou superiores: Capacidade para medir temperaturas de 32,0°C a 43,0°C. Medir temperaturas do corpo a partir de uma distância mínima de 5cm e máxima de 15cm. Alertas de alarme visual e audível ajustável pelo usuário quando a temperatura excede os limites programados. Sistema de reconhecimento apenas do corpo humano. Desligamento Automático: Após 7 segundos. Alertas de alarme visual e audível ajustável pelo usuário. Bateria 9V; Memória até 10 medições.	NOAN/ ZHANGYE CITY NOAN MED. DEVICE CO., LTD - CHINA, REP. POP./ T-01/ 80901119002	135,96	3.399,00
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO:					TOTAL	3.399,00

três mil, trezentos e noventa e nove reais

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:	TOTAL	12.298,00
--------------------------------------	-------	-----------

doze mil, duzentos e noventa e oito reais

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Empresa de Micro Empresa, conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos:

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.

Entrega: Conforme Edital

Pagamento: Conforme Edital


Patricia Bach
Sócia - Gerente
RG: 7.749.742-0
CPF: 031.309.619-84




Eletromedicina

BP
Special Serie

BISTURI ELETRÔNICO

BP-100 *Plus*



O único em sua categoria
 a fornecer 3 tipos de correntes:

- ✓ corte;
- ✓ coagulação;
- ✓ blend e check-up total.

EMMAI
 TRANSMMAI

BISTURI ELETRÔNICO **BP-100 Plus**

BISTURI ELETRÔNICO **BP-100 Plus**

ELECTRONIC BISTOURY **BP-100 Plus**

É o mais completo e portátil dos bisturis na faixa de pequenas cirurgias, indispensável em ambulatórios e clínicas em geral, devido a sua grande versatilidade e desempenho em uso, pois opera em alta frequência, o que evita estimulações musculares.

Es lo más completo y portátil de los bisturis en la faja de pequeñas cirugías, indispensable en ambulatorios y clínicas en general, debido a su grande versatilidad y desempeño, lo que evita estimulaciones musculares.

It's the most complete and portable unit of the band of small surgeries, and indispensable in ambulatories and clinics in general, due to its versatility and performance, avoiding so muscles stimulation.

CARACTERÍSTICAS

Possui circuito de corte puro, blend e coagulação, oferecendo assim 3 tipos de correntes para uso em eletrocirurgia, controle suave de potência, seleção de funções, saídas isoladas e check-up total, o único na categoria que reúne todos esses recursos.

CARACTERÍSTICAS

Posee circuito de corte puro, blend y coagulación, ofreciendo así 3 tipos de corrientes para uso en electrocirugía, controle suave de potencia, selección de funciones, salidas aisladas y check-up total, el único en esta categoría que reúne todos esos recursos.

CHARACTERISTICS

It possesses circuit of pure cut, blend and coagulation, offering so 3 types of currents for use in electrosurgery, soft potency control, selection of functions, isolated outputs and total check-up, the unique in the class that gathers together all.

ACESSÓRIOS

- 1 Pedal simples - PS-100
- 1 Caneta padrão de baixa - CPB-100
- 1 Placa neutra em inox (150x100x0,5)mm PN-100
- 1 Cabo de placa neutra - CPN-400
- 1 Eletrodo tipo faca reta peq.(67mm)-EFR-67
- 1 Eletrodo tipo bola (Ø=2,1mm) - EB-2.1
- 1 Eletrodo tipo bola (Ø=4,2mm) - EB-4.2
- 1 Eletrodo tipo alça peq. (Ø=4,5mm)-EAL-4.5
- 1 Eletrodo tipo agulha (85mm) - EA-85
- 1 Eletrodo tipo agulha depilação 66mm - EA-66
- 1 Manual do usuário
- 1 Certificado de garantia

ACCESORIOS

- 1 Pedal Simple - PS-100
- 1 Mango padrão - CPB-100
- 1 Placa neutra em inox (150x100x0,5)mm PN-100
- 1 Cabo de placa neutra - CPN-400
- 1 Eletrodo tipo cuchillo recto peq.(67mm) EFR-67
- 1 Eletrodo tipo pelota (Ø=2,1mm) - EB-2.1
- 1 Eletrodo tipo pelota (Ø=4,2mm) - EB-4.2
- 1 Eletrodo tipo alça peq. (Ø=4,5mm)EAL-4.5
- 1 Eletrodo tipo aguja (85mm) - EA-85
- 1 Eletrodo tipo aguja depilación 66mm - EA-66
- 1 Manual del usuario
- 1 Certificado de garantía

ACCESSORIES

- 1 Working pedal -PS-100
- 1 Standard pen - CPB-100
- 1 Stainless steel neutral plate (150x100x0,5)mm PN-100
- 1 Neutral plate cable - CPN-400
- 1 Small straight knife-type electrode (67mm)-EFR-67
- 1 Ball-type electrode (Ø=2,1mm) - EB-2.1
- 1 Ball-type electrode (Ø=4,2mm) - EB-4.2
- 1 Small loop-type electrode (Ø=4,5mm) EAL-4.5
- 1 Needle-type electrode (85mm) - EA-85
- 1 Needle-type depilation electrode 66mm - EA-66
- 1 User's manual
- 1 Warranty certificate

ACESSÓRIOS OPCIONAIS

- Caneta padrão de baixa - CPB-100
- Eletrodo tipo bola (Ø=6,0mm) - EB-6
- Eletrodo tipo bola (Ø=7,5mm) - EB-7.5
- Eletrodo tipo alça (Ø=9,0mm) - EAL-9
- Eletrodo tipo faca curva gde.(83mm)EFC-83
- Eletrodo tipo faca curva peq.(67mm)EFC-67
- Eletrodo tipo faca reta gde.(100mm)EFR-100

ACCESORIOS OPCIONALES

- Mango padrão - CPB-100
- Eletrodo tipo pelota (Ø=6,0mm) - EB-6
- Eletrodo tipo pelota (Ø=7,5mm) - EB-7.5
- Eletrodo tipo alça (Ø=9,0mm) - EAL-9
- Eletrodo tipo cuchillo curvo gde.(83mm)EFC-83
- Eletrodo tipo cuchillo curvo peq.(67mm)EFC-67
- Eletrodo tipo cuchillo recto gde.(100mm)EFR-100

OPTIONAL ACCESSORIES

- Standard pen - CPB-100
- Ball-type electrode (Ø=6,0mm) - EB-6
- Ball-type electrode (Ø=7,5mm) - EB-7.5
- Loop-type electrode (Ø=9,0mm) - EAL-9
- Big curve-knife-type electrode(83mm)EFC-83
- Small curve-knife-type electrode(67mm)EFC-67
- Big straight-knife-type electrode(100mm)EFR-100

DIMENSÕES

Altura	9,5 cm
Largura	22,8 cm
Profundidade	21,3 cm
Peso	4,4 kg

DIMENSIONES

Altura	9,5 cm
Anchura	22,8 cm
Profundidad	21,3 cm
Peso	4,4 kg

DIMENSIONS

Height	9,5 cm
Width	22,8 cm
Depth	21,3 cm
Weight	4,4 kg

ALIMENTAÇÃO

Voltagem: 110/220 Volts 50/60 Hz

ALIMENTACIÓN

Voltagen: 110/220 Volts 50/60 Hz

POWER REQUIREMENTS

Voltage: 110/220 Volts 50/60 Hz



Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.

Av. Maria Estela, 33 - Jardim Maria Estela

☎ (0**11) 2335-1000 - Fax: Ramal 210 - CEP 04180-010 - São Paulo - Brasil

www.transmai.com.br - e-mail: vendas@transmai.com.br

Registro na ANVISA nº 80052640008



OXÍMETRO DE PULSO SP-20



SP-20

Oxímetro de Pulso Portátil e mesa com tela rotacional para melhor visualização.

Características

Medição de SpO2 e Taxa de Pulso PI
Tela TFT de 3,5 polegadas
curva pletismografica e Bargraf
medição de adulto, pediátrico e neonatal.
560 horas de armazenamento de dados de SpO2
Software para PC para gerenciamento de dados

Especificações técnicas

SpO2
Técnica: LED de comprimento de onda duplo
Faixa de exibição: 0% ~ 100%
Precisão de medição: $\pm 2\%$ (variação de 70% a 100%);
Taxa de pulso 30~250 bpm
Precisão ± 2 bpm $^{\circ}\text{C}$
PI: 02%~20%.

Fonte de energia

Bateria recarregável
Bateria de Lítio 2000mAh, sem efeito memória.
Base recarregável de mesa.
Capa de silicone para proteção.
Suporte para mesa fixado ao equipamento.
Conexão USB ou wireless.

Dimensões 158mm x 73mm x 25mm
Peso Líquido 230g

OPCIONAL

Sensor adulto, pediátrico e neonatal.
Termometro para temperatura.
Suporte com cesto e rodízio.
Bateria de lítio 3000 mAh podendo chegar até 96 horas.

JUMPER

Doppler Fetal

- Modelo: JPD 100B
- Faixa de medição FHR: 30-240 bpm
- Sensibilidade: 09 a 12 semanas de gestação
- Display LCD Screen
- Auto falante
- Transdutor 2.5 MHz
- Forma de exibição numérica
- Transdutor Plástico ABS
- Teclado Plástico ABS
- Unidade Principal Plástico ABS
- Grau de proteção IPX 4
- Entrada para fone de ouvido
- Botão Liga/Desliga
- Controle de volume
- Fonte de Alimentação: pilhas AA ou Bateria recarregável com carregador bivolt
- Dimensões 128,5 X 91,5 X 37,5 MM
- Peso: 190 ± 5g



- Anvisa Nº 80901110024
 Certificado pelo INMETRO
- ABNT NBR IEC 60601-1: 2010 + Emenda IEC: 2012
 - ABNT NBR IEC 60601-1-2: 2017
 - ABNT NBR IEC 60601-1-6: 2011
 - ABNT NBR IEC 60601-1-9: 2014
 - ABNT NBR IEC 60601-2-37: 2016

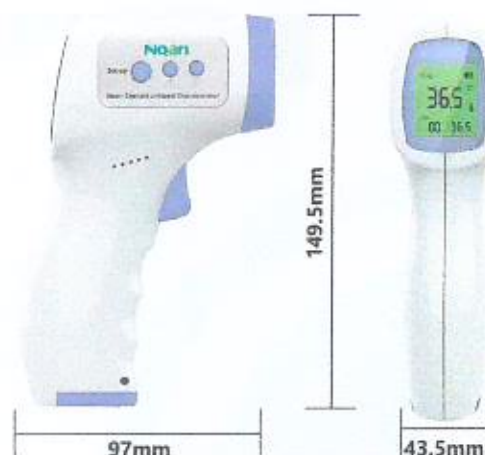
Detentor do registro e Distribuidor:
 Cirurgica São Felipe Produtos Para Saúde Eirelli
www.cirurgicasaofelipe.com.br

Opcional

- LCD colorido.
- Exibição em curva.
- Desligamento automático.
- Base de mesa.
- Fone de Ouvido.
- Estojo.

TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO

Método de medição:	Sem contato
Faixa de medição:	Modo do corpo: 32 °C -42,9°C (89,6° F-109.2 °F) Modo de objeto: 0°C -100 °C (32. °F -212°F)
Precisão:	Modo do corpo: acima (35-42) °C , ± 0,3°C / 0,54°F Dentro ± 0,2 °C / 0,4°F Modo de objeto: ± 1.1 °C/1.8°F
Resolução de video:	0,1°C/°F
Requisitos de ambiente:	16-35°C (60,8-95°F) Rh≤85% (Sem Condensação)
Requisitos do ambiente de armazenamento:	-20°C-55°C (-4°F-131°F) Rh≤90% (Sem Condensação)
Tempo de desligamento:	Desligamento automático sem qualquer operação em 30 segundos
Voltagem:	DC 3V (2AAA 7#)
Energia consumida:	Estado desligamento <6uW Quando a Máquina é ligada e medida <45mW
Peso Líquido:	99g, Com pacote: 140g
Peso bruto da caixa:	6.4KG / CTN
tempo de medição:	1 segundo
Distancia de medição:	3cm - 5 cm



Importado e distribuído por:

Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Endereço: Rodovia dos Minérios; nº 403 - Sala BA - 06 / SL 08

Jardim Monterrey - CEP 83.507-000

Almirante Tamandaré - PR

Tel: +55-41-3354-1001

Anvisa Nº: 80901119002

Responsável Técnica: Liliam Cristina Aguiar Gomes

Coren/ PR 358.465

www.cirurgicasaofelipe.com.br

Bot 03

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	TRANSMAI EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	43.179.225/0001-60	Autorização	8.00.526-4
Produto	BISTURI ELETRONICO BP-100 E BP-100 PLUS		

Modelo Produto Médico

BP-100 e BP-100 PLUS

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Bisturi Elettrico
Registro	80052640008
Processo	25351.205496/2002-27
Fabricante Legal	FABRICANTE: TRANSMAI EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	28/03/2028

[Voltar](#)

Boli 04

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		
CNPJ	07.626.776/0001-60	Autorização	8.09.011-1
Produto	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL E MESA		

Modelo Produto Médico

SP-20

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Oxímetro de Pulso
Registro	80901119001
Processo	25351.074061/2020-14
Fabricante Legal	FABRICANTE: SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Boleto

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		
CNPJ	07.626.776/0001-60	Autorização	8.09.011-1
Produto	Doppler Fetal		

Modelo Produto Médico

JPD-100B

JPD-100E

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
------------------------	-----------------	--

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Monitor Fetal
Registro	80901110024
Processo	25351.012527/2020-80
Fabricante Legal	FABRICANTE: ShenZhen Jumper Medical Equipment Co.,Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Beto 06

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		
CNPJ	07.626.776/0001-60	Autorização	8.09.011-1
Produto	Termômetro digital por infravermelho sem contato		

Modelo Produto Médico

T-01

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	TERMOMETRO DIGITAL POR INFRAVERMELHO
Registro	80901119002
Processo	25351.491101/2020-81
Fabricante Legal	FABRICANTE: ZHANGYE CITY NOAN MEDICAL DEVICE CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

PATRICIA BACH, brasileira, maior, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 24/02/1982, natural de Palmeira-PR, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 031.309.619-84, portadora da Carteira de identidade civil nº 77497420/SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Sergipe, nº 1419, Guaira, Curitiba-PR CEP: 80630-080, por esse instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, conforme segue

CAPÍTULO PRIMEIRO
DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A EIRELI girará sob o nome empresarial de **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA: - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação

CLÁUSULA TERCEIRA: - A EIRELI terá a sua sede na **RODOVIA dos Minérios, 403 BRCAO 06 Lamenha Grande - CEP-83507000** em **Almirante Tamandare-PR**, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI será: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Fabricação de materiais para medicina e odontologia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Aluguel de material médico; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

CLÁUSULA QUINTA: O capital da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100 (cem) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (um real), o qual está totalmente integralizadas, em moeda corrente do País.

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
PATRICIA BACH	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima

CAPÍTULO TERCEIRO
DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular **PATRICIA BACH**, dispen-
caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e ext-
desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" obser-
disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2019 08:26 SOB Nº 41600842839.
PROTOCOLO: 190752882 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901209388. NIRE: 41600842839.
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CAPÍTULO QUARTO
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

CAPÍTULO QUINTO
DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE TITULAR

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CAPÍTULO SEXTO
DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço do titular, constantes do Ato Constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do Titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CAPÍTULO SÉTIMO
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca Curitiba-PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha em melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2019 08:26 SOB Nº 41600842839.
PROTOCOLO: 190752882 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901209388. NIRE: 41600842839.
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

198

Folha: 3 de 3

Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 19 de fevereiro de 2019.



[Handwritten signature]

Patrícia Bach
CPF: 031.309.619-84



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2019 08:26 SOB Nº 41600842839.
PROTOCOLO: 190752882 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901209388. NIRE: 41600842839.
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respect
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2020 12:14:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1505946

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/04/2021 09:24:12 (hora local)**.

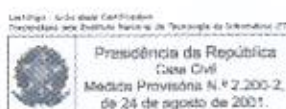
¹**Código de Autenticação Digital:** 122132304200921490857-1 a 122132304200921490857-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03a1d586c1f8bd1056f281e22ebc4a6752c50fcfbefaf802c73affc3ffa5ef1198f2d76d4d9caf408180b5abfa83ae8756048178a210bbe1b395683e667a0bc4



 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
PATRICIA BACH

Nº de Inscrição
031309619-84

Data de Nascimento
24/02/82



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Patricia Bach
PATRICIA BACH

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : **28/08/98**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
Rua: ... nº ... - Fone: ... - E-mail: ...
Inscrição nº ... - Data: ...

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 17 do Estatuto nº 2007/2008 e Art. 3º inc. XI da Lei Estadual 2.721/2008, atribui-se a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado e registrado e datado "sem erro, Omissão ou alteração".

Cod. Autenticação: 122132904201133480097-2; Data: 29/04/2020 11:34:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA13880-4TYPE:
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

[Assinatura]
Valor Autêntico em Uruçuva, 29/04/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2020 11:47:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1509732

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2021 11:34:45 (hora local)**.

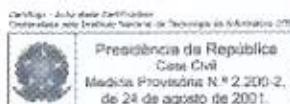
¹**Código de Autenticação Digital:** 122132904201133480097-1 a 122132904201133480097-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8a7124c1e7cbac219a70442a8dc14974519113b12be33d3e31da902a56f783998f2d76d4d9caf408180b5abfa83ae87ce34c22300f35b72c87a070f63447995



204



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.068.320/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2019
NOME EMPRESARIAL ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO ROD DOS MINERIOS	NÚMERO 403	COMPLEMENTO BRCAO 06
CEP 83.507-000	BAIRRO/DISTRITO LAMENHA GRANDE	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASCLEPIOSHOSPITALARES@UOL.COM.BR		UF PR
TELEFONE (41) 3699-4237		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2020 às 08:29:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 33.068.320/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:58:29 do dia 30/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2020.

Código de controle da certidão: **9B81.D4BF.016C.9244**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022187271-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.068.320/0001-32**

Nome: **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
55243	26/08/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 33068320000132

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

mesma

Finalidade

Cadastro/ Concorrência e/ou Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 8913199 - Atividade principal: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA
Endereço: Rodovia DOS MINERIOS, 00403 - Bairro LAMENHA GRANDE - Compl. BARRACAO 06 - CEP 83.507-000

Código de Controle

CWHSMUG3RBBPZJ61

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://tamandare.pr.gov.br>

Almirante Tamandaré (PR), 27 de Julho de 2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.068.320/0001-32

Razão Social: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Endereço: ROD DOS MINERIOS 403 BARRACÃO 6 / LAMENHA GRANDE / ALMIRANTE
TAMANDARE / PR / 83507-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2020 a 19/08/2020

Certificação Número: 2020072105310256317701

Informação obtida em 27/07/2020 08:16:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.068.320/0001-32
Certidão nº: 15025076/2020
Expedição: 30/06/2020, às 08:05:51
Validade: 26/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.068.320/0001-32, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 33.068.320/0001-32

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/07/2020, às 08h22

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3e1AgDf.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua João Baptista de Siqueira, nº 282 - Centro
ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR - 83501-610

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
JURAMENTADO
SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AUTO FALENCIA, CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Documento..... CNPJ 33.069.320/0001-32
Sede..... Rodevia DOS MINERIOS, 470 (BRCAO 06), JARDIM MONTERREY, ALMIRANTE
TAMANDARÉ/PR, CEP 83507-000

no período compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.



ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, 21 de Julho de 2020

SAMUEL TAKASAKI MARTINS



Página 0001/0001



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122132307203770479292-1
Data: 23/07/2020 18:26:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF69950-Z211;



CNJ 06.876-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3246-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua João Baptista de Siqueira, nº 262 - Centro
ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR - 83501-610

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
JURAMENTADO
SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Documento..... CNPJ 33.068.320/0001-32

Sede..... Rodovia DOS MINERIOS, 470 (BR-06), JARDIM MONTERREY, ALMIRANTE
TAMANDARÉ/PR, CEP 83507-000

no período compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.



ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, 21 de Julho de 2020

SAMUEL TAKASAKI MARTINS



Página 0001/0001



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122132307203770479292-2
Data: 23/07/2020 18:26:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF69951-AZ3W;



CNPJ 06.970-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Vitor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua João Baptista de Siqueira, nº 282 - Centro
ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR - 83501-810

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
JURAMENTADO
SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Documento..... CNPJ 33.068.320/0001-32
Sede..... Rodovia DOS MINERIOS, 470 (URCAO 06), JARDIM MONTERREY, ALMIRANTE
TAMANDARÉ/PR, CEP 83507-000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.



ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, 21 de Julho de 2020

SAMUEL TAKASAKI MARTINS



Página 0001/0001



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 122132307203770479292-3
Data: 23/07/2020 18:26:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF69952-MQDF;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/07/2020 10:40:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 122132307203770479292-1 122132307203770479292-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e5289f25b431793657c80cb1412f4620b554e13012b40852d94b626d1acfb15c6d59e055f6e0122593820c
ec6d8160f98f2d76d4d9caf408180b5abfa83ae87





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Regional de ALMIRANTE TAMANDARÉ da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba** existem, um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Julho de 2020

Letícia Nicoletti Gilioli

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 03.068.320/0001-32

Página 8 de 16

Emissão: 07/02/2020

Balanco Patrimonial em 31/12/2019

Conta	31/12/2019
ATIVO	275.795,26 D
ATIVO CIRCULANTE	275.795,26 D
DISPONIBILIDADE	2.050,76 D
APLICACOES FINANCEIRAS	2.050,76 D
Bc Rf Cp Aut Empresa	2.050,76 D
CREDITOS	273.744,50 D
DUPPLICATAS A RECEBER	273.744,50 D
Clientes	273.744,50 D

Conta	31/12/2019
PASSIVO	275.795,26 C
PASSIVO CIRCULANTE	101.206,20 C
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	101.206,20 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	101.206,20 C
Banco do Brasil S/A	101.206,20 C
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	104.500,00 C
OBRIGACOES A LONGO PRAZO	104.500,00 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	104.500,00 C
Bco do Brasil S/a	104.500,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	70.089,06 C
CAPITAL REALIZADO	100.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00 C
Capital Social	100.000,00 C
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	29.910,94 D
-prejuizos Acumulados	29.910,94 D

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo Balanco Patrimonial em 31/12/2019.

KAUAN CHAVES DERCOSKI

Contador

CRC: PR07597200 CPF: 046.602.819-90

PATRICIA BACH

ADMINISTRADORA

CPF: 031.309.619-84

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Demonstração do Resultado do Exercício

31/12/2019

Item	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
Vendas de produtos	0,00
Vendas de mercadorias	0,00
Prestação de serviços	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00
Vendas canceladas	0,00
Abatimentos e descontos - incondicionais	0,00
Impostos e contribuições	0,00
RECEITA LIQUIDA	0,00
CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS	0,00
Custo dos produtos vendidos	0,00
Custo das mercadorias vendidas	0,00
Custo dos serviços prestados	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(29.910,94)
Despesas com vendas	0,00
Despesas gerais e administrativas	(29.584,42)
Despesas financeiras	(326,52)
Receitas financeiras	0,00
Variações monetárias	0,00
Outras despesas operacionais	0,00
Outras receitas operacionais	0,00
Prejuízos em participações societárias	0,00
Lucros em participações societárias	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	(29.910,94)
RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS	0,00
Ganhos e perdas de capital nos investimentos	0,00
Ganhos e perdas de capital no imobilizado	0,00
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	0,00
Correção monetária do balanço	0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	(29.910,94)
PROVISÕES	0,00
Provisão para o imposto de renda	0,00
Provisão para a contribuição social	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00
Debentures	0,00
Empregados	0,00
Administradores	0,00
Partes beneficiárias	0,00
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(29.910,94)

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo.

KAUÂN CHAVES DERGOSKI

Contador

CRC: PR07557200 CPF: 046.602.819-90

PATRICIA BACH

ADMINISTRADORA

CPF: 031.309.619-84



ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 33.068.320/0001-32

Página 10 de 16
Emissão: 07/02/2020

Demonstração do Fluxo de Caixa

31/12/2019

Item	2019
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Recebimento de clientes	0,00
Dividendos recebidos	0,00
Recebimento por reembolso de seguros	0,00
Recebimento de lucros de subsidiárias	0,00
Pagamentos a fornecedores	0,00
Pagamentos de salários e encargos	0,00
Imposto Simples-Nacional pago	0,00
Juros pagos	0,00
Taxas	(85,96)
Outros recebimentos ou pagamentos líquidos	(301.315,61)
Caixa líquido das atividades operacionais	(301.401,57)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Alienação de imobilizado	0,00
Alienação de investimentos	0,00
Aquisição de imobilizado	0,00
Aquisição de investimentos	0,00
Caixa líquido das atividades de investimentos	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Integralização de capital	100.000,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
Empréstimos tomados	205.708,20
Empréstimos a terceiros	0,00
Aumento do capital social	0,00
financiamentos	0,00
Pagamento de leasing (principal)	0,00
Pagamento de lucros e dividendos	0,00
Juros pagos por empréstimos	0,00
Despesas Bancárias	(2.253,87)
Pagamentos de empréstimos/debentures	0,00
Caixa Líquido das atividades de financiamentos	303.452,33
Aumento ou redução do caixa líquido	2.050,76
Saldo de caixa inicial	0,00
Saldo de caixa final	2.050,76

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo.

KAUAN CHAVES DERCOSKI
Contador

CRC: PR07567202 CPF: 046.602.619-60

PATRICIA BACH
ADMINISTRADORA
CPF: 031.309.619-84

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 33.065.320/0001-32

Página 17 de 16

Emissão: 07/02/2020

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2019

Histórico	CAPITAL REALIZADO		LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
	CAPITAL SUBSCRITO	(-)CAPITAL A REALIZAR	(-)prejuizos acumulados	
Integralização do Capital	100.000,00	(100.000,00)		
Lucro Líquido do Exercício		100.000,00	(29.910,94)	70.089,06
Saldo em 31/12/2019	100.000,00		(29.910,94)	70.089,06

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo.

KAUAN CHAVES DERGOSKI

Contador

CRC: PR07557200 CPF: 046.602.619-90

PATRICIA BACH

ADMINISTRADORA

CPF: 031.309.619-84

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Termo de Encerramento

Contém este livro, 15 folhas numeradas por processamento eletrônico, do Nº1 ao Nº15 do período de 01/01/2019 a 31/12/2019, que serviu de Livro Diário número 1 da empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI com sede em ALMIRANTE TAMANDARE a ROD DOS MINERIOS, 403, BRCAO 06, LAMENHA GRANDE, CEP: 83507-000, CNPJ: 33.068.320/0001-32, registrada na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, nº de registro 41600842839, em 19/03/2019, inscrição estadual 9080829318, com data de encerramento do exercício social em 31/12/2019.

ALMIRANTE TAMANDARE, PR, 31/12/2019

KAUAN CHAVES DERCOSKI

Contador

CRC: PR07557200 CPF: 046.602.819-90

PATRICIA BACH

ADMINISTRADORA

CPF: 031.309.619-84

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 16 de 16

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03130961984	PATRICIA BACH
04660281990	KAUAN CHAVES DERCOSKI

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2020 15:38 SOB Nº 20200785303.
PROTOCOLO: 200785303 DE 07/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000608017. NIRE: 41600842839.
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2020 12:14:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1505945

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/04/2021 09:24:12 (hora local)**.

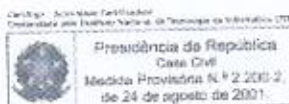
¹**Código de Autenticação Digital:** 122132304200921490964-1 a 122132304200921490964-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03a1d586c1f8bd1056f281e22ebc4a67f254e4a979358cb03b9f3234c1aca2c498f2d76d4d9caf408180b5abfa83ae87be10269eb1cc31a418a2fdeb3d2cad08





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: KAUAN CHAVES DERCOSKI
REGISTRO.....	: PR-075572/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 046.602.819-90

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 27/07/2020 as 08:45:32.

Válido até: 31/08/2020.

Código de Controle: 878670.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			Protocolo: PRC2003097657	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600842839	CNPJ 33.068.320/0001-32	Arquivamento do Ato Constitutivo 19/03/2019	Início de Atividade 19/03/2019	
Endereço Completo Rodovia dos Minérios, Nº 403, BRCAO 06; Lamenha Grande - Almirante Tamandaré/PR - CEP 83507-000				
Objeto Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Fabricação de materiais para medicina e odontologia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Aluguel de material médico; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome PATRICIA BACH	CPF 031.309.619-84	Administrador S	Início do Mandato 19/02/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome PATRICIA BACH	CPF 031.309.619-84	Início do Mandato 19/02/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 07/02/2020	Número 20200785303	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/07/2020, às 09:17:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 53GXDPM.



PRC2003097657

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



ASCLÉPIOS
Equipamentos Hospitalares

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020
PROCESSO Nº 068/2020

33.068.320/0001-32
CAD ICMS: 90808293-18
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI
RODOVIA DOS MINÉRIOS, Nº 403 - BRÇÃO 06
LAMENHA GRANDE - CEP 83.507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 33.068.320-0001-32, com sede na Rod. dos Minérios, 403, BRÇão 06, Bairro Lamenha Grande, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, por intermédio de sua sócia a Sra. Patrícia Bach portadora da Carteira de Identidade nº 7.749.742-0/SESP-PR e CPF nº 031.309.619-84, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Almirante Tamandaré, 03 de agosto de 2020.


Patrícia Bach
Sócia - Gerente
RG: 7.749.742-0
CPF: 031.309.619-84





ASCLÉPIOS
Equipamentos Hospitalares

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020
PROCESSO Nº 068/2020

231
33.068.320/0001-32
CAD ICMS: 90808293-18
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI
RODOVIA DOS MINÉRIOS, Nº 403 - BRÇÃO 06
LAMENHA GRANDE - CEP 83.507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

DECLARAÇÃO DE LICITANTE EMPREGADOR – PESSOA JURÍDICA

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório Pregão Eletrônico n.º 026/2020, junto ao Município de **CORONEL DOMINGOS SOARES/PR**, que a empresa Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob n.º 33.068.320-0001-32, com sede na Rod. dos Minérios, 403, BRção 06, Bairro Lamenha Grande, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, por intermédio de sua sócia a Sra. Patrícia Bach portadora da Carteira de Identidade n.º 7.749.742-0/SESP-PR e CPF n.º 031.309.619-84, não possui em seu quadro permanente de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Almirante Tamandaré, 03 de agosto de 2020.


Patrícia Bach
Sócia - Gerente
RG: 7.749.742-0
CPF: 031.309.619-84





ASCLÉPIOS
Equipamentos Hospitalares

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020
PROCESSO Nº 068/2020

232
33.068.320/0001-32
CAD ICMS: 90808293-18
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI
RODOVIA DOS MINÉRIOS, Nº 403 - BRÇÃO 06
LAMENHA GRANDE - CEP 83.507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

DECLARAÇÃO CNAE

A empresa Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 33.068.320-0001-32, com sede na Rod. dos Minérios, 403, BRção 06, Bairro Lamenha Grande, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, por intermédio de sua sócia a Sra. Patrícia Bach portadora da Carteira de Identidade nº 7.749.742-0/SESP-PR e CPF nº 031.309.619-84, devidamente constituída, doravante denominada Licitante, declara, sob as penas da Lei que o CNAE que representa a atividade de maior receita é 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Almirante Tamandaré, 03 de agosto de 2020.


Patrícia Bach
Sócia - Gerente
RG: 7.749.742-0
CPF: 031.309.619-84





ASCLÉPIOS
Equipamentos Hospitalares

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020
PROCESSO Nº 068/2020

233
33.068.320/0001-32
CAD ICMS: 90808293-18
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI
RODOVIA DOS MINÉRIOS, Nº 403 - BRÇÃO 06
LAMENHA GRANDE - CEP 83.507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

DECLARAÇÃO VINCULO FUNCIONAL

A empresa Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 33.068.320-0001-32, com sede na Rod. dos Minérios, 403, BRção 06, Bairro Lamenha Grande, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, por intermédio de sua sócia a Sra. Patrícia Bach portadora da Carteira de Identidade nº 7.749.742-0/SESP-PR e CPF nº 031.309.619-84, declara, sob as penas da Lei que, em atendimento as normas vigentes, no âmbito da execução do objeto em tela deste certame, não possui em seu quadro societário servidor público que integre o quadro de servidores do Município de Cel. Domingos Soares, sendo de inteira responsabilidade desta proponente o fornecimento da presente Declaração, bem como a fiscalização dessa vedação, em garantia do cumprimento das vedações constantes do art. 9º da Lei Federal 8666/93.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Almirante Tamandaré, 03 de agosto de 2020.


Patrícia Bach
Sócia - Gerente
RG: 7.749.742-0
CPF: 031.309.619-84



**ASCLÉPIOS**

Equipamentos Hospitalares

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020
PROCESSO Nº 068/2020

33.068.320/0001-32

CAD ICMS: 90808293-18

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES EIRELI

RODOVIA DOS MINÉRIOS, Nº 403 - BRÇÃO 06

LAMENHA GRANDE - CEP 83.507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 33.068.320-0001-32, com sede na Rod. dos Minérios, 403, BRçãO 06, Bairro Lamenha Grande, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, por intermédio de sua sócia a Sra. Patrícia Bach portadora da Carteira de Identidade nº 7.749.742-0/SESP-PR e CPF nº 031.309.619-84, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Eletrônico nº. 026/2020, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Almirante Tamandaré, 03 de agosto de 2020.


Patrícia Bach
Sócia - Gerente
RG: 7.749.742-0
CPF: 031.309.619-84





ASCLÉPIOS
Equipamentos Hospitalares

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020
PROCESSO Nº 068/2020

235
33.068.320/0001-32
CAD ICMS: 90808293-18
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI
RODOVIA DOS MINÉRIOS, Nº 403 - BRÇÃO 06
LAMENHA GRANDE - CEP 83.507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

DECLARAÇÃO DE ME

A empresa Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 33.068.320-0001-32, com sede na Rod. dos Minérios, 403, BRção 06, Bairro Lamenha Grande, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, por intermédio de sua sócia a Sra. Patrícia Bach portadora da Carteira de Identidade nº 7.749.742-0/SESP-PR e CPF nº 031.309.619-84, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de microempresa e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Almirante Tamandaré, 03 de agosto de 2020.


Patrícia Bach
Sócia - Gerente
RG: 7.749.742-0
CPF: 031.309.619-84





Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Superintendência de Suprimentos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ: 33.068.320/0001-32**, com sede na Rod. Dos Minérios, nº 403, Brão 06, CEP: 83.507-000, Bairro Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, participou do pregão eletrônico 046/2020 na data de 27/05/2020 sendo ganhadora dos itens 20 e 27 (30 termômetros infravermelho sem contato, 100 máscara face shield NF24).
Por ser verdade, firmamos o presente.

Castro, 16 de julho de 2020.

David C. Miller

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Praça Pedro Kaled, 22 - Centro 84.165-540 tel (42) 2122 5046
CNPJ: 77.001.311/0001-08 - site: <https://castro.atende.net/> - e-mail: licitacao.castro@gmail.com



Autenticação Digital Código: 122131607206810248492-1
Data: 16/07/2020 15:13:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF43060-MEN8;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/07/2020 15:19:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 122131607206810248492-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b344eb1f85c786bff612af1033f7809e7836dbc0fb12102b83c9312100053830a7a16a1d8df47cf8f3187b4806369ddef98f2d76d4d9caf408180b5abfa83ae87





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Piraquara inscrita no CNPJ: 76.105.675/0001-67, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara-PR, através da Secretaria de Saúde atesta, para os devidos fins, que a pessoa jurídica de direito privado denominada Asclepios Equipamentos Hospitalares EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.068.320/0001-32, sediada à Rodovia dos Minérios, 403 – Barracão 06, Lamenha Grande, Almirante Tamandaré, CEP: 83.507-000, Forneceu os itens infra relacionados à esta municipalidade através da Dispensa de Licitação nº 17/2020, cujo objeto é a *"Aquisição emergencial de termômetros para aferição de temperatura dos usuários dos diversos serviços da Prefeitura Municipal de Piraquara, visando a prevenção da disseminação da doença causada pelo agente patogênico COVID-19"*.

Item	Marca
Termômetro digital infravermelho com mira laser. Sensor de temperatura, amplificador de sinal, circuito de processamento e display LCD, desligamento automático, retenção de dados de temperatura. Unidade de medida: no mínimo em graus celsius (°C). O nível de precisão da medição do aparelho deve ser menor que $\pm 0,2$ graus celsius. O produto deverá permitir a medição da temperatura sem contato com o paciente – 112 Unidades	Noan

Por atender a nossa demanda em quantidade e prazos estabelecidos, bem como atender plenamente as especificações contidas no processo de aquisição, declaro que os produtos foram fornecidos de maneira satisfatória.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Piraquara, 13 de julho de 2020.

Glaucia Buss Guimarães
Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA | Secretaria de Assistência Social
Rod. Deputado João Leopoldo Jacomei, 4675 | Jd Primavera - Piraquara - Paraná | Tel: (41) 3590.3400
Website: www.piraquara.pr.gov.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122131607209970848949-1
Data: 16/07/2020 12:17:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF42291-G241;



CNPJ: 06.875-2

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Vitor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tutor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2020 13:17:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 122131607209970848949-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b344eb1f85c786bff612af1033f7809e71549925991c9eb309f0f26e77ce4ed49a4c888d8e0df243fab9512f1fb91cdc498f2d76d4d9caf408180b5abfa83ae87





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2003.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 33.068.320/0001-32

Requerente: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme

Instrução Normativa nº 68/2012;

b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e

c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 27/07/2020 08:25:18, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 927865030

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 33.068.320/0001-32
Razão Social: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO
MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RODOVIA DOS MINERIOS, 403 - BRCAO 06 - LAMENHA GRANDE - Almirante
Tamandaré / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 28/07/2020 09:29



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.068.320/0001-32
 Razão Social: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/04/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/02/2021
FGTS	Validade:	19/08/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/01/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/10/2020
Receita Municipal	Validade:	26/08/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 28/07/2020 09:30

CPF: 031.309.619-84 Nome: PATRICIA BACH

Ass: _____

FILTROS APLICADOS:

Nome: Asclepias Equipamentos Hospitalares Eireli

LIMPAR

Data da consulta: 27/07/2020 08:20:30

Data da última atualização: 23/07/2020 16:00:03

Chama

aqui

para

ver a sanção

a

consulta

DATA DE PUBLICAÇÃO DA
SANÇÃO

QUANTIDADE

DETALHAR

CNPJ/CPF DO SANCIONADO

NOME DO SANCIONADO

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO/ENTIDADE
SANCIONADORA

Nenhum registro encontrado



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/07/2020 às 08:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.068.320/0001-32.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F1E.B964.E831.5060 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ: **33.068.320/0001-32**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 33.068.320/0001-32, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h26min00 do dia 27/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: X46J.U/VVS.4NBL.Q2L6

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

Empresa

ALVARÁ SANITÁRIO

Número 202000010000086

Nome Fantasia:

Razão Social: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 33.068.320/0001-32

Inscrição Municipal:

Atividade CNAE: 3250-7/05 Fabricação de materiais para medicina e odontologia

Responsável Técnico:

Município: Almirante Tamandaré **Endereço:** RODOVIA dos Minérios, 403, BRCAO 06,, Lamenha Grande

CEP: 83507000

Local e data: Almirante Tamandaré, quarta, 25 de março de 2020

Validade: quinta, 25 de março de 2021



JOÃO GUSTAVO KEPES NORONHA

Secretaria Municipal de Saúde

Observação

Código de Autenticidade: **20NGECOAL8**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DALILA VOLOCHEN

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2020 12:13:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1505952

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/04/2021 09:24:12 (hora local)**.

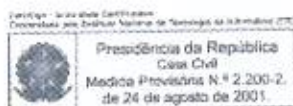
¹**Código de Autenticação Digital:** 122132304200921490398-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03a1d586c1f8bd1056f281e22ebc4a67296b976168d59380bac51052d4e3fc2b98f2d76d4d9caf408180b5a
bfa83ae876b8c384e1de86ff89ccadfb60bcfded4





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa  Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 8913199

Nome Fantasia:

Razão Social: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 33.068.320/0001-32

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 3250-7/00 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia (Exerce no endereço), 7729-2/03 - Aluguel de material médico (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos médicos e hospitalares, sem operador (Exerce no endereço)

Município: Almirante Tamandaré Endereço: RODOVIA dos Minérios, 403, BRCAO 06, Lamer

CEP: 83507000

Local e data: Almirante Tamandaré, sexta, 27 de março de 2020



GERSON COLODEL

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré

Observação

"A VALIDADE DESTA ALVARÁ FICA CONDICIONADA AO PRAZO DE VALIDADE DO LAUDO OU DOCUMENTO EXPEDIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (ART.2º DA LEI Nº19.449/2018)" E DEMAIS LICENÇAS SE HOUVER (VISA/ MEIO AMBIENTE-AGRIC.) E SUA RENOVAÇÃO SE DÁ COM PAGAMENTO ANUAL DA TAXA DE ALVARÁ."

Código de Autenticidade: 20QDGJ9DUK

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO RODRIGO FERNANDO RAFAEL SANTOS GOMES"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

27/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:17:36
162201622 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASCLEPIOS E H EIRELI
AGENCIA: 1622-5 CONTA: 20.327-0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10493029360199910004100695132811282350000072437

BENEFICIARIO:

ALMIRANTE TAMANDARE PREFEITURA MUNI

NOME FANTASIA:

ALMIRANTE TAMANDARE PREFEITURA MUNI

CNPJ: 76.105.659/0001-74

PAGADOR:

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ: 33.068.320/0001-32

NR. DOCUMENTO	32.701
DATA DE VENCIMENTO	24/04/2020
DATA DO PAGAMENTO	27/03/2020
VALOR DO DOCUMENTO	724,37
VALOR COBRADO	724,37

NR.AUTENTICACAO B.82B.2BD.166.76E.27A

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2020 12:12:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1505956

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/04/2021 09:24:12 (hora local)**.

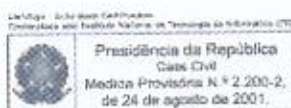
¹**Código de Autenticação Digital:** 122132304200921490156-1 a 122132304200921490156-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03a1d586c1f8bd1056f281e22ebc4a67e4b0ca1144085d47f68f719ebc452a1198f2d76d4d9caf408180b5abfa83ae8762fc2ae5e1f69f5c21a5ee79cde57233



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli

CNPJ

33.068.320/0001-32

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

FRACIANE PEREIRA DA SILVA

Responsável Legal

PATRICIA BACH

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.19.411-1 (31H177154888)

Data do Cadastro

26/01/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.665651/2019-17

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
--------------------------------	--	-------------------------------	--------------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
--------------------------------	--	-------------------------------	--------------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

	MENEGUSSO MÁQUINAS
	Dimorvan Davi Menegusso - ME Comércio de motosserras, roçadeiras, cortadores de grama, lavadoras geradores de energia e tratores de grama para jardins. Assistência Técnica
Rua Orvalina Oliveira de Mello, 1237 - Divino - Fone: (46) 3262-5901 - 85555-000 - Palmas - PR	CNPJ: 07.065.479/0001-93 IE: 9032254672 Banco do Brasil - AG: 0615-7 C/C: 19.723-8 menegussomaquinas.palmas@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa DIMORVAN DAVI MENEGUSSO- ME inscrita no CNPJ sob o número 07.065.479/0001-93, situada no Endereço Rua Orvalina Oliveira Mello, número 1237, no Município de Palmas, PR, atesta para os devidos fins que a empresa Gessica Zarzeka OLivo, (GRM MAQUINAS E LOCACOES) inscrita no CNPJ sob nº 97.541.831/0001-02, situada na Rua Agniple Silva nº636, no Bairro centro, no Município de Abelardo Luz SC, forneceu produtos abaixo citados:

- Betoneira 400litros
- Esmerilhadeira Angular
- Lavadoras de Alta Pressão
- Rocadeiras

Em plenas condições de uso, no prazo de entrega combinado.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



DIMORVAN DAVI MENEGUSSO
 C.P.F. 911.276.109-53



17/08/2020 0287506

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Abelardo Luz

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7612500

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Abelardo Luz, com distribuição anterior à data de 16/08/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES, portador do CNPJ: 97.541.831/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Abelardo Luz, segunda-feira, 17 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº:

0287506





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 97.541.831/0001-02

Certidão nº: 16492917/2020

Expedição: 20/07/2020, às 15:12:23

Validade: 15/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **97.541.831/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 97.541.831/0001-02

Razão Social: JESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCACOES ME

Endereço: R AGENIPLE SILVA 636 / N S APARECIDA / ABELARDO LUZ / SC / 89830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2020 a 09/09/2020

Certificação Número: 2020081103465848592637

Informação obtida em 12/08/2020 14:38:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
1253/2020	20/07/2020	18/10/2020	L citações

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCACOES ME	97.541.831/0001-02

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
7785	Comércio varejista de outros produtos nã

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: RUA AGENIPLE SILVA, 636	Complemento:
Bairro: N S APARECIDA	CEP: 89830-000

AVISO:
Não constam débitos vencidos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C201253N8412D21

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Abelardo Luz
<http://www.abelardoluz.sc.gov.br/>

Município de Abelardo Luz	Av. Padre João Smedt 1605
---------------------------	---------------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCACOES
CNPJ/CPF: 97.541.831/0001-02

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140088976370
Data de emissão:	27/07/2020 09:35:49
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	25/09/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES
CNPJ: 97.541.831/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:32:52 do dia 18/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/01/2021.

Código de controle da certidão: **F56C.0B37.4568.BEA2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCAÇOES Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0430025-1	CNPJ 97.541.631/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/08/2013	Data de Início de Atividade 01/07/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA AGENIPLE SILVA, 636, N S APARECIDA, ABELARDO LUZ, SC, 89 830-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOSERRAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 16/05/2016 Número: 20169552489 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário GESSICA ZARZEKA OLIVO Identidade: 103328225, SSP/PR CPF: 070.635.909-79 Estado Civil: SOLTEIRO Regime de Bens: Não Informado			

Florianópolis - SC, segunda-feira, 25 de maio de 2020

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELLOS
 Certsign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 25/05/2020
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32
 Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

			
ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 97.541.831/0001-02	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 17/09/2013
INSCRIÇÃO ESTATUAL 257.153.543	NOME EMPRESARIAL GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCACOES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRM - MÁQUINAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 3314713 - Manutenção e reparação de máquinasferramenta			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEQUENTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 07/01/2014			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO RUA AGENIPLE SILVA	NÚMERO 636	COMPLEMENTO *****	
CEP 89830-000	BAIRRO/DISTRITO N S APARECIDA	MUNICÍPIO ABELARDO LUZ	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 17/09/2013			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 27/07/2020 11:57:32 (data e hora de Brasília).



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104300251		NIRE DA FILIAL (preencher se, nãõ se aplica, não preencher) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GESSICA ZARZEKA OLIVO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	RESUMO DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) NELSO JUNIOR OLIVO	mãe LUCIANA ZARZEKA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/12/1991	IDENTIDADE número 103328225	UF PR	CPF (número) 070 835 906-79
EXANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA CORONEL RUTILIO DE SA RIBAS			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85555000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de 4 dígitos) 224
MUNICÍPIO PALMAS	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCACOES ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA AGENIPLE SILVA		NÚMERO 535	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO N S APARECIDA	CEP 69830000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de 4 dígitos) 535
MUNICÍPIO ABELARDO LUZ	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) obscontabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50 000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789099 Atividades Secundárias 3314713 4744001 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOSERRAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 97541831000102	TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PARA OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereador) GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCACOES ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 04/05/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x Gessica Zarzeka Olivo	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Júlio Inácio Berto Márcio Alves Diretor Regional do Registro em Palmas 16 MAJ 2016	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2016 SOB Nº 20169552489 Protocolo: 16/955248-9, DE 16/05/2016 Empresa: 42 1. 0430025 1 GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCACOES ME ANDRE LUIZ DE REZENDE SECRETÁRIO GERAL		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.541.831/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRM MAQUINAS E LOCACOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R AGENIPLE SILVA	NÚMERO 636	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 89.830-000	BAIRRO/DISTRITO N S APARECIDA	MUNICÍPIO ABELARDO LUZ	UF SC
-------------------	----------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRM.VENDAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 3445-5978
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2020 às 14:44:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 9

Contém este livro 92 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 92 e servirá de DIARIO nº 9, referente ao período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCACOES

Endereço: RUA AGENIPLE SILVA, 636

Bairro: N S APARECIDA

C.E.P.: 89830000

Cidade: ABELARDO LUZ / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42104300251 e arquivado em 22/08/2013.
Inscrição Estadual nº 257153543 e C.N.P.J. nº 97541831000102

ABELARDO LUZ/SC, 24 de Abril de 2020


IVAN SOARES SASSO JUNIOR
CONTADOR
C.P.F.: 03537495919
R.G.: 79916498 sesp
C.R.C.: 054293/O-2


GESSICA ZARZEKA OLIVO
EMPRESARIO
C.P.F.: 07063590979
R.G.: 103328225 SSP



SISTICA ZARZERA OLIVO GEM MAQUINAS E LOCACOES

CNPJ (ME): 07.541.831/0001-02

Inscricao Estadual: 257153543

Balanco Patrimonial de 01/01/2019 a 31/12/2019

Folha: 57

COUNTA	DESCRICAO	VALOR
1	Ativo	268.194,27 D
1.1	Ativo circulante	265.244,27 D
1.1.1	Disponivel	35.649,72 D
1.1.1.01	Caixa	6.070,40 D
1.1.1.01.0001	Caixa geral	6.070,40 D
1.1.1.02	Bancos conta movimento	29.579,32 D
1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL	29.579,32 D
1.1.2	CLIENTES	22.272,36 D
1.1.2.01	CLIENTES	2.049,08 D
1.1.2.01.0017	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM LENDARIO	2.049,08 D
1.1.2.02	DOPLICATAS	14.564,47 D
1.1.2.02.0001	DOPLICATAS A RECEBER	14.564,47 D
1.1.2.03	CARTOES	5.658,81 D
1.1.2.03.0001	CARTOES DE CREDITO	5.658,81 D
1.1.3	ESTOQUE	307.322,18 D
1.1.3.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS	307.322,18 D
1.1.3.01.0001	ESTOQUE DE MERCADORIAS	307.322,18 D
1.2	Nao Circulante	2.950,00 D
1.2.3	IMOBILIZADO	2.950,00 D
1.2.3.01	Imoveis	2.950,00 D
1.2.3.01.0003	COMPUTADORES E PERIFERICOS	2.950,00 D
2	Passivo	368.194,27 C
2.1	Passivo circulante	44.622,80 C
2.1.1	Obrigacoes de Curto Prazo	44.622,80 C
2.1.1.01	Fornecedores	40.185,02 C
2.1.1.01.0002	STIHL FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA	40.185,02 C
2.1.1.02	Obrig. Trabalhistas e Sociais	1.312,33 C

GESSICA ZARZKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCOMOES

CNPJ (MEF): 97.541.831/0001-02

Inscricao Estadual: 257153543

Balanco Patrimonial de 01/01/2019 a 31/12/2019

Folha:

66

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
2.1.1.02.0001	SALARIOS A PAGAR	1.499,60 C
2.1.1.02.0007	INSS a Recolher	130,40 C
2.1.1.02.0008	FGTS a Recolher	182,33 C
2.1.1.03	Impostos a Recolher	2.625,45 C
2.1.1.03.0009	Simples Nacional a Recolher	2.625,45 C
2.2	Non Circulante	46.000,00 C
2.2.1	Obrigações a Longo Prazo	46.000,00 C
2.2.1.01	Financiamentos	46.000,00 C
2.2.1.01.0001	Banco do Brasil	46.000,00 C
2.3	Patrimonio Liquido	277.571,47 C
2.3.1	Capital Realizado	50.000,00 C
2.3.1.01	Capital social subscrito	50.000,00 C
2.3.1.01.0001	Capital integralizado	50.000,00 C
2.3.4	Lucros /ou Prejuizos	227.571,47 C
2.3.4.01	Lucros / ou Prejuizos Acumulados	227.571,47 C
2.3.4.01.0001	Lucros ou Prejuizos Acumulados	227.571,47 C

CONHECEMOS A EXATIDÃO DESTES BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31/12/2019, NA IMPORTANCIA DE R\$ 368.194,27 (TREZENTOS E SESSANTA E OITO MIL CIENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

GESSICA ZARZKA OLIVO
EMPRESARIA
CPF: 070.635.909-79
RU : 103329225

IVAN SOARES SASSO JUNIOR
C.R.C. 054292/O-2
CPF: 035.374.959-19
PROFISSIONAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

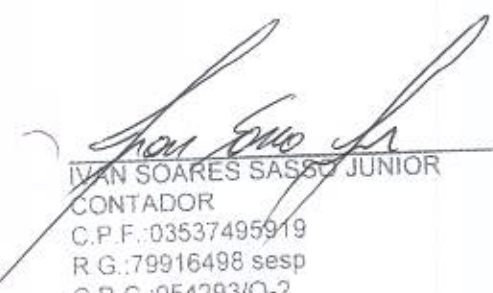
Nº de Ordem 9

Contém este livro 92 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 92 e servirá de DIARIO nº 9, referente ao período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCACOES
Endereço: RUA AGENIPLE SILVA, 636
Bairro: N S APARECIDA
C.E.P.: 89830000
Cidade.: ABELARDO LUZ / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42104300251 e arquivado em 22/08/2013.
Inscrição Estadual nº 257153543 e C.N.P.J. nº 97541831000102

ABELARDO LUZ/SC, 24 de Abril de 2020


IVAN SOARES SASSO JUNIOR
CONTADOR
C.P.F.: 03537495919
R.G.: 79916498 sesp
C.R.C.: 054293/O-2


GESSICA ZARZEKA OLIVO
EMPRESARIO
C.P.F.: 07063590979
R.G.: 103328225 SSP

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

RAZÃO SOCIAL: GESSICA ZARZEKA OLIVO-GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES

CNPJ: 97.541.831/0001-02

ANO DE REFERÊNCIA: 2019

Ativo Circulante = R\$ 365.244,27

Realizável a Longo Prazo = R\$ 0,00

Passivo Circulante = R\$ 44.622,80

Passivo Não Circulante = R\$ 46.000,00

Ativo Total = R\$ 368.194,27

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ILG = R\$ 8,18

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ILG = R\$ 8,18

ISG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

ISG = R\$ 4,03

PL = R\$ 277.571,47

- ILG = índice de liquidez geral
- ILC = índice de liquidez corrente
- ISG = índice de solvência geral
- AT = ativo total
- AC = ativo circulante
- RLP = realizável em longo prazo
- PC = passivo circulante
- ELP = exigível em longo prazo
- PL = patrimônio líquido.

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Abelardo Luz, 31, de Dezembro de 2019.

Ivan Soares Sasso Junior
CRC: PR-054.293/O-2



GRM Máquinas e Locações

Géssica Zarzeka Olivo - GRM Máquinas e Locações ME

CNPJ: 97.541.831/0001-02 IE: 90568451-59

Av. Padre João Smedt, 1345
Bairro: Centro
Abelardo Luz - SC CEP: 89830-000

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES/PR
PREGÃO ELETRÔNICO: 26

1. Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados.

Lote/ item	Qtde	Descrição	Marca	Unitário	Total
08	03	Lavadora de alta pressão Características mínimas ou superior: Comprimento da mangueira 5M ou superior. Pressão de 2.100 psi ou superior. Pressão de trabalho de 1.600psi. Vazão de 7,8/min m³. Potência de 2.100 psi. Acessório; pistola alta pressão com trava, ponteira para regular o jato de saída de água, mangueira alta pressão, filtro para sucção de água, dispositivo interno para aplicar sabão, engate rápido.	STIHL RE 110	1.800,00	5.400,00

a) **VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

b) **VALIDADE PROPOSTA:** 90 DIAS

c) Prazo para entrega dos produtos: até 30 (TRINTA) dias, após emissão da nota de empenho

d) A entrega dos produtos para objeto da presente licitação, ocorrerá de acordo com as especificações contidas no Edital da Cotação.

e) Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais.

✓ Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Gessica Zarzeka

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

273

RAZÃO SOCIAL: GÉSSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MÁQUINAS E LOCAÇÕES ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257153543	CNPJ: 97.541.831/0001-02
REPRESENTANTE: GÉSSICA ZARZEKA OLIVO	CARGO: GERENTE
RG: 10.322.822-5	CPF: 070.635.909-79
CIDADE/ESTADO/ENDEREÇO/CEP: ABELARDO LUZ/ SC AV PADRE JOÃO SMEDT, 1345 - CENTRO - 89830	TELEFONE: 49 3445-5978
AGÊNCIA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL 0615-7	C/C: 28.344-4
E-MAIL: grm.vendas@hotmail.com;	

Abelardo Luz, 24 de Agosto de 2020.

97.541.831/0001-02

Gessica Zarzeka Olivo -
GRM Máquinas e Locações Me
GÉSSICA ZARZEKA OLIVO
CNPJ: 97.541.831/0001-02



GRM Máquinas e Locações

Géssica Zarzeka Olivo - GRM Máquinas e Locações ME

CNPJ: 97.541.831/0001-02 IE: 90562451-59

Av. Padre João Smedt, 1345

Bairro: Centro

Abelardo Luz - SC

CEP: 89830-000

DECLARAÇÃO VÍNCULO FUNCIONAL

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2020 - PROCESSO Nº. 88/2020.

A empresa Géssica Zarzeka Olivo - GRM Máquinas e Locações, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 97.541.831/0001-02, estabelecida a Av. Padre João Smedt, 1345 - Centro - Abelardo Luz/ SC, através do signatário da presente, a Sra. Géssica Zarzeka Olivo, Brasileira, solteira, empresária e residente na Rua Cel. Rutilio de Sá Ribas, 224 - Centro - Palmas/PR representante legalmente constituído.

Declara, sob as penas da Lei que, em atendimento as normas vigentes, no âmbito da execução do objeto em tela deste certame, não possui em seu quadro societário servidor público que integre o quadro de servidores do Município de Cel. Domingos Soares, sendo de inteira responsabilidade desta proponente o fornecimento da presente declaração, bem como a fiscalização dessa vedação, em garantia do cumprimento das vedações constantes do art. 9º da Lei Federal 8666/93.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Abelardo Luz, 24/08/2020.

97.541.831/0001-02

Géssica Zarzeka Olivo -
GRM Máquinas e Locações Me

Géssica Zarzeka Olivo

Géssica Zarzeka Olivo

RG: 10332822-5



GRM Máquinas e Locações

Géssica Zarzeka Olivo - GRM Máquinas e Locações ME

CNPJ: 97.541.831/0001-02 IE: 90568451-59

Av. Padre João Smedt, 1345

Bairro: Centro

Abelardo Luz - SC

CEP: 89830-000

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME OU EPP

Géssica Zarzeka Olivo - GRM Máquinas e Locações ME, inscrita no CNPJ sob n.º 97.541.831/0001-02 estabelecida na Rua Padre João Smedt, 1345, neste ato representada por sua sócia/proprietária Géssica Zarzeka Olivo, portador da carteira de identidade nº 10.332.822-5 e do CPF nº 070.635.909-79, no uso de suas atribuições legais, vem:

Declarar, sob as penas das Leis Cíveis e Penais, que a empresa acima citada se classifica como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, perante a Receita Federal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Agosto, 2020.
PALMAS/PR

97.541.831/0001-02

**Géssica Zarzeka Olivo -
GRM Máquinas e Locações Me**

Géssica Zarzeka Olivo

Representante Legal



GRM Máquinas e Locações

Géssica Zarzeka Olivo - GRM Máquinas e Locações ME

CNPJ: 97.541.831/0001-02

IE: 90568451-59

Av. Padre João Smedt, 1345

Bairro: Centro

Abelardo Luz - SC

CEP: 89830-000

DECLARAÇÃO CNAE

A empresa Géssica Zarzeka Olivo - GRM Máquinas e Locações ME, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 97.541.831/0001-02, estabelecida a Av. Padre João Smedt, 1345 - Centro de Abelardo Luz/SC, através do signatário da presente, a senhora Géssica Zarzeka Olivo inscrita sob CPF: 070.635.909-79 Brasileira, solteira, empresária, residente na Rua Cel Rutilio de Sá Ribas, 224 - Centro de Palmas/PR com endereço comercial Av. Padre João Smedt, 1345 - Centro - Abelardo Luz/SC representante legalmente constituído, declara sob as penas da Lei que o CNAE que representa a atividade de maior receita é 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente e 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Abelardo Luz, 24/08/2020

97.541.831/0001-02

**Géssica Zarzeka Olivo -
GRM Máquinas e Locações Me**

Géssica Zarzeka Olivo

Géssica Zarzeka Olivo

RG: 10332822-5

**GRM Máquinas e Locações****Géssica Zarzeka Olivo - GRM Máquinas e Locações ME**

CNPJ: 97.541.831/0001-02 IE: 90568451-59

Av. Padre João Smedt, 1345

Bairro: Centro

Abelardo Luz - SC

CEP: 89830-000

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO INFANTIL

Géssica Zarzeka Olivo - GRM Máquinas e Locações ME, inscrita no CNPJ sob n.º 97.541.831/0001-02 estabelecida na Rua Padre João Smedt, 1345, neste ato representada por sua sócia/proprietária Géssica Zarzeka Olivo, portador da carteira de identidade n.º 10.332.822-5 e do CPF n.º 070.635.909-79, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Agosto, 2020.
PALMAS/PR

97.541.831/0001-02**Géssica Zarzeka Olivo -
GRM Máquinas e Locações Me**

Representante Legal



GRM Máquinas e Locações

Géssica Zarzeka Olivo - GRM Máquinas e Locações ME

CNPJ: 97.541.831/0001-02 IE: 90568461-59

Av. Padre João Smedt, 1345

Bairro: Centro

Abelardo Luz - SC

CEP: 89830-000

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Géssica Zarzeka Olivo - GRM Máquinas e Locações ME, inscrita no CNPJ sob n.º 97.541.831/0001-02 estabelecida na Rua Padre João Smedt, 1345, neste ato representada por sua sócia/proprietária Géssica Zarzeka Olivo, portador da carteira de identidade nº 10.332.822-5 e do CPF nº 070.635.909-79, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARA, para fins a inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da Lei.

Por ser verdade assina a presente.

Agosto, 2020.

Abelardo Luz/ SC

97.541.831/0001-02

**Géssica Zarzeka Olivo -
GRM Máquinas e Locações Me**

Géssica Zarzeka Olivo

Representante Legal

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES - MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES - (PR)

Licitação: (Ano: 2020/ MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES / Nº Processo: 68)

às 14:03:15 horas do dia 03/08/2020 no endereço AV ARAUCARIA-3120, bairro CENTRO, da cidade de CORONEL DOMINGOS SOARES - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). TIAGO LOPES ARAUJO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 68 - 2020/26 que tem por objeto Aquisição de equipamentos e materiais diversos de uso ambulatorial e área de saúde.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Aquisição de ventilador pulmonar

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 13:51:40:584	BH LABORATORIOS LTDA EPP	R\$ 65.000,00

Lote (2) - Aquisição de bomba de infusão

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 13:52:04:546	BH LABORATORIOS LTDA EPP	R\$ 11.000,00
31/07/2020 13:08:57:461	G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP	R\$ 8.000,00

Lote (3) - Aquisição de bisturi eletrônico

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 13:52:20:669	BH LABORATORIOS LTDA EPP	R\$ 7.000,00
30/07/2020 10:58:26:041	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	R\$ 4.396,00
30/07/2020 11:41:00:915	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 4.390,00

Lote (4) - Aquisição de oxímetro de pulso

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 13:52:44:083	BH LABORATORIOS LTDA EPP	R\$ 8.000,00
03/08/2020 13:53:02:680	SALVI LOPES & CIA LTDA - ME.	R\$ 17.220,00
03/08/2020 08:53:10:068	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTO E VETERINARIOS E	R\$ 4.556,00
30/07/2020 10:58:26:041	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	R\$ 4.556,00
30/07/2020 11:41:00:915	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 4.540,00
03/08/2020 13:52:56:182	MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 10.000,00

Lote (5) - Aquisição de doppler detector fetal portatil

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 13:53:24:639	BH LABORATORIOS LTDA EPP	R\$ 850,00
03/08/2020 13:53:33:813	SALVI LOPES & CIA LTDA - ME.	R\$ 1.410,00
30/07/2020 10:58:26:041	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	R\$ 450,00
30/07/2020 11:41:00:915	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 440,00

Lote (6) - Aquisição de termometro digital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 13:53:54:869	BH LABORATORIOS LTDA EPP	R\$ 6.000,00
03/08/2020 13:54:10:441	SALVI LOPES & CIA LTDA - ME.	R\$ 14.850,00
30/07/2020 11:00:10:052	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	R\$ 5.000,00
31/07/2020 15:18:51:135	BELCHER FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	R\$ 5.000,00
31/07/2020 17:50:56:493	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI	R\$ 5.000,00
30/07/2020 11:41:58:504	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 4.875,00
31/07/2020 15:06:39:270	HEALTH CARE & DUBEBE INDUST COM IMP EXP DE PROD HI	R\$ 5.000,00
03/08/2020 13:54:02:282	MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 10.000,00

Lote (7) - Aquisição de bolsa de atendimento pré-hospitalar

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
31/07/2020 17:32:28:184	SALVI LOPES & CIA LTDA - ME.	R\$ 800,00

Lote (8) - Aquisição de lavadora de alta pressão

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 09:54:18:465	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 5.400,00
03/08/2020 13:54:38:286	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 75.000,00
01/08/2020 10:46:08:356	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES ME	R\$ 5.400,00

Lote (9) - Aquisição de container de lixo

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (10) - aquisição de kit 4 lixeiras plasticas

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 13:55:14:374	RODRIGO CESAR DA SILVA MOLINA - ME	R\$ 7.500,00
03/08/2020 13:55:19:788	SALVI LOPES & CIA LTDA - ME.	R\$ 9.563,52

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Aquisição de ventilador pulmonar

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (2) - Aquisição de bomba de infusão

Data-Hora	Fornecedor	Lance
31/07/2020 13:08:57:461	G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP	R\$ 8.000,00

Lote (3) - Aquisição de bisturi eletrônico

Data-Hora	Fornecedor	Lance
03/08/2020 14:25:57:860	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 4.062,00
03/08/2020 14:25:51:657	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	R\$ 4.063,00

Lote (4) - Aquisição de oxímetro de pulso

Data-Hora	Fornecedor	Lance
03/08/2020 14:40:54:388	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 4.397,00
03/08/2020 14:40:49:306	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTO E VETERINARIOS E	R\$ 4.398,00
30/07/2020 10:58:26:041	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	R\$ 4.556,00

Lote (5) - Aquisição de doppler detector fetal portátil

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/07/2020 11:41:00:915	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 440,00
03/08/2020 14:29:03:221	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	R\$ 445,00

Lote (6) - Aquisição de termômetro digital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
03/08/2020 15:25:04:174	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 3.399,00
03/08/2020 14:47:11:249	HEALTH CARE & DUBEDE INDUST COM IMP EXP DE PROD HI	R\$ 3.400,00
03/08/2020 14:47:03:041	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	R\$ 3.499,90
31/07/2020 15:18:51:135	BELCHER FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	R\$ 5.000,00
31/07/2020 17:50:56:493	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI	R\$ 5.000,00

Lote (7) - Aquisição de bolsa de atendimento pré-hospitalar

Data-Hora	Fornecedor	Lance
31/07/2020 17:32:28:184	SALVI LOPES & CIA LTDA - ME.	R\$ 800,00

Lote (8) - Aquisição de lavadora de alta pressão

Data-Hora	Fornecedor	Lance
01/08/2020 10:46:08:356	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES ME	R\$ 5.400,00
03/08/2020 09:54:18:465	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 5.400,00

Lote (9) - Aquisição de container de lixo

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (10) - aquisição de kit 4 lixeiras plasticas

Não foram localizadas lances para este lote.

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No lote (1) - Aquisição de ventilador pulmonar - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 03/08/2020, às 14:34:10 horas, no lote (2) - Aquisição de bomba de infusão - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-06. No dia 04/08/2020, às 10:51:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (2) - Aquisição de bomba de infusão - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 03/08/2020, às 14:26:32 horas, no lote (3) - Aquisição de bisturi eletrônico - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-06. No dia 13/08/2020, às 13:45:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/08/2020, às 13:45:45 horas, no lote (3) - Aquisição de bisturi eletrônico - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: aperfeiçoado a exigência do edital até esse momento. No dia 24/08/2020, às 16:06:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/08/2020, às 16:06:08 horas, no lote (3) - Aquisição de bisturi eletrônico - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Aperfeiçoadas as exigências do edital até esta fase.

No dia 24/08/2020, às 16:06:08 horas, no lote (3) - Aquisição de bisturi eletrônico - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI com o valor R\$ 4.062,00.

No dia 03/08/2020, às 14:43:38 horas, no lote (4) - Aquisição de oxímetro de pulso - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte:

Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-06. No dia 13/08/2020, às 13:46:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/08/2020, às 13:46:11 horas, no lote (4) - Aquisição de oxímetro de pulso - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: aperfeiçoado a exigência do edital até esse momento. No dia 24/08/2020, às 16:08:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/08/2020, às 16:08:02 horas, no lote (4) - Aquisição de oxímetro de pulso - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Aperfeiçoadas as exigências do edital até esta fase.

No dia 24/08/2020, às 16:08:02 horas, no lote (4) - Aquisição de oxímetro de pulso - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI com o valor R\$ 4.397,00.

No dia 03/08/2020, às 14:36:10 horas, no lote (5) - Aquisição de doppler detector fetal portátil - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-06. No dia 13/08/2020, às 13:46:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/08/2020, às 13:46:39 horas, no lote (5) - Aquisição de doppler detector fetal portátil - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: aperfeiçoado a exigência do edital até esse momento. No dia 24/08/2020, às 16:09:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/08/2020, às 16:09:50 horas, no lote (5) - Aquisição de doppler detector fetal portátil - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Aperfeiçoadas as exigências do edital até esta fase.

No dia 24/08/2020, às 16:09:50 horas, no lote (5) - Aquisição de doppler detector fetal portátil - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI com o valor R\$ 440,00.

No dia 03/08/2020, às 15:31:58 horas, no lote (6) - Aquisição de termômetro digital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-06. No dia 13/08/2020, às 13:46:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/08/2020, às 13:46:59 horas, no lote (6) - Aquisição de termômetro digital - a

situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: aperfeiçoado a exigência do edital ate esse momento. No dia 24/08/2020, às 16:11:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/08/2020, às 16:11:01 horas, no lote (6) - Aquisição de termometro digital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Aperfeiçoadas as exigências do edital até esta fase.

No dia 24/08/2020, às 16:11:01 horas, no lote (6) - Aquisição de termometro digital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI com o valor R\$ 3.399,00.

No dia 03/08/2020, às 15:31:50 horas, no lote (7) - Aquisição de bolsa de atendimento pré-hospitalar - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-06. No dia 12/08/2020, às 13:22:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (7) - Aquisição de bolsa de atendimento pré-hospitalar - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 03/08/2020, às 15:32:03 horas, no lote (8) - Aquisição de lavadora de alta pressão - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-06. No dia 13/08/2020, às 13:40:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/08/2020, às 13:40:09 horas, no lote (8) - Aquisição de lavadora de alta pressão - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL ATE ESSE MOMENTO. No dia 26/08/2020, às 13:32:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/08/2020, às 13:32:40 horas, no lote (8) - Aquisição de lavadora de alta pressão - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: atendeu todos os requisitos ate esse momento.

No dia 26/08/2020, às 13:32:40 horas, no lote (8) - Aquisição de lavadora de alta pressão - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES ME com o valor R\$ 5.400,00.

No lote (9) - Aquisição de container de lixo - não foram encontradas propostas.

No lote (10) - aquisição de kit 4 lixeiras plasticas - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 03/08/2020, às 13:51:40 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO LOPES ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BH LABORATORIOS LTDA EPP, no lote (1) - Aquisição de ventilador pulmonar. O motivo da desclassificação foi: Valor proposto acima do descrito no item 1 do Anexo I do Edital.

No dia 03/08/2020, às 13:52:04 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO LOPES ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BH LABORATORIOS LTDA EPP, no lote (2) - Aquisição de bomba de infusão. O motivo da desclassificação foi: Valor proposto acima do descrito no item 1 do Anexo I do Edital.

No dia 03/08/2020, às 13:52:20 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO LOPES ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BH LABORATORIOS LTDA EPP, no lote (3) - Aquisição de bisturi eletrônico. O motivo da desclassificação foi: Valor proposto acima do descrito no item 1 do Anexo I do Edital.

No dia 03/08/2020, às 13:52:44 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO LOPES ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BH LABORATORIOS LTDA EPP, no lote (4) - Aquisição de oxímetro de pulso. O motivo da desclassificação foi: Valor proposto acima do descrito no item 1 do Anexo I do Edital.

No dia 03/08/2020, às 13:52:56 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO LOPES ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, no lote (4) - Aquisição de oxímetro de pulso. O motivo da desclassificação foi: Valor proposto acima do descrito no item 1 do Anexo I do Edital.

No dia 03/08/2020, às 13:53:02 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO LOPES ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - SALVI LOPES & CIA LTDA - ME., no lote (4) - Aquisição de oxímetro de pulso. O motivo da desclassificação foi: Valor proposto acima do descrito no item 1 do Anexo I do Edital.

No dia 03/08/2020, às 13:53:24 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO LOPES ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BH LABORATORIOS LTDA EPP, no lote (5) - Aquisição de doppler detector fetal portátil. O motivo da desclassificação foi: Valor proposto acima do descrito no item 1 do Anexo I do Edital.

No dia 03/08/2020, às 13:53:33 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO LOPES ARAUJO

- desclassificou a proposta do fornecedor - SALVI LOPES & CIA LTDA - ME., no lote (5) - Aquisição de doppler detector fetal portatil. O motivo da desclassificação foi: Valor proposto acima do descrito no item 1 do Anexo I do Edital.

No dia 03/08/2020, às 13:53:54 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO LOPES ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BH LABORATORIOS LTDA EPP, no lote (6) - Aquisição de termometro digital. O motivo da desclassificação foi: Valor proposto acima do descrito no item 1 do Anexo I do Edital.

No dia 03/08/2020, às 13:54:02 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO LOPES ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, no lote (6) - Aquisição de termometro digital. O motivo da desclassificação foi: Valor proposto acima do descrito no item 1 do Anexo I do Edital.

No dia 03/08/2020, às 13:54:10 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO LOPES ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - SALVI LOPES & CIA LTDA - ME., no lote (6) - Aquisição de termometro digital. O motivo da desclassificação foi: Valor proposto acima do descrito no item 1 do Anexo I do Edital.

No dia 03/08/2020, às 13:54:38 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO LOPES ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, no lote (8) - Aquisição de lavadora de alta pressão. O motivo da desclassificação foi: Valor proposto acima do descrito no item 1 do Anexo I do Edital.

No dia 03/08/2020, às 13:55:14 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO LOPES ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - RODRIGO CESAR DA SILVA MOLINA - ME, no lote (10) - aquisição de kit 4 lixeiras plasticas. O motivo da desclassificação foi: Valor proposto acima do descrito no item 1 do Anexo I do Edital.

No dia 03/08/2020, às 13:55:19 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO LOPES ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - SALVI LOPES & CIA LTDA - ME., no lote (10) - aquisição de kit 4 lixeiras plasticas. O motivo da desclassificação foi: Valor proposto acima do descrito no item 1 do Anexo I do Edital.

No dia 04/08/2020, às 10:51:04 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO LOPES ARAUJO - desclassificou o fornecedor - G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP, no lote (2) - Aquisição de bomba de infusão. O motivo da desclassificação foi: Atendimento ao solicitado via chat consoante alegação do licitante de "erro na formulação da cotação e objeto não atender 100% do edital".

No dia 12/08/2020, às 13:22:05 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO LOPES ARAUJO - desclassificou o fornecedor - SALVI LOPES & CIA LTDA - ME., no lote (7) - Aquisição de bolsa de atendimento pré-hospitalar. O motivo da desclassificação foi: Empresa impedida de licitar até 17/04/2022, TCE PR, Vedação do edital: 2.1. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: I - Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

TIAGO LOPES ARAUJO

Pregoeiro da disputa

MARIA ANTONIETA DE ARAUJO ALMEIDA

Autoridade Competente

DENISE BRASIL DE MELLO

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

33.068.320/0001-32 ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
 14.146.456/0001-79 BELCHER FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA
 22.283.196/0001-01 BH LABORATORIOS LTDA EPP
 29.426.310/0001-54 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI
 10.942.831/0001-36 COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI
 09.721.729/0001-21 G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP
 32.519.346/0001-97 GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
 97.541.831/0001-02 GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES ME
 18.252.904/0001-70 HEALTH CARE & DUBEBE INDUST COM IMP EXP DE PROD HI
 37.014.740/0001-97 MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
 20.371.330/0001-09 MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTO E VETERINARIOS E
 24.384.602/0001-58 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME
 17.428.167/0001-50 RODRIGO CESAR DA SILVA MOLINA - ME
 82.478.140/0001-34 SALVI LOPES & CIA LTDA - ME.



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

288

ADJUDICAÇÃO

Processo 68/2020 – Pregão 26/2020

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata do dia 26/08/2020, para o(s) proponente(s) abaixo:

- aquisição de equipamentos e materiais diversos de uso ambulatorial e área de saúde

Licitante(s):

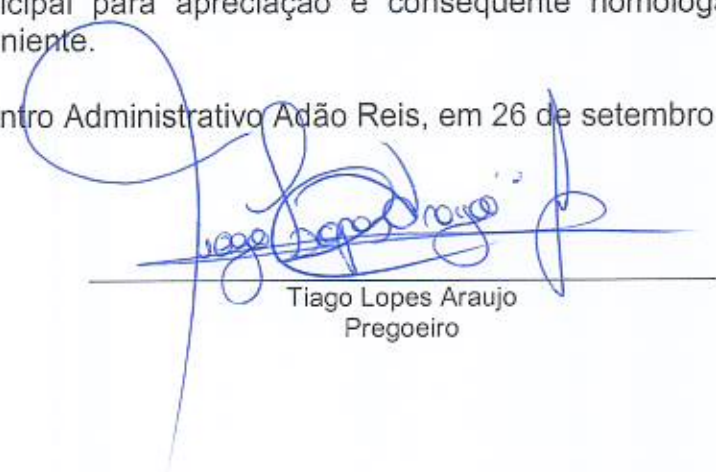
Proponente	CNPJ
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	33.068.320/0001-32
GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES ME	97.541.831/0001-02

Vencedor(es):

Item	Proponente	RS / lote
03	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 4.062,00
04	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 4.397,00
05	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 440,00
06	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 3.399,00
08	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES ME	R\$ 5.400,00

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, à Chefe do Executivo Municipal para apreciação e conseqüente homologação, se esta assim entender conveniente.

Centro Administrativo Adão Reis, em 26 de setembro de 2020.


Tiago Lopes Araujo
Pregoeiro

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES - MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES - (PR)

Licitação: (Ano: 2020/ MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES / Nº Processo: 68)

às 14:03:15 horas do dia 03/08/2020 no endereço AV ARAUCARIA-3120, bairro CENTRO, da cidade de CORONEL DOMINGOS SOARES - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). TIAGO LOPES ARAUJO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 68 - 2020/26 que tem por objeto Aquisição de equipamentos e materiais diversos de uso ambulatorial e área de saúde.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Aquisição de ventilador pulmonar

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 13:51:40:584	BH LABORATORIOS LTDA EPP	R\$ 65.000,00

Lote (2) - Aquisição de bomba de infusão

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 13:52:04:546	BH LABORATORIOS LTDA EPP	R\$ 11.000,00
31/07/2020 13:08:57:461	G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP	R\$ 8.000,00

Lote (3) - Aquisição de bisturi eletrônico

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 13:52:20:669	BH LABORATORIOS LTDA EPP	R\$ 7.000,00
30/07/2020 10:58:26:041	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	R\$ 4.396,00
30/07/2020 11:41:00:915	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 4.390,00

Lote (4) - Aquisição de oxímetro de pulso

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 13:52:44:083	BH LABORATORIOS LTDA EPP	R\$ 8.000,00
03/08/2020 13:53:02:680	SALVI LOPES & CIA LTDA - ME.	R\$ 17.220,00
03/08/2020 08:53:10:068	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTO E VETERINARIOS E	R\$ 4.556,00
30/07/2020 10:58:26:041	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	R\$ 4.556,00
30/07/2020 11:41:00:915	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 4.540,00
03/08/2020 13:52:56:182	MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 10.000,00

Lote (5) - Aquisição de doppler detector fetal portátil

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 13:53:24:639	BH LABORATORIOS LTDA EPP	R\$ 850,00
03/08/2020 13:53:33:813	SALVI LOPES & CIA LTDA - ME.	R\$ 1.410,00
30/07/2020 10:58:26:041	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	R\$ 450,00
30/07/2020 11:41:00:915	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 440,00

Lote (6) - Aquisição de termometro digital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 13:53:54:869	BH LABORATORIOS LTDA EPP	R\$ 6.000,00
03/08/2020 13:54:10:441	SALVI LOPES & CIA LTDA - ME.	R\$ 14.850,00
30/07/2020 11:00:10:052	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	R\$ 5.000,00
31/07/2020 15:18:51:135	BELCHER FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	R\$ 5.000,00
31/07/2020 17:50:56:493	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI	R\$ 5.000,00
30/07/2020 11:41:58:504	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 4.875,00
31/07/2020 15:06:39:270	HEALTH CARE & DUBEDE INDUST COM IMP EXP DE PROD HI	R\$ 5.000,00
03/08/2020 13:54:02:282	MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 10.000,00

Lote (7) - Aquisição de bolsa de atendimento pré-hospitalar

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
31/07/2020 17:32:28:184	SALVI LOPES & CIA LTDA - ME.	R\$ 800,00

Lote (8) - Aquisição de lavadora de alta pressão

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 09:54:18:465	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 5.400,00
03/08/2020 13:54:38:286	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 75.000,00
01/08/2020 10:46:08:356	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES ME	R\$ 5.400,00

Lote (9) - Aquisição de container de lixo

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (10) - aquisição de kit 4 lixeiras plasticas

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 13:55:14:374	RODRIGO CESAR DA SILVA MOLINA - ME	R\$ 7.500,00
03/08/2020 13:55:19:788	SALVI LOPES & CIA LTDA - ME.	R\$ 9.563,52

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Aquisição de ventilador pulmonar

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (2) - Aquisição de bomba de infusão

Data-Hora	Fornecedor	Lance
31/07/2020 13:08:57:461	G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP	R\$ 8.000,00

Lote (3) - Aquisição de bisturi eletrônico

Data-Hora	Fornecedor	Lance
03/08/2020 14:25:57:860	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 4.062,00
03/08/2020 14:25:51:657	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	R\$ 4.063,00

Lote (4) - Aquisição de oxímetro de pulso

Data-Hora	Fornecedor	Lance
03/08/2020 14:40:54:388	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 4.397,00
03/08/2020 14:40:49:306	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTO E VETERINARIOS E	R\$ 4.398,00
30/07/2020 10:58:26:041	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	R\$ 4.556,00

Lote (5) - Aquisição de doppler detector fetal portátil

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/07/2020 11:41:00:915	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 440,00
03/08/2020 14:29:03:221	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	R\$ 445,00

Lote (6) - Aquisição de termômetro digital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
03/08/2020 15:25:04:174	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 3.399,00
03/08/2020 14:47:11:249	HEALTH CARE & DUBEBE INDUST COM IMP EXP DE PROD HI	R\$ 3.400,00
03/08/2020 14:47:03:041	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	R\$ 3.499,90
31/07/2020 15:18:51:135	BELCHER FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	R\$ 5.000,00
31/07/2020 17:50:56:493	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI	R\$ 5.000,00

Lote (7) - Aquisição de bolsa de atendimento pré-hospitalar

Data-Hora	Fornecedor	Lance
31/07/2020 17:32:28:184	SALVI LOPES & CIA LTDA - ME.	R\$ 800,00

Lote (8) - Aquisição de lavadora de alta pressão

Data-Hora	Fornecedor	Lance
01/08/2020 10:46:08:356	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES ME	R\$ 5.400,00
03/08/2020 09:54:18:465	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 5.400,00

Lote (9) - Aquisição de container de lixo

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (10) - aquisição de kit 4 lixeiras plasticas
Não foram localizadas lances para este lote.

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No lote (1) - Aquisição de ventilador pulmonar - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 03/08/2020, às 14:34:10 horas, no lote (2) - Aquisição de bomba de infusão - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-06. No dia 04/08/2020, às 10:51:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (2) - Aquisição de bomba de infusão - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 03/08/2020, às 14:26:32 horas, no lote (3) - Aquisição de bisturi eletrónico - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-06. No dia 13/08/2020, às 13:45:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/08/2020, às 13:45:45 horas, no lote (3) - Aquisição de bisturi eletrônico - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: aperfeiçoado a exigência do edital ate esse momento. No dia 24/08/2020, às 16:06:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/08/2020, às 16:06:08 horas, no lote (3) - Aquisição de bisturi eletrônico - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Aperfeiçoadas as exigências do edital até esta fase.

No dia 24/08/2020, às 16:06:08 horas, no lote (3) - Aquisição de bisturi eletrônico - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI com o valor R\$ 4.062,00.

No dia 03/08/2020, às 14:43:38 horas, no lote (4) - Aquisição de oxímetro de pulso - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte:

Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-06. No dia 13/08/2020, às 13:46:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/08/2020, às 13:46:11 horas, no lote (4) - Aquisição de oxímetro de pulso - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: aperfeiçoado a exigência do edital até esse momento. No dia 24/08/2020, às 16:08:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/08/2020, às 16:08:02 horas, no lote (4) - Aquisição de oxímetro de pulso - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Aperfeiçoadas as exigências do edital até esta fase.

No dia 24/08/2020, às 16:08:02 horas, no lote (4) - Aquisição de oxímetro de pulso - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI com o valor R\$ 4.397,00.

No dia 03/08/2020, às 14:36:10 horas, no lote (5) - Aquisição de doppler detector fetal portátil - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-06. No dia 13/08/2020, às 13:46:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/08/2020, às 13:46:39 horas, no lote (5) - Aquisição de doppler detector fetal portátil - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: aperfeiçoado a exigência do edital até esse momento. No dia 24/08/2020, às 16:09:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/08/2020, às 16:09:50 horas, no lote (5) - Aquisição de doppler detector fetal portátil - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Aperfeiçoadas as exigências do edital até esta fase.

No dia 24/08/2020, às 16:09:50 horas, no lote (5) - Aquisição de doppler detector fetal portátil - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI com o valor R\$ 440,00.

No dia 03/08/2020, às 15:31:58 horas, no lote (6) - Aquisição de termômetro digital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-06. No dia 13/08/2020, às 13:46:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/08/2020, às 13:46:59 horas, no lote (6) - Aquisição de termômetro digital - a

situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: aperfeiçoado a exigência do edital ate esse momento. No dia 24/08/2020, às 16:11:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/08/2020, às 16:11:01 horas, no lote (6) - Aquisição de termometro digital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Aperfeiçoadas as exigências do edital até esta fase.

No dia 24/08/2020, às 16:11:01 horas, no lote (6) - Aquisição de termometro digital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI com o valor R\$ 3.399,00.

No dia 03/08/2020, às 15:31:50 horas, no lote (7) - Aquisição de bolsa de atendimento pré-hospitalar - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-06. No dia 12/08/2020, às 13:22:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (7) - Aquisição de bolsa de atendimento pré-hospitalar - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 03/08/2020, às 15:32:03 horas, no lote (8) - Aquisição de lavadora de alta pressão - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-06. No dia 13/08/2020, às 13:40:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/08/2020, às 13:40:09 horas, no lote (8) - Aquisição de lavadora de alta pressão - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL ATE ESSE MOMENTO. No dia 26/08/2020, às 13:32:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/08/2020, às 13:32:40 horas, no lote (8) - Aquisição de lavadora de alta pressão - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: atendeu todos os requisitos ate esse momento.

No dia 26/08/2020, às 13:32:40 horas, no lote (8) - Aquisição de lavadora de alta pressão - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES ME com o valor R\$ 5.400,00.

No lote (9) - Aquisição de container de lixo - não foram encontradas propostas.

No lote (10) - aquisição de kit 4 lixeiras plasticas - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 03/08/2020, às 13:51:40 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO LOPES ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BH LABORATORIOS LTDA EPP, no lote (1) - Aquisição de ventilador pulmonar. O motivo da desclassificação foi: Valor proposto acima do descrito no item 1 do Anexo I do Edital.

No dia 03/08/2020, às 13:52:04 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO LOPES ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BH LABORATORIOS LTDA EPP, no lote (2) - Aquisição de bomba de infusão. O motivo da desclassificação foi: Valor proposto acima do descrito no item 1 do Anexo I do Edital.

No dia 03/08/2020, às 13:52:20 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO LOPES ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BH LABORATORIOS LTDA EPP, no lote (3) - Aquisição de bisturi eletrônico. O motivo da desclassificação foi: Valor proposto acima do descrito no item 1 do Anexo I do Edital.

No dia 03/08/2020, às 13:52:44 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO LOPES ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BH LABORATORIOS LTDA EPP, no lote (4) - Aquisição de oxímetro de pulso. O motivo da desclassificação foi: Valor proposto acima do descrito no item 1 do Anexo I do Edital.

No dia 03/08/2020, às 13:52:56 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO LOPES ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, no lote (4) - Aquisição de oxímetro de pulso. O motivo da desclassificação foi: Valor proposto acima do descrito no item 1 do Anexo I do Edital.

No dia 03/08/2020, às 13:53:02 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO LOPES ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - SALVI LOPES & CIA LTDA - ME., no lote (4) - Aquisição de oxímetro de pulso. O motivo da desclassificação foi: Valor proposto acima do descrito no item 1 do Anexo I do Edital.

No dia 03/08/2020, às 13:53:24 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO LOPES ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BH LABORATORIOS LTDA EPP, no lote (5) - Aquisição de doppler detector fetal portátil. O motivo da desclassificação foi: Valor proposto acima do descrito no item 1 do Anexo I do Edital.

No dia 03/08/2020, às 13:53:33 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO LOPES ARAUJO

- desclassificou a proposta do fornecedor - SALVI LOPES & CIA LTDA - ME., no lote (5) - Aquisição de doppler detector fetal portatil. O motivo da desclassificação foi: Valor proposto acima do descrito no item 1 do Anexo I do Edital.

No dia 03/08/2020, às 13:53:54 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO LOPES ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - BH LABORATORIOS LTDA EPP, no lote (6) - Aquisição de termometro digital. O motivo da desclassificação foi: Valor proposto acima do descrito no item 1 do Anexo I do Edital.

No dia 03/08/2020, às 13:54:02 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO LOPES ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, no lote (6) - Aquisição de termometro digital. O motivo da desclassificação foi: Valor proposto acima do descrito no item 1 do Anexo I do Edital.

No dia 03/08/2020, às 13:54:10 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO LOPES ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - SALVI LOPES & CIA LTDA - ME., no lote (6) - Aquisição de termometro digital. O motivo da desclassificação foi: Valor proposto acima do descrito no item 1 do Anexo I do Edital.

No dia 03/08/2020, às 13:54:38 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO LOPES ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, no lote (8) - Aquisição de lavadora de alta pressão. O motivo da desclassificação foi: Valor proposto acima do descrito no item 1 do Anexo I do Edital.

No dia 03/08/2020, às 13:55:14 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO LOPES ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - RODRIGO CESAR DA SILVA MOLINA - ME, no lote (10) - aquisição de kit 4 lixeiras plasticas. O motivo da desclassificação foi: Valor proposto acima do descrito no item 1 do Anexo I do Edital.

No dia 03/08/2020, às 13:55:19 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO LOPES ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - SALVI LOPES & CIA LTDA - ME., no lote (10) - aquisição de kit 4 lixeiras plasticas. O motivo da desclassificação foi: Valor proposto acima do descrito no item 1 do Anexo I do Edital.

No dia 04/08/2020, às 10:51:04 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO LOPES ARAUJO - desclassificou o fornecedor - G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP, no lote (2) - Aquisição de bomba de infusão. O motivo da desclassificação foi: Atendimento ao solicitado via chat consoante alegação do licitante de "erro na formulação da cotação e objeto não atender 100% do edital".

No dia 12/08/2020, às 13:22:05 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO LOPES ARAUJO - desclassificou o fornecedor - SALVI LOPES & CIA LTDA - ME., no lote (7) - Aquisição de bolsa de atendimento pré-hospitalar. O motivo da desclassificação foi: Empresa impedida de licitar até 17/04/2022, TCE PR, Vedação do edital: 2.1. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: I - Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;.

No dia 26/08/2020, às 15:56:09 horas, a autoridade competente da licitação - MARIA ANTONIETA DE ARAUJO ALMEIDA - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

TIAGO LOPES ARAUJO

Pregoeiro da disputa

MARIA ANTONIETA DE ARAUJO ALMEIDA

Autoridade Competente

DENISE BRASIL DE MELLO

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

33.068.320/0001-32 ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
 14.146.456/0001-79 BELCHER FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA
 22.283.196/0001-01 BH LABORATORIOS LTDA EPP
 29.426.310/0001-54 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI
 10.942.831/0001-36 COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI
 09.721.729/0001-21 G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP
 32.519.346/0001-97 GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
 97.541.831/0001-02 GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES ME
 18.252.904/0001-70 HEALTH CARE & DUBEBE INDUST COM IMP EXP DE PROD HI
 37.014.740/0001-97 MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
 20.371.330/0001-09 MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTO E VETERINARIOS E
 24.384.602/0001-58 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME
 17.428.167/0001-50 RODRIGO CESAR DA SILVA MOLINA - ME
 82.478.140/0001-34 SALVI LOPES & CIA LTDA - ME.



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

298

ADJUDICAÇÃO

Processo 68/2020 – Pregão 26/2020

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata do dia 27/08/2020, para o(s) proponente(s) abaixo:

- aquisição de equipamentos e materiais diversos de uso ambulatorial e área de saúde

Licitante(s):

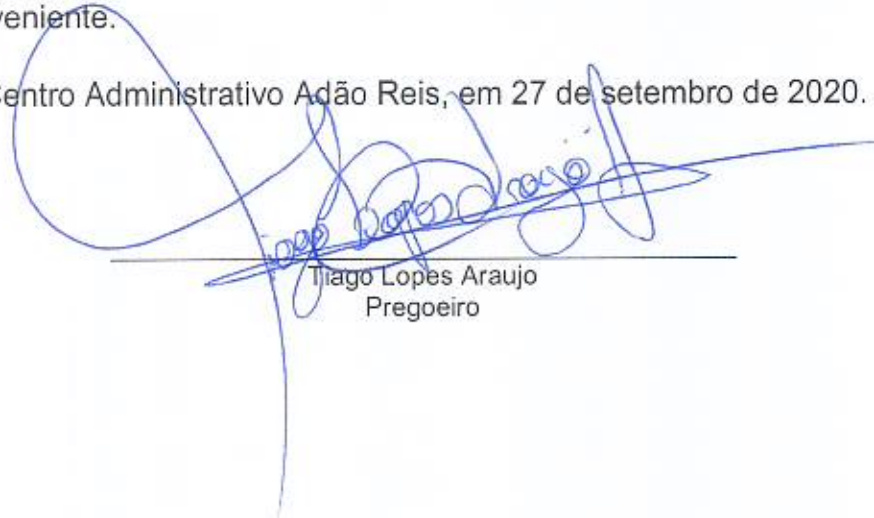
Proponente	CNPJ
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	33.068.320/0001-32
GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES ME	97.541.831/0001-02

Vencedor(es):

Item	Proponente	R\$ / lote
03	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 4.062,00
04	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 4.397,00
05	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 440,00
06	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 3.399,00
08	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES ME	R\$ 5.400,00

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, à Chefe do Executivo Municipal para apreciação e conseqüente homologação, se esta assim entender conveniente.

Centro Administrativo Adão Reis, em 27 de setembro de 2020.



Thiago Lopes Araujo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ADJUDICAÇÃO

Processo 66/2020 – Pregão 26/2020

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata do dia 27/08/2020, para o(s) proponente(s) abaixo:

- aquisição de equipamentos e materiais diversos de uso ambulatorial e área de saúde
Licitante(s):

Proponente	CNPJ
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITA.ARES EIRELI	33.068.320/0001-32
KESSICA ZARZKA OLIVO-GRM MAQUINAS E LOCACOES ME	07.541.831/0001-02

Vencedor(es):

Item	Proponente	R\$ - lote
00	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 4.062,00
04	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 4.397,00
05	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 440,00
06	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 3.399,00
08	KESSICA ZARZKA OLIVO-GRM MAQUINAS E LOCACOES ME	R\$ 5.400,00

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em trânsito direto, à Chefe do Executivo Municipal para apreciação e conseqüente homologação, se esta assim entender conveniente.

Centro Administrativo Adão Reis, em 27 de setembro de 2020.

Tiago Lopes Araujo - Pregoeiro

Cod336699



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

300

HOMOLOGAÇÃO

Processo 68/2020 – Pregão 26/2020 – Eletrônico

1. Ficam homologados os atos do sr. Pregoeiro pertinente ao processo de licitação supra numerado, que tem por objeto, conforme demais características editalícias o seguinte:

- aquisição de equipamentos e materiais diversos de uso ambulatorial e área de saúde

2. Pelo presente ficam intimados os interessados na licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalícios para finalização do certame.

Centro Administrativo Adão Reis, em 26 de agosto de 2020.

Maria Antonieta de A. Almeida,

Maria Antonieta Araujo de Almeida
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

HOMOLOGAÇÃO

Processo 68/2020 – Pregão 26/2020 – Eletrônico

1. Ficam homologados os atos do sr. Pregoeiro pertinente ao processo de licitação supra numerado, que tem por objeto, conforme demais características editalícias o seguinte:

- aquisição de equipamentos e materiais diversos de uso ambulatorial e área de saúde

2. Pelo presente ficam intimados os interessados na licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalícios para finalização do certame.

Centro Administrativo Adão Reis, em 26 de agosto de 2020.

Maria Antonieta Araujo da Almeida - Prefeita

Carimbo



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

302

CONTRATO Nº 56/2020-PMCDs
REF. PREGÃO 26/2020(ELETRÔNICO)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situado a Rod. Dos Minerios, nº403, Jardim Monterrey, cidade de Almirante Tamandare, Estado Parana, CEP 83.507-000, inscrito no CNPJ sob nº 33.068.320/0001-32, neste ato representado por Patricia Bach com CPF sob nº031.309.619-84 e RG nº7.749.742-0.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/20 – PROCESSO Nº 68/20.

Acordam e ajustam ao firmar o presente CONTRATO, nos termos e fundamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Pregão 26/20 -Eletronico, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 28/08/2020 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saude;

Lote/ Item	Quant.	Descrição	Valor máximo unitario	Valor máximo total
01	01	Bisturi eletrônico “eletrocauterio” Características técnicas semelhantes ou superiores: Ocular, maxilo-facial, ortopédica, urológica, procedimentos neurocirúrgicos e gerais, bem como certos procedimentos odontológicos. Controle digital e independente das potências para corte, blend e coagulação; Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa neutra; Saídas totalmente isoladas; Teclas totalmente blindada e a prova de líquidos; Pedal contra penetração nociva de água; Ventilação por convecção natural; Permite o uso de placa neutra simples descartável sem uso de um acessório específico. Potência: Corte: 100W - Carga 300 Ohms; Blend: 50W - Carga 300 Ohms; Coagulação: 25W Carga 300 Ohms. Frequência: Corte: 442 kHz – senoidal; Blend: 442kHz - modulado a 30,3kHz - duty 49%; Coagulação: Pulso senoidal com taxa de repetição de 30,3kHz. Acessórios mínimos: 1 Cabo de placa neutra- Ref. CPN-400 1 Pedal simples- Ref. PS-100 1 Caneta padrão de baixa - Ref. CPB-100 1 Placa neutra em inox (150x100x0,5mm)- Ref. PN-100 2 1 Cabo de força (3m - 3 x 0,75mm) 1 Kit de Eletrodos de baixa - Ref. KEB-100 1 Eletrodo tipo agulha (85mm)- Ref. EA-85 1 Eletrodo tipo agulha de depilação (66mm)- Ref. EA-66 1 Eletrodo tipo alça pequena (Ø= 4,5mm)- Ref. EAL-4.5 1 Eletrodo tipo bola (Ø= 2,1mm)- Ref. EB-2.1 1 Eletrodo tipo bola (Ø= 4,2mm)- Ref. EB-4.2 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm)- Ref. EFR-67 1 Manual do usuário 1 Certificado de garantia	4.062,00	4.062,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

303

02	02	Oxímetro de pulso e monitorização de batimentos cardíacos de mesa portátil Características Gerais: Portátil (quando fora da base); De mesa (quando alojado na base); Monitorizarão de batimentos cardíacos e SPO2; Carrega as baterias durante o uso (quando alojado na base). Alarmes de parâmetros programáveis (todos). Medições precisas em perfusões baixas. Anti-Movement System: Permite medições mesmo em pacientes agitados ou em movimento, sem perda de pulso. Sensor Digital Spo2 que permite medições em pacientes de pele escura ou com esmalte. Baterias recarregáveis tipo AA, (De fácil reposição). Com autonomia de até 16 horas* de uso contínuo ou 72 horas em Standby. Memória interna para armazenamento de até 24 horas de monitoramento. Comunicação com o computador para recuperação da monitoração armazenada na memória interna das últimas 24 horas. Software de gerenciamento de informações capaz de apresentar curva de tendência das informações armazenadas na memória. Display de LCD colorido com Curva Plestimográfica, indicação numérica e barra gráfica ou com números grandes e barra gráfica. Retro iluminado que facilita a visualização mesmo em ambientes com pouca ou nenhuma luz. Ajuste da retro iluminação conforme a necessidade do ambiente. Monitoração assistida por interface sonora com nível ajustável. Sensor SpO2 para Adulto, Pediátrico, Neonatal. Monitoração assistida por interface sonora com nível ajustável.	2.198,50	4.397,00
03	01	Doppler detector fetal portátil Características técnicas semelhantes ou superiores: Utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação; Ciclagem 6.000 a 60.000. Alimentação bateria alcalina. Frequência 2mhz $\pm$ 10%. Potência máxima de consumo 2VA. Faixa de medição de FCF: 60 a 210bpm. Precisão da medição da FCF: $\pm$ 2% da faixa. Dimensões 33 X 117 X 131 mm. Média de duração da bateria 01h20min. Gabinete e transdutor confeccionado em plástico ABS. 04 modos de funcionamento. Indicador de batimento cardíaco fetal e bateria fraca no display com contador numérico digital. Saída para fone de ouvido. Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem detecção. Alojamento para transdutor na lateral do aparelho. Compartimento para a bateria localizado na traseira. Normas: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-2-37. Acessórios: 01 - DF 7001. 01 - Gel ultrassônico 50g. 01 - Fone de ouvido intra-auricular. 01 - Manual de instruções. 01 - Alça para transporte. 01 - Bolsa para armazenamento.	440,00	440,00
04	25	Termômetro digital infravermelho Características técnicas semelhantes ou superiores: Capacidade para medir temperaturas de 32,0°C a 43,0°C. Medir temperaturas do corpo a partir de uma distância mínima de 5cm e máxima de 15cm. Alertas de alarme visual e audível ajustável pelo usuário quando a temperatura excede os limites programados. Sistema de reconhecimento apenas do corpo humano. Desligamento Automático: Após 7 segundos. Alertas de alarme visual e audível ajustável pelo usuário. Bateria 9V; Memória até 10 medições;	135,96	3.399,00

A CONTRATADA se declara em condições de entrega-lo com estrita observância do indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo edital de Pregão Eletrônico nº. 26/2020, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em data de 26/08/2020.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

306

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição total do BEM relacionado na Cláusula Primeira a importância de até R\$ 12.298,00 (doze mil duzentos e noventa e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, até o décimo quinto dia do mês subsequente ao da efetiva execução/entrega do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo setor municipal de saúde, notas fiscais deverão ser enviadas no e-mail licitapmcds@gmail.com e compraspmds@gmail.com até as 16hs do mesmo dia de sua emissão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A contratada deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O pagamento decorrente da aquisição prevista no presente contrato correrá por conta dos recursos orçamentários abaixo especificados:

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

006 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

10.301.1001.2031 Atenção Básica - Piso Fixo

2410- conta de despesa

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

002 ASSESSORIA EDUCACIONAL

12.361.1201.2068 Atividades de Assessoria Educacional

5240/5250 conta de despesa

003 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1201.2071 Manutenção do Ensino Fundamental

5640/5650 conta de despesa

004 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR

12.365.1202.2078 Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar

6100 conta de despesa

12.365.1202.2080 Manutenção do Ensino Infantil - Creches

6240 conta de despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

006 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

10.301.1001.2032 Atenção Básica Variável - Estratégia Saúde da Família

2440- conta de despesa

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

003 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1201.2071 Manutenção do Ensino Fundamental

5550/5560/5570- conta de despesa

12.361.1201.2073 Manutenção das Atividades da Divisão de Ensino Fundamental

5830/5840/5860 conta de despesa

004 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR

12.365.1202.2078 Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar

6070- conta de despesa

12.365.1202.2080 Manutenção do Ensino Infantil - Creches

6200/6205 - conta de despesa

12.365.1202.2081 Atividades de Assessoria de Ensino Pré-Escolar

6300/6310- conta de despesa

12.365.1202.2082 Manutenção das Atividades da Divisão de Ensino Pré-Escolar

6410/6420 - conta de despesa

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO BEM

A entrega do BEM licitado ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da requisição de compras, devidamente autorizado por pessoa responsável para tal finalidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O BEM deverá ser entregue na Av Araucária, 3120, centro, no município de Cel. Domingos Soares- PR.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratada se obriga entregar o BEM em conformidade com a marca, preço e quantidade especificada em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes à entrega (frete, seguro e etc.) correrão às suas expensas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O BEM terá que estar acompanhado da Nota Fiscal de Venda, para conferência e encaminhamento da mesma ao Setor de Compras, para processamento do empenho respectivo.

PARÁGRAFO QUARTO: A licitante vencedora obriga-se a fornecer o(s) bem(ns) a que se refere este Pregão em conformidade com as especificações descritas em sua Proposta de Preços, sendo que, o mesmo terá que ser novo e em perfeita condições de funcionamento, responsabilizando-se a licitante pela sua substituição, caso o mesmo não esteja em conformidade com a proposta.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

305

PARAGRAFO QUINTO: Será recusado o produto considerado imprestável ou defeituoso, ou que não esteja adequado ao uso a que se destina, devendo a licitante contratada substituí-lo imediatamente, sem ônus ao Licitador.

PARAGRAFO SEXTO: O objeto deverá ser fornecido, sem ônus adicional para o contratante.

PARAGRAFO SÉTIMO: No ato de entrega, o objeto deverá estar acompanhado da Nota Fiscal/Fatura em 03 (três) vias, em conformidade com a requisição de fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

- a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo à legislação pertinente;
- b) Deverá constar na Nota Fiscal Eletrônica o número do contrato e nº do Pregão Eletrônico;
- c) Deverá conter discriminação detalhada do bem a ser fornecido, permitindo a sua perfeita identificação.

PARAGRAFO OITAVO: Efetuada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93.

PARAGRAFO NONO: O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

PARAGRAFO DÉCIMO: Em caso de devolução do objeto por estar em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: No valor contratual estão computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO

O prazo de vigência/execução do objeto da presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 28/08/2020 e termino no dia 28/08/2021, podendo o mesmo ser dilatado ou diminuído, conforme conveniência das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

No ato de entrega do objeto contratual, a contratada terá que apresentar o certificado de garantia do mesmo, o qual terá que ser de no mínimo 02 (dois) anos para bens tidos como permanentes e de 3(três) meses para bens tidos como de consumo, salvo quando a descrição do item dispuser em edital de forma diferente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A garantia ofertada deverá suportar as alterações, substituições ou reparos de todo e qualquer mecanismo que apresente anomalia, vícios ou defeito de fabricação, como falhas ou imperfeições em suas características de operação e seus componentes de funcionamento.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DOS BENS

O BEM ora licitado será recebido e inspecionado pela direção do departamento municipal de Saúde, na pessoa de Sandra Maria da Rosa, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

PARAGRAFO ÚNICO: Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, ou ainda, que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo para o MUNICÍPIO.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

O preço pelo qual for contratado o objeto do presente contrato não será reajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO GESTOR DO CONTRATO

Fica designado para atuar como gestor do contrato, após a assinatura deste, o diretor do departamento municipal de Saúde, na pessoa de Sandra Maria da Rosa, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

306

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA- DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer o BEM dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- b) Obedecer o prazo de entrega estipulado; e,
- c) Suportar as despesas provenientes de frete, seguro e outras que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste instrumento;
- b) Fornecer todos os dados e especificações necessárias a completa e correta execução do objeto;
- c) Comunicar a CONTRATADA, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, o licitante que cometer as infrações estabelecidas no Art. 7º da Lei 10.520/2002, sem prejuízo das demais cominações legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do contrato, a CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às seguintes cominações administrativas, cumulativamente ou não, com as penalidades previstas no edital:

- a) Advertência;
- b) Multa de:
 - b.1) 1% (um por cento) ao dia sobre o valor adjudicado, no caso de atraso ou execução parcial, limitado a trinta dias.

b.1.1) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nas letras "b.2" e "c".

b.2) 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, nos casos de rescisão por culpa da CONTRATADA o que caracteriza a inexecução da obrigação assumida.

- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Uma vez configurado o inadimplemento contratual, a multa de que trata o item anterior será deduzida do pagamento devido pela Prefeitura ao adjudicatário, independente de comunicação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Após a conclusão do processo administrativo, garantida ampla defesa, serão devolvidos os valores retidos na forma do item anterior corrigidos pelo índice da poupança, caso o julgamento seja favorável ao licitante.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

307

PARÁGRAFO QUARTO: Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação, nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, ser recebida contemporaneamente ao fato que enseja-la, sendo considerados injustificados os atrasos não procedidos da competente prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº. 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93, pelos Princípios de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de direito privado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos aplicando-se os preceitos legais referidos no “caput” desta Cláusula, na doutrina e jurisprudência aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação aqui ajustada, conforme estabelece o artigo 77 da Lei nº. 8.666/93; ou,
- b) Pela materialização de qualquer das causas mencionadas no art. 78 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca da Comarca de Palmas/PR, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato. E, por estarem certos e ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Cel. Dom. Soares-PR, 28 de agosto de 2020.

Maisa Antônio Ladeira Almeida

Município de Cel Domingos Soares
Contratante

Contratado(a)

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

308

CONTRATO Nº 56/2020-PMCDs
REF. PREGÃO 26/2020(ELETRÔNICO)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, **CONTRATANTE**, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situado a Rod. Dos Minerios, nº403, Jardim Monterrey, cidade de Almirante Tamandare, Estado Parana, CEP 83.507-000, inscrito no CNPJ sob nº 33.068.320/0001-32, neste ato representado por Patricia Bach com CPF sob nº031.309.619-84 e RG nº7.749.742-0.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/20 – PROCESSO Nº 68/20.

Acordam e ajustam ao firmar o presente CONTRATO, nos termos e fundamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Pregão 26/20 -Eletronico, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 28/08/2020 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saude;

Lote/ Item	Quant.	Descrição	Valor máximo unitário	Valor máximo total
01	01	Bisturi eletrônico “eletrocauterio” Características técnicas semelhantes ou superiores: Ocular, maxilo-facial, ortopédica, urológica, procedimentos neurocirúrgicos e gerais, bem como certos procedimentos odontológicos. Controle digital e independente das potências para corte, blend e coagulação; Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa neutra; Saídas totalmente isoladas; Teclas totalmente blindada e a prova de líquidos; Pedal contra penetração nociva de água; Ventilação por convecção natural; Permite o uso de placa neutra simples descartável sem uso de um acessório específico. Potência: Corte: 100W - Carga 300 Ohms; Blend: 50W - Carga 300 Ohms; Coagulação: 25W Carga 300 Ohms. Frequência: Corte: 442 kHz – senoidal; Blend: 442kHz - modulado a 30,3kHz - duty 49%; Coagulação: Pulso senoidal com taxa de repetição de 30,3kHz. Acessórios mínimos: 1 Cabo de placa neutra- Ref. CPN-400 1 Pedal simples- Ref. PS-100 1 Caneta padrão de baixa - Ref. CPB-100 1 Placa neutra em inox (150x100x0,5mm)- Ref. PN-100 2 1 Cabo de força (3m - 3 x 0,75mm) 1 Kit de Eletrodos de baixa - Ref. KEB-100 1 Eletrodo tipo agulha (85mm)- Ref. EA-85 1 Eletrodo tipo agulha de depilação (66mm)- Ref. EA-66 1 Eletrodo tipo alça pequena (Ø= 4,5mm)- Ref. EAL-4.5 1 Eletrodo tipo bola (Ø= 2,1mm)- Ref. EB-2.1 1 Eletrodo tipo bola (Ø= 4,2mm)- Ref. EB-4.2 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm)- Ref. EFR-67 1 Manual do usuário 1 Certificado de garantia	4.062,00	4.062,00



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

02	02	Oxímetro de pulso e monitorização de batimentos cardíacos de mesa portátil Características Gerais: Portátil (quando fora da base); De mesa (quando alojado na base); Monitorizarão de batimentos cardíacos e SPO2; Carrega as baterias durante o uso (quando alojado na base). Alarmes de parâmetros programáveis (todos). Medições precisas em perfusões baixas. Anti-Movement System: Permite medições mesmo em pacientes agitados ou em movimento, sem perda de pulso. Sensor Digital Spo2 que permite medições em pacientes de pele escura ou com esmalte. Baterias recarregáveis tipo AA, (De fácil reposição). Com autonomia de até 16 horas* de uso contínuo ou 72 horas em Standby. Memória interna para armazenamento de até 24 horas de monitoramento. Comunicação com o computador para recuperação da monitoração armazenada na memória interna das últimas 24 horas. Software de gerenciamento de informações capaz de apresentar curva de tendência das informações armazenadas na memória. Display de LCD colorido com Curva Plestimográfica, indicação numérica e barra gráfica ou com números grandes e barra gráfica. Retro iluminado que facilita a visualização mesmo em ambientes com pouca ou nenhuma luz. Ajuste da retro iluminação conforme a necessidade do ambiente. Monitoração assistida por interface sonora com nível ajustável. Sensor SpO2 para Adulto, Pediátrico, Neonatal. Monitoração assistida por interface sonora com nível ajustável.	2.198,50	4.397,00
03	01	Doppler detector fetal portátil Características técnicas semelhantes ou superiores: Utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação; Ciclagem 6.000 a 60.000. Alimentação bateria alcalina. Frequência 2mhz $\pm$ 10%. Potência máxima de consumo 2VA. Faixa de medição de FCF: 60 a 210bpm. Precisão da medição da FCF: $\pm$ 2% da faixa. Dimensões 33 X 117 X 131 mm. Média de duração da bateria 01h20min. Gabinete e transdutor confeccionado em plástico ABS. 04 modos de funcionamento. Indicador de batimento cardíaco fetal e bateria fraca no display com contador numérico digital. Saída para fone de ouvido. Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem detecção. Alojamento para transdutor na lateral do aparelho. Compartimento para a bateria localizado na traseira. Normas: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-2-37. Acessórios: 01 - DF 7001. 01 - Gel ultrassônico 50g. 01 - Fone de ouvido intra-auricular. 01 - Manual de instruções. 01 - Alça para transporte. 01 - Bolsa para armazenamento.	440,00	440,00
04	25	Termômetro digital infravermelho Características técnicas semelhantes ou superiores: Capacidade para medir temperaturas de 32,0°C a 43,0°C. Medir temperaturas do corpo a partir de uma distância mínima de 5cm e máxima de 15cm. Alertas de alarme visual e audível ajustável pelo usuário quando a temperatura excede os limites programados. Sistema de reconhecimento apenas do corpo humano. Desligamento Automático: Após 7 segundos. Alertas de alarme visual e audível ajustável pelo usuário. Bateria 9V; Memória até 10 medições;	135,96	3.399,00

A CONTRATADA se declara em condições de entrega-lo com estrita observância do indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo edital de Pregão Eletrônico nº. 26/2020, devidamente homologada pelo CONTRATANTE em data de 26/08/2020.



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

310

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição total do BEM relacionado na Cláusula Primeira a importância de até R\$ 12.298,00 (doze mil duzentos e noventa e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, até o décimo quinto dia do mês subsequente ao da efetiva execução/entrega do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo setor municipal de saúde, notas fiscais deverão ser enviadas no e-mail licitapmcds@gmail.com e compraspmcds@gmail.com até as 16hs do mesmo dia de sua emissão.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A contratada deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O pagamento decorrente da aquisição prevista no presente contrato correrá por conta dos recursos orçamentários abaixo especificados:

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

006 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

10.301.1001.2031 Atenção Básica - Piso Fixo

2410- conta de despesa

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

002 ASSESSORIA EDUCACIONAL

12.361.1201.2068 Atividades de Assessoria Educacional

5240/5250 conta de despesa

003 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1201.2071 Manutenção do Ensino Fundamental

5640/5650 conta de despesa

004 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR

12.365.1202.2078 Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar

6100 conta de despesa

12.365.1202.2080 Manutenção do Ensino Infantil - Creches

6240 conta de despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

006 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

10.301.1001.2032 Atenção Básica Variável - Estratégia Saúde da Família

2440- conta de despesa

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

003 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1201.2071 Manutenção do Ensino Fundamental

5550/5560/5570- conta de despesa

12.361.1201.2073 Manutenção das Atividades da Divisão de Ensino Fundamental

5830/5840/5860 conta de despesa

004 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR

12.365.1202.2078 Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar

6070- conta de despesa

12.365.1202.2080 Manutenção do Ensino Infantil - Creches

6200/6205 - conta de despesa

12.365.1202.2081 Atividades de Assessoria de Ensino Pré-Escolar

6300/6310- conta de despesa

12.365.1202.2082 Manutenção das Atividades da Divisão de Ensino Pré-Escolar

6410/6420 - conta de despesa

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO BEM

A entrega do BEM licitado ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da requisição de compras, devidamente autorizado por pessoa responsável para tal finalidade.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O BEM deverá ser entregue na Av Araucária, 3120, centro, no município de Cel. Domingos Soares- PR.

PARAGRAFO SEGUNDO: A contratada se obriga entregar o BEM em conformidade com a marca, preço e quantidade especificada em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes à entrega (frete, seguro e etc.) correrão às suas expensas.

PARAGRAFO TERCEIRO: O BEM terá que estar acompanhado da Nota Fiscal de Venda, para conferência e encaminhamento da mesma ao Setor de Compras, para processamento do empenho respectivo.

PARAGRAFO QUARTO: A licitante vencedora obriga-se a fornecer o(s) bem(ns) a que se refere este Pregão em conformidade com as especificações descritas em sua Proposta de Preços, sendo que, o mesmo terá que ser novo e em perfeita condições de funcionamento, responsabilizando-se a licitante pela sua substituição, caso o mesmo não esteja em conformidade com a proposta.



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

PARAGRAFO QUINTO: Será recusado o produto considerado imprestável ou defeituoso, ou que não esteja adequado ao uso a que se destina, devendo a licitante contratada substituí-lo imediatamente, sem ônus ao Licitador.

PARAGRAFO SEXTO: O objeto deverá ser fornecido, sem ônus adicional para o contratante.

PARAGRAFO SÉTIMO: No ato de entrega, o objeto deverá estar acompanhado da Nota Fiscal/Fatura em 03 (três) vias, em conformidade com a requisição de fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

- Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo à legislação pertinente;
- Deverá constar na Nota Fiscal Eletrônica o número do contrato e nº do Pregão Eletrônico;
- Deverá conter discriminação detalhada do bem a ser fornecido, permitindo a sua perfeita identificação.

PARAGRAFO OITAVO: Efetuada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93.

PARAGRAFO NONO: O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

PARAGRAFO DÉCIMO: Em caso de devolução do objeto por estar em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: No valor contratual estão computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO

O prazo de vigência/execução do objeto da presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 28/08/2020 e termino no dia 28/08/2021, podendo o mesmo ser dilatado ou diminuído, conforme conveniência das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

No ato de entrega do objeto contratual, a contratada terá que apresentar o certificado de garantia do mesmo, o qual terá que ser de no mínimo 02 (dois) anos para bens tidos como permanentes e de 3(três) meses para bens tidos como de consumo, salvo quando a descrição do item dispuser em edital de forma diferente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A garantia ofertada deverá suportar as alterações, substituições ou reparos de todo e qualquer mecanismo que apresente anomalia, vícios ou defeito de fabricação, como falhas ou imperfeições em suas características de operação e seus componentes de funcionamento.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DOS BENS

O BEM ora licitado será recebido e inspecionado pela direção do departamento municipal de Saúde, na pessoa de Sandra Maria da Rosa, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

PARAGRAFO ÚNICO: Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, ou ainda, que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo para o MUNICÍPIO.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

O preço pelo qual for contratado o objeto do presente contrato não será reajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO GESTOR DO CONTRATO

Fica designado para atuar como gestor do contrato, após a assinatura deste, o diretor do departamento municipal de Saúde, na pessoa de Sandra Maria da Rosa, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

312

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA- DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer o BEM dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- b) Obedecer o prazo de entrega estipulado; e,
- c) Suportar as despesas provenientes de frete, seguro e outras que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste instrumento;
- b) Fornecer todos os dados e especificações necessárias a completa e correta execução do objeto;
- c) Comunicar a CONTRATADA, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, o licitante que cometer as infrações estabelecidas no Art. 7º da Lei 10.520/2002, sem prejuízo das demais cominações legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do contrato, a CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às seguintes cominações administrativas, cumulativamente ou não, com as penalidades previstas no edital:

- a) Advertência;
- b) Multa de:

b.1) 1% (um por cento) ao dia sobre o valor adjudicado, no caso de atraso ou execução parcial, limitado a trinta dias.

b.1.1) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nas letras "b.2" e "c".

b.2) 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, nos casos de rescisão por culpa da CONTRATADA o que caracteriza a inexecução da obrigação assumida.

- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Uma vez configurado o inadimplemento contratual, a multa de que trata o item anterior será deduzida do pagamento devido pela Prefeitura ao adjudicatário, independente de comunicação ou interposição judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Após a conclusão do processo administrativo, garantida ampla defesa, serão devolvidos os valores retidos na forma do item anterior corrigidos pelo índice da poupança, caso o julgamento seja favorável ao licitante.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

313

PARÁGRAFO QUARTO: Os prazos de adimplimento das obrigações contratadas admitem prorrogação, nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, ser recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não procedidos da competente prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº. 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93, pelos Princípios de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de direito privado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos aplicando-se os preceitos legais referidos no “caput” desta Cláusula, na doutrina e jurisprudência aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação aqui ajustada, conforme estabelece o artigo 77 da Lei nº. 8.666/93; ou,
- b) Pela materialização de qualquer das causas mencionadas no art. 78 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Palmas/PR, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato. E, por estarem certos e ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Cel. Dom. Soares-PR, 28 de agosto de 2020.

Maria Antonia Ladeira Almeida

Município de Cel Domingos Soares
Contratante

PATRICIA
BACH:03130
961984

Assinado de forma
digital por PATRICIA
BACH:03130961984
Dados: 2020.09.11
09:03:08 -03'00'

Contratado(a)

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

314

CONTRATO Nº 57/2020-PMCDs
REF. PREGÃO 26/2020(ELETRÔNICO)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, **CONTRATANTE**, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES ME, pessoa jurídica de direito privado, situado a Rua Agenipe Silva nº636, N S A parecida, cidade de Abelardo Luz, Estado Santa Catarina, CEP 89.830-000, inscrito no CNPJ sob nº97.541.831/0001-02, neste ato representado por Gessica Zarzeka Olivo com CPF sob nº070.635.909-79 e RG nº10.332.822-5. Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/20 – PROCESSO Nº 68/20.

Acordam e ajustam ao firmar o presente CONTRATO, nos termos e fundamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Pregão 26/20 -Eletronico, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 28/08/2020 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a: Aquisição de equipamentos para limpeza e higienização, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde;

Lote/ Item	Quant.	Descrição	Valor máximo unitário	Valor máximo total
01	03	Lavadora de alta pressão Características mínimas ou superior: Comprimento da mangueira 5M ou superior. Pressão de 2.100 psi ou superior. Pressão de trabalho de 1.600psi. Vazão de 7,8/min m³. Potência de 2.100 psi. Acessório; pistola alta pressão com trava, ponteira para regular o jato de saída de água, mangueira alta pressão, filtro para sucção de água, dispositivo interno para aplicar sabão, engate rápido.	1.800,00	5.400,00

que a CONTRATADA se declara em condições de entrega-lo com estrita observância do indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo edital de Pregão Eletrônico nº. 26/2020, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em data de 26/08/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição total do BEM relacionado na Cláusula Primeira a importância de até R\$ 5.400,00(cinco mil e quatrocentos reais). respeitados os valores individuais descritos na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, até o décimo quinto dia do mês subsequente ao da efetiva execução/entrega do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo setor municipal de saúde, notas fiscais deverão ser enviadas no e-mail licitapmcds@gmail.com e compraspmcds@gmail.com até as 16hs do mesmo dia de sua emissão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A contratada deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O pagamento decorrente da aquisição prevista no presente contrato correrá por conta dos recursos orçamentários abaixo especificados:

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
006 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
10.301.1001.2031 Atenção Básica - Piso Fixo
2410- conta de despesa



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
002 ASSESSORIA EDUCACIONAL
12.361.1201.2068 Atividades de Assessoria Educacional
5240/5250 conta de despesa
003 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201.2071 Manutenção do Ensino Fundamental
5640/5650 conta de despesa
004 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR
12.365.1202.2078 Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar
6100 conta de despesa
12.365.1202.2080 Manutenção do Ensino Infantil - Creches
6240 conta de despesa
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
006 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
10.301.1001.2032 Atenção Básica Variável - Estratégia Saúde da Família
2440- conta de despesa

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
003 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201.2071 Manutenção do Ensino Fundamental
5550/5560/5570- conta de despesa
12.361.1201.2073 Manutenção das Atividades da Divisão de Ensino Fundamental
5830/5840/5860 conta de despesa
004 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR
12.365.1202.2078 Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar
6070- conta de despesa
12.365.1202.2080 Manutenção do Ensino Infantil - Creches
6200/6205 - conta de despesa
12.365.1202.2081 Atividades de Assessoria de Ensino Pré-Escolar
6300/6310- conta de despesa
12.365.1202.2082 Manutenção das Atividades da Divisão de Ensino Pré-Escolar
6410/6420 - conta de despesa

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO BEM

A entrega do BEM licitado ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da requisição de compras, devidamente autorizado por pessoa responsável para tal finalidade.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O BEM deverá ser entregue na Av Araucária, 3120, centro, no município de Cel. Domingos Soares- PR.

PARAGRAFO SEGUNDO: A contratada se obriga entregar o BEM em conformidade com a marca, preço e quantidade especificada em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes à entrega (frete, seguro e etc.) correrão às suas expensas.

PARAGRAFO TERCEIRO: O BEM terá que estar acompanhado da Nota Fiscal de Venda, para conferência e encaminhamento da mesma ao Setor de Compras, para processamento do empenho respectivo.

PARAGRAFO QUARTO: A licitante vencedora obriga-se a fornecer o(s) bem(ns) a que se refere este Pregão em conformidade com as especificações descritas em sua Proposta de Preços, sendo que, o mesmo terá que ser novo e em perfeita condições de funcionamento, responsabilizando-se a licitante pela sua substituição, caso o mesmo não esteja em conformidade com a proposta.

PARAGRAFO QUINTO: Será recusado o produto considerado imprestável ou defeituoso, ou que não esteja adequado ao uso a que se destina, devendo a licitante contratada substituí-lo imediatamente, sem ônus ao Licitador.

PARAGRAFO SEXTO: O objeto deverá ser fornecido, sem ônus adicional para o contratante.

PARAGRAFO SÉTIMO: No ato de entrega, o objeto deverá estar acompanhado da Nota Fiscal/Fatura em 03 (três) vias, em conformidade com a requisição de fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

- a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo à legislação pertinente;
- b) Deverá constar na Nota Fiscal Eletrônica o número do contrato e nº do Pregão Eletrônico;
- c) Deverá conter discriminação detalhada do bem a ser fornecido, permitindo a sua perfeita identificação.

PARAGRAFO OITAVO: Efetuada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93.

PARAGRAFO NONO: O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

PARAGRAFO DÉCIMO: Em caso de devolução do objeto por estar em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: No valor contratual estão computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO

O prazo de vigência/execução do objeto da presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 28/08/2020 e termino no dia 28/08/2021, podendo o mesmo ser dilatado ou diminuído, conforme conveniência das partes.



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

316

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

No ato de entrega do objeto contratual, a contratada terá que apresentar o certificado de garantia do mesmo, o qual terá que ser de no mínimo 02 (dois) anos para bens tidos como permanentes e de 3(três) meses para bens tidos como de consumo, salvo quando a descrição do item dispuser em edital de forma diferente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A garantia ofertada deverá suportar as alterações, substituições ou reparos de todo e qualquer mecanismo que apresente anomalia, vícios ou defeito de fabricação, como falhas ou imperfeições em suas características de operação e seus componentes de funcionamento.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DOS BENS

O BEM ora licitado será recebido e inspecionado pela direção do departamento municipal de Saúde, na pessoa de Sandra Maria da Rosa, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

PARAGRAFO ÚNICO: Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, ou ainda, que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo para o MUNICÍPIO.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

O preço pelo qual for contratado o objeto do presente contrato não será reajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO GESTOR DO CONTRATO

Fica designado para atuar como gestor do contrato, após a assinatura deste, o diretor do departamento municipal de Saúde, na pessoa de Sandra Maria da Rosa, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA- DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente a CONTRATADA.



317

**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer o BEM dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- b) Obedecer o prazo de entrega estipulado; e,
- c) Suportar as despesas provenientes de frete, seguro e outras que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste instrumento;
- b) Fornecer todos os dados e especificações necessárias a completa e correta execução do objeto;
- c) Comunicar a CONTRATADA, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, o licitante que cometer as infrações estabelecidas no Art. 7º da Lei 10.520/2002, sem prejuízo das demais cominações legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do contrato, a CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às seguintes cominações administrativas, cumulativamente ou não, com as penalidades previstas no edital:

- a) Advertência;
- b) Multa de:
 - b.1) 1% (um por cento) ao dia sobre o valor adjudicado, no caso de atraso ou execução parcial, limitado a trinta dias.

b.1.1) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nas letras “b.2” e “c”.

b.2) 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, nos casos de rescisão por culpa da CONTRATADA o que caracteriza a inexecução da obrigação assumida.

- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Uma vez configurado o inadimplemento contratual, a multa de que trata o item anterior será deduzida do pagamento devido pela Prefeitura ao adjudicatário, independente de comunicação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Após a conclusão do processo administrativo, garantida ampla defesa, serão devolvidos os valores retidos na forma do item anterior corrigidos pelo índice da poupança, caso o julgamento seja favorável ao licitante.

PARÁGRAFO QUARTO: Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação, nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, ser recebida contemporaneamente ao fato que enseja-la, sendo considerados injustificados os atrasos não procedidos da competente prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº. 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93, pelos Princípios de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de direito privado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos aplicando-se os preceitos legais referidos no “caput” desta Cláusula, na doutrina e jurisprudência aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação aqui ajustada, conforme estabelece o artigo 77 da Lei nº. 8.666/93; ou,
- b) Pela materialização de qualquer das causas mencionadas no art. 78 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

318

As partes elegem o foro da Comarca de Palmas/PR, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato. E, por estarem certos e ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Cel. Dom. Soares-PR, 28 de agosto de 2020.

Maio Antônio da A. Almeida

Município de Cel Domingos Soares
Contratante

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JESSICA ZARZKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCACOE
CPF/CNPJ: 97541831000102 Assinado em: 02/09/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Contratado(a)

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

319

**CONTRATO Nº 58/2020-PMCDs
REF. PREGÃO 27/2020(ELETRÔNICO)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, **CONTRATANTE**, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situado a Rod. Dos Minerios, nº403, Jardim Monterrey, cidade de Almirante Tamandare, Estado Parana, CEP 83.507-000, inscrito no CNPJ sob nº 33.068.320/0001-32, neste ato representado por Patricia Bach com CPF sob nº031.309.619-84 e RG nº7.749.742-0.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/20 – PROCESSO Nº 69/20.

Acordam e ajustam ao firmar o presente CONTRATO, nos termos e fundamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Pregão 27/20 Pregão-Eletronico, pelos termos da proposta da CONTRATADA data de 31/08/2020 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a: Aquisição de “aquisição de equipamentos e materiais para as unidades de atenção primária”, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Lote item	Tipo	Qtde	Equip.	Descrição	Exigência	Valor máximo unitário	Valor máximo total
01	Equ ip.	01	Detector de batimento cardíaco fetal	Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de $\pm 10\%$. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	MS/ANVISA	339,00	339,00
02	Equ ip.	01	KIT Equipamento Urgencia	sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas - Aspectos gerais Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4: 2002 e ISO 8382: 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para		2.450,00	2.450,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

320

			armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex. 3 - CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL - Descrição básica: Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes, Com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis, Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão Standard, descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatível com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português. 4 - REANIMADOR MANUAL (AMBU) – adulto, infantil e neonatal - Descrição básica São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas - Aspectos gerais Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4:2002 e ISO 8382: 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex. 5 - CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) - Descrição básica Equipamento médico-hospitalar destinado a manutenção de permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com rebaixamento de nível de consciência.		
--	--	--	---	--	--



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

321

				Especificações técnicas mínimas Fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Porção proximal com apoio para lábios ou dentição anterior do paciente; Porção distal encurvada e achatada; Abertura central (luz) com diâmetro adequado à passagem de ar e introdução de sonda de aspiração. Numeração: 1, 3, 5.			
03	Equ ip..	02	Oxímetro de pulso de mesa	Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação; TELA: Tipo monocromática de cátodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,	ANVISA	1.388,00	2.776,00

A CONTRATADA se declara em condições de entrega-lo com estrita observância do indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo edital de Pregão Eletrônico nº. 27/2020, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em data de 28/08/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição total do BEM relacionado na Cláusula Primeira a importância de R\$ 5.565,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais),

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, até o décimo quinto dia do mês subsequente ao da efetiva execução/entrega do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo setor municipal de saúde, notas fiscais deverão ser enviadas no e-mail licitapmcds@gmail.com e compraspmcds@gmail.com até as 16hs do mesmo dia de sua emissão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A contratada deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O pagamento decorrente da aquisição prevista no presente contrato correrá por conta dos recursos orçamentários abaixo especificados:

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

006 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

10.301.1001.2031 Atenção Básica - Piso Fixo

2410- conta de despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

006 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

10.301.1001.2031 Atenção Básica - Piso Fixo

2360- conta de despesa



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614413/0001-18

322

O faturamento e emissão de notas fiscais deverão ocorrer em nome de: **Fundo Municipal de Saúde de Cel. Domingos Soares**, av Araucária, sn, CNPJ 08899631/0001-04, isento de inscrição estadual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO BEM

A entrega do BEM licitado ocorrerá no prazo de até 30 (trinta dias, após a emissão da requisição de compras, devidamente autorizado por pessoa responsável para tal finalidade.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O BEM deverá ser entregue na Av Araucaria, sn, centro, no município de Cel. Domingos Soares- PR.

PARAGRAFO SEGUNDO: A contratada se obriga entregar o BEM em conformidade com a marca, preço e quantidade especificada em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes à entrega (frete, seguro e etc.) correrão às suas expensas.

PARAGRAFO TERCEIRO: O BEM terá que estar acompanhado da Nota Fiscal de Venda, para conferência e encaminhamento da mesma ao Setor de Compras, para processamento do empenho respectivo.

PARAGRAFO QUARTO: A licitante vencedora obriga-se a fornecer o(s) bem(ns) a que se refere este Pregão em conformidade com as especificações descritas em sua Proposta de Preços, sendo que, o mesmo terá que ser novo e em perfeita condições de funcionamento, responsabilizando-se a licitante pela sua substituição, caso o mesmo não esteja em conformidade com a proposta.

PARAGRAFO QUINTO: Será recusado o produto considerado impréstável ou defeituoso, ou que não esteja adequado ao uso a que se destina, devendo a licitante contratada substituí-lo imediatamente, sem ônus ao Licitador.

PARAGRAFO SEXTO: O objeto deverá ser fornecido, sem ônus adicional para o contratante.

PARAGRAFO SÉTIMO: No ato de entrega, o objeto deverá estar acompanhado da Nota Fiscal/Fatura em 03 (três) vias, em conformidade com a requisição de fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

- a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo à legislação pertinente;
- b) Deverá constar na Nota Fiscal Eletrônica o número do contrato e nº do Pregão Eletrônico;
- c) Deverá conter discriminação detalhada do bem a ser fornecido, permitindo a sua perfeita identificação.

PARAGRAFO OITAVO: Efetuada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93.

PARAGRAFO NONO: O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

PARAGRAFO DÉCIMO: Em caso de devolução do objeto por estar em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: No valor contratual estão computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO

O prazo de vigência/execução do objeto da presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 31/08/2020 e termino no dia 31/08/2021, podendo o mesmo ser dilatado ou diminuído, conforme conveniência das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

No ato de entrega do objeto contratual, a contratada terá que apresentar o certificado de garantia do mesmo, o qual terá que ser de no mínimo 02 (dois) anos para bens tidos como permanentes e de 3 (três) meses para bens tidos como de consumo, salvo quando a descrição do item dispuser em edital de forma diferente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A garantia ofertada deverá suportar as alterações, substituições ou reparos de todo e qualquer mecanismo que apresente anomalia, vícios ou defeito de fabricação, como falhas ou imperfeições em suas características de operação inclusive a caçamba e seus componentes de funcionamento.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DOS BENS

O BEM ora licitado será recebido e inspecionado pela direção do departamento municipal de Saúde, na pessoa de Sandra Maria da Rosa, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

PARAGRAFO ÚNICO: Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, ou ainda, que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo para o MUNICÍPIO.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

O preço pelo qual for contratado o objeto do presente contrato não será reajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO GESTOR DO CONTRATO

Fica designado para atuar como gestor do contrato, após a assinatura deste, o diretor do departamento municipal de Saúde, na pessoa de Sandra Maria da Rosa, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

323

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA- DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer o BEM dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- b) Obedecer o prazo de entrega estipulado; e,
- c) Suportar as despesas provenientes de frete, seguro e outras que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste instrumento;
- b) Fornecer todos os dados e especificações necessárias a completa e correta execução do objeto;
- c) Comunicar a CONTRATADA, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, o licitante que cometer as infrações estabelecidas no Art. 7º da Lei 10.520/2002, sem prejuízo das demais cominações legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do contrato, a CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às seguintes cominações administrativas, cumulativamente ou não, com as penalidades previstas no edital:

a) Advertência;

b) Multa de:

b.1) 1% (um por cento) ao dia sobre o valor adjudicado, no caso de atraso ou execução parcial, limitado a trinta dias.

b.1.1) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nas letras "b.2" e "c".

b.2) 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, nos casos de rescisão por culpa da CONTRATADA o que caracteriza a inexecução da obrigação assumida.

c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Uma vez configurado o inadimplemento contratual, a multa de que trata o item anterior será deduzida do pagamento devido pela Prefeitura ao adjudicatário, independente de comunicação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Após a conclusão do processo administrativo, garantida ampla defesa, serão devolvidos os valores retidos na forma do item anterior corrigidos pelo índice da poupança, caso o julgamento seja favorável ao licitante.

PARÁGRAFO QUARTO: Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação, nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, ser recebida contemporaneamente ao fato que enseja-la, sendo considerados injustificados os atrasos não procedidos da competente prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº. 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93, pelos Princípios de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de direito privado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos aplicando-se os preceitos legais referidos no "caput" desta Cláusula, na doutrina e jurisprudência aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação aqui ajustada, conforme estabelece o artigo 77 da Lei nº. 8.666/93; ou,

b) Pela materialização de qualquer das causas mencionadas no art. 78 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Palmas/PR, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato. E, por estarem certos e ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Cel. Dom. Soares-PR, 31 de agosto de 2020.

Maria Antonieta de A. Almeida

Município de Cel Domingos Soares
Contratante

PATRICIA
BACH:0313096
1984

Assinado de forma digital
por PATRICIA
BACH:03130961984
Dados: 2020.09.11
09:02:19 -03'00'

Contratado(a)

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2020 – Assinado em 28/08/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Leão Eschembach, 18, do CPF nº 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções. ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situado a Rod. Dos Minerios, nº403, Jardim Montemey, cidade do Amirante Tamandara, Estado Paraná, CEP 83.507-000, inscrito no CNPJ sob nº 33.068.320/0001-32, neste ato representado por Patricia Bach com CPF sob nº031.309.619-84 e RG nº7.749.742-0, OBJETO Bisturi eletrônico eletrocauterio, Oxímetro de pulso e monitorização de batimentos cardíacos de mesa portátil, Doppler detector fetal portátil, Termômetro digital infravermelho equipamentos a serem utilizados pelo departamento municipal de Sade CUSTOS: R\$ 12.298,00(doze mil duzentos e noventa e oito reais). E serem pagos através de entregas fracionadas conforme necessidade do departamento de saúde. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através da ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, até o 30º(trigésimo) dia após aquele em que se deu o recebimento definitivo do objeto. PRAZO DE ENTREGA: 30 dias após emissão de requisição de compras

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

006 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

10.301.1001.2031 Atenção Básica–Piso Fixo

2410- conta de despesa

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

002 ASSESSORIA EDUCACIONAL

12.361.1201.2065 Atividades de Assessoria Educacional

5240/5250 conta de despesa

003 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1201.2071 Manutenção do Ensino Fundamental

5640/5650 conta de despesa

004 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR

12.365.1202.2078 Manutenção do Ensino Infantil–Pré-Escolar

6100 conta de despesa

12.365.1202.2080 Manutenção do Ensino Infantil–Creches

6240 conta de despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

006 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

10.301.1001.2032 Atenção Básica Variável–Estratégia Saúde da Família

2440- conta de despesa

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

003 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1201.2071 Manutenção do Ensino Fundamental

5550/5560/5570- conta de despesa

12.361.1201.2073 Manutenção das Atividades da Divisão de Ensino Fundamental

5830/5840/5860 conta de despesa

004 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR

12.365.1202.2078 Manutenção do Ensino Infantil–Pré-Escolar

6070- conta de despesa

12.365.1202.2080 Manutenção do Ensino Infantil – Creches

6200/6205 – conta de despesa

12.365.1202.2081 Atividades de Assessoria de Ensino Pré-Escolar

6300/6310- conta de despesa

12.365.1202.2082 Manutenção das Atividades da Divisão de Ensino Pré-Escolar

6410/6420 – conta de despesa

Cad349174

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2020 – Assinado em 28/08/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18. CONTRATANTE, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 1B, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções. CONTRATADO(A): GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES ME, pessoa jurídica de direito privado, situado a Rua Agenipe Silva nº636, N S A parecida, cidade de Abelardo Luz, Estado Santa Catarina, CEP 89.830-000, inscrito no CNPJ sob nº97.541.831/0001-02, neste ato representado por Gessica Zarzeka Olivo com CPF sob nº070.635.909-79 e RG nº10.332.822-5. OBJETO Lavadora de alta pressão Características mínimas ou superior: Comprimento da mangueira 5M ou superior. Pressão de 2.100 psi ou superior. Pressão de trabalho de 1.600psi. Vazão de 7,8/min m³. Potência de 2.100 psi. Acessório: pistola alta pressão com trava, ponteira para regular o jato de saída de água, mangueira alta pressão, filtro para sucção de água, dispositivo interno para aplicar sabão, engate rápido. A serem utilizados pelo departamento municipal de Sade CUSTOS: R\$ 5.400,00(cinco mil e quatrocentos reais). E serem pagos através de entregas fracionadas conforme necessidade do departamento de saúde. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, até o 30º(trigésimo) dia após aquele em que se deu o recebimento definitivo do objeto. PRAZO DE ENTREGA: 30 dias após emissão da requisição de compras

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

006 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

10.301.1001.2031 Atenção Básica–Piso Fixo

2410- conta de despesa

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

002 ASSESSORIA EDUCACIONAL

12.361.1201.2068 Atividades de Assessoria Educacional

5240/5250 conta de despesa

003 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1201.2071 Manutenção do Ensino Fundamental

5840/5850 conta de despesa

004 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR

12.365.1202.2078 Manutenção do Ensino Infantil–Pré-Escolar

6100 conta de despesa

12.365.1202.2080 Manutenção do Ensino Infantil–Creches

6240 conta de despesa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

006 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

10.301.1001.2032 Atenção Básica Variável–Estratégia Saúde da Família

2440- conta de despesa

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

003 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1201.2071 Manutenção do Ensino Fundamental

5550/5560/5570- conta de despesa

12.361.1201.2073 Manutenção das Atividades da Divisão de Ensino Fundamental

5830/5840/5860 conta de despesa

004 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR

12.365.1202.2078 Manutenção do Ensino Infantil–Pré-Escolar

6070- conta de despesa

12.365.1202.2080 Manutenção do Ensino Infantil – Creches

6200/6205 – conta de despesa

12.365.1202.2081 Atividades de Assessoria de Ensino Pré-Escolar

6300/6310- conta de despesa

12.365.1202.2082 Manutenção das Atividades da Divisão de Ensino Pré-Escolar

6410/6420 – conta de despesa

Cid546172



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

327

**TERMO DE ADITIVO/APOSTILAMENTO 01
CONTRATO 56/2020-PMCD**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, portadora do CPF 396207199-72 e do RG nº 1.445.024-4 SSP/PR em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 56/2020, decorrente do pregão 26/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 2186 do DIOEMS de 01/09/2020, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quarta, a saber:

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

006 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

10.301.1001.2031 Atenção Básica - Piso Fixo

2410 conta de despesa

518 fonte

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8666/93, decorrendo daí sua eficácia plena.

Cel. Domingos Soares-PR, 17 de novembro de 2020.

Maria Antonieta de Araujo Almeida
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

TERMO DE ADITIVO/APOSTILAMENTO 01

CONTRATO 56/2020-PMCD

O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, portadora do CPF 396207199-72 e do RG nº 1.445.024-4 SSP/PR em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 56/2020, decorrente do pregão 26/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 2158 do DIOEMS de 01/09/2020, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quarta, a saber:

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

006 DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

10.301.1001.2031 Atenção Básica–Piso Fixo

2410 conta de despesa

518 fonte

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8666/93, decorrendo daí sua eficácia plena.

Cel. Domingos Soares-PR, 17 de novembro de 2020.

Maria Antonieta de Araujo Almeida - Prefeita

Cm315872



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ
Departamento Municipal de Ação Social



329

Memorando Interno 09/2021

Coronel Domingos Soares Pr., 14 de janeiro de 2021

Aos Cuidados
Rafaela Schereiner
Analista Administrativo
Setor de Compras e Licitação

Assunto: Apostilamento

Prezada Senhora,

Venho por meio deste solicitar que seja realizado apostilamento ao contrato abaixo relacionado:

CONTRATO Nº 57/2020-PMCDs
REF. PREGÃO 26/2020(ELETRÔNICO)
CONTRATADO: GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES ME, pessoa jurídica de direito privado, situado a Rua Agenipe Silva nº636, N S A parecida, cidade de Abelardo Luz, Estado Santa Catarina, CEP 89.830-000, inscrito no CNPJ sob nº97.541.831/0001-02, neste ato representado por Gessica Zarzeka Olivo com CPF sob nº070.635.909-79 e RG nº10.332.822-5.
Objeto: Lavadora de alta pressão
Características mínimas ou superior:
Comprimento da mangueira 5M ou superior. Pressão de 2.100 psi ou superior. Pressão de trabalho de 1.600psi. Vazão de 7,8/min m³. Potência de 2.100 psi. Acessório; pistola alta pressão com trava, ponteira para regular o jato de saída de água, mangueira alta pressão, filtro para sucção de água, dispositivo interno para aplicar sabão, engate rápido.

Bloco: 08.244.0801.2027

Fonte: 940

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Angelica Graeff Catapan
Diretora do Departamento de Ação Social
Portaria 010/2021



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

330

**TERMO DE APOSTILAMENTO 01
CONTRATO 57/2020-PMCD**

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 57/2020, decorrente do pregão 26/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 2186 do DIOEMS de 01/09/2020, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quarta, a saber:

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

06 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
002 ASSESSORIA DE POLÍTICAS SOCIAIS
08.244.0801.2027 Atividades de Assessoria de Políticas Sociais
2490 Conta de despesa
940 Fonte

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8666/93, decorrendo daí sua eficácia plena.

Cel. Domingos Soares-PR, 14 de janeiro de 2021.

Jandir Bandiera
Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Quarta-Feira, 15 de Janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 - CONTRATO 57/2020-PMCDs

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº 2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº 15.548.648-0 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 57/2020, decorrente do pregão 26/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 2186 do DIOEMS de 01/09/2020, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quarta, a saber:

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

06 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

002 ASSESSORIA DE POLÍTICAS SOCIAIS

08.244.0801.2027 Atividades de Assessoria de Políticas Sociais

2490 Conta de despesa

940 Fonte

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8666/93, decorrendo daí sua eficácia plena.

Cel. Domingos Soares-PR, 14 de janeiro de 2021.

Jandir Bandiera - Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod35.6413